GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.872 Campo Grande, quarta-feira, 2 de julho de 2025. 307 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 66
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 106
ATOS DE LICITAÇÃO 164
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 176
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 262
MUNICIPALIDADES 298
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 303

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.643, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho Institucional responsável pela proposição de uma nova modelagem para o segmento de transporte aéreo regional em Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho Institucional responsável pela proposição de uma nova modelagem para o segmento de transporte aéreo regional em Mato Grosso do Sul, em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico estadual, com as seguintes finalidades:

I - ampliar e diversificar a malha aérea;

II - fortalecer a logística de transporte de cargas e de passageiros;

III - viabilizar a expansão de rotas regionais;

IV - otimizar a infraestrutura aeroportuária existente;

V - promover a integração territorial e o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Institucional será integrado por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos abaixo especificados, sendo 1 (um) da:

I - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

II - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG);

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

IV - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

V - Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho Institucional serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos que representam, mediante ofício endereçado ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Institucional serão designados por resolução de pessoal do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 3º A coordenação do Grupo de Trabalho Institucional será exercida pelo membro titular representante da SEGOV, a quem competirá estabelecer o calendário de encontros para a execução dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Institucional poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas para participar das suas reuniões.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo às atividades do Grupo de Trabalho Institucional será prestado pela SEGOV, sem prejuízo da execução de atividades específicas pelos órgãos representados, de acordo com suas respectivas competências institucionais.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Institucional não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º As conclusões do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão apresentadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua instalação, permitida a prorrogação por igual período, por ato do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Interinstitucional, por meio do Secretário de Estado Governo e Gestão Estratégica, encaminhará as suas conclusões ao Governador do Estado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 007/2021 /SEGOV N° Cadastral 15302

Processo:	51/000.389/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Objeto:	1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 007/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis – Gasolina de Aviação (AVGAS) e Querosene de Aviação (QAV-1/Jet A-1 e querosene aditivado), conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0034.6046.0005, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3999, Fonte n. 0150000001.
Valor:	4.1. O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato R$ 2.543.883,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Ordenador de Despesas:	Júlio César Cabreira
Do Prazo:	2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 007/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º do mês de julho de 2025 até a data de 30 de junho de 2026.
Data da Assinatura:	26/06/2025
Assinam:	Júlio César Cabreira e Dario Costa Barbosa Junior

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3657, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Água mineral, refrigerante;
III - Suco;
IV - Farinha de trigo;
V - Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2025

Campo Grande, 01 de julho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3657, de 01 de julho de 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898778100045	ÁGUA MINERAL 4 FONTES SEM GÁS - 5000ML	8,50	I
7898778100052	ÁGUA MINERAL 4 FONTES SEM GÁS - 10000ML	11,00	I
7898778100021	ÁGUA MINERAL 4 FONTES SEM GÁS - 510ML	1,85	I
7898778100038	ÁGUA MINERAL 4 FONTES COM GÁS - 510ML	2,05	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897417400034	REFRIGERANTE CAJU MARAJÁ - 2000ML	5,49	I

24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898778100014	ÁGUA MINERAL 4 FONTES SEM GÁS - 10000ML	11,50	I

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898778100007	ÁGUA MINERAL 4 FONTES SEM GÁS - 20000ML	14,50	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896008112417	APERITIVO FERNET ROSEMBERG - 950ML	26,90	I

02.00 - Batida e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896008113544	BATIDA CONTINI VIBE LIMAO - 750ML	19,00	I
7896008113568	BATIDA CONTINI VIBE ACAI - 750ML	19,00	I
7896008113551	BATIDA CONTINI VIBE FRUTAS VERMELHAS - 750ML	19,00	I
7896008113582	BATIDA BRANCA DE NEVE - 950ML	15,90	I
7896008113599	BATIDA CARGA RAPIDA - 950ML	15,90	I

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898726150023	LICOR CREME DE CHOCOLATE E CARAMELO COM TEQUILA BALLENA - 750ML	163,90	I
7898726150030	LICOR CREME DE COCO COM TEQUILA BALLENA - 750ML	163,90	I

12.00 - Rum

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896008113698	RUM PORTO SANTO COCO - 900ML	25,90	I
7896008113728	RUM PORTO SANTO FRUTAS VERMELHAS - 900ML	25,90	I
7896008113711	RUM PORTO SANTO MOJITO - 900ML	25,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
560199631106	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL CHAPEU DE PRAIA ROSÉ - ARAGONEZ, CASTELÃO - 750ML	45,16	A
3700906705128	VINHO FRANCÊS CHATELAIN VALMONT COTES DU RHONE TTO- GRENACHE SYRAH - 750ML	60,35	A
3700906705180	VINHO FRANCÊS MRS. RABBIT TTO - PINOT NOIR - 750ML	63,90	A
3700906705197	VINHO FRANCÊS MR. RABBIT TTO - CABERNET SAUVIGNON - 750ML	53,25	A
3700906705531	VINHO FRANCÊS CHARMING RABBIT BCO - CHARDONNAY - 750ML	63,90	A
3700906705548	VINHO FRANCÊS DIRTY RABBIT TTO - PETIT VERDOT - 750ML	63,90	A
3760293753867	VINHO FRANCÊS PINK RABBIT ROSÉ - GRENACHE, SYRAH - 750ML	55,03	A
3760293758268	VINHO FRANCÊS SPRING RABBIT BCO - SAUVIGNON BLANC - 750ML	53,25	A
5600258008428	VINHO PORTUGUÊS ABELHARUCO COLHEITA SELECIONADA BCO - ANTÃO VAZ, ARINTO,VERDELHO - 750ML	48,92	A
5600258008435	VINHO PORTUGUÊS ABELHARUCO COLHEITA SELEC. TTO - AL. BOUSCHET,TRINCADEIRA,ARAGONEZ,SYRAH - 750ML	48,92	A
5600781951062	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ, BCO DOURO DOC - RABIGATO,VIOSINHO,MOSCATEL GALEGO - 750ML	52,31	A
5600781951420	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO R.ESPECIAL BCO - VERDELHO - 750ML	98,29	A
5600781951659	VINHO PORTUGUÊS FLOR DE LISBOA REGIONAL TTO - TGA NACIONAL,CASTELAO,TTA MIUDA,AL.BOUSCHET - 750ML	36,88	A
5600781951789	VINHO PORTUGUÊS EURUPTIO BLEND DOS ACORES, D.O PICO - ARINTO, VERDELHO,TERRANTEZ - 750ML	241,58	A
5600781951796	VINHO PORTUGUÊS ERUPTIO DOS ACORES, D.O PICO - ARINTO - 750ML	301,42	A
5600781951802	VINHO PORTUGUÊS ERUPTIO DOS ACORES, D.O PICO - VERDELHO - 750ML	331,90	A
5601271005104	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA BRANCO MEIA GARRAFA - MARIA GOMES, BICAL - 375ML	27,09	A
5601271030038	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA SIGNATURE DOC BCO - ARINTO - 750ML	90,69	A
5601271043038	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA SIGNATURE DOC TTO - BAGA - 750ML	90,69	A
5601271085250	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA RESERVA IG TTO - BAGA, ARAGONEZ, TOURIGA NACIONAL - 750ML	64,35	A
5601271085267	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA COLHEITA SELEC. IG TTO - BAGA, ARAGONEZ, TGA NACIONAL, SYRAH - 750ML	38,38	A
5601271085472	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA RESERVA IG BCO - BICAL, MARIA GOMES, ARINTO - 750ML	64,35	A
5601271085489	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA COLHEITA SELECIONADA IG BCO - MARIA GOMES,BICAL, ARINTO - 750ML	38,38	A
5601996025258	VINHO PORTUGUÊS BOA NOITE LISBOA TTO REGIONAL - SYRAH, TOURIGA NACIONAL - 750ML	59,83	A
5601996025357	VINHO PORTUGUÊS BOA NOITE LISBOA BCO REGIONAL - ARINTO, CHARDONNAY - 750ML	59,83	A
5601996101136	VINHO PORTUGUÊS RESERVA DOS AMIGOS MAGNUN TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TINTA MIUDA - 750ML	84,67	A

5601996102157	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL RESERVA TTO - ARAGONEZ, SYRAH,CABERNET SAUVIGNON - 750ML	48,54	A
5601996110282	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL SINGLE GRAPE TTO - TOURIGA NACIONAL - 750ML	67,73	A
5601996124562	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS TINTO - CASTELÃO, ARAGONEZ - 750ML	40,64	A
5601996206114	VINHO PORTUGUÊS PACK 2UN - PORTA 6 TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 750ML	58,70	A
5601996210012	VINHO PORTUGUÊS 3 AUTORES DOURO DOC TTO - TGA FRANCA,TINTA RORIZ,TGA NACIONAL - 750ML	56,45	A
5601996220028	VINHO PORTUGUÊS RES. DOS AMIGOS SEL. ESPECIAL TTO - TGA NACIONAL, SYRAH, CABERNET - 750ML	114,02	A
5601996220462	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS ROSÉ - CASTELÃO,TINTA RORIZ - 750ML	40,64	A
5601996233370	VINHO PORTUGUÊS DOM DINIS MESA BCO - FERNÃO PIRES, MOSCATEL - 750ML	40,64	A
5601996263544	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 TTO MEIA GARRAFA - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 375ML	35,00	A
5601996264978	VINHO PORTUGUÊS ZÉ DO TELHADO - DOURO DOC - 750ML	50,80	A
5601996289728	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 MAGNUN TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 1500ML	90,69	A
5601996333001	VINHO PORTUGUÊS BRUTALIS BY VIDIGAL TTO - ALICANTE BOUSCHET, CABERNET SAUVIGNON - 750ML	347,14	A
5601996333018	VINHO PORTUGUÊS N.B.N.C NO BRANDING, NO CRY TTO - ARAGONEZ, CASTELÃO, TINTA MIUDA - 750ML	53,06	A
5601996454102	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM RESERVA TTO - SYRAH, CASTELÃO, ARAGONEZ - 750ML	57,39	A
5601996589637	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM SUPERIOR BCO - CHARDONNAY - 750ML	95,96	A
5601996589651	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM SUPERIOR TTO - TOURIGA NACIONAL - 750ML	95,96	A
5601996696960	VINHO PORTUGUÊS VINHO VERDE 3 AUTORES DOC BCO - LOUREIRO, TRAJADURA, ARINTO - 750ML	56,45	A
5601996796042	VINHO PORTUGUÊS 3 AUTORES DOURO DOC BCO - VIOSINHO,MALVASIA FINA,RABIGATO - 750ML	56,45	A
5601996858580	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS BRANCO - FERNÃO PIRES,ARINTO,SAUVIGNON BLANC - 750ML	40,64	A
5601996874566	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 BCO MEIA GARRAFA - FERNÃO PIRES, ARINTO, SAUVIGNON BLANC - 375ML	35,00	A
5601996958686	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM REGIONAL LISBOA TTO - CASTELCAO, SYRAH, ARAGONEZ - 750ML	45,28	A
5602281220044	VINHO PORTUGUÊS VERDE BRANCO, GIGANTONES - 750ML	37,82	A
5602281230043	VINHO PORTUGUÊS VERDE ROSE, GIGANTONES - 750ML	37,82	A
7790036975634	VINHO ARGENTINO NEW ROADS BCO - UGNIBLANC, CHENIN, PEDRO GIMENEZ - 750ML	27,09	A
7790984000877	VINHO ARGENTINO BRANCO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL CHARDONNAY - 750ML	37,25	A
7790984000884	VINHO ARGENTINO TINTO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL MALBEC - 750ML	37,25	A
7790984002710	VINHO ARGENTINO ROSE VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - 750ML	37,25	A
7790984003878	VINHO ARGENTINO VINAS DEL TANGO MALBEC RESERVA TINTO SECO - 750ML	51,36	A
7804320131436	VINHO CHILENO ISLA NEGRA RESERVA - CARMENERE - 750ML	30,14	A
7804320182025	VINHO CHILENO BRANCO ISLA NEGRA RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML	30,14	A
7804320404509	VINHO CHILENO TINTO ISLA NEGRA RESERVA MERLOT - 750ML	30,14	A
7804320442273	VINHO CHILENO ISLA NEGRA RESERVA - CAB. SAUVIGNON - 750ML	30,14	A
7804670150842	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES GRAN RESERVA - 750ML	33,17	A

7804670150859	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - CARMENERE - 750ML	33,21	A
7804670151085	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - 750ML	33,21	A
7804670152044	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES VARIETALVARIETAL SYRAH - 750ML	38,57	A
7804670152105	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	49,47	A
7804670152112	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA RESERVA CARMENERE - 750ML	49,48	A
7804670152174	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES MOSKATO BRANCO SUAVE - 750ML	36,22	A
8003625023319	VINHO ITALIANO NEROPERSO ROSSO VENETO IGT - APASSIMENTO DE TINTAS VERONESES - 750ML	139,98	A
8007046700552	VINHO ITALIANO LIBURNA DOC SICILIA TTO - NERO D?AVOLA - 750ML	59,83	A
8018653007125	VINHO ITALIANO TINTO TORRE ROMANICA ROSSO - 750ML	37,82	A
8018653007415	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA PREMIUM TINTO SECO - 750ML	84,67	A
8018653007477	VINHO TINTO ITALIANO TORRE ROMANICA PRIMITIVO - 750ML	72,44	A
8032642200014	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO TTO DOC - BARBERA, UVA RARA - 750ML	81,28	A
8032642200076	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO TTO DOC - PINOT NERO - 750ML	81,28	A
8032642200090	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO BCO DOC - PINOT NERO BIANCO - 750ML	81,28	A
8055182260041	VINHO ITALIANO GARDA CRU RIBÓ TTO DOC - CABERNET FRANC,CABERNET SAUVIGNON - 750ML	153,53	A
8055182681006	VINHO ITALIANO GAGGIARONE VITGNI GIOVANI TTO - CROATINA - 750ML	145,63	A
8436583060803	VINHO ESPANHOL LA VACHE ESPAGNOLE BCO - MACABEO - 750ML	36,12	A
3700906705098	VINHO FRANCÊS MASTER RABBIT TTO - SYRAH - 750ML	53,25	A
5601271005111	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA TINTO MEIA GARRAFA - BAGA, TOURIGA NACIONAL, ARAGONEZ - 375ML	27,09	A
5601271005128	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA ROSÉ - BAGA - 750ML	38,38	A
5601271005142	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA ROSÉ MEIA GARRAFA - BAGA - 375ML	27,09	A
5601271005203	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA BRANCO - MARIA GOMES, BICAL - 750ML	38,38	A
5601271005210	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA TINTO - BAGA, TOURIGA NACIONAL, ARAGONEZ - 750ML	38,38	A
5601996023780	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 ROSE - CASTELÃO, TINTA RORIZ, SYRAH - 750ML	58,70	A
5601996032553	VINHO PORTUGUÊS TINTO DOS AMIGOS - TINTA RORIZ, CASTELAO, TINTA MUIDA - 5000ML	146,76	A
5601996102140	VINHO PORTUGUÊS RESERVA DOS AMIGOS REGIONAL TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TINTA MIUDA - 750ML	52,68	A
5601996132567	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA BCO - FERNAO PIRES, MOSCATEL - 750ML	44,03	A
5601996154583	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 RESERVA TTO - SYRAH, AL. BOUSCHET, CABERNET, TGA NACIONAL - 750ML	86,17	A
5601996221117	VINHO PORTUGUÊS DOM DINIS MESA TTO - CASTELÃO, ARAGONEZ - 750ML	40,64	A
5601996355485	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 BCO - FERNÃO PIRES, ARINTO, SAUVIGNON BLANC - 750ML	58,70	A
5601996546340	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA TTO - CASTELAO, ARAGONEZ - 750ML	44,03	A
5601996569998	VINHO PORTUGUÊS 3 AUTORES GR RESERVA TTO - CAB. SAUV,SYRAH,TGA NACIONAL,AL. BOUSCHET - 750ML	340,93	A
5601996645784	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 TTO - ARAGONES, CASTELAO, TOURIGA NACIONAL - 3000ML	110,91	A

5601996669872	VINHO PORTUGUÊS VINHO VERDE PORTA 6 DOC - LOUREIRO, TRAJADURA, ARINTO - 750ML	58,70	A
5601996936974	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA TTO - CASTAELAO, ARAGONEZ - 5000ML	151,27	A
5601996938626	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA BCO - FERNAO PIRES, MOSCATEL - 5000ML	151,27	A
5602417103463	VINHO PORTUGUÊS INTIMISTA TTO - ALFROCHEIRO,MORETO,TRINCADEIRA,ARAGONEZ - 750ML	31,80	A
5602417105184	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ, TTO DOURO DOC - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTA RORIZ - 750ML	52,31	A
5604575000035	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ RESERVA DAO BRANCO - 750ML	113,45	A
5604575000264	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO - 750ML	63,59	A
5604575000479	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ RESERVA DAO TINTO - 750ML	113,57	A
5604575000486	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO - 375ML	37,87	A
5604575000622	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ ESCOLHA DAO TINTO - 750ML	82,97	A
5604575001421	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO RS - 750ML	63,59	A
5604575001438	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO - 750ML	37,87	A
5604575006143	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ EDICAO ESPECIAL DAO TINTO - 750ML	196,80	A
5604575006259	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ SAUV BLANC DÃO BRANCO - 1500ML	83,16	A
5604575006570	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT BRANCO - 750ML	37,63	A
5604575006587	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT TINTO - 750ML	44,52	A
5604575006594	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT RS - 750ML	37,63	A
5604575006617	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT VD - 750ML	37,63	A
5604575110024	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO - 750ML	63,59	A
5604575190002	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ TOURIGA NAC DAO TINTO - 750ML	118,16	A
7790036008929	VINHO ARGENTINO NEW ROADS TTO - MALBEC, TEMPRANILLO, BONARDA, BONAMICO - 750ML	27,09	A
7804670150958	VINHO CHILENO BRANCO PASO DE LOS ANDES VARIETALSAUVIGNON BLANC - 750ML	33,21	A
7804670152167	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES MOSKATO TINTO SUAVE - 750ML	36,22	A
8032642200205	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO BCO IGT - PINOT GRIGIO - 750ML	81,28	A
8420209031728	VINHO ESPANHOL CAVA BONAVAL BRUT BRANCA - MACABEO - 750ML	49,82	A
8420209031735	VINHO ESPANHOL CAVA BONAVAL BRUT ROSE - GARNACHA - 750ML	49,82	A
8436583060667	VINHO ESPANHOL LA VACHE ESPAGNOLE TTO - TEMPRANILLO, MONASTRELL - 750ML	36,12	A
779084000853	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - CABERNET SAUVIGNON - 750ML	37,25	I
805182260379	VINHO ITALIANO LA CASINA BIANCO GARDA DOC - GARGANEGA, TREBBIANO, CHARDONNAY - 750ML	90,12	I
805518226093	VINHO ITALIANO CARPINO GARDA DOC - MERLOT - 750ML	250,62	I
5064690001388	VINHO PORTUGUÊS FLOR DPENALVA, BRANCO C.S - DOC DÃO - MALVASIA,BORRADO,CERCEAL - 750ML	44,59	I
5600293793235	VINHO PORTUGUÊS PESCADA VERDE - AZAL,TRAJADURA, LOUREIRO E ARINTO - 750ML	37,82	I

5600293793242	VINHO PORTUGUÊS PESCADA - ARINTO E TRAJADURA - 750ML	75,64	I
5600293793259	VINHO PORTUGUÊS PESCADA - 100% ALVARINHO - 750ML	135,84	I
5600328290012	VINHO PORTUGUÊS PORTO TAWNY - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML	71,87	I
5600328290029	VINHO PORTUGUÊS PORTO WHITE - MALVASIA FINA VIOSINHO, DONZELINHO, GOUVEIO, MOSCATEL, RABIGATO - 750ML	71,87	I
5600328290036	VINHO PORTUGUÊS PORTO RUBY - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML	71,87	I
5600328290081	VINHO PORTUGUÊS PORTO 10 ANOS - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML	219,60	I
5600328290166	VINHO PORTUGUÊS PORTO 20 ANOS - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML	374,31	I
5600781951079	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ, ROSE - DOURO DOC - TGA NACIONAL, TGA FRANCA - 750ML	52,31	I
5600781951604	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ SUPERIOR, TINTO - DOURO DOC - 750ML	74,94	I
5600781952465	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO ESPECIAL - ALICANTE,SYRAH,ARAGONEZ,CAB.SAUV. MERLOT - 750ML	98,29	I
5600781952472	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO BRANCO ESPECIAL - ARINTO,ALVARINHO,VERDELHO - 750ML	98,29	I
5600781952496	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO RESERVA TINTO - SYRAH,ALICANTE BOUCHET - 750ML	105,93	I
5600781952502	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - SYRAH - 750ML	98,29	I
5600781952519	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - ALICANTE BOUSCHET - 750ML	98,29	I
5600781952526	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - CABERNET SAUVIGNON - 750ML	98,29	I
5600781952632	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE TINTO, DOURO DOC - TGA NACIONAL,TTA RORIZ,TGA FRANCA,TTA BARROCA - 750ML	52,87	I
5600781953172	VINHO PORTUGUÊS INTIMISTA - ROSE - MORETO,ALFROCHEIRO,TRINCADEIRA,ARAGONEZ - 750ML	31,80	I
5600781953189	VINHO PORTUGUÊS FLOR DE LISBOA BRANCO - REGIONAL LISBOA - ARINTO,FERNÃO PIRES,VITAL - 750ML	36,88	I
5600781953196	VINHO PORTUGUÊS FLOR DE LISBOA ROSE - REGIONAL LISBOA - BELND - 750ML	36,88	I
5600781953202	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE BRANCO, VERDE DOC - LOUREIRO,ARINTO,TRAJADURA - 750ML	45,16	I
5600781953219	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE ROSE, VERDE DOC - VINHÃO,BORRACÃL,ESPADEIRO - 750ML	45,16	I
5601996203816	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 750ML	58,70	I
5601996207913	VINHO PORTUGUÊS PACK 2 UN - (1 PORTA 6 TTO 1 PORTA 6 BCO) - 750ML	58,70	I
5601996300058	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA TTO - RESERVA - CASTELÃO,ARAGONEZ - 750ML	54,19	I
5601996300072	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 DOUBLE MAGNUM TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 3000ML	279,40	I
5601996300089	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 BITUBE TTO - 3000ML	135,47	I
5601996300096	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA BITUBE TTO - 3000ML	121,07	I
5601996300300	VINHO PORTUGUÊS JULIA FLORISTA ROSE - CASTELÃO, TINTA RORIZ, SYRAH - 750ML	44,03	I

5602281222543	VINHO PORTUGUÊS LATA VINHO VERDE BRANCO GIGANTONES - LOUREIRO, ARINTO, TRAJADURA - 250ML	21,17	I
5602281232542	VINHO PORTUGUÊS LATA VINHO VERDE ROSE GIGANTONES - VINHÃO, BORRACAL, ESPADEIRO - 250ML	21,17	I
5602281887575	VINHO PORTUGUÊS GAFA RESERVA VINHO VERDE DOC - ALVARINHO - 750ML	75,64	I
5602417103456	VINHO PORTUGUÊS INTIMISTA - BRANCO - ARINTO,VITAL,FERNÃO PIRES - 750ML	31,80	I
5602417105191	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ RESERVA, TINTO - DOURO DOC - TGA NACIONA,T FRANCA,T.BARROCA - 750ML	68,13	I
5604575001452	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ MAGNUM RESERVA DOC - ALFRICHEIRO, ARAGONEZ, TOURIGA NACIONAL - 750ML	287,72	I
5604575002589	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ MAGNUM COLHEITA SELECIONADA DOC TINTO - ALFROCHEIRO, ARAGONEZ, TOURIGA NACIONAL - 1500ML	143,86	I
5606469001371	VINHO PORTUGUÊS FLOR DPENALVA, TINTO C.S - DOC DÃO - TTA RORIZ,ALFROCHEIRO,JAEN - 750ML	44,59	I
5606469008172	VINHO PORTUGUÊS FLOR DPENALVA, TINTO RESERVA - DOC DÃO - TTA RORIZ,ALFROCHEIRO,JAEN - 750ML	49,67	I
7790036976259	VINHO ARGENTINO NEW ROADS TTO - MALBEC 100% - 750ML	32,55	I
7790984000921	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - TORRANTEZ - 750ML	37,25	I
7790984005407	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO GRAN - MALBEC - 750ML	41,39	I
7790984005629	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - CABERNET FRANC - 750ML	37,25	I
8000128017135	VINHO ITALIANO LA FOGLIATA DI PUGLIA - PRIMITIVO - 750ML	63,03	I
8000128035016	VINHO ITALIANO BORGO DEL FILARI DOC DABRUZZO - MONTEPULCIANO - 750ML	53,06	I
8018653000713	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA - BIANCO - 750ML	37,82	I
8018653000751	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA - ROSATO - 750ML	37,82	I
8018653007491	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA TTO - SANGIOVESE - 750ML	51,93	I
8055182260058	VINHO ITALIANO MANDORLO BIANCO IGT MANTOVA - TOCAI FRIULANO - 750ML	90,12	I
8055182260065	VINHO ITALIANO LA CASINA CHIARETO GARDA DOC - MERLOT, CABERNET, RONDINELLA - 750ML	90,12	I
8055182260348	VINHO ITALIANO CORNALINO ROSSO IGT ALTO MINCIO - MERLOT, CABERNET - 500ML	105,36	I
8055182260355	VINHO ITALIANO LA CASINA ROSSO GARDA DOC - MERLOT, RONDINELLA, CAB. SAUVIGNON, SANGIOVESE - 750ML	90,12	I
8055182260362	VINHO ITALIANO I CIOTTOLI GARDA DOC - CABERNET FRANC, CAB. SAUVIGNON - 750ML	96,90	I
8055182260386	VINHO ITALIANO LE MURE GARDA DOC - CHARDONNAY - 750ML	90,12	I
8055182260409	VINHO ITALIANO LE CIME PASSITO IGT - GARGANEGA, MOSCATO AMARELO - 750ML	225,78	I
8055182260416	VINHO ITALIANO LUGANA DOC - TURBIANA - 750ML	143,37	I
8055182260423	VINHO ITALIANO MERIDIANO GARDA DOC - CHARDONNAY - 750ML	143,37	I

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897417406210	SUCO NINO GUARANA COM ACAÍ - 450ML	3,86	I

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896279600453	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE PURISSIMA - 5KG	28,00	I

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896279603386	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE PURISSIMA - 1KG	6,44	I

44.22 - Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896279600460	FARINHA DE TRIGO ORIGINALE INTEGRAL - 1KG	6,14	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898039567839	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS NOT PEQ/MED 16 UNIDADES - 1PCT	72,00	I
7898039567846	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS NOT GDE/EXG 16 UNIDADES - 1PCT	72,00	I
7898039567792	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS FULL CARE PEQ/MED 24 UNIDADES - 1PCT	57,90	I
7898039567808	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS FULL CARE GDE/EXG 24 UNIDADES - 1PCT	57,90	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3658, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Fralda e absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2025

Campo Grande, 01 de julho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3658, de 01 de julho de 2025

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898039567778	FRALDA ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL VIDA NOVA PANTS PEQ/MED - 32 UNIDADES - 1PCT	94,91	A

7898039567785	FRALDA ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL VIDA NOVA PANTS GDE/EXG - 32UNIDADES - 1PCT	94,91	A
7500435132763	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 30+2 UNIDADES - 1PCT	57,44	A
7500435132848	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 68 UNIDADES - 1PCT	82,32	A
7500435132855	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 64 UNIDADES - 1PCT	84,90	A
7896007549641	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	41,19	A
7896007549672	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - M - 36 UNIDADES - 1PCT	44,60	A
7896007549696	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	42,13	A
7896007550029	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	67,19	A
7896007550036	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	66,58	A
7896012878316	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	52,24	A
7896012878323	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	54,16	A
7896012878729	FRALDA POM POM AMOR DE MAE JUMBINHO - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	28,99	A
7896061995033	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - M - 26 UNIDADES - 1PCT	31,14	A
7896061995071	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	32,44	A
7896061995460	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - P - 42 UNIDADES - 1PCT	40,84	A
7896061995477	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	40,61	A
7896061995910	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	40,46	A
7896064469418	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - M - 44 UNIDADES - 1PCT	48,00	A
7896064486125	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - M - 09 UNIDADES - 1PCT	34,13	A
7896064486149	FRALDA NATURAL MASTER - G - 08 UNIDADES - 1PCT	35,56	A
7896064486309	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	27,74	A
7896064487825	FRALDA MASTERFRAL - G - 08 UNIDADES - 1PCT	27,17	A
7896110009636	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	49,90	A
7896110012568	FRALDA PERSONAL BABY PROTECTESEC - XG - 66 UNIDADES - 1PCT	95,38	A
7896110094663	FRALDA PERSONAL BABY JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	25,50	A
7896770900250	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - P - 30 UNIDADES - 1PCT	75,69	A
7896770900267	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - M - 26 UNIDADES - 1PCT	73,68	A
7896770902612	FRALDA ADULTO TENA CONFORT MEGA - EG - 18 UNIDADES - 1PCT	74,60	A
7896770979331	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	67,40	A
7898039563466	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - G - 18 UNIDADES - 1PCT	70,65	A
7898039564784	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - P - 30 UNIDADES - 1PCT	59,64	A
7898039564951	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - M - 60 UNIDADES - 1PCT	59,86	A
7898039564975	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	61,30	A
7898039564982	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XXG - 42 UNIDADES - 1PCT	61,27	A

7898039566115	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - EXG - 16 UNIDADES - 1PCT	73,10	A
7898039566702	FRALDA ROUPA INTIMA DESC VIDA NOVA PANTS GDE/ EXG - 16 UNIDADES - 1PCT	54,29	A
7898133019234	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	21,18	A
7898133019241	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - G - 16 UNIDADES - 1PCT	22,47	A
7898133019395	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - M - 50 UNIDADES - 1PCT	46,58	A
7898133019401	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT	45,35	A
7898133019463	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA EXTRA EXTRA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	45,94	A
7898133019579	FRALDA CREMER HIPER FROZEN - M - 68 UNIDADES - 1PCT	52,39	A
7898162881659	FRALDA SAPEKA PRATICO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	17,99	A
7898162882045	FRALDA SAPEKA MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	44,49	A
7898281620559	FRALDA GERIÁTRICA MAXI CONFORT REGULAR - M - 8 UNIDADES - 1PCT	24,45	A
7898656390193	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE EXTRA - EG - 26 UNIDADES - 1PCT	80,64	A
7898656390209	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	60,31	A
7898656390223	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JB XG - 26 UNIDADES - 1PCT	62,42	A
7898656390254	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - M - 38 UNIDADES - 1PCT	66,30	A
7898656390261	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - G - 32 UNIDADES - 1PCT	69,04	A
7898656390278	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XG - 28 UNIDADES - 1PCT	68,33	A
7898924154434	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBINHO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	19,95	A
7898924154762	FRALDA BABY ROGER CARE JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	79,99	A
7898953823981	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE MEGA- G - 34 UNIDADES - 1PCT	77,50	A
7899700800842	FRALDA GERIÁTRICA SAFETY ECONÔMICO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	75,57	A
7899700800859	FRALDA GERIÁTRICA SAFETY ECONÔMICO - EG - 26 UNIDADES - 1PCT	72,95	A
7899700800934	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - SEG - 40 UNIDADES - 1PCT	54,90	A
7899700800965	FRALDA LITTLE BABY JUMBINHO - P - 20 UNIDADES - 1PCT	20,99	A
7899700800972	FRALDA LITTLE BABY JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	20,99	A
7899700801061	FRALDA GERIÁTRICA SAFETY REGULAR - P - 10 UNIDADES - 1PCT	23,91	A
7899700801115	FRALDA GERIÁTRICA CONFORT MASTER REGULAR - P - 10 UNIDADES - 1PCT	26,96	A
7899700801184	FRALDA GERIÁTRICA WELLNESS PREMIUM UNIT REGULAR - P - 10 UNIDADES - 1PCT	40,59	A
7899700801191	FRALDA GERIÁTRICA WELLNESS PREMIUM UNIT REGULAR - M - 08 UNIDADES - 1PCT	40,59	A
7899700801955	FRALDA GERIÁTRICA CONFORTFRAL REGULAR - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,90	A
7899700801962	FRALDA GERIÁTRICA CONFORTFRAL REGULAR - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	17,01	A
7899700802136	FRALDA CALCA HIPOPÓ JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	29,19	A
7899700802143	FRALDA CALCA HIPOPÓ JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	32,18	A

7899700803362	FRALDA HIPOPÓ BABY JUMBO - EG - 32 UNIDADES - 1PCT	38,99	A
7899700804093	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7899700804109	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT MEGA BAG - M - 72 UNIDADES - 1PCT	69,78	A
7899700804116	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT MEGA BAG - G - 60 UNIDADES - 1PCT	70,12	A
7896007552986	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	59,96	A
7896007552979	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	60,45	A
7896007552955	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	30,95	A
7896007552962	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	31,26	A
7891800332650	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO PINTE E BORDE BRANCA - 05 UNIDADES - 1PCT	47,10	A
7500435132749	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 22 UNIDADES - 1PCT	35,97	A
7500435106627	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44 UNIDADES - 1PCT	68,31	A
7891522057138	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 46 UNIDADES - 1PCT	42,67	A
7500435106610	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 50 UNIDADES - 1PCT	68,00	A
7898039566528	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - G - 46 UNIDADES - 1PCT	44,28	A
7896007552771	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - M HIPER - 72 UNIDADES - 1PCT	99,96	A
7896007552405	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECÃO JUMBINHO - P - 18 UNIDADES - 1PCT	26,97	A
7891522045180	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	76,91	A
7896012879696	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	53,95	A
7898133019937	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	26,47	A
7898039565460	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - P - 96 UNIDADES - 1PCT	72,13	A
7896007552443	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECÃO JUMBO - P - 32 UNIDADES - 1PCT	34,31	A
7898039565507	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	73,41	A
7896012879702	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	54,32	A
7500435209212	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 84 UNIDADES - 1PCT	157,50	A
7898039565477	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	73,07	A
7896007552450	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECÃO JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT	34,25	A
7896007552832	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - XXL HIPER - 58 UNIDADES - 1PCT	102,10	A
7896007548514	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - P - 48 UNIDADES - 1PCT	55,08	A
7896104992456	FRALDA LOVECARE RN 18 UNIDADES - 1PCT	19,94	A
7891522045173	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - G - 72 UNIDADES - 1PCT	77,99	A
7898039565491	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	73,74	A
7500435226943	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 34 UNIDADES - 1PCT	45,30	A

7891522045166	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - M - 80 UNIDADES - 1PCT	77,82	A
7896012881101	FRALDA BIGFRAL CLASSICA REGULAR - M - 7 UNIDADES - 1PCT	21,70	A
7500435205245	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC M 112 UNIDADES - 1PCT	155,37	A
7896012880692	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL NOTURNA - P/M - 7 UNIDADES - 1PCT	36,20	A
7500435209205	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XG 88 UNIDADES - 1PCT	157,37	A
7898133019791	FRALDA CREMER HIPER - P - 72 UNIDADES - 1PCT	57,50	A
7896104995235	FRALDA GERIATRICA MILI VITA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1PCT	75,60	A
7896007510412	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO JUMBO - P - 36 UNIDADES - 1PCT	31,99	A
7896012880715	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL NOTURNA - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	75,67	A
7896012880708	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL NOTURNA - G/XG - 7 UNIDADES - 1PCT	36,82	A
7898039562544	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	23,80	A
7891522045159	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - P - 100 UNIDADES - 1PCT	78,32	A
7896012879689	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV FEM - G/XG - 7 UNIDADES - 1PCT	27,81	A
7896012880722	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL NOTURNA - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	76,97	A
7896012879672	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV FEM - P/M - 7 UNIDADES - 1PCT	28,08	A
7896012879658	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV - P/M - 7 UNIDADES - 1PCT	28,25	A
7896012879665	ROUPA ÍNTIMA BIGFRAL MOV - G/XG - 7 UNIDADES - 1PCT	28,41	A
7896012878835	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	27,77	A
7896012878859	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	59,18	A
7896007551712	ROUPA INTIMA DESCARTAVEL UNISSEX PLENITUD PROTECT PLUS P/M 32 UNIDADES - 1PCT	118,60	A
7896007551729	ROUPA INTIMA DESCARTAVEL UNISSEX PLENITUD PROTECT PLUS G/XG 32 UNIDADES - 1PCT	118,60	A
7896012878842	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	61,38	A
7896007550005	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS G/XG COM 24 UNIDADES - 1PCT	103,50	A
7896007549993	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M COM 24 UNIDADES - 1PCT	103,50	A
7896007551743	ROUPA INTIMA PLENITUD PREMIUM COMFORT G/XG COM 14 UNIDADES - 1PCT	77,50	A
7896007551736	ROUPA INTIMA PLENITUD PREMIUM COMFORT P/M COM 14 UNIDADES - 1PCT	77,50	A

49.00 - Tampões higiênicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896007550241	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 24UN - 1PCT	28,99	A

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896007552535	ABSORVENTE POISE REGULAR COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	14,57	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILAMENTO – 01 AO TERMO DO CONVÊNIO CADASTRADO SOB O N. 2025TR000441
Processo n. 29/010.470/2025
Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.
Parceiro Público: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista - Bela Vista/MS, CNPJ n. 00.909.149/0001-98.
Objeto Apostilamento para correção da Cláusula Quinta - Do Valor E Da Dotação Orçamentária:
Onde consta: recursos no valor total de R$ 715.617,80, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 715.617,60 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE007633 de 09/06/2025 e 2025NE007632 de 09/06/2025.
Passe a constar: recursos no valor total de R$ 715.617,60, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 715.617,60 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE007633 de 09/06/2025 e 2025NE007632 de 09/06/2025.
Assinatura: 01/07/2025
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR001794
PROCESSO N. 29/042.692/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG 08 DE MAIO – IGUATEMI/MS – CNPJ: 15.578.875/0001-42.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar um ambiente climatizado por meio de aquisição de ar condicionado,favorecendo o processo de ensino e aprendizagem.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE005550 de 29/04/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 01/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
ELAINE BRANDAO FERREIRA CPF xxx. 426.901 -xx
Presidente da APM DA EEPSG 08 DE MAIO.

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 07/SED/2025
Processo n. 29/020.500/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de CAMPO GRANDE/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMÔNIO	PLACA
9532M52P1MR122397	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	000000900093092	QAO9J64
9532M52P3MR114513	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	000000900092065	QAP0A96

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 393.000,00
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES- CPF n. *.263.201****
Prefeita do município de Campo Grande /MS– DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 18/SED/2025
Processo n. 29/042.430/2020
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS**, inscrito no CNPJ/MF N.03.575.875/0001-00, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P0MR122245	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAB8B05	900093114
9532E82W0MR113017	VW/15.190 EOD E.HD ORE	QAP0B45	900091708
9532E82W8PR012778	VW/NEOBUS MINIESC 15.190 ESC	RWD5A78	800315388

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 677.500,00**.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
JULIANO FERRO BARROS DONATO - CPF n. ***053.911**
Prefeito do município de IVINHEMA/MS– DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 16/SED/2025
Processo n. 29/000.356/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de ITAPORÃ/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.156.999/0001-50, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA
9532M52P8MR120856	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093084	QAB8A99
9532E82W1MR113026	VW/15.190.BOD E.HD ORE3	900091688	QAP0A63
9532W82W6PR011340	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315377	RWD4H92

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 677.500,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
THIAGO TAVARES CARBONARO- CPF n. ***691.681**
Prefeito do município de ITAPORÃ/MS– DONATÁRIO.

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS N.03/2025
Processo n. 29/033.615/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO de LAGUNA CARAPÃ/MS/MS**, inscrito no CNPJ/MF 01.989.813/0001-19, denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à **CEDENTE**, os quais ficarão alocados em favor do **CESSIONÁRIO**, na Secretaria Municipal de Educação de **LAGUNA CARAPA/MS,** cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TF7SR008662	VW/8.180		SMF6H26
01	953AD5TF7SR008113	VW/8.180		SMF6H27

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 872.533,60**.

Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ITAMAR BILIBIO - CPF n. ***650.461**
Prefeita do Município de LAGUNA CARAPA/MS– DONATÁRIO.

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS N.02/2025
Processo n. 29/034.122/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO de JARDIM/MS/MS**, inscrito no CNPJ/MF 03.162.047/0001-40, denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à **CEDENTE**, os quais ficarão alocados em favor do **CESSIONÁRIO**, na Secretaria Municipal de Educação de **JARDIM/MS,** cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TF1SR008558	VW/8.180		SMF6H31
01	953AD5TF6SR010239	VW/8.180		SMF6H34

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 872.533,60**.
Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 26/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
JULIANO DA CUNHA MIRANDA - CPF n. ***260.001**
Prefeita do Município de JARDIM/MS– DONATÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002457
PROCESSO N. 29/027.624/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EEPSG Presidente Vargas, CNPJ: 03.861.135/0001-30.
Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição e Utilização de computadores para o laboratório de tecnologia para implementação de metodologias diversificadas de ensino, trazendo ferramentas inovadoras e tecnológicas que possam agregar de forma significativa no sistema de ensino e aprendizagem da nossa escola.
Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008108 de 26/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 01/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR CPF xxx.200.971-xx
Presidente da APM da EEPSG Presidente Vargas

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 006/2024 - GL/COGESP/SED Nº Cadastral 23677

Processo:	29/027.710/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da SSecretaria de Estado de Educação - SED e COPLENGE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 006/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 2,639%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 112.964,83 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 006/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assina:	Hélio Queiroz Daher

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 044/2023 - GL/COGESP/SED Nº Cadastral 22249

Processo:	29/027.300/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONSTRUTORA HIGA EIRELI
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 044/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 7,107%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 238.533,25 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 044/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 060/2023/SED Nº Cadastral 22820

Processo:	29/027.343/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 060/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 7,107%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 144.849,85 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 060/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assina:	Hélio Queiroz Daher

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 018/2025/SED N° Cadastral 26755

Processo:	29/003.148/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 018/2025, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 13,18% (Treze vírgula dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:

ACRÉSCIMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	91	12	R$ 436.266,80	R$ 5.235.201,60
				VALOR TOTAL	R$ 44.935.480,40

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014 e 10.29204.12.364.2217.6023.0001, Fonte: 255000001 e 0150010011, Localizador: Transporte Escolar e Infraestrutura, Natureza/Item de Despesa: 44905252.
Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 5.235.201,60 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). O valor global atualizado do contrato passará para R$ 44.935.480,40 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Amparo Legal:	Art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Adriana Cecconello

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 08/2024 - GL/COGESP/SED N° Cadastral 23711

Processo:	29/028.046/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VETOR TECNICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor global do Contrato n. 008/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 1.903.196,00 (um milhão, novecentos e três mil e cento e noventa e seis reais), nesta a primeira reprogramação houve a supressão de alguns itens os quais totaliza R$ 13.227,21 (treze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos negativo), representando um percentual de 0,69% do valor inicial do contrato. Houve ainda o acréscimo de itens contratuais e itens extracontratuais de R$ 459.682,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), representando um percentual de 24,15% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 2.349.651,43 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), representando o percentual de 24,84% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 446.455,43 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acréscimo.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Rafael Santos Garcia

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 067/2022/SED N° Cadastral 18567.2

Processo:	29/014.967/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar rural da Linha São Judas Tadeu/Vespertino - Município de Campo Grande/MS, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 125.180,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais).
Amparo Legal:	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 067/2022 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de julho de 2025 até a data de 30 de junho de 2026

Data da Assinatura:	26/06/2025
Assinam:	Sergio Luiz Gonçalves e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 070/2023 - GL/ COGESP/SED N° Cadastral 23230

Processo:	29/027.693/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e C3 CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 070/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 10/6/2025 a 7/9/2025.
Data da Assinatura:	09/06/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Maikell Ruiz Martins

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 017/2023 - GL/COINF/SED N° Cadastral 21020

Processo:	29/073.214/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRAÇO ENGENHARIA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 26/6/2025 a 25/6/2026.
Data da Assinatura:	25/06/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e José Nina Ferreira

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 677/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 677/2025
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
CIST/CMS – NOVA ANDRADINA/MS	Michelli Renata Ginel **Titular**	Lívia S. Fernandes de Vasconcellos **Titular**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 678/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde da Microrregião de Jardim, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 678/2025
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPCS/CES/MS

MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Maria do Carmo Souza Drumond **2ª Suplente**	Marcelle Sanches Leite Mello Silva **2ª Suplente**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 679/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de membros da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 679/2025
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Corumbá	Laura Patrícia Bentos Acosta Silva **Titular**	Sioneia Galharte Trotta **Titular**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 680/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar os membros eleitos para a presidência dos Conselhos Locais de Saúde dos Hospitais Regionais Estaduais/MS: Hospital Regional Dr. José Simone Neto, de Ponta Porã, e Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, de Três Lagoas-MS, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de:
I Conselho Locais do Hospital Regional Dr. José Simone Neto:
a) 16 de maio de 2024 - Presidente: Ana Celia Brizuena, representando o Conselho Municipal de Saúde, Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II Conselho Local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé:
a)07 de maio de 2024 a 16 de junho de 2025 (substituição) - Deise Cristina Silva de Camargo;
b) 17 de junho de 2025 - Milton Gomes Silveira.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 681/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 669, de 30 de abril de 2025, que aprova a composição da comissão de relatoria da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT), conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 682/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 670, de 12 de maio de 2025, que corrige as Deliberações 645 e 654 referente a substituição de membros do Conselho Local de Saúde do Hospital Regional Magid Thomé, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 683/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 671, de 12 de maio de 2025, que substitui os representantes Conselho Local de Saúde do Hospital Regional Estadual Magid Thomé, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 684/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 672, de 02 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CESTT, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 685/2025 **Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 673, de 04 de junho de 2025, que aprova o Edital para o processo de Eleição do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES) – Triênio 2025-2028, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 686/2025 Campo Grande, 27 de junho de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde da Microrregião de Corumbá, conforme deliberado na 387ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de junho de 2025.
Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 686/2025

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
Corumbá	
MEMBRO DESIGNADO	**EM SUBSTITUIÇÃO A**
Antônio Moreira Bareto **2ª Suplente**	Lúcia Helena Coelho Vianna **2ª Suplente**

Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPCS/CES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 687/2025 Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Considerando que o mandato da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde vence em 13 de outubro de 2025, conforme a deliberação nº 479/2022;
Considerando o disposto da Resolução 774/2025 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a reestruturação da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde e consequentemente na Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Conselhos de Saúde;

Considerando o Plano de Ação da Coordenação de Plenárias Estadual de Conselhos de Saúde das microrregiões do Estado devidamente aprovado pelo pleno do CES/MS em 28 de março de 2025, conforme deliberação nº 650/2025;
O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde até 31 de dezembro de 2025, conforme deliberado na 387ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 761, 27 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de

junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de Emenda Parlamentar Federal Individual

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	36000663721202500	Solicitação de recurso financeiro de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, para atender o FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE (CNES 6590047) no valor de R$ 200.000,00.
Campo Grande	36000673929202500	Solicitação de recurso financeiro de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, para atender o FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE (CNES 6590047) no valor de R$ 600.000,00.
Campo Grande	36000674065202500	Solicitação de recurso financeiro de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, para atender o FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE (CNES 6590047) no valor de R$ 1.000.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 764, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Ribas do Rio Pardo	36000654207202500	Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde PAP, Ano 2025, Estratégia de Saúde da Família Miguel Pereira da Silva, CNES: 2536943, Rua Domingos Gonçalves Gomes SN, Jd. do Trabalhador, no valor de R$ 1.000.000,00.
Ribas do Rio Pardo	36000654257202500	Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde PAP, Ano 2025, Estratégia de Saúde da Família Enfermeira Gabriela Campos, CNES: 3887561, Av. Alentino Souza Oliveira, lotes 35/36, S/N, Parque Estoril, no valor de R$ 750.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 765, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Laguna Carapã	10570.0990001/25-001	Ampliação de Unidade Básica de Saúde, Emenda: 40860011, Ano 2025, Unidade Básica de Saúde da Família Urbana, CNES 2482541, Rua João Lourenço de Lima, 853 Centro, no valor de R$ 599.988,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 766, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Guia Lopes da Laguna	-	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Ano 2025, Emenda: 44200001, CNES 6510450, 2376229, 2558882, no valor de R$ 760.000,00.
Guia Lopes da Laguna	63000641267202500	Custeio da Atenção Primária, Ano 2025, CNES 6510450, 2376229, 2558882, no valor de R$ 501.000,00.
Guia Lopes da Laguna	63000672337202500	Custeio da Atenção Primária, Ano 2025, CNES 6510450, 2376229, 2558882, no valor de R$ 300.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 767, 27 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Guia Lopes da Laguna.

Emenda Parlamentar	DESCRITIVO
41810004	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ano 2025, CNES: 5583810 Rua Ovídeo Paulo de Oliveira, 467 Bairro Mutirão, no valor de R$ 372.667,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 768, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Três Lagoas	36000654275202500	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas, Emenda: 44660004, Ano 2025, CNES: 2757036, 2757044, 2757052, 2757060, 9390693, 6343864, 2757079, 2757087, 2757095, 9543333, 9615946, 2757109, 2757117, 2757125, 2757133, 2757141, 2757168, e 3453766, no valor de R$ 1.000.000,00.
Três Lagoas	36000654404202500	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas, Emenda: 39640015, Ano 2025, CNES: 2757036, 2757044, 2757052, 2757060, 9390693, 6343864, 2757079, 2757087, 2757095, 9543333, 9615946, 2757109, 2757117, 2757125, 2757133, 2757141, 2757168, e 3453766, no valor de R$ 900.000,00
Três Lagoas	36000670569202500	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, Emenda: 41810002, Ano 2025, no valor de R$ 1.160.000,00.
Três Lagoas	36000654646202500	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, Emenda: 44200002, Ano 2025, para atender a unidade de saúde CNES: 2757176, no valor de R$ 450.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 769, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Eldorado	36000666141202500	Incremento ao Piso de Atenção Primária à Saúde PAP, Emenda: 44660004, CNES: 2599945, 5395062, 2599953, 4221893, no valor de R$ 500.000,00.
Eldorado	36000666144202500	Incremento ao Piso de Atenção Primária à Saúde PAP, Emenda: 44660004, CNES: 2599945, 5395062, 2599953, 4221893, no valor de R$ 300.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 770, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Fátima do Sul	36000651016202500	Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde, Portaria GM/MS 6.904, Emenda: 44660004, Ano 2025, no valor de R$ 200.000,00.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Extrato do Convênio n. 1909/2025 – 006/2025
Processo nº: 2025TR001909
NUP. nº 27.016.065-2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS -** CNPJ n. 15.413.222/0001-03.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento especializado em fisioterapia na modalidade Therasuit dos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$313.142,28 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE005697, emitida em 25/06/2025, no valor de R$ 26.095,19 (vinte e seis mil, noventa e cinco reais e dezenove centavos) para Despesas Correntes.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 30.06.2025
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES
Gyselle Saddi Tannous – Pestalozzi CG

Extrato do Convênio n. 007/2025
NUP. nº 27.017.335-2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos -** CNPJ n. 03.273.885/0001-90.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto contribuir para o financiamento do custeio do Hospital São Julião, como forma de proporcionar melhor atendimento aos pacientes do SUS, por meio do pagamento mensal do consumo de energia elétrica, (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 2.042.272,99 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária
Consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 339039, conforme Nota de Empenho n.2025NE005838, emitida em 30/06/2025, no valor de R$ 170.189,37 (cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos partícipes, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para a devida aprovação.
Data ass.: 30.06.2025
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES
Carlos Augusto Melke – Convenente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 725/2024 – 031/2024
Processo: 27/018.077/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande -** CNPJ n. 03.276.524/0001-06.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.018.077-2024, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 725/2024 – 31/2024 e alterar o Anexo VI do Plano de Trabalho.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 725/2024 – 31/2024, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 04/07/2025, cujo encerramento ocorrerá em 03/11/2025.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 725/2024 – 31/2024, não alteradas pelo presente Termo.
Data de assinatura: 01.07.2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Alir Terra Lima - Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

Extrato do Contrato 165/2025/SES Nº Cadastral 27763

Processo:	27/013.367/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (item 016 – 0002030) para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada (GEAFE) – CAF/SRI/SES/MS, por meio da Ata de Registro de Preço 003/FESA/2024-4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, Natureza da Despesa n. 33903219 Fonte n.0150010021, Nota de empenho 2025NE005423, emitida em 09/06/2025, no valor de R$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e José Paulo Gesser

Extrato do Contrato/Credenciamento 110/2025/SES Nº Cadastral 27382

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Hamilton Marciano dos Santos Junior.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 194/2025, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003612, emitida em 05/05/2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	04/06/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Hamilton Marciano dos Santos Junior

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 23 a 30 de junho de 2025:

PROCESSO: 270267252024 NE: 005658
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.490,20
FAVORECIDO: E MAIS CAMISETERIA E UNIFORMES LTDA
OBJETO: ITEM 012 - 0025506 - Uniforme - Tipo: Camiseta Polo; Tecido: em malha piquet; Manga: curta; Dados complementares: conforme Termo de Referência. MARCA E MAIS CAMISETERIA.
PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2. ; DESPESA COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 23,8139% NO VALOR DA 2025NE001032, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE
PROCESSOS E REDE DE FRIO. CDI/SVS/SES/MS. SC FESA/00532/2024.
- ITEM 011 - 0008764 - Camisa - Tipo: personalizada. MARCA E MAIS CAMISETERIA..

PROCESSO: 270267252024 NE: 005659
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 279,80
FAVORECIDO: E MAIS CAMISETERIA E UNIFORMES LTDA
OBJETO: DESPESA COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 20% NO VALOR DA 2025NE001033, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE PROCESSOS E REDE DE FRIO. CDI/SVS/SES/MS. SC FESA/00532/2024.
- ITEM 010 - 0028581 - Colete - Uso: Cinegrafista ; Material: brim ou rip stop; Cor: azul bic; Características gerais: Ajuste lateral para cintura; bordado; personalizado; Quantidade bolsos: míni dois bolsos; Tamanhos: P, M G e GG. MARCA E MAIS CAMISETERIA.
PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.

PROCESSO: 270135252025 NE: 005660
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.175,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ITEM 003 - 0000133 - Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. MARCA EUROFARMA / DENSIS.

PROCESSO: 270133312023 NE: 005661
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 414.371,14
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 005/2025.
0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). MARCA CLARO. ; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..; 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..; 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..

PROCESSO: 270040862022 NE: 005663
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.358,42
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO,

JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 188/2025 FLS. 8569.

PROCESSO: 270195762025 NE: 005664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.347,05
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
OBJETO: Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.

PROCESSO: 27/018.846/2025 NE: 005665
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.655,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270133692025 NE: 005666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 303.950,40
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA
OBJETO: ITEM 034 - 0029639 - Trifluridina + Cloridrato de Tipiracila - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 15 mg + 7,065 mg (correspondente à 15 mg + 6,14 mg)..MARCA LONSURF15MG/SERVIER. ; ITEM 035 - 0029640 - Trifluridina + Cloridrato de Tipiracila - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 20 mg + 9,420 mg (correspondente à 20 mg + 8,19 mg)..MARCA LONSURF20MG/SERVIER..

PROCESSO: 270154802025 NE: 005667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.106,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ITEM 002 0000086-Acetato de fludrocortisona - Dosagem: 0,1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. HAUPT PHARMA Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. em remessa única. Anexo I "A"

PROCESSO: 27/017.448/2025 NE: 005670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 270113612025 NE: 005671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.908,50
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
OBJETO: ITEM 022 - 0023728 - Luminária Slim Led 36w - Iluminação: Led. MARCA AVANT.

PROCESSO: 27/011.069/2025 NE: 005672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.950.944,67
FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0032378 - TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (64 CANAIS) EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 64 CANAIS, COM 128 CORTES RECONSTRUÍDOS. GANTRY • 38,4 a 40 mm de cobertura de detectores • Tipo dos detectores - Estado Sólido – Highlight ou equivalente; • Tempo de varredura para cortes de 360° - 0.35 segundos ou menor; • 128 cortes reconstruídos por rotação completa 360° (64 fileiras físicas de detectores); • Inclinação física do Gantry com variável mínima entre - 24° a +30º; • Diâmetro de abertura (Bore) mínima de 70cm ou superior; • Distância Foco-isocentro de 570mm ou menor para um melhor aproveitamento das doses de radiação emitidas pelo tubo de raios-X; • Aquisição Helicoidal em Dupla Energia; TUBO DO RAIO-X • Capacidade armazenamento térmico de 7 MHU no mínimo ou superior, sendo • valor real sem uso de equivalência por software; • Capacidade de dissipação calorífica de 1.300 KHU/min valor real sem uso de • equivalência por software; GERADOR DE RAIO-X • Potência de 72 kW no mínimo ou superior, sendo valor real sem uso de equivalência por software; • Faixa de tensão kV variável entre 70 (mínimo) e 140kV (máximo) • Corrente do tubo variável entre 5 a 13 até 600 mA valor real sem uso de equivalência por software; EXPLORAÇÃO HELICOIDAL • Tempo máximo de scan disponível 100seg ou superior; • Resolução espacial mínima de 15 lp/cm

ou superior; • Software para automatismo do disparo da aquisição helicoidal de acordo com a opacificação do contraste; • Software para modulação de dose baseada na densidade do paciente; MESA • Movimento vertical deve abranger faixa entre 530 mm ou menor e 850 mm ou maior. • Capacidade de sustentação de carga mínima de 200 kg ou superior; • Faixa útil escaneável mínima de 1.600 mm ou superior; • Pitch variando entre 0.15 – 1.5mm • Velocidade longitudinal variando entre 1 mm/s – 300 mm/s PROCESSAMENTO DE IMAGEM – CONSOLE • Computador, teclado e mouse; • CPU mínima - Processador Dual-CPU 2.2 GHz ou superior; • Memória RAM - 16 GB mínima ou superior; • HD de 1TB para armazenamento de imagens • Mínimo de 01 monitor no console de operações com tamanho de 21" LCD Colorido, com definição de 1920 x 1200; • Plataforma – Windows 10 ou superior; • Campo de visão (Scan FOV) com mínimo de 50 até 500 mm; • Velocidade de reconstrução de no mínimo 40 imagens por segundo em matriz 512x512 ou superior; IMAGEM • Matriz de reconstrução com 512x512;1024x1024 • Software de Reconstrução Iterativa; • Software dedicado para Redução de Artefatos Metálicos; • Software de pósprocessamentos de imagens em estudos vasculares no console de operações; ARQUIVAMENTO DE IMAGEN • Armazenamento auxiliar (tipo) - Gravador de CD / DVD SOFTWARE PÓS PROCESSAMENTO NO CONSOLE OU EM ESTAÇAO DE TRABALHO • Software avançado para remoção óssea (aquisição única); • Reconstruções Volumétricas Avançadas – Volume Rendering; • Visualizador 2-D Slab; • Pacote cardíaco avançado com aquisições Retrospectivo Helicoidal; Software de pósprocessamento com Calcio Escore e análises de estenoses das coronárias e camaras cardíacas, visualizador das estruturas cardíacas em 2D; • MPR - Reformatação multiplanar; • Projeção de intensidade máxima (MIP); • Projeção de intensidade mínima (MinIP); • Projeção de volume de intensidade (ViP); • Reconstrução SSD tridimensional (3D); • Volume Rendering (Renderização de volumes); • Endoscopia Virtual; • Software de Neuro com Perfusão Cerebral e visualização dos mapas teciduais; • Segmentação dos tecidos em 3D; • Software para visualização no console de imagens com Dupla Energia. • Com pós processamento da dupla energia com análise de cálcio e ácido úrico DICOM 3.0 • Interface • Print • Storage • Worklist • MPPS • Saída para rede Ethernet ACESSÓRIOS RELACIONADOS AO TOMÓGRAFO • Transformador de isolamento; • Nobreak para o console do equipamento (parte computacional) com autonomia necessária para desligar o sistema em segurança. • Suporte Flat de cabeça adulto; • Suporte Coronal de cabeça adulto; • Suporte de mesa para punção venosa em sala; • Cunh.MARCA PHILIPS.

PROCESSO: 270009682021 NE: 005673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.905,83
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Despesas com reajuste de valor do contrato 071/2023, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de software de gerenciamento e operacionalização - SISMEDEX . - Serviços de implantação - Serviços Técnicos Especializados (Parcela única). PPS 220/2025 ; Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma GLIK.; Unidade de serviço técnico especializado, sob demanda, para consultoria e desenvolvimento no escopo do objeto contratado, fazendo uso dos softwares especificados nos itens anteriores. (Parcela Única).; Capacitação.. (Parcela Única).; Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento.

PROCESSO: 270109762025 NE: 005674
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 801.575,40
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO MÊS DE MAIO

PROCESSO: 270084622023 NE: 005675
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.190.963,20
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIAS PARA PAGAMENTO NOTA FISCAL 41.618 EMPRESA PAINEIRAS - SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2025 - MANIFESTAÇÃO VINCULADA 057/2025

PROCESSO: 270171092025 NE: 005676
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.049,37
FAVORECIDO: Jeane Marry do Nascimento
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A PACIENTE TFD K..G..D..N..D..J..E ACOMPANHANTE NO TRECHO DE IDA E VOLTA - CAMPO GRANDE-MS / RIBEIRÃO PRETO-SP. CRA/SGE/SES/MS. PPS 05/2025.

PROCESSO: 270129482025 NE: 005677
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 180,32
FAVORECIDO: SIMONE REJIANE DUTRA CECCONELLO

OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER A ACOMPANHANTE DA PACIENTE TFD A..B..D...C.., NO TRECHO: BAURU-SP / CAMPO GRANDE-MS. CRA/SGE/SES/MS. PPS 06/2025.

PROCESSO: 270252212024 NE: 005678
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 268.620,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII - HA DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1362/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 197/2024/GAB/SES.

PROCESSO: 270063772021 NE: 005680
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: Despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n.386/SES e Resolução n. 386/SES, com o FMS de Santa Rita do Pardo - Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do
Perpétuo Socorro.

PROCESSO: 270063772021 NE: 005681
FONTE: 260081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.055,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: Despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n.386/SES e Resolução n. 386/SES, com o FMS de Santa Rita do Pardo - Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do
Perpétuo Socorro.

PROCESSO: 270086732021 NE: 005682
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: : Despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n.
369/SES e Resolução n. 386/SES, por meio da SMS/FMS - Hospital Municipal de Miranda Renato
Albuquerque Filho

PROCESSO: 270173892025 NE: 005683
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.032,00
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA
OBJETO: ITEM 017 - 0004939 - Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Corpo: graduado; Boca: larga e reforçada; Capacidade: 250 ml; Escala: 100/250; Intervalo de graduação: 25 ml. MARCA QUALIVIDROS. ; ITEM 034 - 0023713 - Frasco - Material: vidro; Cor: âmbar; Capacidade: 100 ml; Tampa: batoque de plástico rosqueável. MARCA QUALIVIDROS..; ITEM 035 - 0002346 - Frasco - Material: vidro; Cor: âmbar; Capacidade: 250 ml; Tampa: plástica rosqueável e batoque. MARCA QUALIVIDROS..

PROCESSO: 270009172020 NE: 005684
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 392,98
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 226/2025.

PROCESSO: 27/002.134/2025 NE: 005685
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Valproato de sódio - Dosagem:250 mg / 5ml; Apresentação: xarope; Embalagem: frasco com 100 ml. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/002.134/2025 NE: 005686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.559,20
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cloridrato de imipramina -Dosagem: 25 mg;Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Fosfato de codeína - Dosagem:30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Levomepromazina - Dosagem:100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Tiopental sódico - Dosagem: 1 g;Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola..

PROCESSO: 27/002.134/2025 NE: 005687
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 672,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)
OBJETO: Clonazepam - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Carbonato de lítio - Dosagem:300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 1ª PARCELA ÚNICA: 15 DIAS (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

.

PROCESSO: 27/006.381/2025 NE: 005688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.350,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 1 DE 6- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 2 DE 6- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 3 DE 6- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 4 DE 6- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 5 DE 6- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Vasopressina - Apresentação: solução injetável em ampola com 1 ml; Dosagem: 20U/ml; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 6 DE 6- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/006.381/2025 NE: 005689
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 351,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Albendazol - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA ÚNICA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/006.381/2025 NE: 005690
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.183,44
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador. PARCELA 2 DE 5- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador. PARCELA 3 DE 5- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador. PARCELA 4 DE 5- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador. PARCELA 5 DE 5- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador. PARCELA 1 DE 5- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
.; Tropicamida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. PARCELA ÚNICA- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
.

PROCESSO: 27/003.800/2025 NE: 005691
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.490,40
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Dexametasona - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO).

PROCESSO: 27/003.800/2025 NE: 005692
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.250,80
FAVORECIDO: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUT
OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico -Dosagem: 875 mg + 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1ª PARCELA: 15 DIAS (QUINZE) DA ASSINATURA DO CONTRATO).

PROCESSO: 27/009.073/2025 NE: 005693
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.793,74
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: ITEM 001 0017779-Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças SUPRIMED Prazo de execução do serviço: ITEM 4.1. do Termo de Referência fls 986

PROCESSO: 270122732023 NE: 005694
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.000/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 390/2025/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 129.735,46
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.000/2025 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 390/2025 - PPS 084/2025 competência maio/2025.

PROCESSO: 270122732023 NE: 005695
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.000/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 390/2025/SES/MS ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 758.422,19
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.000/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 390/2025 - PPS 085/2025 competência maio/2025.

PROCESSO: 270122732023 NE: 005696
FONTE: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.000/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 390/2025/SES/MS ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 558.265,91
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.000/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 390/2025 - PPS 086/2025
competência maio/2025.

PROCESSO: 270160652025 NE: 005697
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.095,19
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270055602023 NE: 005698
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 112618/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU (IRMANDADE DA SANTA CASA)

PROCESSO: 270086732021 NE: 005699
FONTE: 260081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: Despesas para atender o plano Redução de Filas Res. 580/CIB, por meio da SMS/FMS - Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho.

PROCESSO: 27/019.365/2025 NE: 005700
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 900.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO 0017115-Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual. Prazo de entrega: Item 4.1. Anexo I "A" do Termo de Referência

PROCESSO: 270055672023 NE: 005701
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER O O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, RESOLUÇÃO 386/25, COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR.JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 270172572025 NE: 005702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 137/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.257-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270170722025 NE: 005703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 133/205. PROCESSO 27/017.072/2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270173422025 NE: 005704
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 138/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.342-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270173462025 NE: 005705
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 140/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.346-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270170802025 NE: 005706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 132 /2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.080-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270172952025 NE: 005707

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 142/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.295 -2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270173322025 NE: 005708
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 143/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.332-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270159802025 NE: 005709
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 83/2025/SAS/SES . PROCESSO 27/016.261/2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270166792025 NE: 005710
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 121/205. PROCESSO 27/016.679/2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270171322025 NE: 005711
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 129/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.132-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270164542025 NE: 005712
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 108.118,00
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). (1 - UNIDADE). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). (1 - UNIDADE)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). (1 - UNIDADE)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). (1 - UNIDADE)..

PROCESSO: 270041092023 NE: 005724
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER O O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, RESOLUÇÃO 369/25, COM O HOSPITAL BENEFICENTE SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

PROCESSO: 27/017.723/2025 NE: 005725
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.054,08
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 001 0021295- Coffee break, conforme cardápio 1 - pessoas ; ITEM 002 0024441-Coffee break, conforme cardápio 2 1 pessoas Prazo de entrega: Data do evento fls 157.

PROCESSO: 270011672025 NE: 005726

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 358.097,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.

PROCESSO: 270011672025 NE: 005727
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.621,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011902025 NE: 005729
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.160.717,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005730
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.537.823,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005731
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.212.453,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005732
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.144.800,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 005733
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 976.282,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011672025 NE: 005734
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 005735
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 118,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 005736
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.540,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 005737
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.964,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270028342025 NE: 005738
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.072.991,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 005739
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.461.565,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011672025 NE: 005740
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 138.776,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA junho 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270028342025 NE: 005741
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 475.523,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005742
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 149.179,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 005743
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 734.828,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270011902025 NE: 005744
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 436.169,72
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 INSS PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 005745
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.359,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270028342025 NE: 005746
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.618,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005747
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 680.897,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270028342025 NE: 005748
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.774.244,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005749
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.024,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005750
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.358,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005751
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 ressarcimento outras ugs

PROCESSO: 270028342025 NE: 005752
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.087,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005753
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.217.304,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005754
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.526.081,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 270028342025 NE: 005756
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270011902025 NE: 005758
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.042.124,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV ART.23 aposentado

PROCESSO: 270028342025 NE: 005759
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 210.864,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005760
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.327,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005761
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 337.102,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV ART.23 pensionista

PROCESSO: 270028342025 NE: 005762
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 172.455,78
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005763
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.248,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005764
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.139,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005765
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.878,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 005766
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.990,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270028262025 NE: 005767
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/1991 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 550.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 005768
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.637/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 005769
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.923.588,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005770
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 58.943,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês junho/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005771
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.905.832,50
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 UNISAUDE PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 005772
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005773

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 308,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005774
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 139.081,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 005775
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 664.559,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005776
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 317.849,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270269452024 NE: 005777
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.898,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/026.945/2024 servidor contrato temporário HEMOSUL/2024

PROCESSO: 270019142020 NE: 005778
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.599,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário - prof. saúde SES

PROCESSO: 270094052021 NE: 005779
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.655,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/009405/2021 servidor contrato temporário - prof. saúde SES

PROCESSO: 270240332024 NE: 005780
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.424,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/024.033/2024 servidor contrato temporário Agepen - 2024

PROCESSO: 270023562025 NE: 005781
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.809,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/002356/2025. Escola técnica de saúde - Etsus.

PROCESSO: 270171962025 NE: 005782
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 131/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.017.196-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 745.198,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 264.258,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 27/019.367/2025 NE: 005785
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.966,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 270010532025 NE: 005786
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.740,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. Hora aula e treinamentos. Reabilitação Física.

PROCESSO: 270055602023 NE: 005787
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU (IRMANDADE DA SANTA CASA)

PROCESSO: 270010532025 NE: 005788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.458,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E

TREINAMENTOS. RES. MÉDICA E CLINICA MÉDICA.

PROCESSO: 270009422015 NE: 005789
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 319,33
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO POR 180 DIAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 227/2025. REFERENTE A 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270136412025 NE: 005790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 653,40
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: ITEM 028 - 0005572 - Valsartana + besilato de anlodipino - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 160 mg + 5 mg. MARCA ACHE. ; ITEM 030 - 0003708 - Valsartana + hidroclorotiazida - Dosagem: 160 mg + 12,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ACHE..

PROCESSO: 270129402025 NE: 005791
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 946,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 030 0001731-Primidona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PRIMID/APSEN Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" T. Referência.

PROCESSO: 270010532025 NE: 005792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.521,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS. Resid. médica em oftalmologia.

PROCESSO: 270010532025 NE: 005794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.769,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS.

PROCESSO: 270395932024 NE: 005795
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.269,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/039.593/2024 servidor contrato temporário MEDAUT/2024

PROCESSO: 270010532025 NE: 005796
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.556,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS. Residencia multiprofissional cuidados continuados integrados - CCI.

PROCESSO: 270010532025 NE: 005797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.070,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS. Enfermagem obstétrica.

PROCESSO: 270010532025 NE: 005798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.887,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS. Saúde da família indígena.

PROCESSO: 270010532025 NE: 005799
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.990,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês JUNHO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS. Residência médica em medicina família e comunidades- UFMS.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005800
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 308.301,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 Adicional prod. saúde

PROCESSO: 270028342025 NE: 005801
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 145.861,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 005802
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005803
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 881.292,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025 IPS SUS ; FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025 IPS SUS.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005804
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.594.841,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 005805
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.505,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO 2025..

PROCESSO: 270087022025 NE: 005806
FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.263,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA

PROCESSO: 270087022025 NE: 005807

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.057,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA

PROCESSO: 270087022025 NE: 005808
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.855,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 005809
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.176,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 005810
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.983,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 005811
FONTE: 260081161 - FESA - PT. 3288/24 - Imunização AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.569,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 005812
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 582.991,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 270056322025 NE: 005813
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.675,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: ITEM 001 0001322-Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril. cx - 100 un Medix ; ITEM 002 0001334-Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril. cx -100 un Meidx.; ITEM 003 0001341-Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril. cx - 100 un Medix Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 18 PE Original 8531..

PROCESSO: 270086722021 NE: 005814
FONTE: 260081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: Despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 580/CIB - Redução de Filas, com a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005815

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.811,54
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 PREVCOM PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 005816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.209,18
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês JUNHO/2025 processo 27/001.190/2025 PREVMMAR PATRONAL

PROCESSO: 270051242025 NE: 005817
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO 0800620-61.2022.8.12.0110 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.787,66
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA, CPF: 095.530.584-50- Processo 0800620-61.2022.8.12.0110.

PROCESSO: 270016882025 NE: 005819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: VIDE PRE EPENHO

PROCESSO: 270017332025 NE: 005820
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.281,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Solicitação, com objetivo de remanejamento de saldo, conforme Comunicação Interna Nº 6.490/2025/SES/SGE, da Superintendência de Gestão Estratégica,.

PROCESSO: 270016462025 NE: 005821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270154922025 NE: 005822
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 112/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.492-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270011902025 NE: 005823
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.374.138,96
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês JUNHO/2025. processo 27/001.190/2025 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270136362025 NE: 005824
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.600,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 020 - 0028091 - Lenvatinibe - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA SAUMYA/SUNPHARMA.

PROCESSO: 270078262025 NE: 005825
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.080,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ITEM 035 0006918-Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg. SANTECK Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, Anexo I "A" fls 1023.

PROCESSO: 270086722021 NE: 005826
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 213.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270086722021 NE: 005827
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 53.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270161662025 NE: 005828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 106/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.016.166-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270017332025 NE: 005829
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270017332025 NE: 005830
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 750.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270175742025 NE: 005831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DE AUTISTA. (TEA). PROCESSO 27.017.574-2025.

PROCESSO: 270134552025 NE: 005832
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 135/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.013.455-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 27/004.390/2025 NE: 005834
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.480,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho:37; Uso: pulmão direito ; Material:PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa xray;Informação Adicional:descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm.acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação:embalagem individual. (Parcela 03 de 05).

3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho:37; Uso: pulmão direito ; Material:PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa xray;Informação Adicional:descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm.acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação:embalagem individual. (Parcela 05 de 05).
5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho:37; Uso: pulmão direito ; Material:PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa xray;Informação Adicional:descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm.acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação:embalagem individual. (Parcela 01 de 05). 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho:37; Uso: pulmão direito ; Material:PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa xray;Informação Adicional:descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm.acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação:embalagem individual. (Parcela 02 de 05).
2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho:37; Uso: pulmão direito ; Material:PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa xray;Informação Adicional:descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm.acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação:embalagem individual. (Parcela 04 de 05).
4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..

PROCESSO: 270016032025 NE: 005835
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse fundo a fundo, conforme Ofício nº 16.249/2025/CCSS, firmado entre SES/MS e o Município de Corumbá por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente de Corumbá Santa Casa.

PROCESSO: 270016402025 NE: 005836
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 817.533,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS - (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA)

PROCESSO: 270016292025 NE: 005837
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.252.487,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo, para atender o Projeto Mais Saúde Menos Fila, Resolução n. 205/SES, no Município de Campo Grande por meio da sua SMS/FMS – Hospital Adventista do Pênfigo.

PROCESSO: 270173352025 NE: 005838
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.189,37
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - DESPACHO S/N/2025/GAB/SES - PPS 001/2025.

PROCESSO: 270015652025 NE: 005839
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 220.176,15
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO (FUND. ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO)

PROCESSO: 270170712025 NE: 005840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1105/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270016332025 NE: 005841
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 112361/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 426.560,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA)

PROCESSO: 270055642023 NE: 001748 ANE: 005662
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 70.795,31
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: Anulação total da ne pela não utilização do saldo , conforme solicitação CI-6864/24 - SES - CPE

PROCESSO: 270086722021 NE: 001808 ANE: 005668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 372.887,11
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: Anulação de saldo total da ne pela não utilização do saldo, conforme solicitação do CPE CI-6864/25

PROCESSO: 270016442025 NE: 000978 ANE: 005669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.874.359,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Anulação de saldo total da ne pela não utilização do saldo, conforme solicitação do CPE CI-6864/25

PROCESSO: 270149892023 NE: 005438 ANE: 005679
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 426.948,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: Anulação total de 2025NE005438 Para regularização, conforme despacho as folhas 1194 E-MS.

PROCESSO: 270016082017 NE: 000311 ANE: 005713
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11261-03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.191,21
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: Anulação da NE devido a não utilização do saldo, conforme solicitação da CPE - CI-11428/25

PROCESSO: 270024012020 NE: 000270 ANE: 005714
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 81.484,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Anulação da NE devido a não utilização do saldo, conforme solicitação da CPE - CI-11428/25

PROCESSO: 270017302025 NE: 000921 ANE: 005715
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 17.827,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: Anulação da NE devido a não utilização do saldo, conforme solicitação da CPE - CI-11428/25

PROCESSO: 270000912025 NE: 001827 ANE: 005716
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 37,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE01827, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 56.

PROCESSO: 270016442025 NE: 000917 ANE: 005717

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 40.582,19
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Anulação da NE devido a não utilização do saldo, conforme solicitação da CPE - CI-11428/25

PROCESSO: 270000912025 NE: 003565 ANE: 005718
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 12,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DA 2025NE003565, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 56.

PROCESSO: 270017202025 NE: 001041 ANE: 005719
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 77.385,59
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Anulação da NE devido a não utilização do saldo, conforme solicitação da CPE - CI-11428/25

PROCESSO: 270002942025 NE: 000200 ANE: 005720
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DA 2025NE000200, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 120 - Autorização nº 00285/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270002942025 NE: 000890 ANE: 005721
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DA 2025NE000890, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 120 - Autorização nº 00286/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270016082017 NE: 000311 ANE: 005722
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11261-03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 862,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: Anulçao da NE devido a não utilização do saldo conforme solicitação da CPR-CI-11428/2025

PROCESSO: 270016462025 NE: 000945 ANE: 005723
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 62.805,39
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: Anulçao da NE devido a não utilização do saldo conforme solicitação da CPE-CI-11428/2025

PROCESSO: 27/033.455/2024 NE: 001692 ANE: 005728
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 144.887,20
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE CONTRATOS DEVIDO A RESCISÃO CONSENSUAL

PROCESSO: 270020882025 NE: 000284 ANE: 005755
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 37,50
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000284, POR NÃO ATENDER DEMANDA.

PROCESSO: 270020882025 NE: 003293 ANE: 005757
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003293, POR NÃO ATENDER DEMANDA - AUTORIZAÇÃO Nº 000288/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270017332025 NE: 000916 ANE: 005793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.073.462,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICIAÇÃO CI 6864/2025/SES/SGE

PROCESSO: 270011902025 NE: 003392 ANE: 005818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 441,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado 2025NE03392 fp=abril/2025 processo 27/001.190/2025 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270135852023 NE: 004559 ANE: 005833
FONTE: 260080711 - FESA - PT. 3829/21 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/23 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DO EMPENHO 4559 FÁTIMA DO SUL CONFORME CI Nº 11444/2025/SES/CPE ENCAMINHADA EM 30/06/2025

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 337, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016:

COMISSÃO Nº 1			**COMISSÃO Nº 2**		
Servidor	**Matrícula**	**Lotação**	**Servidor**	**Matrícula**	**Lotação**
Membro 1: Fábio Martins Neri Brandão	508346021	SEDH	**Membro 1:** Tânia Lucia Ribeiro Aquino	74060021	CAOSC/SUTES
Membro 2: Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo	74282021	CAOSC/SUTES	**Membro 2:** Layla Chicrala da Silva	478946023	SUPAS/SEAS
Membro 3: Luzia Kátia Gonçalves	90664021	CAOSC/SUTES	**Membro 3:** Ricardo Barbosa Bergamo	127481021	CAOSC/SUTES

O monitoramento e avaliação das parcerias diretamente celebradas sem Chamamento Público é de competência da **Comissão nº 1**.
O monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante Chamamento Público é de competência da

Comissão nº 2.
As **Comissões nº 1 e 2** funcionarão como suplentes entre si, observada a correspondência entre os servidores que funcionarão como suplentes individuais uns dos outros, conforme a respectiva numeração enquanto membros.
Ficam revogadas a Resolução "P" SEAD nº 331, de 18 de junho de 2024 e Resolução "P" SEAD nº 65, de 25 de fevereiro de 2025.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD**, inscrita no CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Titular, **Drª. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 590.900.00, nomeada pelo Decreto "P" N. 144, de 25 de janeiro de 2023 – DOE nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **devedora** e, de outro lado, a **Empresa OI S/A** (em "recuperação judicial"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, n. 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo **Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e pelo **Sr. MARCELLO JORGE MAYMONE,** doravante denominada **credora,** pactuam **Termo de Reconhecimento de Dívida, no bojo do Processo Administrativo n. 65.000.105-2019 (fls. 15842-15843),** com fundamento no artigo 149 da Lei n. 14.133/2021 (e Despacho/PGE/MS/CJUR-SEAD/N. 011/2025 e Decisão – fls. 15814-15816 e 15826-15827), relacionado ao Contrato de Adesão nº 024/2019 ao Contrato Corporativo nº 04/2019, de acordo com as orientações técnicas dispostas no Ofício nº 241/2025UCC (de 16/04/2025 - fls. 15806-15807) e no Ofício nº 255/2025/UCC (f. 15808); tendo como fato gerador a prestação dos serviços contratados após a vigência contratual, discriminados nas atestadas Faturas nºs. 2505.006971699 (R$ 1.031,61), 2505.006971700 (R$ 191,56), 2505.006981261 (R$ 310,31), 2505.006973714 (R$ 14.301,99) e 2505.006979786 (R$ 24.099,89), cujas despesas totalizadas em R$ 39.935,15 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: I. 2025NE000312, emitida em 02/04/2025, no valor de R$ 24.000,00, Funcional Programática 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza de Despesa n. 339040, Item de Despesa 33904097-Serviços de Teleprocessamento, Fonte de Recursos n. 0150000001; II. 2025NE000404, emitida em 06/05/2025, no valor de R$ 41.000,00, Funcional Programática 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza de Despesa n. 339040, Item de Despesa 33904058-Serviços de Telefonia Fixa, Fonte de Recursos n. 0150000001; III. 2025NE000405, emitida em 06/05/2025, no valor de R$ 24.000,00, Funcional Programática 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza de Despesa n. 339040, Item de Despesa 33904097-Serviços de Teleprocessamento. Fonte de Recursos n. 0150000001.
Com o efetivo pagamento, a credora reconhece plena e total quitação dos serviços representados pelas descritas Faturas.
Assim, estando justos e acertados, firmam digitalmente o Termo de Reconhecimento de Dívida, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo extrajudicial.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Representante legal da Empresa OI S/A

MARCELLO JORGE MAYMONE
Representante legal da Empresa OI S/A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD**, inscrita no CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Titular, **Drª. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 590.900.00, nomeada pelo Decreto "P" N. 144, de 25 de janeiro de 2023 – DOE nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **devedora** e, de outro lado, a **Empresa OI S/A** (em "recuperação judicial"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, n. 71, 2º

Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo **Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e pelo **Sr. MARCELLO JORGE MAYMONE,** doravante denominada **credora,** pactuam **Termo de Reconhecimento de Dívida, no bojo do Processo Administrativo n. 65.000.105-2019 (f. 15890),** com fundamento no artigo 149 da Lei n. 14.133/2021 (e Parecer Referencial PGE/MS/nº 003/2025 – Decisão PGE/MS/GAB/nº 072/2025), relacionado ao Contrato de Adesão nº 024/2019 ao Contrato Corporativo nº 04/2019, de acordo com as orientações técnicas dispostas no Ofício nº 241/2025UCC (de 16/04/2025 - fls. 15806-15807) e no Ofício nº 255/2025/UCC (f. 15808); tendo como fato gerador a prestação dos serviços contratados após a vigência contratual, discriminados nas atestadas Faturas nºs. 2506.006991732 (R$ 4.761,06), 2506.006999139 (R$ 431,97), 2506.006997677 (R$ 20.929,41), 2506.006989741 (R$ 1.009,83) e 2506.006989742 (R$ 187,52), cujas despesas totalizadas em R$ 27.319,79 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 08.122.0040.6101.0001, Naturezas de Despesa n. 3390.4058 e 3390.4097, Fonte 0150000001.
Com o efetivo pagamento, a credora reconhece plena e total quitação dos serviços representados pelas descritas Faturas.
Assim, estando justos e acertados, firmam digitalmente o Termo de Reconhecimento de Dívida, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo extrajudicial.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Representante legal da Empresa OI S/A

MARCELLO JORGE MAYMONE
Representante legal da Empresa OI S/A

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002330.
PROCESSO Nº 2025EM0000658
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.735-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e O Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS - CNPJ nº 29.768.758/0001-56.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Pessoas idosas no município de Campo Grande – MS, que visa traçar o Perfil Socioeconômico da Pessoa Idosa no Município de Campo Grande – MS, implementar políticas públicas que assegurem espaços de proteção, defesa de direitos e convivência, resgatando e valorizando o papel social da pessoa idosa, seus saberes, experiências e vivências,, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000584, 18 de junho de 2025.
AMPARO LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	30/06/2025
ASSINAM:	Eurídio Ben Hur Ferreira e Maria Auxiliadora Leal Capilé

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1349-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.290-2024.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Congregação São João Batista – Instituto Dom Afonso Maria Fusco – CNPJ n° 17.257.510/0008-18.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 03 de fevereiro de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	01/07/2025 Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx. Ana Lúcia Ferreira – CPF n. xxx.970.656-xx.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1523-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.099-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Sociedade Benemérita Creche Shalon – CNPJ n° 01.599.503/0001-98.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigerá até 03 de agosto de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 01/07/2025
Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Eliane Ayala Puga Dornelles – CPF n. xxx.184.101-xx.

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 956/2024
Processo nº 81.003.259-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CNPJ nº 00.806.345/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 956-2024, para o fim de incluir a utilização de Saldo Remanescente e de Rendimentos no valor de R$ 1.685,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), no Item "b", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f.232, dos autos n. 81.003.259-2024, passando a viger com seguinte redação:
b) Material Permanente

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.	Freezer	03	Unidades	R$ 3.899,90	R$ 11.697,70
	Máquina de Lavar Roupas	01	Unidade	R$ 2.599,90	R$ 2.599,90
	Geladeira com refrigerador	03	Unidades	R$ 4.499,90	R$ 13.499,70
	Máquina de Lavagem de alta pressão	01	Unidade	R$ 579,90	R$ 579,90
	Fogão Industrial 06 bocas	02	Unidades	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	Forno Elétrico digital combinado dez	01	Unidade	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
	Forno para fogão industrial 100 litros (saldo remanescente + saldo de rendimentos)	01	Unidade	R$ 1.685,00	R$ 1.685,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 01/07/2025
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1350/2024
Processo nº 81.003.406-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Obras Sociais Jesus Consolador – CNPJ nº 03.628.963/0001-22.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 1350-2024, para o fim de alterar e/ou ajustar a execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, conforme o seguinte: "a alteração no escopo do projeto Alimentando Gerações, em sua totalidade, faz-se necessário a substituição dos seguintes itens: sadia salsicha, carne bovina 2ª paleta, carne bovina 2ª músculo, carne bovina 1ª alcatra, carne bovina 2ª acém e carne bovina fraldinha por "gêneros alimentícios".
AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 01/07/2025
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 001/2022 /SEAD/FEDDC N° Cadastral 16970.3

Processo: 65/003.164/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 01/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de "fornecimento de licença de software para múltiplos usuários de processos eletrônicos"; conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.81903.14.422.2201.6170.0006-Defesa do Consumidor, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 33904005 - Serviços Técnico Profissionais de Tecnologia da Informação, Fonte n. 0275981021, Nota de Empenho n. 2025NE000060, de 17/06/2025.

Valor:	Valor total do Contrato será de R$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Ordenador de Despesas:	Antonio Jose Angelo Motti
Do Prazo:	A vigência do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 01/2022 prorrogado por mais 18 (meses) meses, a partir de 03 de julho de 2025 até a data de 06 de janeiro de 2027.
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	Antonio Jose Angelo Motti e SUELY APARECIDA CARRILHOS ALMOAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 007/2025
PROCESSO N. 83.023.189-2025
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL (DSEI/MS), CNPJ n. 00.394.544/0047-68.
OBJETO: Doação, com encargos, ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL (DSEI/MS), dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, registrados sob os patrimônios n.s 01520995 e 01520996, acostado aos autos do processo n. 83.023.189-2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Lindomar Terena, Coordenador Regional

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 008/2025
PROCESSO N. 83.030.823-2025
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), CNPJ n. 06.189.978/0001-20.
OBJETO: Doação, com encargos, ao DONATÁRIO, do bem móvel VEÍCULO - MITSUBISHI L200 TRITON 4X4 4PORTAS 5 MARCHAS DIREÇÃO, AR – 4 CILINDROS - CHASSI 93XJNKB8TCCC50211 - PLACA HTO2747, relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, registrados sob o patrimônio n 01027574, acostado aos autos do processo n. 83.030.823-2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Rogério de Souza Torquetti, Presidente do CONISUL

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei n°14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a JUNHO /2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - Setesc

PROCESSO: 850122082024 NE: 000230 ND: 33903200
F.P: 10851010412822256267000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850001172025 NE: 000231 ND: 33901400
F.P: 10851010412200426l100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e
Cultura - SETESC.

PROCESSO: 850001152025 NE: 000232 ND: 33901400
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas -
SECPI/SETESC.

PROCESSO: 850001132025 NE: 000233 ND: 33901400
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de
Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 750003612021 NE: 000234 ND: 33904000
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de JUNHO/25.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000235 ND: 33903300
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.339,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de JUNHO/25. ; Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de JUNHO/25..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000236 ND: 33903000
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.667,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000237 ND: 33903900
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.315,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com Lavagem Completa (Médio Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Lavagem Completa (Grande Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Lavagem Completa (Pequeno Porte), referente a JUNHO/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 750019892022 NE: 000238 ND: 33903700
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.671,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000239 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.660,45
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês de MAIO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000240 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.209,03
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês de MAIO/2025, conforme Relatório
Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000241 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.929,14
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês MAIO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000242 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.865,68
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês de maio/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000243 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.470,67
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês de MAIO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000244 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.137,17
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês de MAIO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000245 ND: 31909600
F.P: 10851010412200426110000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.257,47
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEN, referente ao mês de MAIO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2025.

PROCESSO: 850061582025 NE: 000246 ND: 33903600
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesa de diária da colaboradora Isabelle Xavier de Oliveira, para fazer reunião técnica no município de Dourados/MS representando a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850079802024 NE: 000247 ND: 33903000
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 455,40
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
OBJETO: Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.

PROCESSO: 850034142025 NE: 000248 ND: 33903300
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.904,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850004492025 NE: 000249 ND: 33904000
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3. ; Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3..

PROCESSO: 850064752025 NE: 000250 ND: 33903000
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 72,90
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 85/006.112/2025 NE: 000251 ND: 33903300
F.P: 10851010412200426110000 1 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.012,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículo - SUV Grande - Modelo do ano corrente ou superior; Motor Diesel; Tração 4X2, 4x4; Vão livre do solo de no mínimo 279mm; Potência mínima de 202 CV; 05 portas; Vidros e travas elétricas; Transmissão manual ou automática de no mínimo 5 velocidades; Direção Hidráulica ou Elétrica; Ar condicionado; Duplo Air bag frontal; Sistema de freios ABS; Capacidade de transporte para no mínimo 5 pessoas, contando o motorista. ; Locação de Veículo - SUV Grande - Modelo do ano corrente ou superior; Motor Diesel; Tração 4X2, 4x4; Vão livre do solo de no mínimo 279mm; Potência mínima de 202 CV; 05 portas; Vidros e travas elétricas;

Transmissão manual ou automática de no mínimo 5 velocidades; Direção Hidráulica ou Elétrica; Ar condicionado; Duplo Air bag frontal; Sistema de freios ABS; Capacidade de transporte para no mínimo 5 pessoas, contando o motorista..

PROCESSO: 850016142024 NE: 000252 ND: 33903900
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.172,60
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffe break cardapio tipo I. ; Coffe break cardapio tipo II..

PROCESSO: 850074072025 NE: 000253 ND: 31901100
F.P: 10851010412200426110000l2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 536.517,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850074072025 NE: 000254 ND: 31901100
F.P: 10851010412200426110000l2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.032,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850074072025 NE: 000255 ND: 31901300
F.P: 10851010412200426110000l2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 107.089,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850074072025 NE: 000256 ND: 31911300
F.P: 10851010412200426110000l2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.611,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - MS PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850074072025 NE: 000257 ND: 31901100
F.P: 10851010412200426110000l2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 111102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.613,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 85/000.084/2025 NE: 000258 ND: 33903039
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 85/000.084/2025 NE: 000259 ND: 33903919
F.P: 10851010412200426110000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 23/2025/SEJUSP Nº Cadastral 26905

Processo:	31/004.237/2025
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a compra de pneus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0003, Natureza da Despesa n. 33903039, Item da Despesa n. 3039, Fonte n. 0275980931.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 214.316,40 (duzentos e quatorze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Do Prazo:	23/06/2025 e 23/06/2026
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	23/06/202523/06/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 042/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 042*/2025,* autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:
Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2009	2013	21	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.496/2009; 31/000.417/2009; 31/000.416/2009; 31/000.059/2009; 31/000.084/2009; 31/000.504/2009; 31/000.158/2009; 31/000.499/2009; 31/000.497/2009; 31/000.037/2009; 31/301.156/2012; 31/502.357/2012; 31/000.098/2012; 31/302.074/2012; 31/200.318/2013; 31/301.712/2013; 31/301.513/2013; 31/300.188/2013; 31/300.125/2013; 31/300.215/2013; 31/301.985/2013.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	2013	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/300.473/2012; 31/300.883/2013.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	2012	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.813/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.4	2012	2012	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/302.450/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.534/2013.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/202.117/2010.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	2007	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.634/1999; 31/150.307/2007; 31/150.409/2007.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	2011	30	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/202.170/2010; 31/400.262/2010; 31/202.152/2010; 31/202.167/2010; 31/202.164/2010; 31/202.092/2010; 31/202.094/2010; 31/200.112/2011; 31/200.085/2011; 31/200.087/2011; 31/200.093/2011; 31/200.072/2011; 31/400.011/2011; 31/200.113/2011; 31/000.105/2011; 31/200.127/2011; 31/200.116/2011; 31/200.083/2011; 31/200.129/2011; 31/400.014/2011; 31/200.167/2011; 31/200.074/2011; 31/200.133/2011; 31/000.113/2011; 31/200.131/2011; 31/200.124/2011; 31/200.089/2011; 31/200.122/2011; 31/400.009/2011; 31/200.132/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	1995	1996	13	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.569/1995; 09/001.101/1995; 09/000.393/1995; 09/001.274/1995; 09/000.261/1995; 09/000.962/1995; 09/000.811/1995; 09/001.602/1995; 09/001.499/1995; 09/000.288/1995; 09/000.674/1995; 09/001.403/1995; 09/000.069/1996.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	2012	10	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/303.235/2009; 31/303.712/2009; 31/301.937/2009; 31/303.655/2009; 31/303.240/2009; 31/303.523/2009; 31/300.232/2009; 31/301.585/2009; 31/304.003/2009; 31/300.483/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	2009	2009	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.136/2009.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.954/2010.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 004/2025.								

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A Diretora Presidente desta Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEHAB/MS **Maria do Carmo Avesani Lopez**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a AGEHAB/MS, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2025/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE Matrícula: 122913027 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: NEI GOMES SANDIM Matrícula: 42895022 Cargo: Técnico de Programas Habitacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: CÉLIA FERREIRA VIEIRA Matrícula:65344026 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS Matrícula: 33493021 Cargo: Técnico de Programas Organizacionais

REFERENTE:
Processo administrativo: 79.000.885/2025 **Identificador**: 28017
Contrato Corporativo: 002/2025/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexos do Edital.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DIRETORA PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **EVENTUAIS HERDEIROS de MOYSÉS RAFAEL DE MACENA, CPF n. ***.655.338-** ou INTERESSADOS**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Maria Pereira dos Santos, n. 460, Quadra 05, Lote 08, C.H. José Inácio Batista, no município de **BRASILÂNDIA/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 004/2025

Processo n° 51/003.702/2025.
Partícipes: Município de Sidrolândia/MS (CNPJ n° 03.502.574/0001-31) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ n° 04.895.130/0001-90)
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal n° 11.445/2007 e demais legislações pertinentes.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.
Data de Assinatura: 25/06/2025.
Fundamento Legal: Disposições contidas nos dispositivos federais, estaduais, municipais e demais normas que regem a matéria, dentre as quais se destacam a Lei Federal n° 11.445/2007, Lei Federal n° 12.305/2010, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Estadual n° 2.363/2001 e o Decreto Estadual n° 11.261/2003.
Assinam: Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 087/2021/AGESUL N° Cadastral 15244

Processo:	57/002.160/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato n. 087/2021 – Id. 15244, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.
Valor:	2. Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 150.977,71 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), passando dos atuais R$ 2.812.085,14 (dois milhões, oitocentos e doze mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos), para o valor atualizado de R$ 2.963.062,85 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). 2.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0002, Natureza da Despesa n. 44905142, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001791, de 27/06/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/002.160/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 019/2025
PROCESSO 83.015.502-2025

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Corguinho** – CNPJ nº 03.501.525/0001-07.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (uma) Motocicleta YAMAHA/XTZ 125E Placa HTO 1401, patrimônio n. 00008855 de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura:	01/07/2025
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Márcio Novaes Pereira**, pelo Município.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 915/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Sonora.

Processo n°: 634/2025

Empresa: DANIELA PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Endereço: Rua da Alegria, 363

Município: Sonora

CNPJ n°: 59.371.361/0001-97

Psicólogo(a) Credenciado(a): DANIELA RUBINO DA SILVA

N° do CRP: 14/09270-9

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

DANIELA PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 917, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/141.896/2025 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BEBÉ LTDA**, AUTOESCOLA FONSECA, CNPJ nº 59.420.275/0001-27, localizado à Rua Maracaju, 741, Jardim Santa Maria, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Bataguassu - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2247, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com

período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DANIEL SOARES MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx057186xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	006492/2020		

Condutor:	KAIO JULIO CESAR COLOZIO		
Registro/PGU:	xxx339147xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	012610/2021		

Condutor:	SIDMAR SOUZA BITENCOURT		
Registro/PGU:	xxx916210xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	8 MESES
Processo:	013194/2021		

Condutor:	CARLOS EDUARDO CARRARO PASSAMANI		
Registro/PGU:	xxx758510xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	014570/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/ Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N. 5/2025, DE 25/06/2025

''Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências''.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria DETRAN- MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFC abaixo relacionado:

RAZÃO SOCIAL:	**FAGUNDES SILVA E CIA LTDA**
NOME FANTASIA:	**DINAMICA - 7 DE SETEMBRO**
CNPJ:	**45.159.569/0001-32**
ENDEREÇO:	**RUA 7 DE SETEMBRO , 285 , SALA 01 CAMPO NOBRE 79002121**
MUNICÍPIO:	**CAMPO GRANDE**
PROCESSO:	**310740232022**
CLASSIFICAÇÃO:	**TEÓRICO E PRÁTICO**
VALIDADE:	31/12/2026

Art. 2º - Este termo de credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, a contar de 01/1/2025.

Campo Grande/MS, 25/06/2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 18366/2022 /DETRAN N° Cadastral 18366.2

Processo:	31/026.839/2022
Partes:	O Departamento Estadual de Trânsito - MS e FREEWAY TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18.366/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 22/06/2025 e término em 21/06/2026, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Recursos Orçamentários:	As despesas resultantes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Natureza da Despesa nº 33904097 – Serviços de teleprocessamento, Fonte nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001345, emitida em 17/06/2025.
Valor:	O valor mensal da contratação corresponde a R$ 9.052,50 (nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	17/06/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Paulo Henrique Sampaio Baldow

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.866 Edição Extra, de 27 de junho de 2025, página 42, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4558/2025,** por constar erro no original.
Processo nº 85.007.103-2025
Onde se lê:

Nota de Empenho: 2025NE001959 - 25/06/2025

Leia –se:

Nota de Empenho: 2025NE001955 – 25/06/2025

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 552/2025/FCMS Nº Cadastral 27777

Processo:	85/006.279/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI , a ser realizada no evento "20 Anos da UFGD", na Rua João Rosa Góes, 1761, em frente a Reitoria, em Dourados/MS, no dia 06 de junho de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	06/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 579/2025/FCMS Nº Cadastral 27854

Processo:	85/006.546/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI , a ser realizada no evento "60ª Aniversário do Distrito de Culturama", no Distrito de Culturama, em Fátima do Sul/MS, no dia 14 de junho de 2025, a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 588/2025/FCMS Nº Cadastral 27847

Processo:	85/006.582/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Tostão e Guarany", contratado através de seu empresário exclusivo Guarany Produções Ltda , a ser realizada no evento "113º Aniversário do Município de Porto Murtinho", no Espaço Flor do Camalote, em Porto Murtinho/MS, no dia 14 de junho de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.

Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Evanio Vargas Padilha

Extrato do Contrato 589/2025/FCMS Nº Cadastral 27846

Processo:	85/006.580/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e J.C. PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Julia e Rafaela", contratado através de seu empresário exclusivo J.C. Produções e Eventos Ltda , a ser realizada no evento "113º Aniversário do Município de Porto Murtinho", no Espaço Flor do Camalote, em Porto Murtinho/MS, no dia 14 de junho de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Joaquim Casal Caminha Júnior

Extrato do Contrato 594/2025/FCMS Nº Cadastral 27856

Processo:	85/006.710/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior ME, a ser realizada no evento "Festa de Santo Antônio", na Praça do Rádio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 13 de junho de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 595/2025/FCMS Nº Cadastral 27858

Processo:	85/006.714/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI , a ser realizada no evento "Festa de Santo Antônio", na Praça do Rádio Clube, Rua Pe João Crippa, 1280, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 15 de junho de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 596/2025/FCMS Nº Cadastral 27855

Processo:	85/006.700/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", contratado através de seu empresário exclusivo J ads e Jadson Produções Artísticas Ltda , a ser realizada no evento "Festa de Santo Antônio", na Praça do Rádio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato 597/2025/FCMS Nº Cadastral 27859

Processo:	85/006.738/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Ginga Companhia de Dança
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da companhia "Ginga Cia de Dança", contratado através de seu empresário exclusivo Ginga Companhia de Dança , a ser realizada no evento "MS AO VIVO", no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 15 de junho de 2025, a partir das 17 horas, com 35 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Francisco de Assis de Souza Silva

Extrato do Contrato 599/2025/FCMS Nº Cadastral 27862

Processo:	85/006.712/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "Festa de Santo Antônio", na Praça do Rádio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 14 de junho de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n°16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	12/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Compromisso n. 010/2025
Processo n. 77.004.184-2025
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E SGN - SOLUÇÕES GLOBAIS DE NEGÓCIOS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 26/05/2025.
Valor: -
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Eduardo Elias Karmouche

Extrato de Termo de Compromisso n. 011/2025
Processo n. 77.004.181-2025
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E VBF ENSINO E TREINAMENTO DE INGLES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 29/05/2025.
Valor: -
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Valéria Benévolo França da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 11/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público **o cancelamento** de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01, pela **defesa de tese**.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	UNIDERP	Humberto Igor Kudo	Doutorado	30/06/2025

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024
Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista Cancelado

Bolsista	Processo	Data do Cancelamento
Marco Aurélio Zonin	83/037.958/2023	01/07/2024

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024
Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista dos bolsistas indicados (quadro 1), no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Quadro 1 - Bolsistas indicados: Julho/2025

Nome do Bolsista	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
Cristiano Moreira de Oliveira	GM - Mestrado	01/07/2025	30/06/2026
Marcelo Ferreira Armôa Gomes	GM - Mestrado	01/07/2025	30/06/2026
Thaynara Lara Costa	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2026
Valdecir Alves da Silva	GM - Mestrado	01/07/2025	30/06/2026
Eliane da Silva Leandro	GM - Mestrado	01/07/2025	30/06/2026
Angelo Marçal Klipel Reus	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Luiz Carlos Pinho Junior	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027

Liliam Duarte Arantes	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Claudio de Lima Fontoura Junior	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Raphael Gustavo Stafoca	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Waldirene Miguel Dias da Silva	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Juliana Hartmann Mazzini	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Rafael Zanoni Fontes	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Auxiliadora Pereira Costa	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Vanessa Barreto Rezende	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Gabriel De Araujo Mazzini	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Fabricio Guedes Mendonça	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Arnaldo Tonani de Oliveira	GM - Mestrado	01/07/2025	31/01/2027
Juliana Cavalcante Costa	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027
Evandro Correia de Oliveira	GM - Mestrado	01/07/2025	30/04/2027

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UFMS	Ana Marcia de Oliveira Febraio	IC-A	83.028.399-2024	01/07/2025

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Nathály Gotardi Vansan	ICJr	83.004.369-2025	01/07/2025
Lara Silva Moreno	ICJr	83.004.369-2025	01/07/2025

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.1 da respectiva chamada, torna pública a substituição dos bolsistas, no âmbito dos projetos aprovados, **com vigência de 01/07/2025 a 31/03/2026**. Diante do exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro:

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador do projeto	Bolsista Desligado	Bolsista indicado
Intervenções dramáticas em espaço escolar: escape room com temas sociais	83.019.748-2025	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	Alexandre Luiz Porto Junior	Cristiano Ronaldo Cardoso da Silva	Maria Victoria Reichert Aguilera

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.3 da respectiva chamada, torna pública a **substituição de Coordenador**, no âmbito do projeto aprovado, **com vigência para os novos coordenadores de 01/07/2025 a 31/03/2026.**
Diante do exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro 1

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador Desligado	Coordenador indicado
Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Assistivas para Inclusão e Autonomia de Idosos e Pessoas com Deficiência	83.004.358-2025	EE PROFª FLAVINA MARIA DA SILVA	Patrick Luiz Guevara Delgado	Lucas de Morais Ramos
Papel Semente: Uma Proposta Sustentável para Reciclagem e Bioeconomia no Ambiente Escolar	83.004.358-2025	EE PROFª FAUSTA GARCIA BUENO	Evandro Correia de Oliveira	Raphael Barauna da Silva
PASSARINHAR: DESCOBRINDO AVES E ESTRATÉGIAS PARA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	83.004.369-2025	EE REYNALDO MASSI	Nataly Aparecida de Melo	Leonardo Sielvis Domingos Pigosso
Cultivo Sustentável: Hidroponia criativa com materiais reaproveitados	83.019.748-2025	EE RUI BARBOSA	Milena Monique Oviedo	Paulo Henrique Rosa Melo

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/UFGD

Processo: 83.052.800-2024

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - **UFGD**,

CNPJ nº 07.775.847/0001-97.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Programa de Atração de Pesquisadores Recém Doutores para o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da contratação de até 27 (vinte e sete) pesquisadores visitantes recém-doutores, nacionais ou estrangeiros, durante o segundo semestre do ano de 2024 e primeiro semestre do ano de 2025, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.
Amparo Legal: Lei Federal n° 10.973/2004, no Decreto Federal n° 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS n° 15.116/2018, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605/2024
Recursos: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que serão disponibilizados pela de FUNDECT para a execução do Termo de Outorga, cuja despesa correrá à Conta da Fonte nº 0150000001, Funcional Programática nº 10.83207.19.573.2217.6114.0010.
Vigência: 30 (trinta) meses a contar da assinatura.
Data da assinatura: 30 de junho de 2025.
Assinam: Márcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-** - Diretor Presidente/FUNDECT
Cláudia Gonçalves de Lima
CPF: ***.062.888-** – Pró-Reitora/UFGD

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/UEMS

Processo: 29.037.757-2025
Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS**, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.
Objeto: O projeto tem como objetivo principal a realização de evento técnico científico intitulado PROSPERA MS no Pantanal Tech 2025: Inovação e Sustentabilidade para a Agricultura Familiar Para tal, será cumprido o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de cooperação**.**
Amparo Legal: Lei Federal n° 10.973/2004, no Decreto Federal n° 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS n° 15.116/2018.
Recursos: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil Reais), que serão disponibilizados pela FUNDECT para a execução do Termo de Outorga, conforme Plano de Trabalho, cuja despesa correrá à Conta da Fonte nº 0150000001, Funcional Programática nº 10.8320 7.19.573.2217.6116.0018.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Data da assinatura: 01 de julho de 2025.
Assinam: Márcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-** - Diretor Presidente/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF: ***.658.225-** – Reitor/UEMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3191/2025-PROCESSO n. 85.004.431-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.529.050/0001-38 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto**: "A viabilização da participação exige investimento significativo em itens essenciais, como a aquisição de duas motocicletas adequadas à competição, equipamentos de segurança homologados, pneus de alta performance, pacote de apoio técnico e logístico especializado, além de material gráfico que assegure a devida visibilidade às logomarcas do Governo do Estado e dos apoiadores."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 237.402,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais).
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003-Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000313 de 30 de junho de 2025 **Valor do Empenho: :** R$ 237.402,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais), **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 03 de agosto de 2025.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Salvador Machado CPF XXX. 685.961-XX.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 209/2022/FUNSAU N° Cadastral 18718

Processo:	27/006.077/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MV SISTEMAS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 209/FUNSAU/2022, firmado entre as partes em 01 de julho de 2022, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos no item 8.1 do Termo de Referência, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. º 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza de Despesa n. º 339040, Item de Despesa n. º 33904005 - 33904008, Fonte n. º 0165980011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ R$ 1.692.617,64 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 209/FUNSAU/2022, por mais 12 (doze) meses, de 28 de junho de 2025 a 28 de junho de 2026.
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Andre de Carvalho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 066/2021/FUNSAU N° Cadastral 15401

Processo:	27/003.320/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 066/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa nº. 339039, Item de Despesa nº 33903916 Fonte nº. 0165980011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 114.530,40 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 066/FUNSAU/2021, prorrogada por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar de 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Jose Carlos Bento Diniz

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna pública o procedimento técnico e administrativo (processo NUP 83.001.434-2025), disponível para consulta na Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL para a criação de uma Unidade de Conservação da categoria Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN (de 12,2535 hectares) denominada "Nascente Azul", no município de Bonito – MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Rio Bonito Eco Village LTDA, CNPJ 09.443.913/0001-57, proprietária do imóvel denominado "Fazenda Boi Preto", registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito – MS, sob as matrículas 9.063, livro n. 2 de 1º de abril de 2008 e 9.132 livro n. 2 de 30 de junho de 2008. A área da RPPN é de 12,2535 hectares e é caracterizada por existência de nascente de águas cristalinas, na qual é realizada atividade de turismo de natureza, com mergulhos e flutuação. Trata-se de importante remanescente de vegetação nativa, de mata ciliar, em estado considerável de preservação ambiental em ambiente cárstico, tendendo a zelar pela preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, garantindo a manutenção dos corredores ecológicos e a integridade dos rios. Esta área tem como objetivo a conservação da biodiversidade, a educação ambiental, a pesquisa científica e turismo ecológico de baixo impacto, conforme previsto na Lei nº

9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no Decreto Estadual nº 14.755, de 12 de junho de 2017 e Resolução SEMAGRO nº 703, de 16 de junho de 2020.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2025.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2022
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2022, por mais 9 (nove) dias.
Processo: 71/030.555/2022
Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.
Partes:
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.
Contratada: Dariane Kohler Bianchini, CPF n. xxx.660.601-xx – Função: Analista de Recursos Hídricos.
Período: 3 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025.
Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023, por mais 06 (seis) meses.
Processo: 83/003.746/2023
Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.
Partes:
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.
Contratado: Reginaldo Cassimiro Barbosa, CPF n. xxx.640.341-xx – Função: Analista de Recursos Naturais.
Período: 3 de julho de 2025 a 26 de janeiro de 2026.
Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023, por mais 11 (onze) meses.
Processo: 83/024.283/2023
Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.
Partes:
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Contratada: Edelaine Aparecida Franco de Oliveira, CPF n. xxx.495.261-xx – Função: Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos.
Período: 3 de julho de 2025 a 29 de maio de 2026.
Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2023
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2023, por mais 11 (onze) meses.
Processo: 83/026.345/2023
Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.
Partes:
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.
Contratada: Marcia Cristina Caires Rodrigues, CPF n. xxx.079.208-xx – Função: Analista de Recursos Hídricos.
Período: 3 de julho de 2025 a 3 de junho de 2026.
Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023, por mais 11 (onze) meses.
Processo: 83/026.438/2023
Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.
Partes:
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.
Contratada: Francielly da Gama Ortega, CPF n. xxx.975.531-xx – Função: Analista de Recursos Naturais.
Período: 3 de julho de 2025 a 13 de junho de 2026.
Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Objeto: O presente distrato se refere aos contratos identificados no quadro abaixo que teve por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função identificada no quadro abaixo, a prestação de serviço, exercida pelos contratados, dos quais executaram temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, prestar serviço, por tempo determinado, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul,

neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. André Borges Barros de Araújo.

Distrato este, efetivado pelo término do prazo contratual, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, I, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
05/2022	71/029.124/2022	Thais Rodrigues Marques	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 02/07/2025	Campo Grande	02/07/2025
16/2022	71/027.933/2022	Priscilla Cristiane Bigetti	Analista de Recursos Naturais	01/07/2022 a 02/07/2025	Campo Grande	02/07/2025
17/2022	71/027.543/2022	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Analista de Recursos Naturais	01/07/2022 a 02/07/2025	Campo Grande	02/07/2025

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Imasul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008232, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014172
Requerente	XXX.084.071-XX - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19’ 14.02” - Longitude: -55° 0’ 6.83” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	48.605,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008233, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023561
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 54.27” - Longitude: -53° 49’ 5.29” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.022,58 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023562
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1’ 52.88” - Longitude: -53° 48’ 36.54” - Projeção:
Vazão Outorgada	905,27 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023563
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 0’ 20.18” - Longitude: -53° 47’ 49.44” - Projeção:
Vazão Outorgada	398,45 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008234, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023558
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 22’ 41.80” - Longitude: -53° 55’ 47.20” - Projeção:
Vazão Outorgada	870,92 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023559
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 22’ 32.44” - Longitude: -53° 54’ 39.41” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.142,92 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023560
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 21’ 50” - Longitude: -53° 53’ 5” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	226,91 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008235, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024353
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 10’ 58.66” - Longitude: -52° 3’ 31.36” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	23.841,40 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008236, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030359
Requerente	XXX.213.218-XX - ALEXANDRE TERRELL PIMENTEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 34’ 41.80” - Longitude: -52° 25’ 32.93” - Projeção:
Volume Anual Captado	766,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008237, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030360
Requerente	XXX.213.218-XX - ALEXANDRE TERRELL PIMENTEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 34’ 34.55” - Longitude: -52° 25’ 45.07” - Projeção:
Volume Anual Captado	32.448,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008238, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030465
Requerente	XXX.013.769-XX - CARLOS MOLINA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 47’ 46.10” - Longitude: -53° 24’ 14.40” - Projeção:
Volume Anual Captado	22.894,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008239, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031304
Requerente	XXX.284.098-XX - FABIO BIFON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 41’ 14” - Longitude: -51° 19’ 46” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	663,12 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031306
Requerente	XXX.284.098-XX - FABIO BIFON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 40’ 54” - Longitude: -51° 20’ 56” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	943,14 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008240, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030441
Requerente	XXX.041.681-XX - GILBERTO CHERRI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 25’ 40.40” - Longitude: -54° 13’ 1.90” - Projeção:
Volume Anual Captado	35.913,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008241, DE 6 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031594
Requerente	03.327.988/0004-39 - LHG MINING CORUMBA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 11’ 45.16” - Longitude: -57° 34’ 29.44” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.548.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008243, DE 4 de Outubro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026466

Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 6’ 53.75” - Longitude: -53° 59’ 43.45” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	2.444,20 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026469
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 6’ 52.31” - Longitude: -53° 59’ 7.44” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	8.964,80 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008245, DE 16 de Novembro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026958
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 35’ 32.70” - Longitude: -53° 47’ 26.28” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	17.730,45 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008247, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005993
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 58’ 59.87” - Longitude: -53° 49’ 20.67” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	14.244,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008249, DE 2 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013439
Requerente	16.404.287/0439-89 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 55’ 40.73” - Longitude: -52° 14’ 11.20” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	38.033,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008251, DE 18 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026598
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 7’ 49.56” - Longitude: -53° 45’ 8.24” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	3.189,60 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008253, DE 11 de Novembro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026508
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57’ 43.50” - Longitude: -53° 33’ 25.70” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	5.085,05 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026509
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58’ 18.20” - Longitude: -53° 33’ 15.24” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	44.648,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008254, DE 6 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031596
Requerente	03.327.988/0004-39 - LHG MINING CORUMBA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 18’ 18.13” - Longitude: -57° 34’ 9.15” - Projeção:
Volume Anual Captado	108.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008255, DE 6 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032469
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30’ 12” - Longitude: -54° 40’ 10” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	1.800.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008256, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030517

Requerente	22.004.406/0001-85 - AUTO POSTO AMÉRICA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 40’ 8.07” - Longitude: -51° 10’ 46.43” - Projeção:
Volume Anual Captado	830,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008257, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031566
Requerente	11.169.419/0009-45 - CONCRELUZ CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57’ 42.77” - Longitude: -52° 9’ 45.43” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.531,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008258, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032316
Requerente	59.253.110/0001-08 - CONSÓRCIO SERIEMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42’ 8” - Longitude: -51° 18’ 1” - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	120,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032762
Requerente	59.253.110/0001-08 - CONSÓRCIO SERIEMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 47’ 3.25” - Longitude: -51° 23’ 37.96” - Projeção:
Vazão Outorgada	7,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008259, DE 6 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024279
Requerente	33.789.405/0001-00 - CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 50.20” - Longitude: -54° 53’ 14.48” - Projeção:
Vazão Outorgada	229,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008260, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010702
Requerente	17.229.476/0001-00 - R.S. BONDEZAN & CIA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 25.55” - Longitude: -54° 46’ 17.08” - Projeção:
Volume Anual Captado	9.030,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008261, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026794
Requerente	03.682.143/0001-19 - RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 55.40” - Longitude: -54° 48’ 3.27” - Projeção:

Volume Anual Captado	1.192,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008262, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016062
Requerente	00.300.969/0001-88 - GABBIATTI & MENEGHETI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14’ 58” - Longitude: -54° 48’ 20” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008263, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000894
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 40’ 46” - Longitude: -54° 34’ 28” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	232.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008264, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015688
Requerente	03.859.022/0001-08 - POSTO TATINHA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 39.76” - Longitude: -54° 49’ 0.18” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008265, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002135
Requerente	10.525.131/0001-46 - AÇOMAC MS INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42’ 4.79” - Longitude: -51° 9’ 45.44” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	3.538,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008264, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015688
Requerente	03.859.022/0001-08 - POSTO TATINHA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 39.76” - Longitude: -54° 49’ 0.18” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008265, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002135
Requerente	10.525.131/0001-46 - AÇOMAC MS INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42’ 4.79” - Longitude: -51° 9’ 45.44” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	3.538,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008266, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022193
Requerente	XXX.437.951-XX - ROGERIO FLORÊNCIO JOSÉ FERREIRA GOULART
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28’ 4.23” - Longitude: -54° 46’ 16.35” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	28.080,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008267, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004974
Requerente	XXX.342.309-XX - FERNANDO PANAZZOLO BALDASSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 37’ 56.26” - Longitude: -54° 1’ 17.14” - Projeção:
Vazão Outorgada	775,15 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008268, DE 9 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031602
Requerente	44.347.323/0001-21 - IMPOR HOLDING DE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 38.89” - Longitude: -54° 35’ 28.88” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.919,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008269, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028987
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25’ 2.55” - Longitude: -54° 37’ 7.48” - Projeção:
Volume Anual Captado	97.920,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008270, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030361
Requerente	XXX.213.218-XX - ALEXANDRE TERRELL PIMENTEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 34’ 15.59” - Longitude: -52° 24’ 55.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	16.208,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008271, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014719
Requerente	03.682.747/0001-65 - MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 22.74” - Longitude: -54° 46’ 32.77” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.278,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008272, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016860

Requerente	18.345.255/0002-32 - CONCREVALE CONCRETOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15’ 7.71” - Longitude: -54° 52’ 21.21” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.893,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008273, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029860
Requerente	03.239.299/0001-20 - ASSOCIACAO CIVIL IDAKILA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 4.63” - Longitude: -55° 10’ 26.60” - Projeção:
Volume Anual Captado	32.634,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008274, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030576
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26’ 8.62” - Longitude: -54° 38’ 55.82” - Projeção:
Volume Anual Captado	130.464,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008275, DE 10 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029078

Requerente	06.015.859/0001-50 - ATIAIA ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 58’ 55.85” - Longitude: -53° 10’ 11.41” - Projeção:
Volume Anual Captado	37.488,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008276, DE 10 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032743
Requerente	58.853.699/0001-12 - CONSORCIO SOLAR CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 30’ 23.33” - Longitude: -53° 49’ 41.82” - Projeção:
Vazão Outorgada	67,21 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008277, DE 10 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032759
Requerente	26.162.476/0001-12 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA III
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14’ 52.93” - Longitude: -54° 50’ 16.03” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.160,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008278, DE 12 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020220
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 48.99” - Longitude: -54° 43’ 14.90” - Projeção:
Volume Anual Captado	284.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008279, DE 12 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001427
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 39’ 53.20” - Longitude: -54° 33’ 52.01” - Projeção:
Volume Anual Captado	92.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008280, DE 12 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030324
Requerente	XXX.837.418-XX - MARCOS LUIZ SENTINELLO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2’ 26.62” - Longitude: -51° 5’ 24.94” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.920,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008281, DE 12 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027836
Requerente	04.657.997/0001-08 - JF COMERCIAL PÔR DO SOL LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24’ 4.55” - Longitude: -54° 40’ 12.51” - Projeção:
Volume Anual Captado	187.762,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008282, DE 12 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019502
Requerente	23.096.269/0003-80 - RIO PARANA ENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 2.42” - Longitude: -51° 38’ 17.35” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	13.150,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021646
Requerente	23.096.269/0003-80 - RIO PARANA ENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 10.30” - Longitude: -51° 38’ 23.38” - Projeção:

Volume Anual Captado	13.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008283, DE 12 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032674
Requerente	05.588.367/0001-91 - H. R. SCHERER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 25’ 16.88” - Longitude: -56° 23’ 26.21” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.490,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008284, DE 12 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032798
Requerente	XXX.489.218-XX - HAROLDO DE SA QUARTIM BARBOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45’ 59.73” - Longitude: -56° 42’ 2.00” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.100,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008285, DE 13 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028633
Requerente	39.478.478/0001-67 - CONCRETEIRA NEGRI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 55’ 3.93” - Longitude: -54° 57’ 0.98” - Projeção:
Volume Anual Captado	6.599,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008286, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008701
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46’ 20.18” - Longitude: -51° 44’ 14.63” - Projeção:
Volume Anual Captado	504.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008287, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028424
Requerente	42.946.785/0001-30 - RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 23.41” - Longitude: -53° 43’ 56.90” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.488,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008288, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014982
Requerente	XXX.353.720-XX - CARLOS ANTONIO BRAUNER
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 51’ 28.93” - Longitude: -54° 20’ 46.91” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	305.595,13 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008289, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015999
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 43’ 57.22” - Longitude: -54° 34’ 36.73” - Projeção:
Vazão Lançada	108,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008291, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028708
Requerente	05.418.147/0001-10 - FRIGORIFICO FLOR DA SERRA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24’ 28.97” - Longitude: -54° 28’ 3.08” - Projeção:
Volume Anual Captado	20.921,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008292, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031283
Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 45’ 45.92” - Longitude: -54° 4’ 59.84” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.184,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008293, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029970
Requerente	54.348.018/0001-08 - AUTO POSTO PETRONAN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15’ 25.62” - Longitude: -53° 21’ 17.20” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008294, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028827
Requerente	03.853.896/0002-20 - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44’ 53.36” - Longitude: -52° 28’ 33.70” - Projeção:
Volume Anual Captado	184.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008295, DE 16 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023267
Requerente	12.923.609/0001-11 - ITAHUM EXPORT COMÉRCIO DE CEREAIS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12’ 43.20” - Longitude: -54° 51’ 11.58” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.103,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008296, DE 17 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023372
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANARIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal

Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 46’ 20.59” - Longitude: -55° 0’ 54.87” - Projeção:
Volume Anual Captado	76.956,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008297, DE 17 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024991
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANARIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 54’ 50.81” - Longitude: -55° 2’ 42.90” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.283,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008299, DE 17 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030608
Requerente	XXX.840.560-XX - GILBERTO DARCI BERNARDI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12’ 22.85” - Longitude: -54° 49’ 7.86” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.304,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008300, DE 17 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024075
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANARIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA

Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 49’ 44.03” - Longitude: -55° 4’ 15.93” - Projeção:
Volume Anual Captado	171.465,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008301, DE 18 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031136
Requerente	XXX.013.031-XX - APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 2.39” - Longitude: -54° 4’ 31.65” - Projeção:
Vazão Outorgada	44,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008302, DE 18 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031469
Requerente	XXX.021.108-XX - JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 15’ 48.74” - Longitude: -54° 14’ 3.51” - Projeção:
Vazão Outorgada	867,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008303, DE 18 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008291
Requerente	54.055.983/0001-92 - NOVO HORIZONTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59’ 18.87” - Longitude: -56° 22’ 45.86” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	14.645,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,
Autoriza POSTO GUENO PROSA LTDA CNPJ/CPF nº 03.024.296/0001-79 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0005927/2025, nas coordenadas geográficas -20° 28’ 4.80”S (Latitude) e -54° 36’55.25”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0005927/2025
DURH 032663
ADPT Temporária
N° 0008298
Ano 2025

Campo Grande, 17 de Junho de 2025

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 2/2025 - – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/NUTRI/2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na “ÁREA DO CANDIDATO”, no site www.econcursoms.ms.gov.br , de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SED/NUTRI/2025 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SED/NUTRI/2025 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SED/NUTRI/2025 que se autodeclararam **indígenas** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 2 de julho e às 23h59min do dia 3 de julho de 2025**, observando o disposto neste item.

6.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br , clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e senha, clicar em "ENTRAR", em seguida, clicar no botão "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar o Processo Seletivo que deseja, após, selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase I - Inscrição", e digitar as correções necessárias no campo "SOLICITAÇÃO". Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase II – Avaliação Curricular", e digitar no campo "SOLICITAÇÃO", de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
198	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Nutricionista	Aquidauana	AC	0	1,25	0	0
85	Bruna Leonidia Lopes Abid	Nutricionista	Aquidauana	AC	0	2,5	3,75	0
64	Daiane Da Silva Pinotti	Nutricionista	Aquidauana	AC	0	2,5	2,5	1,5
205	Izabella Silva Bambil	Nutricionista	Aquidauana	AC	0	0	0	0
203	Raissa Da Silva Barbosa	Nutricionista	Aquidauana	AC	0	1,25	0	0
99	Érika Habkouk Speck De Jesus	Nutricionista	Aquidauana	PCD	0	1,25	0	0,75
133	Adriana Pinheiro Barbosa	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	0	0	0
23	Alessandra Fonseca Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	1,5
66	Amanda Alves Rocha	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	3,75	2,25
188	Amanda Sibardelli Moura Amaral	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0
154	Ana Carmen Batista De Freitas	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	2,25
17	Ana Caroline Lima Alves Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
164	Ana Cristina Nogueira Abdalla Tormena	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0
26	Ana Paula Freitas Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	1,5
44	Andrea Luiza Garcia Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	2,5	0
121	Andreia Dutra Pereira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0
22	Andresa Luiza Aparecida Dias Rogério	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	2,5	0
214	Andressa Duarte Pereira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	2,25
10	Andressa Oliveira Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
201	Angela De Souza Ribeiro Nogueira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	2,5	0
216	Angela Ribeiro Do Prado Mamedes Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
27	Ariel Da Silva Jares	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
57	Arildo Almeida Rabelo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
46	Bruna Cristina Da Silva Oliveira Pittas	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0,75
178	Bruna Cristina De Brito Santana	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0
86	Bruna Leonidia Lopes Abid	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0
40	Bruno Vieira Marques	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
289	Camila Fontoura Acosta Ribeiro	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	0	0
269	Carina Leiria	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,25	0	3,75	0
125	Carla Maiara Lopes Cardozo	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	1,25	0
225	Carolina Dos Santos Laabs	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
87	Caroline Ferreira Matos Lorenzon	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	1,25	0
295	Cyntia Ferreira Cerzosimo Davy	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0
218	Daniela Fenner Santos Coury	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
101	Daniela Granja Arakaki	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	1,25	0
33	Daniela Oliveira De Araujo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
60	Dayana De Silva Manoel Grance	Nutricionista	Campo Grande	CI	0	2,5	3,75	0,75
268	Dayane Stéphanie Fernandes	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	2,5	2,5	1,5
32	Desireé Julião Martins	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0,75
254	Dhiovana Vitoria Rodrigues Peralta	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	1,25	0
212	Diane Aparecida Muller	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	2,5	0
163	Dila Fernandes Barreto Sampaio	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0
278	Domitila Zanardo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
236	Edenir Paraguassu De Oliveira	Nutricionista	Campo Grande	PCD	0	2,5	0	0
250	Emilene Batista Da Costa Moreira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0,75
79	Estefania Carvalho Fernandes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	2,5	0
4	Evelin Lopes Ador	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
174	Fabiana Casagranda	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	2,5	2,5	0
132	Fabiana Costa De Carvalho Araújo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0
63	Fabiana Roza Queiroz	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
276	Fernanda Rodrigues Vieira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
49	Franciély Rodrigues Do Nascimento	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
34	Gabrielle Alvares Freitas De Souza	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0
215	Giseli Patalo Bites	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	2,5	1,5

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
224	Gislayne Miranda Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
29	Glaucia Vilhalva Barros De Souza	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0,75
273	Hanna Paula Vieira De Lima Souza	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0
158	Inara Lopes Miranda De Assis	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0
296	Ingryd Cristaldo De Melo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
280	Janayna Pereira De Sales	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
146	Jany Santos Gomes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0,75
140	Jaqueline Prado Ferraz	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	1,5
194	Jeanice Dauzacker Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	2,25
259	Jessica Amanda Bezerra De Moraes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0,75
239	Joanne Coelho Minzon	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	3,75	0
118	Joao Vitor De Souza Machado	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	2,25
208	Joyce Martins Dos Santos	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
170	Juliana Mara Elora Marques	Nutricionista	Campo Grande	AC	1,5	1,25	3,75	0
162	Jéssica Cristine Wochner	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
232	Júlia Frazão Athanazio	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
21	Karla Joiceane Nunes De Sousa	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	3,75	0
230	Karolina Paniago Targino Braga	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	2,25
294	Ketlyn De Souza Fernandes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0
157	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	2,5	3,75	1,5
229	Lenilza Serrano De Medeiros Ibanhês	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	3,75	1,5
93	Lethícia Barbosa Costa	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
58	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	1,5	2,25
102	Lidaiane Dias Araujo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	2,25
187	Ligia Cristina Adala Benfatti De Novaes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0
138	Luan Moreira Nunes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0,75
15	Ludmyla Ferreira Calado Barbosa	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
283	Lívia Cristina Moreira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
84	Lívia Rossato Marchetti	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	0,75
96	Marcelo Corrêa Bueno	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	2,5	0,75
159	Mariana Laís Alves De Abreu	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	2,25
172	Marta Ozail Campozano	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
9	Mauriedja De Andrade Costa Nunes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	1,5
13	May Jacob Coelho	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
12	Mayara Da Silva Cordeiro	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	1,25	1,25	0,75
108	Michella Fiorentino Aguado	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0
41	Morgana Aparecida Miranda Dos Santos Vilanova	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0,75
165	Naiara Oliveira Costa	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	3,75	1,5
235	Nalyele Vargas Freire	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	3,75	0
275	Natally Covo Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0,75
246	Nathalia Stefanelli	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
80	Nayara Samaniego	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
19	Nelize Morais Leite Antunes	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0,75
55	Priscila Da Silva Borges Zuffo	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	2,5	2,25
69	Raissa Vitoria Oliveira Carvalho	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
160	Raíssa De Oliveira Rodrigues	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
37	Robson Adriano Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0,75
59	Rosangela Bernardino Santos	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	0	0	0
76	Roseli De Jesus	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
274	Rosilene Francisca Dos Santos	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	0
173	Sabrina Ferreira De Souza	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	1,25	0,75
270	Samuel Flores Dias Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	0	0	0
30	Sara Jacob Correia Da Cruz	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	0	0	0
68	Sarah Louise Santana Silva	Nutricionista	Campo Grande	CN	0	1,25	0	0,75

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
6	Silmara Dos Santos Sbardelatti	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0,75	0	0
28	Simony De Oliveira Gonçalves	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
272	Sofia Bajina Noveli	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	1,25	0
243	Stefany Da Cruz Souto	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	1,25	0
171	Sthefany Silva Ottelinger	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
251	Suellen Gomes Nogueira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0,75
263	Sévila Santos De Souza	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
149	Tainá Martins Pinheiro	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
287	Thais Aparecida Araujo Galvao	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
241	Thalma Saruana Sousa Okumoto Do Nascimento	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	0
234	Thaís De Sousa Da Silva Oliveira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	0	1,5
134	Valeria Aparecida Alves Santos Sant'ana	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	2,5	3,75	2,25
47	Valéria Vieira Pleutim	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
129	Vitoria Marsal Vieira	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
150	Walkiria Ribeiro Benites	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
245	Weruska Bortoleto Borega	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	0	0	0
2	Éllen Caroline P. Batista Peixoto	Nutricionista	Campo Grande	AC	0	1,25	0	0
266	Irene Gmachl	Nutricionista	Corumbá	AC	0	1,25	2,5	0,75
5	Jasminy Nogueira Silva	Nutricionista	Corumbá	AC	0	1,25	0	0,75
152	Luciana Dos Santos Braga	Nutricionista	Corumbá	AC	0	0	0	0
153	Nathalia Menezes De Oliveira Cobellas	Nutricionista	Corumbá	AC	0	2,5	3,75	1,5
180	Sabrina Ferreira De Souza	Nutricionista	Corumbá	AC	0	1,25	0	0,75
104	Sarah Liz Santos Viégas Ferreira	Nutricionista	Corumbá	AC	0	0	0	0
288	Vanessa Castelo Miranda	Nutricionista	Corumbá	AC	0	0	0	0
16	Eulina Pereira De Souza	Nutricionista	Coxim	CN	0	2,5	0	0,75
24	Hélida Bandeira Da Silva	Nutricionista	Coxim	AC	0	0	3,75	0
139	Marcia Mayara Rocha Borges	Nutricionista	Coxim	AC	0	1,25	3,75	0,75
105	Patricia Gabriele Aquino Dos Santos Garcia	Nutricionista	Coxim	AC	0	2,5	3,75	2,25
177	Sabrina Ferreira De Souza	Nutricionista	Coxim	AC	0	0	0	0,75
11	Stela Oliveira Dos Santos	Nutricionista	Coxim	AC	0	2,5	3,75	2,25
111	Victoria Galleano Julião	Nutricionista	Coxim	AC	0	0	0	0,75
50	Adalgiza Diniz	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	1,25	0,75
126	Aline Janaina Giunco	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	2,5	3,75	2,25
148	Ana Paula Alves Diniz	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	2,5	3,75	0,75
281	Ana Paula Amaral Barboza	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0,75
192	Aniele Giacobbo	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
36	Bruna Micaela Caetano Da Silva Zaratini	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
114	Camila Cavalcante De Souza Basé	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	2,25
136	Camila Rodrigues Soares	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	1,25	3,75	0,75
45	Carolina Lais Dos Santos	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	3,75	0
213	Daiana Andrade Dos Santos Medeiros	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	3,75	0
258	Daniela Chanfrin Da Silva Sordi	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
277	Dara Nascimento Da Silva	Nutricionista	Dourados	CN	0	2,5	3,75	2,25
75	Elenice Koch Tasso	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	3,75	2,25
107	Emanueli Tomaz Da Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	1,25	2,25
78	Fernanda Nogueira Queder	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0
109	Gabriel Câmara Zampieri	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
248	Gabriela Albertinazi Mizuno	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
94	Géssica Aparecida Barbosa Dos Santos	Nutricionista	Dourados	CN	0	1,25	0	0
227	Hanna Verginio Nogueira	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	3,75	0,75
271	Helen Cristina Francisca Vieira Ibiapina	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	1,25	0,75
247	Iris Laura Lima Da Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0,75
115	Isabela Militao Gimenes	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0
253	Isabela Rezende Ferreira	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	3,75	2,25

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
38	Jaine Alves Ximenez	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	1,25	0	2,25
117	Jaine Fernandes De Aquino	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	1,25	0,75
209	Jaliane Cabral Faria	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	2,5	1,5
256	Jessica Cristina Rodrigues Rocha	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	3,75	0
120	Jessica Martins Braga	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	2,5	1,5
282	Jordana Andrade De Souza	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
72	Julia Angeli Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
65	Karoline Ávila Ruiz	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
262	Kelly Ferreira De Figueiredo	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0,75
284	Lais Chancare Garcia	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	3,75	0,75
82	Lais Donata Bento Correia De Alencar	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0
81	Leticia Siqueira Abatti	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	2,5	3,75	0,75
52	Luciana De Almeida Sousa Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	2,25
131	Luciana Nonato Xavier	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	3,75	0,75
25	Marcilene Rosado Da Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	2,5	0
222	Maria Eduarda Paiva Da Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0,75
100	Marisa Klein E Lima Ramos	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	3,75	0
123	Michelly Andressa Marin	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	3,75	1,5
127	Miriany Alves Da Costa Espinosa	Nutricionista	Dourados	AC	1,5	2,5	3,75	2,25
255	Natiane Gamarra Matozo	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0
249	Natália Emily De Andrade Costa Soares	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	1,25	0,75
161	Nayara Roberta Nunes	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	0	0
141	Neily Cezana Silva	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	3,75	2,25
92	Rayane Lolli Ghetti De Souza	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	1,25	1,5
168	Rebecca Carvalho Rodrigues	Nutricionista	Dourados	CN	0	1,25	0	0,75
175	Sabrina Ferreira De Souza	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
156	Sirlei Teresinha Gregory	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	3,75	1,5
260	Tatiane Rocha Barbosa	Nutricionista	Dourados	AC	0	1,25	3,75	0,75
200	Valdinei Oliveira Dos Santos	Nutricionista	Dourados	AC	0	2,5	1,25	0
182	Vanessa Costa Cervieri	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0,75
62	Vivian Regina Costa Ribas Lima	Nutricionista	Dourados	AC	0	0	0	0
240	Wellington Lopes De Carvalho	Nutricionista	Dourados	CN	0	0	0	0
221	Erika Ramona Villalba Almeida	Nutricionista	Jardim	AC	0	2,5	2,5	1,5
226	Fabiana Fernandes Viana	Nutricionista	Jardim	AC	1,5	1,25	3,75	2,25
20	Kassia Rodrigues Alves De Moraes	Nutricionista	Jardim	AC	0	0	1,25	0
196	Larissa Bitencourt De Jesus	Nutricionista	Jardim	AC	0	1,25	0	0,75
244	Silvanete Teixeira Vilassa	Nutricionista	Jardim	AC	0	0	0	2,25
97	Suélen Conrad Garahi	Nutricionista	Jardim	AC	0	2,5	3,75	2,25
124	Tauana Da Cunha Alves	Nutricionista	Jardim	CN	0	0	0	0
184	Andrielli Corrêa De Aquino	Nutricionista	Naviraí	AC	1,5	1,25	3,75	2,25
257	Daniela Chanfrin Da Silva Sordi	Nutricionista	Naviraí	AC	0	0	0	0
290	Gabriela Fernanda Martins Botura	Nutricionista	Naviraí	AC	0	0	1,25	2,25
42	Jullyene Marcia Ferreira	Nutricionista	Naviraí	AC	0	0	0	0
147	Jéssica Tomazelli Paula Soares	Nutricionista	Naviraí	AC	0	0	0	1,5
242	Sueli Regina Lopes	Nutricionista	Naviraí	AC	0	0	0	0
265	Daniela Chanfrin Da Silva Sordi	Nutricionista	Nova Andradina	AC	0	0	0	0
39	Layane Kariny Rodrigues Feitosa	Nutricionista	Nova Andradina	AC	0	0	0	0
51	Leonardo Nogueira Goettems	Nutricionista	Nova Andradina	AC	0	0	0	0
31	Luana Costa Soares Nogueira	Nutricionista	Nova Andradina	AC	0	2,5	1,25	0,75
195	Amanda Moraes Tavares	Nutricionista	Paranaíba	AC	0	0	1,25	0
73	Carlla Carolinne De Brito Silva Béu	Nutricionista	Paranaíba	AC	0	2,5	0	0
142	Larissa Assunção Dos Santos	Nutricionista	Paranaíba	AC	0	2,5	3,75	1,5
220	Maysa Brandao Lemos Da Silveira	Nutricionista	Paranaíba	AC	0	2,5	2,5	0
91	Rafaela Aparecida Nogueira Martins	Nutricionista	Paranaíba	AC	0	0	0	0
197	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	0	0

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
199	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	0	0
119	Barbara Loane Lima	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	2,5	3,75	2,25
219	Camila Jamyly De Souza Santos Medeiros	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	3,75	2,25
210	Daniela Marques Dutra	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	2,5	0	2,25
90	Gisele Candida Da Costa	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	2,5	0	0,75
110	Izabel Cristina Ferreira Da Mata Dantas	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	2,5	0
261	Janaina Rodrigues Ajala	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	1,25	0
189	Kelly De Matos Saraiva	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	2,5	0
112	Maria Gabriela De Oliveira Lacerda	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	0	0
106	Nataly Raissa Da Silva Soares	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	0	0
116	Natália De Oliveira	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	0	0
70	Pedro Araujo Fernandes	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	0	0
83	Raiane Maciel Boeira Charao	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	3,75	0
48	Renan Olmedo Simplicio	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	0	0
151	Rodrigo Echeverria Da Costa	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	0	3,75	2,25
71	Rosimeri Aparecida Da Silva	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	3,75	2,25
181	Thalita Magalhaes Souza	Nutricionista	Ponta Porã	AC	0	1,25	0	0
145	Adriana Lucia Ferreira Do Carmo	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	3,75	0
233	Camila Barbosa Silveira	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	0	0
264	Daniela Chanfrin Da Silva Sordi	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	0	0
166	Luana Almeida Souza	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	2,5	1,25	0
137	Lucas Da Roza Corguinha	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	1,25	0
53	Maria Fernanda De Moura Cristofoli	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	0	0
56	Matheus Dos Santos Felipe	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	1,25	2,5	0
285	Rayssa Beatriz Araujo Da Silva	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	0	0
54	Rosiane Andreia Flauzino Lalucci	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	0	0	0
176	Sabrina Ferreira De Souza	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	1,25	1,25	0,75
155	Tatiana Camilo Legal	Nutricionista	Três Lagoas	AC	0	1,25	3,75	0,75

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025 **INDEFERIDAS**

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	Situação
103	Eugênia Rodrigues Dos Santos Moraes	Nutricionista	Aquidauana	AC	Indeferido
191	Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni	Nutricionista	Aquidauana	AC	Indeferido
3	Alcindo Gonçalves Marques	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
169	Ariele Santana Franco	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
113	Brenda Hobs	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
35	Edinalva Costa Lima	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
8	Eduardo Fuchs Rodrigues	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
193	Fabiano Da Costa Fleck	Nutricionista	Campo Grande	PCD	Indeferido
291	Fiami Pereira E Oliveira	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
7	Flavio Padilha Fabiani	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
211	Giovana Messias Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
43	Gisele Karine Murador Villela	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
217	Graciely Goes De Almeida Vieira	Nutricionista	Campo Grande	CI	Indeferido
185	Iasmin Lopes De Queiroz	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
223	Juliana Araujo De Freitas	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
74	Karla Fabiany Aparecida Da Silva Corrêa Xavier	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
252	Kauane Rodrigues Sousa	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
130	Larissa Carolina Guilhermiti De Souza	Nutricionista	Campo Grande	CN	Indeferido
122	Larissa Ramos Albuquerque	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição	Situação
237	Marcela Gabriely Bonfim Da Rocha	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
204	Nicole Pavão Vasques	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
228	Nirailde Ferreira	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
88	Paolla Barbosa Britez	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
1	Paulo Raphael Dos Santos	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
292	Seila Nogueira De Assis	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
293	Seila Nogueira De Assis	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
61	Shirley Aparecida Barbosa Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
206	Suzana Soares De Assunção Viajante	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
14	Vivian Yoko Higashi	Nutricionista	Campo Grande	AC	Indeferido
238	Leyliane Carolina Leones Feitosa	Nutricionista	Coxim	AC	Indeferido
167	Vivian Yoko Higashi	Nutricionista	Coxim	AC	Indeferido
67	Allexia Lennya Soares Lopes	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
207	Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
77	Elisa Aparecida Freire Rabaiolli	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
179	Isabelly Medeiros Camilo	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
18	Josiani Pereira Da Silva	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
183	João Victor De Matos Mariano	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
143	Larissa Souza Guardachoni	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
89	Luana Lara Menezes Luna	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
186	Pamela Renata Peralta Gass Marques	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
202	Raissa Da Silva Barbosa	Nutricionista	Dourados	AC	Indeferido
286	Milena Tiffany Fontes	Nutricionista	Nova Andradina	AC	Indeferido
144	Yasmim Vieira Barbosa	Nutricionista	Nova Andradina	AC	Indeferido
95	Ana Carolina De Macedo	Nutricionista	Paranaíba	AC	Indeferido
267	Andréa Cristina Corrêa Da Costa	Nutricionista	Paranaíba	AC	Indeferido
231	Antoniele Aparecida Saldanha De Souza Simões	Nutricionista	Ponta Porã	AC	Indeferido
98	Edna Batista Machado	Nutricionista	Ponta Porã	AC	Indeferido
135	Elei Tatiane Crespo De Matos	Nutricionista	Ponta Porã	AC	Indeferido
190	Raquel Vetromille	Nutricionista	Ponta Porã	AC	Indeferido
128	Emanuela Da Rocha Sidou Siveris	Nutricionista	Três Lagoas	AC	Indeferido
279	Michelle Rubim Goncalves Dias Silva	Nutricionista	Três Lagoas	AC	Indeferido

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SED/NUTRI/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição
133	Adriana Pinheiro Barbosa	Nutricionista	Campo Grande	CN
157	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Nutricionista	Campo Grande	CN
12	Mayara Da Silva Cordeiro	Nutricionista	Campo Grande	CN
59	Rosangela Bernardino Santos	Nutricionista	Campo Grande	CN
270	Samuel Flores Dias Da Silva	Nutricionista	Campo Grande	CN
30	Sara Jacob Correia Da Cruz	Nutricionista	Campo Grande	CN
68	Sarah Louise Santana Silva	Nutricionista	Campo Grande	CN
16	Eulina Pereira De Souza	Nutricionista	Coxim	CN
277	Dara Nascimento Da Silva	Nutricionista	Dourados	CN
94	Géssica Aparecida Barbosa Dos Santos	Nutricionista	Dourados	CN
168	Rebecca Carvalho Rodrigues	Nutricionista	Dourados	CN
240	Wellington Lopes De Carvalho	Nutricionista	Dourados	CN
124	Tauana Da Cunha Alves	Nutricionista	Jardim	CN

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SED/NUTRI/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição
99	Érika Habkouk Speck De Jesus	Nutricionista	Aquidauana	PCD
236	Edenir Paraguassu De Oliveira	Nutricionista	Campo Grande	PCD

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SED/NUTRI/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Município	Condição
60	Dayana De Silva Manoel Grance	Nutricionista	Campo Grande	CI

EDITAL n. 2/2025 SAD/SES/FUNSAU/METHR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE da FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1° de abril de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na "ÁREA DO CANDIDATO", no site www.econcursoms.ms.gov.br , de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 que se autodeclararam **indígenas** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 2 de julho e às 23h59min do dia 3 de julho de 2025**, observando o disposto neste item.

6.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br , clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e senha, clicar em "ENTRAR", em seguida, clicar no botão "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar o Processo Seletivo que deseja, após,

selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase I - Inscrição", e digitar as correções necessárias no campo "SOLICITAÇÃO". Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase II – Avaliação Curricular", e digitar no campo "SOLICITAÇÃO", de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
595	Alan Camilo De Vasconcelos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	3,5	1,5
1290	Alessandra Da Cruz Jara	Enfermeiro Perfusionista	0	0	1,5	0
70	Aline Oliveira De Aquino	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
119	Aline Vitoriane Nascimento Peralta De Jesus	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
591	Alyne Urias De Lima Ramires	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0
1404	Amanda Colilia Nogueira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
241	Ana Cristina Soares	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0,5	1
951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	2
543	Anaisis Araujo De Lima Leal	Enfermeiro Perfusionista	0	1	1,5	2
581	Andrea Gomes Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	2	3	1
1365	Andryessa Aparecida Chincoviaki Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
1208	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
900	Anie Mara Guimaraes	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
655	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	2
37	Asafe Daige Lopes	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
1408	Beatriz Gomes Reis	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
956	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0,5	0,5
855	Beatriz Viana Alves	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	1
355	Brenda Samara De Freitas Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
1425	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	2	2
144	Bruna Jannis Ponce	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
287	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	1
1229	Bruno Louveira Palacio	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
40	Bruno Santos Da Costa	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	2
325	Bárbara Gonçalves Da Mota	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
1004	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	2,5	1
495	Carlos Alberto De Oliveira Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
949	Carolina Lopes De Morais	Enfermeiro Perfusionista	0	1	1	2
1116	Carolina Rodrigues Ferreira Da Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
645	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1274	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1053	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	0,5
513	Cinira De Melo Pereira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1183	Cleia De Oliveira Castro Da Rocha	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
954	Crislane Dos Santos Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
1436	Cristiana Felix Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
132	Cristiane De Araújo Brandão	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
36	Daiana Pacheco	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	2
293	Daiane Dos Santos Soares	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0,5	0,5
971	Daniele Cristina Pereira De Souza Malaquias	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	1,5
1390	Danilo Araújo Coronel	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
116	Danyella Taylor Martins Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	1	0
583	Dayane Souza Flores	Enfermeiro Perfusionista	0	1	1,5	0,5
621	Dhonat De Oliveira Tenorio	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	0,5
1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Enfermeiro Perfusionista	0	2	2,5	0
57	Dorval Leite Malheiros	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
5	Douglas Ribeiro Coxev	Enfermeiro Perfusionista	0	0	4	0
1165	Eder Augusto De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
534	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
981	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	0
210	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
342	Fabiana Rovati	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
324	Fabianni Lins	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	2
1322	Fernanda De Souza Vilharga Dias	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
638	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	0	1	3	2
814	Franciele Garcia Dias	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1133	Gabriela Espindola Medina	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
704	Gabrielle Pereira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	0
630	Gelson Dos Santos Fainelo	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
471	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0,5	0
478	Gislaine Oliveira Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
1043	Gizelia Do Carmo Nascimento	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0
1109	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	1
996	Guilbert Novaes	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0,5	2
344	Hamilton Marciano Dos Santos Júnior	Enfermeiro Perfusionista	2	2	3	0
496	Helena Soares Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
1285	Henndy Larrea	Enfermeiro Perfusionista	0	1	1	0
254	Iara Figueira Hardoim Diniz	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1135	Jacklina Kerllem Clara Do Nascimento	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
157	Jaqueline Couto Bezerra	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	1
419	Jaqueline Monteiro Ximenes	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1157	Jean Luis Savala	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	2
959	Jeanete Gonçalves Fernandes	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0,5	0
1456	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro Perfusionista	2	2	4	2
600	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro Perfusionista	0	2	2	2
966	Juliana Fernandez	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
149	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	2
1144	Jussara De Souza Albino	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
76	Jéssica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
247	Karina Amaral Gomes Delonzek	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
60	Karina Carvalho Lima	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
148	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
25	Karolline Ribas Sales	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
477	Laura Danielle Pontes	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
681	Laura Lis Lescano Ramires	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	1
1360	Leonora Galdino Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
556	Lethícia Bianca Rodrigues Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
62	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0
1222	Loren Kariny Gomes De Melo	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
1523	Lorena Coelho Herttal	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
1495	Luana Macedo Godoy	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
52	Luana Maria Maia Benites Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	1	0
573	Luanna Luézia Guimarães De Rezende	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
1297	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	1
1358	Lucas Freitas Gomes	Enfermeiro Perfusionista	0	1	1,5	0
578	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	1,5
17	Lucélia De Freitas Cardoso	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
264	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro Perfusionista	0	2	2	0,5
799	Luiz Gustavo De Avila Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
938	Luiza Braga Mercado	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	2
388	Marayane Rossi	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	2
731	Marcia Freitas Monteiro	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0
1376	Marcia Ozorio De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	0	2	1	1
491	Maria Sônia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
255	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	2	2
1504	Matheus Oliveira Bezerra	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
686	Milena Agnelo Santos Chaves	Enfermeiro Perfusionista	0	2	0	2
1535	Mylena Lohana Ramalho Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
1024	Odair Magaroto De Souza	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
1047	Patricia Torrês Bettiol Brezolim	Enfermeiro Perfusionista	1	0	0	0,5
168	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro Perfusionista	0	2	3,5	2
1164	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro Perfusionista	0	2	4	2
311	Priscila Goncalves Soares Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	2	1	0	0,5
250	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro Perfusionista	0	1	2	0,5
1538	Rafaela Oliveira De Souza	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
160	Rafaella Dos Santos Marques	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
737	Ralf Caetano Camargo	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	2

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
1212	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0,5	0
656	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
1185	Renata Elisabeth Dos Santos Lima	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	2
294	Ricardo Da Rocha Nunes	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	1
30	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
1063	Silvia Clessy De Souza Matos França	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0,5	0
494	Sueli Bellina Moreira	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	2
506	Suellen Araujo Da Cruz Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
13	Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	1,5
167	Tamara Cristiny Dias De Carvalho	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	2
439	Tatiana Ferreira De Arruda	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0
1550	Tatiane De Oliveira Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0,5
1555	Thais Ribeiro Antunes	Enfermeiro Perfusionista	0	0	4	0
1546	Uildes Santana De Sá E Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	1	4	0,5
809	Vanda Aparecida Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	1,5
870	Vilmara Da Silva Severino	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	0,5
1200	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro Perfusionista	0	1	0	2
387	Vitória Emanueli Martins	Enfermeiro Perfusionista	0	1	3,5	2
907	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro Perfusionista	0	1	3	2
853	Wiuly Diana Pires Tavares Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	0	0	0	0
546	Zilda Alves De Souza	Enfermeiro Perfusionista	2	2	0,5	0,5

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
894	Larissa Alves Leite Matos	Médico Cardiologista Pediátrico – 12 horas	0	1	0	0
512	Waner Neiva Fonseca Junior	Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço – 12 horas	0	2	4	2
1007	Amanda Ginani Antunes	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	0	2	4	2
1079	Mariana Ocampos Galvão Couto	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	0	2	4	0,5
16	Vitor Telles Faria	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	0	2	0	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
865	1028555348	Técnico de Enfermagem	6	4
703	Adalto Perez Donega	Técnico de Enfermagem	0	0
874	Adalzisa Lima Ximenez	Técnico de Enfermagem	6	3
975	Adelan Pinheiro De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	1
641	Ademilson Pereira Dos Reis	Técnico de Enfermagem	6	4
32	Adriana Aparecida Da Silva Mitcov	Técnico de Enfermagem	6	0
508	Adriana Aparecida Ribeiro	Técnico de Enfermagem	6	0
469	Adriana Campesato	Técnico de Enfermagem	6	4
1432	Adriana Cristina Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	1
1054	Adriana Da Silva Garcia	Técnico de Enfermagem	4	0
1201	Adriana Duarte Medeiroa	Técnico de Enfermagem	6	3
738	Adriana Lacerda Villamil	Técnico de Enfermagem	6	0
253	Adriana Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem	0	4
1049	Adriana Pereira Paniago	Técnico de Enfermagem	0	0
776	Adriano Aparecido Soares Lacerda	Técnico de Enfermagem	6	1
1210	Adrielly Cristine De Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
190	Agnaldo Rodrigues Mota	Técnico de Enfermagem	0	0
694	Agnis Lana Dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	6	1
1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	6	1
915	Alana Oliveira De Araujo	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1207	Alessandra Caroline Campos De Freitas	Técnico de Enfermagem	6	0
1286	Alessandra Da Cruz Jara	Técnico de Enfermagem	2	0
218	Alessandra Dos Santos Guedes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
535	Alessandra Ferreira Acosta Vital	Técnico de Enfermagem	6	0
90	Alessandra Rodrigues De Lima Jimenez	Técnico de Enfermagem	6	3
1245	Alexandra Meireles Soares	Técnico de Enfermagem	6	4
200	Alexia Nicole Dos Santos Miranda	Técnico de Enfermagem	0	0
112	Alexsandra Rosa De Souza Ortiz	Técnico de Enfermagem	6	0
689	Alice Amely Mauricio Costa	Técnico de Enfermagem	3	0
298	Alice Espindola Rodrigues	Técnico de Enfermagem	6	0
411	Alice Pereira Dos Santos Guimaraes	Técnico de Enfermagem	0	2
962	Aline Adrielly Aquino Espindola	Técnico de Enfermagem	0	0
501	Aline Aparecida De Almeida Leite	Técnico de Enfermagem	6	4
295	Aline Aparecida Godoy	Técnico de Enfermagem	6	3
1000	Aline Aparecida Montalvão Felipe	Técnico de Enfermagem	6	0
1044	Aline Arevalo Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
828	Aline Cristina Rodrigues Gonçalves	Técnico de Enfermagem	6	1
429	Aline Mendes Costa	Técnico de Enfermagem	6	0
1339	Aline Monteiro Rizzo Moreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1317	Aline Morais De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
914	Aline Reis Barreto	Técnico de Enfermagem	6	0
858	Aline Salomao Gonçalves	Técnico de Enfermagem	3	0
1220	Aline Santiago Dps Santos	Técnico de Enfermagem	0	1
44	Alline Allen Monteiro Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
705	Almir Fernandes Alexandre	Técnico de Enfermagem	6	4
544	Alyffer Mendes De Amorim	Técnico de Enfermagem	0	1
511	Alzeni Gomes De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	1
1409	Amanda Aparecida Nantes	Técnico de Enfermagem	6	0
1137	Amanda De Oliveira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	0	1
1138	Amanda Mota Pulcherio Camargo	Técnico de Enfermagem	6	4
1155	Amarildo De Farias Arruda	Técnico de Enfermagem	6	1
71	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Técnico de Enfermagem	5	1
242	Ana Andressa Corbalan Pará Chamo	Técnico de Enfermagem	0	1
23	Ana Carla Da Costa Baptista	Técnico de Enfermagem	0	1
560	Ana Claudia Bispo Bastos	Técnico de Enfermagem	6	4
1310	Ana Cristina Da Silva Melo	Técnico de Enfermagem	6	2
1160	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	Técnico de Enfermagem	6	4
130	Ana Flavia De Lima Leite	Técnico de Enfermagem	6	4
341	Ana Katherine Panissa Do Espirito Santo Indio Do Brasil	Técnico de Enfermagem	6	4
92	Ana Laura Nunes Cordeiro	Técnico de Enfermagem	4	0
184	Ana Livia Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
393	Ana Lucia Domingues	Técnico de Enfermagem	6	3
1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	0
615	Ana Maria Aristides	Técnico de Enfermagem	6	1
1494	Ana Maria De Lima	Técnico de Enfermagem	6	0
1067	Ana Paula De Almeida	Técnico de Enfermagem	4	0
230	Ana Paula Mundim Torrette	Técnico de Enfermagem	2	2
369	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	6	4
1288	Ana Paula Sobral Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
461	Ana Paula Viegas Lima	Técnico de Enfermagem	6	1
1545	Ana Priscila Romulo	Técnico de Enfermagem	6	0
275	Ana Valdemira Louveira Bertola	Técnico de Enfermagem	6	1
586	Anamelia Silva Barros De Lima	Técnico de Enfermagem	0	4
88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	6	3
1232	Anderson Cleyton Lopes	Técnico de Enfermagem	0	3

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1462	Anderson Da Mata Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
937	Anderson De Araujo Costa	Técnico de Enfermagem	0	1
152	Anderson Ferreira Bueno Rosa	Técnico de Enfermagem	0	0
604	Anderson Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
541	Andrea Simone Roberto Correa	Técnico de Enfermagem	0	0
676	Andreia Batistoti Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	1
736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
646	Andreia Cristina Lungas Barbosa	Técnico de Enfermagem	6	2
365	Andreia Gonçalves Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1473	Andreia Maciel Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	1
284	Andreia Souza De Araújo	Técnico de Enfermagem	4	1
449	Andressa Garcia Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	4
129	Andressa Gimenez Gonzaga	Técnico de Enfermagem	6	0
1306	André Gustavo Pilate	Técnico de Enfermagem	6	4
38	Ane Keila Leite Fagundes	Técnico de Enfermagem	0	1
1040	Angela Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
1191	Angela Marques Martines	Técnico de Enfermagem	6	2
1176	Angelica Pereira Rodrigues De Sousa	Técnico de Enfermagem	6	0
746	Angélica Pereira Riboli	Técnico de Enfermagem	6	1
893	Anie Mara Guimaraes	Técnico de Enfermagem	0	0
539	Anna Clara Dos Santos Cebalio Goes	Técnico de Enfermagem	0	0
1298	Anna Geyse Barbosa De Arruda	Técnico de Enfermagem	0	2
929	Anne Isabely Ferreira Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
574	Anni Carolina Benites De Lima	Técnico de Enfermagem	6	0
732	Antonia Cristina Recalde Soares Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
1078	Antonio Cardoso De Jesus Junior	Técnico de Enfermagem	0	1
1125	Antonio Carlos Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	6	2
304	Antonio Edivaldo Souza Galvão	Técnico de Enfermagem	6	1
1246	Antônio Ferreira Jardim Loureiro	Técnico de Enfermagem	0	0
1050	Aparecida De Fatima Henrique	Técnico de Enfermagem	0	0
1445	Aparecida De Jesus Novaes	Técnico de Enfermagem	6	3
842	Aparecida Fernandes	Técnico de Enfermagem	0	2
620	Aparecida Maciel Matoso	Técnico de Enfermagem	6	4
310	Aparecida Pereira Rodrigues Ximenes	Técnico de Enfermagem	6	3
198	Arcilene Godoy Garcia	Técnico de Enfermagem	6	0
1307	Ariana Cristina Rego Venecio	Técnico de Enfermagem	6	0
1235	Ariane Aparecida Ramos	Técnico de Enfermagem	6	2
524	Ariane Barboza De Aquino	Técnico de Enfermagem	0	4
987	Arina Oliveira Costa	Técnico de Enfermagem	3	0
609	Arlan Azevedo Errobidart	Técnico de Enfermagem	6	3
745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	6	1
39	Asafe Daige Lopes	Técnico de Enfermagem	0	0
711	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
1356	Aucione Lopes De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
1240	Aureni Carloto Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
974	Aurilene Francisco De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
743	Aurora De Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	4
73	Auxiliadora Natalina Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
14	Beatriz Barbosa Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
881	Beatriz Rosa Dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	0	0
480	Bezai Batista Peres Urbieta	Técnico de Enfermagem	6	1
580	Bianca Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1	1
1192	Bianca Amancio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	2
755	Bianca Rodrigues De Lara Campozano	Técnico de Enfermagem	0	0
1045	Bianka Soares Lacerda	Técnico de Enfermagem	4	4
710	Bruna Alves Lourenço	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1087	Bruna Danielle Rovati Dias	Técnico de Enfermagem	0	0
1018	Bruna De Souza Nunes Escobar	Técnico de Enfermagem	6	0
15	Bruna Maggio Trindade	Técnico de Enfermagem	0	0
1514	Bruna Neirelle De Souza Insfran	Técnico de Enfermagem	0	0
1541	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	6	0
350	Bruna Velasque Jesus	Técnico de Enfermagem	0	1
290	Bruno Borges Martins	Técnico de Enfermagem	2	0
347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
1236	Bruno Louveira Palacio	Técnico de Enfermagem	0	0
635	Bruno Martins De Alencar	Técnico de Enfermagem	6	3
102	Bruno Roberto Alaman Bronze	Técnico de Enfermagem	6	2
1005	Bruno Rodrigo Passos Moreira	Técnico de Enfermagem	6	1
678	Bárbara Mariana De Assis Alves	Técnico de Enfermagem	6	0
1532	Caio Ribeiro Mota	Técnico de Enfermagem	0	1
927	Camila Pereira Batista Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1383	Camila Pereira Neres	Técnico de Enfermagem	6	0
296	Camila Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	6	4
1469	Carla Caroline Borges Soares	Técnico de Enfermagem	6	2
1470	Carla Caroline Borges Soares	Técnico de Enfermagem	6	2
1166	Carla Caroline Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
733	Carla Dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	0	0
467	Carla Fabiana Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
554	Carla Rosane Da Rocha Cardoso	Técnico de Enfermagem	6	0
757	Carla Tomazia Ramires Vilanova	Técnico de Enfermagem	0	1
1129	Carlos Alberto Balbuena Barbosa	Técnico de Enfermagem	6	0
702	Carlos Alberto Correa Junior	Técnico de Enfermagem	0	0
1364	Carlos David Maciel Rocha	Técnico de Enfermagem	0	0
523	Carlos Eduardo Martins Monfort	Técnico de Enfermagem	0	0
85	Carlos Felipe Da Silva Boccia	Técnico de Enfermagem	0	0
322	Carlos Henrique Miranda Batista	Técnico de Enfermagem	2	3
729	Carlos Sérgio Machado Furtado	Técnico de Enfermagem	0	0
488	Carolina Lopes De Morais	Técnico de Enfermagem	6	1
576	Caroline Evelyn Botelho Almeida	Técnico de Enfermagem	0	0
955	Caroline Pereira Cabrera	Técnico de Enfermagem	2	0
798	Carzana De Fatimaz Zimmer	Técnico de Enfermagem	0	0
1010	Cassia Pellenz Cazaubon	Técnico de Enfermagem	0	0
1195	Celia Aparecida Lemes	Técnico de Enfermagem	0	0
1199	Celina Alves Spontoni	Técnico de Enfermagem	6	0
1152	Celina Balbina Serra	Técnico de Enfermagem	0	0
1413	Celina Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1060	Cenira Francisca Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1525	Charlene Amaral	Técnico de Enfermagem	0	0
905	Charlene Martins Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	3
175	Charlene Pereira	Técnico de Enfermagem	6	2
410	Chaylon Ruan Lima Barros	Técnico de Enfermagem	0	0
518	Christiano Caparroz Pereira	Técnico de Enfermagem	0	0
876	Cintia Dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	0	4
1556	Clarice Francisca Vieira Ramos	Técnico de Enfermagem	4	3
170	Clarice Rodrigues De Paula	Técnico de Enfermagem	6	4
371	Clarinês Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
805	Claudeir Avalo Onofre	Técnico de Enfermagem	6	0
502	Claudenice Soares Lima Lacerda	Técnico de Enfermagem	6	4
435	Claudenir Correa De Oliveira	Técnico de Enfermagem	2	1
1037	Clauder Gaete	Técnico de Enfermagem	0	0
1299	Claudete Leonel Moreira	Técnico de Enfermagem	6	0
700	Claudia Angelica Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
749	Claudia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1424	Claudina Pereira Dos Santos Neta	Técnico de Enfermagem	0	0
1096	Claudinara Villalba	Técnico de Enfermagem	6	4
924	Claudine Villalba	Técnico de Enfermagem	6	4
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	0	3
1187	Cleia De Oliveira Castro Da Rocha	Técnico de Enfermagem	6	0
933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	6	0
926	Clementina Assis	Técnico de Enfermagem	6	1
3	Cleonice Da Silva Cruz	Técnico de Enfermagem	6	2
1374	Clesia Ferreira Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0	0
942	Clodoaldo De Andrade	Técnico de Enfermagem	6	0
525	Clotilde Candido Figueiredo Barbosa	Técnico de Enfermagem	0	2
667	Clovis De Sousa Moura Junior	Técnico de Enfermagem	0	1
819	Cláudia Gonçalves De Brito Melo	Técnico de Enfermagem	6	1
831	Cláudia Porto Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
864	Cláudia Regina Rios Bezerra	Técnico de Enfermagem	6	0
744	Consorcia Salina	Técnico de Enfermagem	6	0
476	Crislaine Cardoso Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	0
181	Crislaine Cristaldo Mareco	Técnico de Enfermagem	6	0
1027	Crislene Messias Severo Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
122	Cristhiane Alves Da Cunha	Técnico de Enfermagem	0	3
292	Cristhiane Gonçalez Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	6	0
826	Cristian De Oliveira Campos	Técnico de Enfermagem	6	0
309	Cristiana Amorim Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
1361	Cristiane Almeida Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	4
950	Cristiane Crispim De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
868	Cristiane Da Silva Monteiro	Técnico de Enfermagem	0	0
18	Cristiane De Arruda Romero	Técnico de Enfermagem	5	0
1280	Cristiane De Luna Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1395	Cristiane De Souza Barbosa	Técnico de Enfermagem	0	0
370	Cristiane Dos Santos Ruiz	Técnico de Enfermagem	0	0
486	Cristiane Maria De Melo Nunes	Técnico de Enfermagem	6	4
80	Cristiane Maria Vasques Ferreira	Técnico de Enfermagem	5	1
1180	Cristiane Vilalva Da Silva Cuellar	Técnico de Enfermagem	0	0
991	Cristiano Manoel Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1347	Cristielli Baptista Dos Santos Neves	Técnico de Enfermagem	1	0
492	Cristina Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
997	Cristina De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1319	Cristina Leandro Da Silva Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0	0
415	Cristina Mendes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
219	Cristina Ribeiro Machado	Técnico de Enfermagem	6	4
381	Dagmar Gomes Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	4
730	Daiane Steffani Sabino Flores	Técnico de Enfermagem	0	0
549	Dalila Vieira De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
444	Daniela Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
9	Daniela Cavichiolli	Técnico de Enfermagem	0	0
542	Daniela Dos Santos Ritter Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3
104	Daniela Epifânio Dias Rosa	Técnico de Enfermagem	0	4
739	Daniele Cristina Bogado De Campos Pires.	Técnico de Enfermagem	6	0
20	Daniele Dos Santos Reche	Técnico de Enfermagem	6	0
7	Danieli Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	1	0
96	Danielle Nina Da Costa Souza	Técnico de Enfermagem	6	1
850	Danielle Vieira Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
935	Danielly Da Silva De Souza Montenegro	Técnico de Enfermagem	6	0
401	Daniely Karfan Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
531	Danila Dos Santos Ritter Teodoro	Técnico de Enfermagem	6	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
336	Darci Matias Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
333	Darcielly Silva Bononi Da Cruz	Técnico de Enfermagem	6	1
701	Daureni Dos Santos Lemes Freitas	Técnico de Enfermagem	6	4
1184	Davi Vinicius Da Silva Garcia	Técnico de Enfermagem	0	0
49	Dayana Calvis De Almeida Toniasso	Técnico de Enfermagem	6	0
1012	Dayane Juliana Santos	Técnico de Enfermagem	2	0
1239	Dayanne Daubian Malke De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
883	Dayenne Da Conceição Ramires Hokama	Técnico de Enfermagem	6	3
1375	Debora Bezerra De Souza Cavalli	Técnico de Enfermagem	6	3
297	Debora Gomes Gois	Técnico de Enfermagem	6	1
95	Debora Nicolau De Araujo	Técnico de Enfermagem	0	0
909	Deise Adriana Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	0	0
725	Deisy Thielly Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
603	Deivid Damasceno Batista	Técnico de Enfermagem	0	0
1117	Dejanir Oliveira Domingues	Técnico de Enfermagem	6	1
1519	Delurly Elias De Souza	Técnico de Enfermagem	0	1
1325	Denise Do Nascimento Rabelo	Técnico de Enfermagem	0	1
1316	Devair Fialho Viegas	Técnico de Enfermagem	6	4
985	Diego Aguilera	Técnico de Enfermagem	6	4
215	Diego Francisco De Oliveira Aragao	Técnico de Enfermagem	6	3
1312	Diná Xavier Santana	Técnico de Enfermagem	6	0
392	Diogo Gonçalves Rezende	Técnico de Enfermagem	0	0
359	Dirce Carvalho Vieira	Técnico de Enfermagem	6	1
361	Djanira Matos Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	3
714	Domingos Bastos	Técnico de Enfermagem	6	0
1480	Dora Alexandre Guerra	Técnico de Enfermagem	6	0
1132	Doralice Da Cruz Xavier	Técnico de Enfermagem	6	2
2	Douglas Arce Valdez	Técnico de Enfermagem	6	0
1032	Driely Nobre Rudis	Técnico de Enfermagem	0	1
377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	6	0
1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
46	Eder Gimenez Figueiredo	Técnico de Enfermagem	0	1
672	Edilaine Oliveira Mattos Da Costa	Técnico de Enfermagem	6	0
532	Edileuza Julião Dos Santos Pessoa	Técnico de Enfermagem	0	0
1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	6	2
376	Edio Marcos Da Silva Alfredo	Técnico de Enfermagem	0	0
1308	Edna Maria De Souza	Técnico de Enfermagem	6	2
663	Edson Jorge De Araujo Vieira	Técnico de Enfermagem	0	4
787	Eduarda Fernanda Ferreira Assunção	Técnico de Enfermagem	6	4
1206	Eduardo Avelino Da Rocha	Técnico de Enfermagem	6	4
187	Edvania Sas Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
470	Elaine Candida De Lara	Técnico de Enfermagem	6	1
890	Elaine Da Silva Justino	Técnico de Enfermagem	6	4
126	Elaine Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
590	Elaine Lopes Couto	Técnico de Enfermagem	0	0
677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
1006	Elen Cardoso Leite	Técnico de Enfermagem	2	1
832	Elenice De Oliveira Coelho	Técnico de Enfermagem	6	4
885	Elenir Jesus Leite Barbosa	Técnico de Enfermagem	4	4
1377	Elenir Pereira De Assis	Técnico de Enfermagem	0	0
1551	Eleny Menezes Cunha	Técnico de Enfermagem	6	1
1056	Eliana Braga Do Amaral	Técnico de Enfermagem	6	4
1441	Eliana Pereira Da Cruz	Técnico de Enfermagem	0	0
1026	Eliane Aparecida Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
286	Eliane Da Silva Carvalho	Técnico de Enfermagem	0	0
362	Eliane Julião Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1474	Elias Calixto Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	4
1509	Elias Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
887	Elidia Fernandes Modesto	Técnico de Enfermagem	6	4
385	Elidiane Chaves De Araujo	Técnico de Enfermagem	6	1
877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	1	2
53	Eliene Maciel Pereira	Técnico de Enfermagem	6	2
1394	Eliete Maria De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	1
801	Elis Regina Miranda De Sousa	Técnico de Enfermagem	6	1
973	Elisangela Furtado Bezerra De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
163	Elizabeth Ajala De Melo	Técnico de Enfermagem	2	0
1266	Elizabeth Kristine Frutuoso Evangelista	Técnico de Enfermagem	4	0
728	Elizangela De Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem	6	0
1223	Elizia Jubrica De Campos	Técnico de Enfermagem	6	0
1465	Elizângela Jussara Martins	Técnico de Enfermagem	6	0
812	Eloiza Nolasco De Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	4
249	Elton Gimenez Ferranti Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
323	Elza Elena De Sousa	Técnico de Enfermagem	6	0
84	Elí Gracini Chaves	Técnico de Enfermagem	6	1
105	Emanoeli Andrade De Brito Aguiar	Técnico de Enfermagem	4	0,5
308	Emerson Leandro Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	4
1450	Emerson Lopes De Souza	Técnico de Enfermagem	4	0
760	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	0	0
51	Erica Batista Benites De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	1
1292	Ericka Sardinha Da Silva Romero	Técnico de Enfermagem	1	0
1437	Erika Alves Santana	Técnico de Enfermagem	6	2
1175	Erika Eloy Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1149	Erli Faque Dos Santos	Técnico de Enfermagem	4	0
99	Estelina Maciel Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
272	Estevao Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	2	3
1277	Euciene Felicio Callvis	Técnico de Enfermagem	5	0
452	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	6	4
1110	Euler Barbosa Dias	Técnico de Enfermagem	6	1
1051	Eulicia Silva De Almeida	Técnico de Enfermagem	1,5	0
807	Eva Pereira De Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	1
1242	Eva Vilhalva De Souza Lopes	Técnico de Enfermagem	6	1
872	Evelaine Cristina Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	6	3
767	Evelin Carvalho Alves	Técnico de Enfermagem	6	3
863	Evelise Gabrielly Rosalis Pires	Técnico de Enfermagem	6	0
1309	Evellyn Kamilla Costa Cruz	Técnico de Enfermagem	6	2
896	Evely Rayana Candido Pereira	Técnico de Enfermagem	2	0
1033	Evelyn Costa Mesa	Técnico de Enfermagem	6	0
1520	Everton De Deus Pereira	Técnico de Enfermagem	0	1
1023	Eymille Tiago Da Maia Andrade	Técnico de Enfermagem	0	0
940	Fabia Sousa Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	0
1518	Fabiana Da Costa De Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	1	1
582	Fabiana Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	2
871	Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	6	4
589	Fabiane Souza Gomes	Técnico de Enfermagem	0	1
1230	Fabiani Da Silva Campos Brandao	Técnico de Enfermagem	2	1
1420	Fabio Aparecido Alves Flores	Técnico de Enfermagem	6	0
1108	Fabio Camargo Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
636	Fabio Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
570	Fabiola Galindo Coppola	Técnico de Enfermagem	6	1
847	Fania Adriana De Oliveira Correa	Técnico de Enfermagem	6	0
115	Fatima Ortiz Balbuena	Técnico de Enfermagem	6	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	1
742	Fernanda Franceschini	Técnico de Enfermagem	0	0
1052	Fernanda Pereira Fagundes	Técnico de Enfermagem	0	0
164	Fernanda Rodrigues Fernandes Canhete	Técnico de Enfermagem	0	0
1467	Fernanda Silva Jaques	Técnico de Enfermagem	6	2
916	Fernanda Valhejo De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
1140	Fernanda Vieira Calado	Técnico de Enfermagem	4	0
276	Fernando Ferreira De Freitas Neto	Técnico de Enfermagem	2	3
1321	Fernando Jorge Dos Santos Arce	Técnico de Enfermagem	3	1
418	Fernando Martins Pinheiro	Técnico de Enfermagem	4	4
1147	Fernando Nichel Meurer	Técnico de Enfermagem	6	0
216	Fernando Rossini Pina	Técnico de Enfermagem	6	0
1219	Flavia De Queiroz Pedro	Técnico de Enfermagem	4	4
830	Flavia Pinheiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
649	Flavio Tavares Leite	Técnico de Enfermagem	6	0
103	Flávia Angelo Nantes	Técnico de Enfermagem	4	1
1528	Franciele Miranda Sabino	Técnico de Enfermagem	6	0
282	Francieli Fernandes Dias	Técnico de Enfermagem	6	3
1159	Francieli Moura Pereira	Técnico de Enfermagem	0	0
1251	Francielly Martins De Souza	Técnico de Enfermagem	3	0
527	Francielly Santana De Paula	Técnico de Enfermagem	0	0
1342	Francinete Bezerra Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
708	Francisco Borges Delmondes	Técnico de Enfermagem	6	0
274	Francyelle Rayanni Soares	Técnico de Enfermagem	6	4
110	Fábio Ribeiro Capibaribe	Técnico de Enfermagem	0	0
1083	Gabriel Da Silva Goncalves	Técnico de Enfermagem	0	1
1070	Gabriel Dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	0	0,5
1174	Gabriel Gomes Alves	Técnico de Enfermagem	6	3
1543	Gabriel Lucas Pereira Guimaraes	Técnico de Enfermagem	5	0
840	Gabriela Aparecida Ribeiro Falcao	Técnico de Enfermagem	1	3
1275	Gabriela Aparecida Stron	Técnico de Enfermagem	2	0
984	Gabriela Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3
921	Gabriela Gonçalves De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
719	Gabriela Perruquinho Chico	Técnico de Enfermagem	6	1
75	Gabrielle Marques Nogueira Silva	Técnico de Enfermagem	2	0
1218	Gabrielly Figueredo Peralta	Técnico de Enfermagem	6	0
196	Gabrielly Gomes Azevedo	Técnico de Enfermagem	0	0
440	Gabrielly Silva Camargo	Técnico de Enfermagem	4	4
562	Geane Aparecida Neres Rocha	Técnico de Enfermagem	6	0
889	Geicieli Leite Goncalves	Técnico de Enfermagem	6	1
815	Geiza Vilelba Minatelli	Técnico de Enfermagem	6	0
42	Geizemara Aparecida Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem	6	0
1146	Geni Da Silva Mendes	Técnico de Enfermagem	6	1
824	Genilza Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	6	3
941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	0	1
334	Gesse Angelo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
1522	Getrudes Alves Saravy Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	0
11	Gilcilene Patricia Vieira França Vargas	Técnico de Enfermagem	3	0
399	Gildivan Oelivan Pereira	Técnico de Enfermagem	0	1
995	Gilson Flores Goncalves	Técnico de Enfermagem	6	1
137	Giovani Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
166	Giovanni Ramires Ximenes	Técnico de Enfermagem	3	0
903	Giovany Pereira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	1	0
1554	Gisele Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	3	0
888	Gisele Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
901	Gisely Pereira Da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	5	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
427	Gislaine Silva Jesus Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1226	Gizele Aparecida Goncalves Insfran	Técnico de Enfermagem	1	0
464	Glaucia Cristina Trevisan	Técnico de Enfermagem	0	0
421	Glaucia Estevam De Araujo	Técnico de Enfermagem	0	2
616	Glaucia Leticia De Brito Camargo	Técnico de Enfermagem	6	4
1393	Gleidson Roberto Cabral De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
79	Gleverson Da Silva Flores	Técnico de Enfermagem	6	1
394	Grace Kelly Paz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	6	2
382	Graciele Andrades Rojas	Técnico de Enfermagem	6	1
176	Graciele Da Silva Cunha Portilho	Técnico de Enfermagem	1	2
1287	Gracielle Oliveira Hasthcopf	Técnico de Enfermagem	2	0
1048	Graziela Martins Correa	Técnico de Enfermagem	6	4
269	Graziele Da Silva Da Cruz	Técnico de Enfermagem	0	0
1412	Guilherme Henrique Dionizio De Alcantara	Técnico de Enfermagem	3	0
320	Gustavo Da Silva Martins	Técnico de Enfermagem	0	0
257	Gustavo Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	6	4
1264	Hebber Rui Oviedo Ramirez	Técnico de Enfermagem	1	0
1170	Helen Jessica Borges Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
118	Henrique Aparecido Barbosa Toffanni	Técnico de Enfermagem	6	2
748	Henrique De Andrade Pereira	Técnico de Enfermagem	6	2
438	Hevellen Monique De Araujo Chaparro	Técnico de Enfermagem	6	0
1498	Histor Luciano Barcellos	Técnico de Enfermagem	0	4
1156	Hudson Luiz Venancio	Técnico de Enfermagem	6	0
750	Igor Elizandro Cristaldo De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
658	Ilda Perez Donega	Técnico de Enfermagem	0	0
779	Ilma Gil Vieira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
1169	Indianara Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
913	Ines Moraes De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	0
1388	Ingrid Casanova Padilha	Técnico de Enfermagem	0	0
69	Ingrid Jaine Ramalho Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1419	Ingrid Jesus Leite Do Carmo	Técnico de Enfermagem	6	3
386	Isabelly Oliveira Antunes Maciel	Técnico de Enfermagem	0	0
1326	Isabelly Yasmin Dos Santos Soquere	Técnico de Enfermagem	6	1
1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
1379	Itamara De Abreu Sousa Cardoso	Técnico de Enfermagem	6	0
1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	1
1162	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	Técnico de Enfermagem	6	3
994	Ivete Bartziki Antunes	Técnico de Enfermagem	0	1
463	Ivone Firmino Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	1
1511	Ivone Monteiro Da Silva Leal	Técnico de Enfermagem	6	0
1072	Ivonei Cabreira Larson	Técnico de Enfermagem	4	1,5
723	Izabel Da Silva Rodrigues Perira	Técnico de Enfermagem	6	1
224	Izabel Dos Santos Cabral	Técnico de Enfermagem	3	0
958	Izabela Dos Santos Alves	Técnico de Enfermagem	1	1
821	Izael Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1398	Jacira Dantas	Técnico de Enfermagem	0	0
521	Jaelma Maria Porfirio	Técnico de Enfermagem	6	2
782	Jakeline Mayara Maciel Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
64	Janaina Da Cunha Neve De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
1248	Janaina Ferreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
50	Janaina Jahn De Lima	Técnico de Enfermagem	0	2
829	Janaina Ribeiro Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	6	0
530	Janaine Ayala Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1300	Janaína Da Silva Santana	Técnico de Enfermagem	6	0
968	Janete Dos Santos Vera Cruz Pereira	Técnico de Enfermagem	6	1
851	Janete Stron Gonzalez	Técnico de Enfermagem	6	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1046	Janeth Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem	2	0
113	Janine Andrade Apontes	Técnico de Enfermagem	6	0
721	Janiny Silva Pimentel Pelzl	Técnico de Enfermagem	0	0
1075	Jaqueline Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	6	1
693	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	Técnico de Enfermagem	6	4
923	Jaqueline Epifanio Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	1
880	Jaqueline Lemos Pinheiro	Técnico de Enfermagem	0	0
82	Jean Paulo Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
781	Jefferson Dos Santos Lins	Técnico de Enfermagem	6	4
683	Jenessi Nara Matricardi De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
28	Jennefer Serafim De Souza Jesus	Técnico de Enfermagem	3	1
1380	Jennifer Kamily Silva Carneiro	Técnico de Enfermagem	0	0
983	Jessica Cassiana Magalaes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	3
162	Jessica Cavalcante Brasil	Técnico de Enfermagem	6	2
83	Jessica Colman Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
944	Jessica Da Silva Magalhaes	Técnico de Enfermagem	0	0
1301	Jessica Farias Diniz	Técnico de Enfermagem	0	0
1101	Jessica Ribeiro De Souza	Técnico de Enfermagem	0	1
220	Jhennifer Pereira Goncalves	Técnico de Enfermagem	6	1
1416	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	0	4
873	Joana Mara Gomes Anastacio	Técnico de Enfermagem	0	2
945	Joana Maria Moraes	Técnico de Enfermagem	1	0
978	Joao Isidro Vasquez Machado	Técnico de Enfermagem	6	3
1428	Joceir Carvalho Moreira	Técnico de Enfermagem	0	0
758	Joceli Gonçalves De Lima	Técnico de Enfermagem	5	3
637	Jocilene Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
988	Jocinalva Ramos Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
567	Joelma Aparecida Lima Stech	Técnico de Enfermagem	6	0
1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	0	1
89	John Lennon Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1069	Joice Daiane Da Silva Fonseca	Técnico de Enfermagem	0	0,5
1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	0	1
1257	Joni Canteiro	Técnico de Enfermagem	0	0
724	Josayne Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
263	Jose Itamar De Souza	Técnico de Enfermagem	0	1
571	Joseane Da Silva Coelho	Técnico de Enfermagem	6	4
564	Josefa Rita Barbosa De Andrade	Técnico de Enfermagem	2	2
1076	Joselaine Neves Varanis Bezerra	Técnico de Enfermagem	4	1,5
1449	Joselene De Arruda Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
559	Joseph Felipe Faustino	Técnico de Enfermagem	6	0
1225	Josiane Aparecida Tomicha Espinosa Souza	Técnico de Enfermagem	1	1
1443	Josiane Gonçalves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
81	José Michael Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	0
1357	João Paulo De Freitas	Técnico de Enfermagem	0	0
640	Jucilaine Ramires Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
1130	Jucilea Auxiliadora Da Costa De Jesus	Técnico de Enfermagem	4	2
1324	Jucilei Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1142	Jucimara Ferreira Mancoelho	Técnico de Enfermagem	6	1
563	Julia Carla Rodrigues Da Conceição	Técnico de Enfermagem	0	0
709	Juliana Aparecida Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
1368	Juliana Braga De Souza Pires	Técnico de Enfermagem	3	4
1259	Juliana Brandao De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	0
432	Juliana Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
1080	Juliana Da Silva Matias	Técnico de Enfermagem	4	0
1378	Juliana Dias Miranda Martins	Técnico de Enfermagem	0	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1372	Juliana Euphrasio Da Conceição	Técnico de Enfermagem	0	0
451	Juliana Ferreira Vieira	Técnico de Enfermagem	6	1
1122	Juliana Lopes Mariante Alves	Técnico de Enfermagem	6	0
459	Juliana Paes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	3
473	Juliana Panovich De Barros Garcia	Técnico de Enfermagem	0	1
989	Juliane Blenda Da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	0
789	Juliane Mayara Maciel Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
208	Juliano Souza Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3
1548	Juliany Queiroz Ribeiro	Técnico de Enfermagem	0	0
233	Julio Cesar Dias Bacelar	Técnico de Enfermagem	0	0
1406	Kaio Correa Francisco	Técnico de Enfermagem	0	0
107	Karen Jenyffer Souza De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0,5
146	Karen Siqueira Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
791	Karen Veron Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
1231	Karilene Almeida De Andrade	Técnico de Enfermagem	6	1
6	Karla Monique	Técnico de Enfermagem	0	1
158	Karolyne Sobreira	Técnico de Enfermagem	6	0
834	Kasla Ramos De Souza	Técnico de Enfermagem	6	3
517	Katerine Baltazar De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	4
1194	Katia Celene Da Conceição	Técnico de Enfermagem	0	0
327	Katia Gonçalves Quintana	Técnico de Enfermagem	6	0
141	Katia Regia De Araujo Scussel	Técnico de Enfermagem	6	0
1031	Katia Regina De Castro Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1305	Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires	Técnico de Enfermagem	6	4
131	Kayse Christiane Buchara Gomes Da Silva Bitencourt	Técnico de Enfermagem	0	0
1059	Kedma Cristina Rodrigues Assunçao	Técnico de Enfermagem	4	0
1293	Kelison Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	6	4
1139	Kelli Cridtina Cardoso Aquino	Técnico de Enfermagem	4	0
669	Kelly Adriana Rosa De Queiroz Felipe	Técnico de Enfermagem	0	0
288	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
373	Kelly Pritsch De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
1243	Kelly Socorro Do Carmo Vilela	Técnico de Enfermagem	0	0
617	Kely Cristina Zolet	Técnico de Enfermagem	6	4
414	Kenetth De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
613	Kenya Mara Soares De Soiuza	Técnico de Enfermagem	0	4
195	Kerolin Faquini Da Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
367	Keyla Gomes Louveira	Técnico de Enfermagem	0	0
1025	Keylla Roriz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	4
1475	Korina Sedassari Galvão Do Vale	Técnico de Enfermagem	0	1
159	Lana Steffani Rodrigues Lopes	Técnico de Enfermagem	0	1
993	Lara Oliveira De Amorim Lemos	Técnico de Enfermagem	0	2
537	Larissa Machado Nabhan	Técnico de Enfermagem	6	1
259	Larissa Odete Nobrega	Técnico de Enfermagem	0	4
566	Larissa Ossuna Olmedo	Técnico de Enfermagem	6	1
1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	6	0
540	Laudiceia Dos Santos Antero De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
8	Laura Aparecida Renata De Oliveira Paes	Técnico de Enfermagem	0	0
688	Laura Cardoso Francisco	Técnico de Enfermagem	6	4
366	Lauro Augusto Da Silva Bento	Técnico de Enfermagem	0	0
932	Lauro Da Siva Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	4
712	Leia Ortiz Malaquias	Técnico de Enfermagem	6	1
1107	Leidiane Aguiar Lima Vilalba	Técnico de Enfermagem	6	0
765	Leidiane Grasielle Barros De Brito Mesquita	Técnico de Enfermagem	6	2
484	Leila Araujo Dias	Técnico de Enfermagem	6	1
237	Leila Cristina Martines	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
243	Leila Honorado Do Prado	Técnico de Enfermagem	0	4
256	Leila Maria Miranda Bazilio Cabral	Técnico de Enfermagem	1	1
1074	Leilane Vieira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	2
43	Leilson Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
108	Leiziane Almeida De Oliveira	Técnico de Enfermagem	4	0
354	Leonardo Taveira Da Silva	Técnico de Enfermagem	5	1
1323	Leonice Martins Da Costa	Técnico de Enfermagem	0	2
499	Leticia Albuquerque Rosa Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1402	Leticia Armendoni Da Silva	Técnico de Enfermagem	5	0
1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	4	2
1447	Leticia Brito Gonçalves	Técnico de Enfermagem	0	0
773	Leticia De Oliveira Brito	Técnico de Enfermagem	6	1
22	Leticia De Oliveira Joaquim	Técnico de Enfermagem	0	0
45	Leticia Santos Nicolau	Técnico de Enfermagem	0	4
1278	Leticya Borges Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	1
1427	Liduina De Magalhaes	Técnico de Enfermagem	6	4
396	Lienir De Jesus Nascimento	Técnico de Enfermagem	6	3
405	Liguinaldo Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	6	1
1262	Lilia Graciele Galeano	Técnico de Enfermagem	6	0
1254	Lilian Abadia Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1491	Lilian Da Silva Soares	Técnico de Enfermagem	0	0
412	Lilian Loudes De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	2
1501	Lilian Melo De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	0
691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
177	Lilian Suelen Prado De Lima	Técnico de Enfermagem	0	0
1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	6	4
928	Liliane Rigoni	Técnico de Enfermagem	0	0
1111	Lillian Souza Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	2	1
474	Lindaura Rodrigues Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
856	Lindyjoane Da Silva Sales	Técnico de Enfermagem	6	0
125	Lislene Iris De Souza Larrea	Técnico de Enfermagem	6	1
363	Livia Nunes Marques	Técnico de Enfermagem	0	2
611	Liziane De Moura Staine	Técnico de Enfermagem	6	3
407	Loide Mara De Deus Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
424	Lourdes Rosa Costa	Técnico de Enfermagem	6	1
1035	Loysiane Gadonski	Técnico de Enfermagem	0	0
383	Luan Ambrsio Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
136	Luan De Oliveira Zalewski Moreira	Técnico de Enfermagem	6	4
123	Luana Alda Barreto Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
726	Luana Aldaves Soares	Técnico de Enfermagem	6	1
528	Luana Karoline Freitas Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
431	Luana Labelle Diaz Figueiredo	Técnico de Enfermagem	6	0
577	Luana Medeiros Viana Scottiere Almeida	Técnico de Enfermagem	6	3
1014	Luana Pereira De Lima Grolli.	Técnico de Enfermagem	6	3
547	Luana Verusca Galeano	Técnico de Enfermagem	6	1
1058	Luane Caroline Da Silva	Técnico de Enfermagem	5	0
120	Luanna Aparecida Da Silva Dos Santos	Técnico de Enfermagem	4	1
1422	Lucas Fracaroli Benedito	Técnico de Enfermagem	0	1
35	Lucas Minela De Farias	Técnico de Enfermagem	4	0
165	Lucia Barbosa Victor	Técnico de Enfermagem	0	0
716	Lucia Da Costa Barbosa	Técnico de Enfermagem	2	2
143	Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Técnico de Enfermagem	6	3
718	Lucia Elizete Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	1
653	Luciana Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	2
848	Luciana Dias Gomes	Técnico de Enfermagem	0	0
1001	Luciana Eugenia Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
784	Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	6	1
1128	Luciano Portilho Da Rosa	Técnico de Enfermagem	6	0
1489	Luciene De Oliveira Spinola	Técnico de Enfermagem	6	0
1077	Luciene Lourenço Ferreira	Técnico de Enfermagem	4	0
820	Luciene Porcino De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	2
1244	Lucilene Silva Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	6	0
338	Lucimar Candida De Souza	Técnico de Enfermagem	3	1
606	Lucimar Maria Da Silva Moura	Técnico de Enfermagem	6	1
841	Lucimara Marques Benedito	Técnico de Enfermagem	0	3
699	Lucimeire Souza De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
601	Lucineia Pereira Dos Reis	Técnico de Enfermagem	6	1
24	Lucélia De Freitas Cardoso	Técnico de Enfermagem	6	1
952	Lucélia Rodrigues De Almeida Godoi	Técnico de Enfermagem	0	0
1417	Ludimila Sippel Ribolis	Técnico de Enfermagem	0	0
1172	Ludmyle Marques Candido	Técnico de Enfermagem	6	1
680	Luiz Henrique Goncalves Martins	Técnico de Enfermagem	4	4
836	Luzia Aparecida Otiz	Técnico de Enfermagem	6	1
550	Luziana De Aquino	Técnico de Enfermagem	6	4
557	Luzinete De Alcântara Carvalho	Técnico de Enfermagem	6	3
519	Luzinete Pereira Lima De Alcantara	Técnico de Enfermagem	0	2
741	Marcela De Jesus Moraes Bispo	Técnico de Enfermagem	6	4
652	Marcela Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem	3	0
569	Marcelo De Campos	Técnico de Enfermagem	0	4
236	Marcelo Ferreira Vieira	Técnico de Enfermagem	6	0
231	Marcelo Gonçalves Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
1250	Marcelo Penha Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
806	Marcelo Rodrigues	Técnico de Enfermagem	6	4
1279	Marcia Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
802	Marcia Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
632	Marcia Coelho	Técnico de Enfermagem	6	4
1013	Marcia Neves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
1381	Marcia Ozorio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	3
931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	5	1
504	Marcia Raquel Roda	Técnico de Enfermagem	6	0
441	Marcia Regina Cardoso De Miranda	Técnico de Enfermagem	6	1
479	Marcia Regina Soares Da Rosa Porto	Técnico de Enfermagem	0	1
1463	Marcia Socorro Da Silva Freitas Araujo	Técnico de Enfermagem	1	0
920	Marcia Zavan	Técnico de Enfermagem	4	0
458	Marcial Almeida Ferreira Almeida	Técnico de Enfermagem	6	4
379	Marciele Barros Brito	Técnico de Enfermagem	6	4
1186	Marcilene Jisele Coelho	Técnico de Enfermagem	0	1
897	Marcio Jaques Costa	Técnico de Enfermagem	6	4
454	Marcos Henrique Gonsales Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	0
468	Marcus Vinicius Carneiro De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
1482	Marelize Cristina Kruki Da Costa	Técnico de Enfermagem	6	0
930	Margarete Firmino Rezende	Técnico de Enfermagem	6	0
442	Maria Alice Barros Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
428	Maria Amarilia Guimaraes	Técnico de Enfermagem	6	3
982	Maria Anizia Teixeira De Oliveira	Técnico de Enfermagem	5	0
1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	2
514	Maria Aparecida Alexandre	Técnico de Enfermagem	6	1
668	Maria Aparecida De Farias	Técnico de Enfermagem	0	0
352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	3
340	Maria Bezerra	Técnico de Enfermagem	6	3

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
838	Maria Cicera De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
957	Maria Cristina Areco	Técnico de Enfermagem	6	1
348	Maria De Lourdes Araujo Silva Messias	Técnico de Enfermagem	6	2
400	Maria De Lourdes Pereira De Araújo	Técnico de Enfermagem	6	4
121	Maria Diana Cano	Técnico de Enfermagem	0	0
1217	Maria Do Socorro Carvalho De Souza	Técnico de Enfermagem	6	1
78	Maria Eduarda De Lima Cunha	Técnico de Enfermagem	0	0
111	Maria Eduarda Souza De Araujo	Técnico de Enfermagem	6	0
302	Maria Elisangela Silva De Freitas	Técnico de Enfermagem	6	1
1334	Maria Fernanda Souza Tobias Pereira	Técnico de Enfermagem	0	0
1516	Maria Idalva Nunes De Paula	Técnico de Enfermagem	6	0
659	Maria Ivete Pinheiro De Lima	Técnico de Enfermagem	6	4
1113	Maria Jose Dos Santos	Técnico de Enfermagem	1	3
1362	Maria Jucileide De Freitas	Técnico de Enfermagem	5	4
599	Maria Margarete Torales	Técnico de Enfermagem	6	1
818	Maria Odete Valente Dias	Técnico de Enfermagem	6	3
138	Maria Senfronia Ferreira Pimenta	Técnico de Enfermagem	6	4
1281	Maria Solange De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
346	Mariana De Oliveira Neves	Técnico de Enfermagem	6	2
267	Mariana Duarte Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	4
238	Mariana Pereira De Almeida	Técnico de Enfermagem	0	0
1190	Mariangela Martinez Galdino	Técnico de Enfermagem	0	1
1276	Marieli Martins Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	3
174	Marilene Donega Padilha	Técnico de Enfermagem	0	0
273	Marilia Gonzalez Abdalla	Técnico de Enfermagem	6	3
423	Marinalda Rodrigues Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	0
575	Marinalva C. De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	1
21	Marinalva Gomes De Melo	Técnico de Enfermagem	6	0
1332	Marinalva Gonçalves Bernal	Técnico de Enfermagem	6	0
596	Marineide Almeida De Assunção	Técnico de Enfermagem	0	0
1238	Mario Oscar Gimenez	Técnico de Enfermagem	0	3
1340	Marisa De Souza Magalhães	Técnico de Enfermagem	6	0
493	Maristela Luzia Dias Velasquez	Técnico de Enfermagem	6	2
1338	Mariza Gutierrez Valentim	Técnico de Enfermagem	6	3
1224	Marizangela Mariano Goncalves	Técnico de Enfermagem	0	0
408	Marizete Aparecida Pinto De Souza	Técnico de Enfermagem	6	2
1202	Marleide Gomes De Pinho	Técnico de Enfermagem	6	3
1084	Marli Gomes Gonçalves De Matos	Técnico de Enfermagem	6	2
171	Marli Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	2	0
644	Marta Cilene Souza	Técnico de Enfermagem	6	4
239	Mary Laurine Duarte Marques	Técnico de Enfermagem	0	0
1267	Matheus Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	1
780	Maura Machado Arguelho	Técnico de Enfermagem	0	0
844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	6	2
1418	Mavana Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	6	4
279	Maxwell Honorato De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
673	Mayara Christine Fernandes Ribeiro	Técnico de Enfermagem	6	0
918	Mayara Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	6	4
1057	Maycon Moreira Rebordoes	Técnico de Enfermagem	4	0,5
1205	Maycon Pinho Costa	Técnico de Enfermagem	0	1
448	Maykon De Araujo Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	0
1421	Maysa Costa Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0	0
529	Meiryellem Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	6	1
1446	Melissa Ribeiro Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
884	Merce Aparecida Pare De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	4
74	Micaela Gomes Silverio Delmondes	Técnico de Enfermagem	0	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
1352	Michele Ferreira De Jesus	Técnico de Enfermagem	6	0
1097	Michelly Passos De Almeida Correa Moreira	Técnico de Enfermagem	2	0
679	Mikelle Jaqueline Barbosa Da Rosa	Técnico de Enfermagem	6	0
41	Mileny Nunes Cordeiro	Técnico de Enfermagem	0	0
1472	Milton Antonio Weiss Junior	Técnico de Enfermagem	6	0
127	Milton Teodoro Dias	Técnico de Enfermagem	0	0
555	Mirian Toledo	Técnico de Enfermagem	0	1
587	Miriã Rebeca Carvalho Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	0
908	Mirliane Souza De Araujo	Técnico de Enfermagem	0	2
285	Monalize Fernandes Camara	Técnico de Enfermagem	6	3
1163	Monica Aparecida Da Costa	Técnico de Enfermagem	2	0
1198	Morgana Espinosa	Técnico de Enfermagem	6	0
466	Morimey Dos Anjos Alexo	Técnico de Enfermagem	6	0
561	Márcia Crislaine Barros De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	1
875	Nadia Cristina Alves Evangelista	Técnico de Enfermagem	6	0
1092	Najara Reis	Técnico de Enfermagem	6	1
1150	Natalia Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	6	3
1311	Natanael Da Silva Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
1189	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	6	0
1090	Nathalia Ferreira Fonseca	Técnico de Enfermagem	4	1
1148	Nathalia Franco Cardoso	Técnico de Enfermagem	6	0
1392	Nathalia Oliveira Da Silva	Técnico de Enfermagem	2	1
65	Nathaly Karla Gomes De Almeida Godoy	Técnico de Enfermagem	6	3
139	Nathaly Poltronieri Alegre Terto	Técnico de Enfermagem	4	1
1477	Natália Flores Gertrudes	Técnico de Enfermagem	3	0
1459	Natália Marques Martines	Técnico de Enfermagem	0	1
1029	Naura Cristina Rodrigues De Santana	Técnico de Enfermagem	6	3
648	Neire Denize Arantes Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	1
813	Nelbian Cabriot De Souza Roman	Técnico de Enfermagem	0	4
665	Neuza De Fátima Roque	Técnico de Enfermagem	0	0
1369	Neuza Matias Nogueira	Técnico de Enfermagem	0	0
756	Neuza Ribeiro	Técnico de Enfermagem	0	0
793	Neuza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	6	4
1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
66	Newton Fernando Fernandes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
433	Nilma Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
734	Néliton Cândido Francisco	Técnico de Enfermagem	0	0
1479	Odilza Santiago	Técnico de Enfermagem	6	4
1177	Olanda Lais Alves Flores	Técnico de Enfermagem	6	0
631	Olga Carrilho Vilela	Técnico de Enfermagem	4	0
835	Olivia De Moraes	Técnico de Enfermagem	0	2
892	Otanir De Arruda Militao	Técnico de Enfermagem	6	2
1179	Pablo Barboza Rojas	Técnico de Enfermagem	0	1
321	Paloma Dams Pascoski	Técnico de Enfermagem	0	0
161	Pamela Samanta Rodrigues Galeano	Técnico de Enfermagem	5	1
1431	Paola Taynara Da Silva Antonio	Técnico de Enfermagem	0	0
664	Patricia De Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	6	3
460	Patricia Delavi	Técnico de Enfermagem	0	0
307	Patricia Ferreira Da Silva Machado	Técnico de Enfermagem	6	0
142	Patricia Francisca Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
372	Patricia Gomes Bitencourt Lopes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
169	Patricia Mota Coelho	Técnico de Enfermagem	0	0
1234	Patricia Mota Ribeiro	Técnico de Enfermagem	6	4
1291	Patricia Pires Chaves	Técnico de Enfermagem	0	0
792	Patrilene Barbosa Lopes	Técnico de Enfermagem	4	2

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
811	Patrícia Aparecida Do Prado De Souza Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
500	Patrícia Colman Costa	Técnico de Enfermagem	5	1
614	Paula Cristina Ramos Goncalves	Técnico de Enfermagem	6	4
759	Paula Rubia Da Anunciacao Vilhalva	Técnico de Enfermagem	6	1
1181	Paulo Cesar Clementino De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
639	Paulo Henrique Martins	Técnico de Enfermagem	6	3
398	Paulo Roberto Dias Coelho	Técnico de Enfermagem	0	0
771	Paulo Sergio Leao Cabral Katsumata	Técnico de Enfermagem	6	2
608	Polyana Aline Da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	0	0
197	Pricyla Michely Garcia Da Rosa	Técnico de Enfermagem	6	3
625	Priscila De Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem	6	4
1055	Priscila Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	4	0,5
289	Priscila Ferreira Barbosa	Técnico de Enfermagem	6	4
375	Priscilla	Técnico de Enfermagem	0	4
1081	Priscilla Dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	4	2
623	Pâmela Soares Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	2
306	Quezia Keren Santos De Melo	Técnico de Enfermagem	0	0
417	Rafael Costa Pinheiro	Técnico de Enfermagem	1	1
593	Rafael Da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0	1
1121	Rafael Eglington Sampaio De Lima	Técnico de Enfermagem	0	1
1329	Rafaela Eduarda Fonseca Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
1268	Raiane Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
1283	Ramona De Fatima Dauzaquer Ricartes	Técnico de Enfermagem	6	0
1399	Ramona Portilho	Técnico de Enfermagem	0	0
404	Raquel Camargo Da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	6	4
1088	Raquel Dos Reis Pereira	Técnico de Enfermagem	0	0
998	Rarizza Riquielme Rezende	Técnico de Enfermagem	6	1
133	Rayane	Técnico de Enfermagem	6	2
1171	Rayara Dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1367	Rayra Nonata Aguiar	Técnico de Enfermagem	6	1
775	Rebeca Meneghetti Sebalho	Técnico de Enfermagem	1	0
1085	Regiane Da Silva Araújo	Técnico de Enfermagem	4	0,5
822	Regiane Da Silva Olinda	Técnico de Enfermagem	6	3
1282	Regiane Laura De Souza Caceres	Técnico de Enfermagem	0	0
356	Regiane Rodrigues Godoi Felix	Técnico de Enfermagem	0	0
1344	Regiany Keroly Da Silva Sampaio	Técnico de Enfermagem	6	2
332	Regina De Araujo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
202	Regina De Souza Nascimento	Técnico de Enfermagem	6	4
1423	Reinaldo Ribeiro Luz	Técnico de Enfermagem	3	4
1065	Renara De Araujo Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0,5
1508	Renata Brito Matos	Técnico de Enfermagem	0	3
1154	Renata Moreira Pereira	Técnico de Enfermagem	6	3
262	Renatha Dublim Lopes	Técnico de Enfermagem	6	1
1461	Renato Etelvino De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	3
761	Ricardo Ferreira Lopes Dias Da Silva Junior	Técnico de Enfermagem	6	1
963	Rita Conceição De Souza	Técnico de Enfermagem	0	3
1363	Rita De Cassia Inacio Severo Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	0
1513	Roberta Mourao Orico	Técnico de Enfermagem	6	0
762	Roberval Gimenez Mongelo	Técnico de Enfermagem	6	3
854	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	Técnico de Enfermagem	6	2
1168	Rodrigo Batista De Sá Ferreira	Técnico de Enfermagem	0	0
1258	Rodrigo De Oliveira Goncalves	Técnico de Enfermagem	1	1
1022	Rodrigo Gonçalves	Técnico de Enfermagem	6	0
1136	Rodrigo Main Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	4
797	Rodrigo Soares Gomes	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
55	Rogerio Scuira De Almeida	Técnico de Enfermagem	6	0
455	Ronaina Portilho Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
1036	Roney Gambarra Da Silva	Técnico de Enfermagem	4	1
657	Rosa Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
1389	Rosa Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1401	Rosa Monica Cardoso Jbara	Técnico de Enfermagem	0	0
827	Rosana Aparecida Benitez Dos Santos	Técnico de Enfermagem	2	0
151	Rosana Aparecida Jara Prado	Técnico de Enfermagem	0	0
155	Rosana Saturnino Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
351	Rosana Silva Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
339	Rosane Mariele Trindade Sebalo	Técnico de Enfermagem	4	1
188	Rosane Pereira Filho	Técnico de Enfermagem	6	0
1112	Rosangela Fonseca Cardoso	Técnico de Enfermagem	0	0
182	Rosangela Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
326	Rosangela Martins De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
150	Rose Mary Conceição De Arruda Marques D Avila	Técnico de Enfermagem	6	4
642	Rose Mary Pacheco Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	0	0
1197	Roselaine Carneiro Bispo	Técnico de Enfermagem	6	0
1215	Roseli Honorio Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
507	Rosely Viana Vargas	Técnico de Enfermagem	6	0
434	Rosemara De Fatima De Lima	Técnico de Enfermagem	1	3
685	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Técnico de Enfermagem	6	4
1353	Rosemeire Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
650	Rosemeire Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
1265	Roseni Eugênia Da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	6	3
594	Rosileide Francisco Vasques	Técnico de Enfermagem	6	1
1249	Rosilenepazoliveira@Gmail.Com	Técnico de Enfermagem	0	0
1098	Rosimar Pungilo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	2
661	Rosimeire Subtil Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	3
462	Rosivane De Souza Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
1118	Rosângela Auxiliadora Bastos Silva	Técnico de Enfermagem	3	1
976	Rosângela Oliveira Vieira	Técnico de Enfermagem	0	4
1506	Rozana Pereira Da Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
330	Rozeane Aparecida Da Silva Borges	Técnico de Enfermagem	0	0
244	Roziane Belo De Lima Silva	Técnico de Enfermagem	0	4
1284	Rozieli Regina De Lima Cabral	Técnico de Enfermagem	0	0
225	Rubia Coene Dos Passos	Técnico de Enfermagem	6	0
1127	Rubia Fernandes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	2
1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	1	1
1318	Rute Juvencio Santos	Técnico de Enfermagem	0	1
1104	Ruth Souza Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1061	Rúbia Mara Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	1,5
1120	Sabrina Martinelli	Técnico de Enfermagem	5	0
1483	Samantha Dos Santos Passos De Castro	Técnico de Enfermagem	6	4
602	Samara De Lima Garcia	Técnico de Enfermagem	3	1
660	Samira De Melo Pereira	Técnico de Enfermagem	6	1
558	Sandra Carlos Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
592	Sandra De Souza Silva Vicenso	Técnico de Enfermagem	0	0
1521	Sandra Machado Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
992	Sandra Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	2
1019	Sandra Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	2
1492	Sandra Medina Fagundes Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	0
357	Sandra Regina Ramos Dos Santos Paim	Técnico de Enfermagem	6	0
214	Sandra Regina Sampaio Nunes	Técnico de Enfermagem	6	4
953	Sandra Torres Braga	Técnico de Enfermagem	6	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
402	Santina Camargo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	1
763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
1062	Sara De Camargo	Técnico de Enfermagem	4	0,5
1241	Sara Doria Brites Da Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
1213	Selia Ferreira De Jesus	Técnico de Enfermagem	2	0
482	Senivalda Da Conceição	Técnico de Enfermagem	0	1
770	Sheila Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
1123	Shirley Dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	6	3
437	Shirley Nunes Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
56	Sidney Amaral Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	1
795	Silas Felix Verão	Técnico de Enfermagem	6	1
1247	Silvana Ferreira Alves	Técnico de Enfermagem	6	2
222	Silvana Natal Ferreira	Técnico de Enfermagem	6	4
1141	Silvana Nonato Gomes De Arruda	Técnico de Enfermagem	6	0
1464	Silvana Santana Delmondes	Técnico de Enfermagem	1	2
1458	Silvia Ledesma Benites	Técnico de Enfermagem	0	0
626	Silvia Lopes	Técnico de Enfermagem	6	4
173	Silvia Matos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
86	Simone Castro Zenteno	Técnico de Enfermagem	4	4
698	Simone De Cassia Sanches	Técnico de Enfermagem	6	1
1414	Simone Madeira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
1294	Simone Ribeiro Dos Santos De Souza	Técnico de Enfermagem	6	1
785	Simoni Cabral Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
899	Simoni Soares De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
128	Sineia Grefe De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
1134	Sintique Queiroz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	1
312	Solange Alexandre Gomes	Técnico de Enfermagem	0	0
1068	Solange Oliveira Melo	Técnico de Enfermagem	0	0
986	Sonia Aparecida Caetano Candido	Técnico de Enfermagem	6	3
607	Sonia Batista Ferreira Garcia	Técnico de Enfermagem	6	4
727	Stefania Barbosa Araujo Paes	Técnico de Enfermagem	6	4
849	Stéfany Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
277	Suelen Divina Da Silva Cristaldo Velasques	Técnico de Enfermagem	0	0
91	Sueli Bellina Moreira	Técnico de Enfermagem	6	4
666	Sueli Ferreira De Lima	Técnico de Enfermagem	6	4
1102	Suellen Corrêa Lima Panziera	Técnico de Enfermagem	0	0
960	Suellen Cristina Silva Da Costa	Técnico de Enfermagem	2	2
1517	Suellen Cristina Soares Da Silva Quinteiro	Técnico de Enfermagem	0	2
1071	Suellen Samaniego Morel	Técnico de Enfermagem	6	1
353	Suellen Santos Bernardineli	Técnico de Enfermagem	0	1
10	Suely Carneiro De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
1537	Suely Magalhães Dos Santos Vilhalva	Técnico de Enfermagem	0	4
1233	Suely Mariano De Sousa Lobo	Técnico de Enfermagem	0	0
1539	Susilene De Souza Rangel Goncalves	Técnico de Enfermagem	6	0
465	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	Técnico de Enfermagem	4	0
199	Suzimar Lima Sa Silva	Técnico de Enfermagem	6	4
803	Taciane Silva Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	2
406	Tainara Soares Dos Reis	Técnico de Enfermagem	6	4
1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
740	Talita Mirela Camargo De Melo Souza	Técnico de Enfermagem	6	4
266	Talita Nunes Gomes	Técnico de Enfermagem	2	0
505	Talita Pinto Gusmão	Técnico de Enfermagem	0	0
619	Tamiris Vanessa Medeiros De Souza	Técnico de Enfermagem	6	4
1270	Tania De Souza Morais	Técnico de Enfermagem	6	0
804	Tania Mara Salamon Goncalves	Técnico de Enfermagem	0	1
967	Tanielly Luiza Areco Arce	Técnico de Enfermagem	4	1

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
280	Tatiane Amanda Campos	Técnico de Enfermagem	6	0
1089	Tatiane Anjos Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1547	Tatiane De Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	1	1
1064	Tatiane Donega Benites Da Silva	Técnico de Enfermagem	1,5	2
1038	Tatiane Rodrigues Ferreira Da Conceicao	Técnico de Enfermagem	1	1
526	Tayane Gonçalves De Souza Nishikawa	Técnico de Enfermagem	4	0
1020	Tecia Morgana Do Nascimento Coelho	Técnico de Enfermagem	3	1
1341	Telma Dias Da Conceição	Técnico de Enfermagem	6	0
522	Terezinha Ferreira Calado	Técnico de Enfermagem	6	3
772	Thaienne Terencio Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
98	Thais Aparecida Ribeiro Campos	Técnico de Enfermagem	6	1
331	Thais Cristina Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	1
1435	Thais Cristina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	3
1100	Thais Da Silva De Siqueira	Técnico de Enfermagem	6	0
552	Thais Gomes Dutra Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
1549	Thais Kamila De Souza Lima	Técnico de Enfermagem	6	4
533	Thais Pereira Manoel	Técnico de Enfermagem	6	3
391	Thaisnara Figueiredo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	4	1
1313	Thalita Dantas Francisco	Técnico de Enfermagem	0	0
67	Thallya Delmondes Souza	Técnico de Enfermagem	3	3
538	Thallyta Juliene Salgado Vieira	Técnico de Enfermagem	0	1
1103	Thayane Souza Da Silva	Técnico de Enfermagem	1	1
48	Thaynara Barbosa Fernandes	Técnico de Enfermagem	6	0
19	Thays De Moura Felipe	Técnico de Enfermagem	0	0
837	Thaís Camilo Barreto Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
662	Thiago Alexandre Da Silva Portela	Técnico de Enfermagem	4	1
4	Thiago Araujo Marques	Técnico de Enfermagem	0	1
207	Thiago Cunha Dos Anjos Gimenez	Técnico de Enfermagem	5	0
106	Thiara De Arante Apolinario	Técnico de Enfermagem	0	0,5
245	Tiago Do Santos Vieira	Técnico de Enfermagem	6	4
358	Ursulina Dos Santos Ventura	Técnico de Enfermagem	6	4
1255	Valdenice Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	0	1
135	Valdete De Oliveira Xavier	Técnico de Enfermagem	1	2
1021	Valdinei Tiburcio Da Silva Souza	Técnico de Enfermagem	6	0
551	Valdineia Santos Mota	Técnico de Enfermagem	6	0
87	Valdirene Barbosa Dos Santos	Técnico de Enfermagem	0	0
194	Valeria Cristina Canoff Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	0
1271	Valquiria Aparecida De Lima Da Silva Torres	Técnico de Enfermagem	0	3
1115	Valquiria Pereira De Figueiredo	Técnico de Enfermagem	6	0
1093	Valéria Pâuliney Limeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
800	Vanda Aparecida Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	2
1452	Vanda Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0
697	Vanderleia Nunes	Técnico de Enfermagem	6	0
1407	Vanderson Anunciato Batista Dutra	Técnico de Enfermagem	6	4
1335	Vanessa Fabio Vasconcelos Torres	Técnico de Enfermagem	2	3
1017	Vanessa Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	0
204	Vanessa Ferreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	3
1410	Vanessa Freitas Paes	Técnico de Enfermagem	6	4
1091	Vanessa Paes Figueiredo	Técnico de Enfermagem	6	4
456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	6	1
886	Vania De Souza Martins	Técnico de Enfermagem	6	1
925	Vania Ribeiro Galindo	Técnico de Enfermagem	5	0
337	Vania Rondon Duarte	Técnico de Enfermagem	6	1
833	Vania Teixeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	6	4
1454	Vanilda Maria De Lima	Técnico de Enfermagem	6	1
1485	Vera Lucia Martins Queiroz	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
911	Vera Lucia Ortiz De Moraes	Técnico de Enfermagem	6	3
629	Veralucia Da Silva Lemes	Técnico de Enfermagem	6	4
1272	Veridiane Gomes Lara	Técnico de Enfermagem	0	0
447	Victor Gabriel Sanches Da Costa	Técnico de Enfermagem	0	0
317	Victor Hugo Guimaraes Silva	Técnico de Enfermagem	0	1
1295	Victoria Fernanda Meireles Gavilan	Técnico de Enfermagem	2	3
598	Victória Cardoso Nascimento	Técnico de Enfermagem	0	0
1385	Vilma Felix De Barros	Técnico de Enfermagem	0	0
178	Vilma Walter De Souza Santana	Técnico de Enfermagem	6	0
878	Vilmara Da Silva Severino	Técnico de Enfermagem	6	1
315	Vinícius Augusto De Souza Fernandes	Técnico de Enfermagem	4	3
1086	Virginia Benites Xavier	Técnico de Enfermagem	1	1
1011	Vivian Fernandes Cavanha	Técnico de Enfermagem	0	0
413	Vânia Ribeiro Luz Ortiz	Técnico de Enfermagem	6	3
422	Wagner Correa Aredes	Técnico de Enfermagem	6	3
223	Walkiria Colman De Oliveira	Técnico de Enfermagem	0	0
498	Walther Braunner Soares Vieira	Técnico de Enfermagem	0	0
213	Wanilson Santos Flores	Técnico de Enfermagem	0	0
633	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	6	4
300	Welington Aparecido Da Costa Rodrigues	Técnico de Enfermagem	6	0
1124	Wellington Fernandes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	1
1214	Wellington Renan Oliveira Da Silva Monteiro De Arruda	Técnico de Enfermagem	6	1
1203	Wilsomar Da Silva	Técnico de Enfermagem	6	3
1009	Wilson David Fonseca Duarte	Técnico de Enfermagem	0	0
258	Wladimir Gomes Lara	Técnico de Enfermagem	6	4
443	Yasmin Cristine Baldo De Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	0
565	Yuri Macaneiro Santos	Técnico de Enfermagem	6	1
453	Zenaide Dos Santos Gama	Técnico de Enfermagem	6	2
879	Zenobia Vaz Peres	Técnico de Enfermagem	6	2
1095	Édipo Pereira Kulhavi	Técnico de Enfermagem	1	4
720	Óscar Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2
969	Lucas França Mendes	Técnico de Refrigeração	2	3

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 **INDEFERIDAS**

Inscrição	Nome	Função	Situação
221	Ana Lua Almeida Garcia	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1359	Anderson Alexsander Do Nascimento	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
860	Andrielly Sabrina Barros Nunes	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1263	Carolina Ingrid Silva De Araujo	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1453	Caroline Camargo Costa	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1553	Dianny Graziela De Lima E Silva	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
34	Eliane Santos Da Costa	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
610	Fernanda Rodi Paes De Almeida	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1438	Jamile Rodrigues De Lima	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1296	Jessika Aparecida Suna Silva	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1500	Joana Cristiane Leandro Marinho	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1336	Kalyne Santos Tavares	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
109	Laíssa Fernanda Vaz Loureiro	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
1034	Lucas De Assis Nogueira Albernaz	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
450	Luz Del Rocio Aguero Olmedo Lourenco	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
416	Maria Alice Justino	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1515	Marinaira Da Silva Nascimento Moreira	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1030	Maura Jackeline Coimbra Dias	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
980	Natanielly Espinosa Lopes	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1260	Patricia Pires Chaves	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
766	Paulo Raphael Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
97	Rodrigo Lucio Faller	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
692	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
94	Roseli Correa	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1204	Rosemeire Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
54	Sergiana Aparecida Dias Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1188	Stefani Regalado Castro	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
232	Suellem Coelho De Melo	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
305	Tatyane Hildebrando Lopes	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
425	Thayane Dos Santos Claro	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
251	Tiago Do Santos Vieira	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
426	Vanessa Carvalho De Lima Schettert	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1082	Victor Hugo Santos De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
316	Vitor Augusto Francisco Pereira	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
389	Vitória Gabrieli Fernandes Cabanha	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido
1041	Yonara Estanislau Pinto	Enfermeiro Perfusionista	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
1	Maria Alice Correa Accetturi	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
1114	Adriana Lopes Batista	Técnico de Enfermagem	Indeferido
397	Adriana Marques Pereira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1350	Adriana Vilas Boas Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1531	Adriano Lopes De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
191	Adrielle Saueia Alencar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
778	Adrielli De Farias Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
384	Adryele Da Silva Bernal	Técnico de Enfermagem	Indeferido
579	Alan Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
839	Alexandre Wagner Leao Coimbra	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1468	Aline Luiza Jardim	Técnico de Enfermagem	Indeferido
752	Aline Oliveira Rocha	Técnico de Enfermagem	Indeferido
26	Alisson De Assis Gomes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
912	Alminda Ramires	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1439	Altanira Bezerra De Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1526	Amanda Francielle De Carvalho Rebula	Técnico de Enfermagem	Indeferido
203	Amanda Isabelly Dos Santos Jacques	Técnico de Enfermagem	Indeferido
948	Amanda Mendes De Menezes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
77	Ana Beatriz Suna Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
403	Ana Carla Gomes De Moraes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1391	Ana Claudia Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
47	Ana Cristina Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
180	Ana Karolina Francisco Moreira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
436	Ana Paula Basilio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
790	Ana Paula Cordeiro Gonçales	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1008	Ana Paula Hendges Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1351	Ana Paula Lechuga De Jesus	Técnico de Enfermagem	Indeferido
588	Ana Paula Wakugawa Fuzi	Técnico de Enfermagem	Indeferido
481	Ana Rosely De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1216	Ana Rute Ferreira De Oliveira Galvão	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
186	Ananeris Dos Santos Camargo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
328	Andreia Martins	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1196	Andreia Pereira De Oliveira Ferreira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
768	Andressa Loregian Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1448	Andressa Marques Oliveira Giongo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
270	Andressa Soares Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
906	Angela Marisa Dias Aguiar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
823	Angélica Macedo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
472	Anilton Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1460	Antonia Paula Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
380	Aparecida Barbosa Nogueira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
674	Aparecida Pereira Alves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1542	Aquilina Fernandes Sales	Técnico de Enfermagem	Indeferido
246	Arlete De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
179	Beatriz Batista De Santana	Técnico de Enfermagem	Indeferido
145	Beatriz Furtuoso Messias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1099	Beatriz Paulino Ramos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
183	Candida Chaves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
283	Carla Cristina De Oliveira Anastacio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
192	Carla Karoline Azuaga Rivarola	Técnico de Enfermagem	Indeferido
271	Carolina De Lima Calazans	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1411	Cassia Gerbaudo Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
675	Cecília Maciel Da Siva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1481	Claudemir Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1536	Claudinei Leandro Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
206	Claudineia Da Costa Ortiz	Técnico de Enfermagem	Indeferido
707	Claudineide Barbosa De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
612	Cleber Ribeiro Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Indeferido
229	Cleiciane Da Silva Abreu	Técnico de Enfermagem	Indeferido
866	Cleidineia Da Silva Vicente	Técnico de Enfermagem	Indeferido
977	Cristiane Bezerra Antonio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
520	Cristiane De Almeida Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1510	Cristiane Helena Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1119	Cristina Aguiar Portilho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1505	Cristy Hellen Franca Martins	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1371	Damiana Marques Dias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
147	Daniel Francisco Massi	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1153	Daniela Cristina Silverio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
946	Daniela Guimarães Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
185	Daniela Paes De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
485	Daniela Rosa De Almeida	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1497	Danielle Cristine Cabral	Técnico de Enfermagem	Indeferido
72	Dayane Aparecida Da Silva Galeano	Técnico de Enfermagem	Indeferido
754	Dayane Aquino De Barros	Técnico de Enfermagem	Indeferido
654	Dayane Cristina Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
774	Deborah Escobar Miranda	Técnico de Enfermagem	Indeferido
364	Dhiessica Correa Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
156	Diogo Batista Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Indeferido
153	Dirlei Fernandes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
335	Dreyvo Alan Dias Nantes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1457	Dyenny Laryssa Soares Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
234	Débora Dos Santos Batista	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1507	Edineia Ayala De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
201	Edissa Aritana De Souza Mareco Jung	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1256	Edson Gomes Da Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Indeferido
475	Eduarda Lopes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1193	Elaine S Borges	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
777	Elenir Antonio Pacheco	Técnico de Enfermagem	Indeferido
999	Eliane Cesaria Morinigo Santori	Técnico de Enfermagem	Indeferido
706	Eliane Da Rocha Ribeiro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
226	Eliane Felicio De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
605	Eliane Freitas Barros De Lima De Miranda	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1016	Eliel Manoel Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
682	Elis Aparecida Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1503	Elisa Batista De Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
845	Elizabeth Aparecida Da Silva De Andrade	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1529	Elizaldo Domingos De Melo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1544	Ester Dutra Sena Pereira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
751	Felipe Milandri De Freitas	Técnico de Enfermagem	Indeferido
483	Flavia Regina Aleixo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
990	Frank Paulino Da Costa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1304	Geisiléia Da Cruz Soares Bernardino	Técnico de Enfermagem	Indeferido
319	Gemillyn Pedrosa Ribeiro De Moraes Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1471	Gicelle Da Silva Julio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
584	Gilnassir Fatima Gonçalves Struckl	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1488	Giovana Pedroso Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1105	Gisele Barraveira Dos Anjos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1237	Giseli Aparecida Balthazar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
898	Gislaine Da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Indeferido
846	Gislaine Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1002	Gislaine Rita De Bona Sartor	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1337	Gislayne Aparecida Da Silva Miranda Ibrahim	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1106	Gleyce Correa Gabilane	Técnico de Enfermagem	Indeferido
303	Gracieli Alves Polizeli	Técnico de Enfermagem	Indeferido
27	Greice Regina Da Silva Costa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1345	Guaira Robson Pereira De Araujo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
430	Guilherme Vinicius Freitas Barbosa Orsi	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1182	Gyselle Da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1039	Hellen Cristina De Oliveira Machado	Técnico de Enfermagem	Indeferido
597	Hemenegilda Martins Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
670	Hillary Viana Braga	Técnico de Enfermagem	Indeferido
753	Iara Ines Cassiano Bonfada	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1478	Iasmin Andrade De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
252	Ieda Correa Delfin	Técnico de Enfermagem	Indeferido
936	Ingrid Duarte Brito	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1161	Ingrid Maria Moraes Aponte	Técnico de Enfermagem	Indeferido
205	Ingrid Zandomenighi Dias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1003	Irene Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1073	Isa Ludmila Xavier Delmondes Meira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
548	Ivan Nunes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
124	Ivanildo Lino Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
764	Izabel Jara	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1524	Izabella De Oliveira Carvalho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
568	Jackeline Guilherme Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1502	Jacqueline Efigenia Barbosa De Sousa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
349	Jamaica Da Silva Vilela	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1444	Jamile Rodrigues De Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1530	Jaqueline Nayara Solles Apolinario	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1330	Jean Carlos De Arruda Pereira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
783	Jean Lucas Da Silva De Araújo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
329	Jeanna Hemilym Martins Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
33	Jefferson Lenon Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1484	Jessica Maira Da Silva Julio Candelario	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1328	Jessica Sanches Lara	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
943	Joaquim Jose Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
212	Joel Lopes De Andrade	Técnico de Enfermagem	Indeferido
895	Joice Wivian Caldeira Ostrufk Mattoso	Técnico de Enfermagem	Indeferido
536	Jonas Moreira De Brito	Técnico de Enfermagem	Indeferido
628	Jonielson De Barrios Pereira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1386	Joseli Escobar Vasques	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1366	Josiane Ramires De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1228	Josilene Cristiane Guimaraes Fonseca	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1320	Jucelem De Jesus Vitorio Lira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
497	Juliana Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
516	Juliana Da Silva Dos Reis	Técnico de Enfermagem	Indeferido
299	Juliana Ferreira Barreto	Técnico de Enfermagem	Indeferido
970	Juliana Torres Meireles Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
489	Jussara Da Silva Mendes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1430	Jussara Dias Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1314	Justina Simoes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
374	Jéssica Jobim Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
545	Karina Ketlyn Goncalves Martinez	Técnico de Enfermagem	Indeferido
134	Karine Nunes Cabral Pereira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
59	Karolina Andrade Quintana	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1302	Karolline Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
117	Karolline Rios Cabreira Sandim	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1527	Kathellen Fabiana Rocha De Almeida	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1370	Katiuscia Cabreira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
939	Lanna Laura Mariano Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1327	Larissa De Oliveira Castro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1499	Larissa Rodrigues Martins	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1440	Larissa Valeria De Lara Amarilha	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1534	Lauanny Da Rosa Farias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1433	Laudson Silva Anez	Técnico de Enfermagem	Indeferido
891	Laura Cristina Pereira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
747	Laura Guedes Da Silva De Melo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
278	Laurea Benites Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
227	Layne De Paula Flauzino De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
378	Lays Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1151	Leonardo Rodrigues Dos Santos Pombo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
717	Leticia Alcantara Marques	Técnico de Enfermagem	Indeferido
101	Letícia De Oliveira Alves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
260	Liliane Angela Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
261	Liliane Angela Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
553	Lindalva Pereira Da Cruz	Técnico de Enfermagem	Indeferido
852	Loriana Bezerra Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
843	Lucia Ferreira Dutra De Carvalho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
810	Lucimara Irala Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1387	Luiz Henrique De Queiroz Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
695	Luiz Rafael Da Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
445	Luz Del Rocio Aguero Olmedo Lourenco	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1178	Magda Soares Figueiredo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1429	Maiara Jarcem Ortega	Técnico de Enfermagem	Indeferido
248	Maira Rondon Vilhalba Fernandes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
651	Marcia Da Cruz	Técnico de Enfermagem	Indeferido
788	Marcia Regina Anhaia	Técnico de Enfermagem	Indeferido
409	Marcilene Da Silva Ramires	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1211	Marcos Ferreira Goncalves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
696	Maria Amelia Da Silva Custodio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
922	Maria Aparecida De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1346	Maria Aparecida De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
1400	Maria Clara Novaes Breve	Técnico de Enfermagem	Indeferido
217	Maria Eduarda De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1426	Maria Eliza Mendes Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1512	Maria Etelvina Correa De Magalhães	Técnico de Enfermagem	Indeferido
972	Maria Jose Amorim Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
816	Maria José Alves De Lima Garcia	Técnico de Enfermagem	Indeferido
643	Maria Lucia De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
211	Maria Lucia Julio Campos Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1158	Maria Socorro Miranda De Moura	Técnico de Enfermagem	Indeferido
100	Marikelly Boaroli De Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
857	Marileide De Matos Patrocinio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1476	Marilena Brito Gonçalves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
154	Marilene Nunes Ramires	Técnico de Enfermagem	Indeferido
861	Maristela Lopes Da Rosa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1355	Marjorie Manuela De Jesus Bispo Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
209	Marlene De Moraes Moura	Técnico de Enfermagem	Indeferido
343	Marlene Dionizio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
235	Marlene Peixoto Dias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
265	Marlene Serafim Medeiros	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1373	Marli Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
318	Marta Pereira De Alencar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
240	Marystela Torres	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1167	María Aparecida Amaral Félix	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1403	Mateus Souza Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
360	Matheus B Almeida	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1415	Maxciliane Carvalho De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1349	Mayara Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
68	Mayara Espatti Pedrosa Venancio	Técnico de Enfermagem	Indeferido
390	Mayara Fernanda Alonso Cardoso Meirelles	Técnico de Enfermagem	Indeferido
904	Melissa Batista Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
345	Michellen Cristina Candido De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
947	Milena Camargo Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1397	Monica Nery Dias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1557	Márcia Correa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
796	Márcia Gomes Moreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
859	Natali Aguiar Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
817	Natalia Rosso Ayala	Técnico de Enfermagem	Indeferido
228	Nathalya Silenne Alvarenga Marques De Pinho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
622	Natália Gorges Da Cruz	Técnico de Enfermagem	Indeferido
314	Nayara De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
420	Neuraci De Araujo Veiga	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1331	Nilva Elias Areco	Técnico de Enfermagem	Indeferido
862	Noelma Serra Lopes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
313	Odinei De Oliveira Jurumenha	Técnico de Enfermagem	Indeferido
395	Onice Rosa Mangieri	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1487	Osni Martins Malaquias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1143	Pamella De Deus Domingos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
618	Pamella Ohara Coutinho Nolasco Paes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
140	Patricia Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
961	Patricia Norte De Paulo Barbosa	Técnico de Enfermagem	Indeferido
769	Paula Moreira Sena	Técnico de Enfermagem	Indeferido
965	Pedro Henrique Aguirre Berbes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
794	Pricilla Alves Penaves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1490	Raabe Santos Galvão	Técnico de Enfermagem	Indeferido
690	Ramona Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
722	Raquel Palacio Brunetto	Técnico de Enfermagem	Indeferido
919	Rayllene De Souza Cezar	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Situação
281	Rayssa Moreira Araujo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1252	Regina Martins	Técnico de Enfermagem	Indeferido
29	Renan Rodrigues Dias	Técnico de Enfermagem	Indeferido
172	Renata Melgarejo Aristimunho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
457	Renata Vieira De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
61	Rita Rodrigues Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1354	Rodrigo Dos Santos Soares Meireles	Técnico de Enfermagem	Indeferido
93	Rodrigo Lucio Faller	Técnico de Enfermagem	Indeferido
964	Rosangela Alves Franco Andres	Técnico de Enfermagem	Indeferido
715	Roselaine De Moraes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
446	Roseli De Oliveira Lima	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1348	Rosilaine Amorim Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
713	Rosilaine Ocampos Ovelar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1451	Salete Kochhhann Vieira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
585	Sandra Borgo Manarin	Técnico de Enfermagem	Indeferido
368	Sandra De Matos Rodrigues De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
268	Sandra Pereira Da Conceição	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1396	Silvia De Souza Araujo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
487	Simony Dos Santos Santana	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1540	Solena Camargo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
882	Sonalha Maria Linho De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
31	Stella Maris De Oliveira Martins	Técnico de Enfermagem	Indeferido
979	Stephani Matos Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
510	Suellen Rocha Cardoso	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1261	Tais Cristina Rodrigues Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
627	Talita Luana De Jesus Gonçalves	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1269	Tamyres Dias Ortega Franco	Técnico de Enfermagem	Indeferido
917	Tania Claudia De Arruda Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
634	Thaina Pereira De Laura	Técnico de Enfermagem	Indeferido
647	Thallissa Gonzaga Espindola	Técnico de Enfermagem	Indeferido
825	Thaynna Keithy Araújo Saldias Leandro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1466	Thays Martins Mendes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
301	Thiago Barbosa Marques Queder	Técnico de Enfermagem	Indeferido
735	Tieme Nascimento De Alencar	Técnico de Enfermagem	Indeferido
786	Valdineia Carlos Da Silva	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1289	Valquirlene Da Silva Soares Ribeiro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
869	Vanessa Campos Da Costa Siqueira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
902	Vanessa Roberto Vicente	Técnico de Enfermagem	Indeferido
515	Vania Maria Gonçalves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
291	Vanusa Ferreira De Carvalho	Técnico de Enfermagem	Indeferido
808	Vera Lucia Oliveira Lopes	Técnico de Enfermagem	Indeferido
934	Verginia Lopes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
58	Viviane Alves Camargo De Miranda Dorneles	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1209	Viviane Dos Santos Alonso	Técnico de Enfermagem	Indeferido
503	Viviane Lima De Souza	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1126	Wagner Da Silva Melo	Técnico de Enfermagem	Indeferido
572	Wandyra Tays Ajala Faro	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1533	Wenely De Lima Mancoelho Dos Santos	Técnico de Enfermagem	Indeferido
114	Willian Pereira Arguelho Donadoni	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1015	Wilson Mario Valhejo Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
624	Wilson Tadeu Mendes Tavares	Técnico de Enfermagem	Indeferido
687	Wuesley Dos Santos Da Luz	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1042	Yann Itiro Taveira Suguiura	Técnico de Enfermagem	Indeferido
490	Yasmin Arruda Prates	Técnico de Enfermagem	Indeferido
671	Zeneide Cristina De Oliveira	Técnico de Enfermagem	Indeferido
1384	Zoraina Oliveira De Santana	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
12	Alcindo Gonçalves Marques	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
684	Antonio Oliveira De Souza	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
509	Arthur Coelho Chaves	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
189	Eduardo Macedo Da Silva	Técnico de Refrigeração	CN	Indeferido
867	Joao Vitor Iahnn De Almeida	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
1221	Luiz Carlos Lipu Pereira	Técnico de Refrigeração	CI	Indeferido
1442	Marcelo Da Silva	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
1496	Mauro Sebastiao Ferreira Neto	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido
1493	Norberto Jara Adania	Técnico de Refrigeração	AC	Indeferido

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Inscrição	Nome	Função	Condição
70	Aline Oliveira De Aquino	Enfermeiro Perfusionista	CN
956	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN
1425	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN
1004	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN
1053	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	CN
954	Crislane Dos Santos Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	CN
621	Dhonat De Oliveira Tenorio	Enfermeiro Perfusionista	CN
638	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	CN
471	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro Perfusionista	CN
344	Hamilton Marciano Dos Santos Júnior	Enfermeiro Perfusionista	CN
600	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro Perfusionista	CN
76	Jéssica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro Perfusionista	CN
148	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	CN
255	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Perfusionista	CN
686	Milena Agnelo Santos Chaves	Enfermeiro Perfusionista	CN
30	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro Perfusionista	CN
1546	Uildes Santana De Sá E Silva	Enfermeiro Perfusionista	CN
907	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro Perfusionista	CN
546	Zilda Alves De Souza	Enfermeiro Perfusionista	CN
1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	CN
71	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Técnico de Enfermagem	CN
1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN
88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	CN
1462	Anderson Da Mata Souza	Técnico de Enfermagem	CN
736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1306	André Gustavo Pilate	Técnico de Enfermagem	CN
745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	CN
347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN
102	Bruno Roberto Alaman Bronze	Técnico de Enfermagem	CN
678	Bárbara Mariana De Assis Alves	Técnico de Enfermagem	CN
1060	Cenira Francisca Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	CN
370	Cristiane Dos Santos Ruiz	Técnico de Enfermagem	CN
1347	Cristielli Baptista Dos Santos Neves	Técnico de Enfermagem	CN
997	Cristina De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	CN
219	Cristina Ribeiro Machado	Técnico de Enfermagem	CN
1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	CN
677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1509	Elias Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN

Inscrição	Nome	Função	Condição
877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	CN
760	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	CN
51	Erica Batista Benites De Almeida	Técnico de Enfermagem	CN
1292	Ericka Sardinha Da Silva Romero	Técnico de Enfermagem	CN
1149	Erli Faque Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN
193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	CN
910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN
1052	Fernanda Pereira Fagundes	Técnico de Enfermagem	CN
1219	Flavia De Queiroz Pedro	Técnico de Enfermagem	CN
1159	Francieli Moura Pereira	Técnico de Enfermagem	CN
1251	Francielly Martins De Souza	Técnico de Enfermagem	CN
399	Gildivan Oelivan Pereira	Técnico de Enfermagem	CN
1554	Gisele Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN
1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	CN
1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	CN
1416	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	CN
978	Joao Isidro Vasquez Machado	Técnico de Enfermagem	CN
1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	CN
1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	CN
1372	Juliana Euphrasio Da Conceição	Técnico de Enfermagem	CN
327	Katia Gonçalves Quintana	Técnico de Enfermagem	CN
1293	Kelison Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	CN
1025	Keylla Roriz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	CN
1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	CN
1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	CN
691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	CN
547	Luana Verusca Galeano	Técnico de Enfermagem	CN
1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	CN
63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
652	Marcela Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN
1250	Marcelo Penha Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN
352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN
1334	Maria Fernanda Souza Tobias Pereira	Técnico de Enfermagem	CN
1267	Matheus Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	CN
1421	Maysa Costa Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	CN
561	Márcia Crislaine Barros De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN
1090	Nathalia Ferreira Fonseca	Técnico de Enfermagem	CN
1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
142	Patricia Francisca Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1291	Patricia Pires Chaves	Técnico de Enfermagem	CN
1121	Rafael Eglington Sampaio De Lima	Técnico de Enfermagem	CN
1171	Rayara Dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN
339	Rosane Mariele Trindade Sebalo	Técnico de Enfermagem	CN
1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	CN
592	Sandra De Souza Silva Vicenso	Técnico de Enfermagem	CN
763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN
1435	Thais Cristina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN
456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	CN
633	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	CN
1009	Wilson David Fonseca Duarte	Técnico de Enfermagem	CN

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Condição
1274	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	PCD
583	Dayane Souza Flores	Enfermeiro Perfusionista	PCD
704	Gabrielle Pereira	Enfermeiro Perfusionista	PCD
1050	Aparecida De Fatima Henrique	Técnico de Enfermagem	PCD
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	PCD
941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	PCD
1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	PCD
8	Laura Aparecida Renata De Oliveira Paes	Técnico de Enfermagem	PCD
844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	PCD
245	Tiago Do Santos Vieira	Técnico de Enfermagem	PCD

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Condição
951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro Perfusionista	CI
495	Carlos Alberto De Oliveira Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	CI
1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Enfermeiro Perfusionista	CI
1192	Bianca Amancio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CI
1541	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	CI
933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	CI
744	Consorcia Salina	Técnico de Enfermagem	CI
377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	CI
1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CI
1175	Erika Eloy Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	CI
873	Joana Mara Gomes Anastacio	Técnico de Enfermagem	CI
1406	Kaio Correa Francisco	Técnico de Enfermagem	CI
1189	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	CI
734	Néliton Cândido Francisco	Técnico de Enfermagem	CI

EDITAL n. 3/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/EAP/2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na "ÁREA

DO CANDIDATO", no site www.econcursoms.ms.gov.br , de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/EAP/2025 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/EAP/2025 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SES/EAP/2025 que se autodeclararam **indígenas** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 2 de julho e às 23h59min do dia 3 de julho de 2025**, observando o disposto neste item.

6.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br , clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e senha, clicar em "ENTRAR", em seguida, clicar no botão "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar o Processo Seletivo que deseja, após, selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase I - Inscrição", e digitar as correções necessárias no campo "SOLICITAÇÃO". Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão "RECURSO" na opção "Fase II – Avaliação Curricular", e digitar no campo "SOLICITAÇÃO", de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

9. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
457	Alcione Leite Vargas	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	1,2	0,2
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	0	0	0	0,8	0	0	0,2
352	Ana Maria Lemos De Aquino Oliveira	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,15
75	Ana Paula Anderson Da Rocha Moraes	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
479	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	Assistente Social	0	1	0	0,4	2,5	0	0,2
270	Andreia Pereira De Oliveira Ferreira	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,05
52	Andressa Bezerra Duarte	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
326	Angela Mara Batista	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
442	Artêmio Miguel Versoza	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,05
509	Beatriz Pizani	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
291	Bruna Raiane Abreu De Lima	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,15
91	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Assistente Social	0	0	1	0,4	0	2	0,1
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
483	Cristiane Souza Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	1,6	0,2
184	Cristiano Manoel Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,05
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	2	0,05
389	Edyann Cristian Oeiras Da Costa	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
196	Eliana Gonçalves Ferreira	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
474	Eliane Castilho Dos Santos	Assistente Social	0	0	1	0	0	0	0,05
78	Elza Costa Nunes	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	2	0,2
27	Erika Ocampos Garcia	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,15
424	Flavia Vieira Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	2	0,15
119	Gabriela Seba Severiano Souza	Assistente Social	0	0	0,4	0	0	2	0,05
346	Helena Marques De Mattos	Assistente Social	0	0	0	0	0	2	0,15
463	Iracema Ales Hall Ferreira	Assistente Social	0	0	1	0	0	0	0,05
426	Ivone Cardoso De Moura	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,2
57	Jairo Baubo Echeverria	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,15
226	Janete Aurora De Melo	Assistente Social	0	0	1	0	0	0	0,2
429	Jessica Aparecida De Moura Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
174	Josane Rossato	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	1,6	0
390	Kamila Higa Pereira	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
55	Kamila Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
142	Keiciane Pinheiro Peixoto	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
458	Keila Alexandra Da Silva Lima	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0
232	Keila Izabella Ribeiro Mariano	Assistente Social	0	0	1	0	0	0	0,15
120	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
313	Layssa Richelle Pereira Calado	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
2	Leisa De Moura De Souza	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
94	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	Assistente Social	0	1	1	0,4	0	0	0,05
227	Leonara Flores Mergareno	Assistente Social	0	0	1	0,4	0	0	0,2
186	Luciana Dos Santos Barreto Pereira	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
385	Lucilene Aparecida Dos Santos Franco	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	2	0,2
345	Lucimeire Borges Da Cruz	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
293	Maria Solange Ramos Costa	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
46	Marlene Padilha	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
420	Mayane Torres Da Silva Marques	Assistente Social	0	0	0	0	0	2	0,2
471	Michelly Martins Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
90	Moacir Candido Louveira	Assistente Social	0	0	1	0,4	0	0	0
14	Márcia Débora Garcia	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,15
274	Nadiege Torres Ribeiro	Assistente Social	0	0	0	0	0	2	0,05
115	Olivia Chaves Chimenes	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
191	Paola Negrete De Arruda	Assistente Social	0	0	0	0	0	0,8	0,15
125	Patricia Freitas De Souza	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	2	0,05
95	Pyterwan Alves Da Silva	Assistente Social	0	0	1	0,4	0,5	2	0,05
296	Ramona Pereira De Souza	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0,4	0,15
253	Renata De Oliveira Soares Andrade	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0
396	Rithieli Thais De Souza Dos Santos	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
13	Rosely Gomes Dos Santos Flores	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0
148	Rosicleide Machado Carlos De Matos	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,05
275	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Assistente Social	0	0	0	0,8	0	0	0,15
379	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,1
408	Sonny Galdino De Oliveira Rodrigues	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
3	Sueli Figueiredo	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,2
38	Suzete Melo De Moraes	Assistente Social	0	0	1	0	0	0,8	0
24	Tais Rodrigues De Morais	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	2	0,2
492	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,05
250	Thaynara Raquel Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	2	0,05
190	Thayrllen Machado Camilo De Vasconcelos	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0
218	Valdirene Miranda De Oliveira Sandre	Assistente Social	0	0	0	0,8	0	2	0,05
453	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,05
302	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	Assistente Social	0	0	0	0	0,5	2	0,15
187	Viviane Andrade Da Silva	Assistente Social	0	0	0	0	0	0,8	0,1
370	Viviane Sepp De Souza Bueno	Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0,15
208	Viviani Ferraz Depetriz	Assistente Social	0	0	0	0,4	0	0	0,15
374	Vânia Ribeiro Dos Santos	Assistente Social	0	0	0	0,8	0	0	0
372	Abenil Evangelista Rubenich	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0
179	Abiail Santana Da Trindade	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
158	Adaene Alves Machado De Moura	Enfermeiro	1,5	1	1	0	0,5	0	0,2
141	Adenilson Francisco Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,8	2	2	0,05
189	Alan Camilo De Vasconcelos	Enfermeiro	0	0	0	0	2	0	0,2
278	Alan Cardoso Pereira De Almeida	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,05
316	Alenira Pinheiro Lascola	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,05
267	Alessandra Martins Machado	Enfermeiro	0	0	1	0	1	0	0,05
354	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,2
395	Aline Andrade Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
288	Aline Pereira Dantas Tiago	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
292	Aline Vitoriane Nascimento Peralta De Jesus	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
15	Alisson De Assis Gomes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
44	Amanda Ribas Domingues	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,05
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
327	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
6	Ana Paula Pereira Da Silva Guilhermino	Enfermeiro	0	0	2	0,8	0	0	0,2
493	Ana Paula Peres Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
260	Anaisis Araujo De Lima Leal	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,2
86	Anderson Shiroma Taira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
494	Andressa Macedo Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0,8	0,1
205	Andressa Urunaga Fernandes Lopes	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,2
283	Andri Carmo Albuquerque Romero	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0,5	0	0
89	Andréia Gomes De Oliveira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
157	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,05
34	Antonio Carlos Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0,4	0,05
203	Asafe Daige Lopes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,2
30	Auxiliadora Natalina Oliveira	Enfermeiro	0	0	2	0,4	0	0,4	0,2
459	Beatriz Rodrigues	Enfermeiro	0	0	0	0	0	1,2	0
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0,4	0,05
266	Bruna Jannis Ponce	Enfermeiro	0	0	1	0	2,5	2	0,05
65	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,1
84	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,15
166	Bruna Torgan De Oliveira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
462	Bruno Louveira Palacio	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
246	Bruno Santos Da Costa	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,15
391	Bárbara Gonçalves Da Mota	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
300	Caio Felipe Freire Diaz	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
101	Camila Ribeiro	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
485	Carla Aline Ferri Do Carmo Vieira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
71	Carlos Eduardo Pereira Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
10	Carolina Da Silva Marcolino	Enfermeiro	0	0	2	0	0	0	0,2
106	Carolina Lopes De Morais	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	1,5	0,05
490	Carolina Saravy Barbosa Ferreira	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
285	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,2
340	Carolyne Ribeiro Medeiros	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,2
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,2
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0,05	0	0
130	Cristiane De Araújo Brandão	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
181	Cristiane Soares Papa	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
173	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,2
193	Daniela Dutra De Lima	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,05
240	Darlene Da Silva Januário	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	1,6	0,05
505	Dayane Paiao Amaral	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,05
397	Diana De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,2
401	Diego Arantes Zorrilha	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
378	Douglas Ribeiro Coxev	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0,4	0,05
480	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	0	0	1	0	0	1,2	0,1
343	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
49	Elaine Cristina Lial Da Silva	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0,8	0,05
147	Eliane Julião Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
45	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0
192	Emily Fonseca Rodrigues	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
155	Erica Campos Da Silva	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
510	Erika Barros Leitao	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,15
477	Eunice Gonçalves Aguiar	Enfermeiro	0	0	0	0	1,5	2	0,15
105	Everton Deivid De Souza Monteiro	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,05
394	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	0	0	0	0,4	2,5	1,6	0,05
211	Fabiana De Marco Coutinho	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,2
144	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,05
135	Fabiana Rovati	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
301	Fabianni Lins	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,2
47	Fernanda Rodi Paes De Almeida	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
53	Fernanda Tupinambá Correa De Souza	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,05
85	Fernando Henrique Modolo	Enfermeiro	0	1	1	0,4	0	2	0,05
373	Flavia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	0	0
31	Gabrielle Mariano Rodrigues	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,2
134	Gelson Dos Santos Fainelo	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
399	Geovana Matos Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0	0	1,2	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
100	Gislaine Aparecida Zerbini Do Nascimento	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
415	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,2
330	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
501	Guilbert Novaes	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0,8	0,2
61	Hellen Da Silva Alencar	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,1
183	Hellen Karoliny Del Guingaro Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
103	Henrique Goncalves Pereira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
398	Idhila Eduarda Menezes França	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
50	Ingrid Loise Cruz Dos Santos	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	1,6	0,2
472	Iranildo Maciel Neto	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
62	Isabela Spada Bossolan	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,05
311	Jaco Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,1
248	Jaqueline Couto Bezerra	Enfermeiro	0	0	2	0	0	2	0,1
63	Jaqueline Da Costa Nunes Pereira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,2
264	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,2
262	Jaqueline De Oliveira Lino	Enfermeiro	0	0	0	0	0	1,2	0,2
213	Jaqueline Epifanio Fernandes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
506	Jean Luis Savala	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
387	Jessica Najhara Da Costa De Souza	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,8	2,5	2	0,2
268	Jorge Samuel Martins De Andrade	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
127	Jorsilene Gomes Do Nascimento	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0
446	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	0	1	2	0	0	2	0
349	Juliana Fernandez	Enfermeiro	0	0	1	0,8	0	2	0,2
312	Juliane Avalos Dos Santos Pereira	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,1
448	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
74	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,2
243	Jéssica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
118	Karina Carvalho Lima	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
460	Karine Patrícia Ribeiro Rosa	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	1,2	0,05
499	Karoline Pacheco Araujo	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
217	Karolyna Gomes De Lima	Enfermeiro	0	0	0	0	1	0,4	0
18	Kele Conceição De Oliveira	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,1
384	Kelly Nayara Dos Santos Meneguesso	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
361	Kenia Caceres Souza	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,2
114	Kenia Shayene Campos Rynaldi	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,05
461	Kevin Santos Santiago	Enfermeiro	0	0	0	0,4	2,5	2	0,2
236	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	0	0	1	0,8	0	2	0,2
244	Larissa De Oliveira Barbosa	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
140	Larissa Temoteo Delmondes Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
68	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	0	0	1	0	1	2	0,2
451	Laura Cristina Cordeiro De Souza	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
93	Laura Danielle Pontes	Enfermeiro	0	0	2	0,4	0	2	0,2
239	Laura Lis Lescano Ramires	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,1
371	Laura Thiemi Sonohata	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
332	Leandro Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0	0	1,6	0,05
212	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
25	Lethicia Farias Do Nascimento	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
231	Liany Vargas Dias	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
80	Lindaura Da Silva Soares	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	1,2	0,2
478	Lisany Krug Mareto	Enfermeiro	0	1	0	0	0	0	0,2
150	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
482	Loruama Solis Terencio	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
201	Luana Cronembauer Meireles	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
70	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
331	Lucimar Borges Da Cruz	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,2
154	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	1,6	0
69	Luiza Karen Lopes Vieira	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	1,6	0,2
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	0	0	2	0,4	0	1,6	0,2
58	Mari Luci Nascimento Correa	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0
116	Maria De Fatima De Sousa	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0
223	Maria Eduarda Gonçalves Zulin	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
328	Maria Sônia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,15
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	0	0	1	0	0	1,2	0,2
363	Marlyn Raizer	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,2
294	Mathias Da Silva Rondon	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
289	Mônica Alves Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
247	Natalia Lima Dantas	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
33	Natália Dos Reis Vaz	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0,4	0,2
475	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,15
303	Nayla Charllyse Ferreira Lino	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
444	Nayna Barbosa De Oliveira Rosa	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
441	Patricia Dallanhol	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
325	Patrícia Maina Dos Santos Alves	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,2
209	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
413	Priscila Assis Vidal	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,05
77	Priscila Dos Santos Gomes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
428	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,2
133	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0
366	Quitéria Maria Marcos	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
107	Rafaella Dos Santos Marques	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
496	Raiane Silva Deiró	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,2
317	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,05
43	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,05
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	0	0	1	0	0	1,2	0,2
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,1
76	Regina Mara Medeiros De Siqueira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,1
439	Renata Dias Dos Santos	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0
306	Ricardo Da Rocha Nunes	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
338	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	1,6	0
329	Ronald Junior Moreno Medina	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
139	Rosangela Alves De Brito	Enfermeiro	0	0	1	0	0	2	0,15
456	Rosiane Pedroso Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
146	Rosilei Nunes De Oliveira	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,05
123	Rubia Sidineia Ribeiro De Souza	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
484	Samarah Rafaela Bevilaqua	Enfermeiro	0	1	0	0	0	0,4	0,15
427	Selma Alves Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
54	Sergiana Aparecida Dias Oliveira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
440	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	2	0,15
39	Sueli Bellina Moreira	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,2
337	Suely Da Silva Gomes Bauch	Enfermeiro	0	0	0	0,8	0	2	0,2
17	Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,15
254	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0
281	Tatiana Ferreira De Arruda	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
99	Tatiane Cristaldo Figueiredo	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
431	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,2
386	Thais Correa De Sousa	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
417	Thais_11R@Hotmail.Com	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
67	Thallita Cristina Barros Barbosa	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,15
117	Tharys Caigaro Barbosa	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0
308	Thaylla Mwryha Maciel Bueno	Enfermeiro	0	0	0	0	0	1,2	0,05
136	Thaynara Taveira Da Silva	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0,8	0,05
37	Thaíssa De Lima Neves Dávalo	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,2
171	Thiago Alexandre Pereira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
121	Tiago Do Santos Vieira	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	0	0,05
465	Valéria De Oliveira Medeiros	Enfermeiro	0	0	1	0	0	0	0,05
419	Vanessa Velozo Pereira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0
443	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,2
109	Viviene Farias Tavares	Enfermeiro	0	0	1	0,4	0	0	0,2
21	Vânia Dos Santos Martins	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
450	Wanessa Mendes Do Nascimento	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0,8	0
357	Whanderson Wesckley Da Silva Pinheiro	Enfermeiro	0	1	2	0,4	2,5	2	0,15
11	Willian Marcio Brandao E Andrade	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0
388	Willian Silva Marques De Azevedo	Enfermeiro	0	0	0	0,4	0	2	0,2
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	0	0	0	0	0	2	0,05
297	Yann Itiro Taveira Suguiura	Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0,05
503	Ana Carolina Albuquerque Maciel	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,05
412	Andrieli Oliveira Barros	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,05
433	André Luiz Arakaki	Médico (20h)	0	0	1	0	0	0	0
438	Bruno Egidio Afonso	Médico (20h)	0	0	0	0	0	2	0,15
98	Camila Froes Correa	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
512	Dhanylo Dener Ferreira	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
468	Débora Magalhães De Souza Calmon	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
437	Eduardo Augusto De Franca Nanni	Médico (20h)	0	0	2	0,8	2,5	0	0,2
364	Fernando Martinhago De Andrade	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
314	Gabriel Kojun Yamaki	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
110	Gabriele Teco Miranda	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,05
178	Giulia Rita Barbosa Scorsin	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
476	Jessica Thaynna Resende Figueiredo	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
145	Joao Alfredo Cadorin Da Silva	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
82	José Leonardo Freitas Regodanso	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
299	João Nelson Dos Santos Rodrigues Filho	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,15
202	Juliana Rosa Teixeira	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0,8	0
425	Lupin Marques Louback	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,15
404	Maria Cecília Martins Bueno	Médico (20h)	0	0	0	0,8	0	2	0,2
344	Mayara Azzolini Gonzalez	Médico (20h)	0	0	0,4	0	0	0	0
161	Nadia Moreira Salum	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
432	Odilon Kelvis Reis De Souza	Médico (20h)	0	0	1	0	0	0	0
486	Pamella Paz Garcia	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0,1
238	Rayhanne Victoria Costa Mota Dutra	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0,4	0,2
347	Rodrigo Villalba	Médico (20h)	0	0	1	0	0	0,5	0
176	Taiza De Oliveira Zago	Médico (20h)	0	0	0,4	0	0	0	0,05
353	Vanessa De Figueiredo Campos Flores	Médico (20h)	0	0	0	0	0	0	0
168	Victor Manoel Fernandes Almada	Médico (20h)	0	0	0	0,4	0	0	0,05
269	Abnner Ramires Da Silva	Psicólogo	0	0	0	0	0	0,8	0,2
162	Aline Gracielle Vieira Dos Santos	Psicólogo	0	0	0	0	0	1,6	0,2
284	Allana Araujo Ferreira	Psicólogo	0	0	1	0	0,5	0	0
9	Alvaro Cesar De Barros Hermozilla	Psicólogo	0	0	1	0,4	1,5	0	0,2
79	Amanda Gonçalves Torres	Psicólogo	0	1	1	0	2,5	0	0,2
348	Amanda Macena Reis	Psicólogo	0	0	0	0	1,5	1,6	0,2
464	Amanda Renata Melo De Moraes	Psicólogo	0	0	1	0	1	0	0,05
12	Ana Beatriz Bento Gonçalves Lemes	Psicólogo	0	0	1	0,4	1,5	0	0,2
315	Ana Maria Moreira Leite Gonder	Psicólogo	0	0	1	0	1,5	0	0,2
498	Ana Paula Christino Do Carmo	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0,2

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
405	Andressa Capistrano Saraiva	Psicólogo	0	1	0	0	0,5	0	0,2
255	Andreza Mendonça Esteves	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
351	Beatryz Andrade Lira	Psicólogo	0	1	0	0	0	0	0,2
277	Bianca Monfort Da Silva	Psicólogo	0	0	0	0,4	0	0	0,05
470	Brenda Karine Da Silva Melo	Psicólogo	0	0	0	0	1,5	0	0,05
449	Brenda Martins Woeth	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,1
22	Brenda Silva Rolim	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,2
170	Bruna Alves Leite	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0,05
81	Bárbara Gomes Nardini	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
290	Camila Barbosa Dos Santos Reschke	Psicólogo	0	0	1	0	0	2	0
273	Camila Bernardino Rocha	Psicólogo	0	0	1	0,4	2,5	0	0,2
511	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	Psicólogo	0	0	1	0,8	2,5	2	0,2
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	0	0	2	0	2	2	0,2
435	Daniela Miranda Farias	Psicólogo	0	1	1	0,4	1,5	0	0,2
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,15
200	Danyelle Samaniego Vasconcelos	Psicólogo	0	0	1	0	0	2	0
66	Debora Azevedo De Souza	Psicólogo	0	0	0	0	2,5	0	0,05
138	Denisia De Souza Alves Leite	Psicólogo	0	1	1	0	1	0	0
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	0	0	2	0	1,5	2	0,2
508	Eduarda Basilio Fernandes Dutra	Psicólogo	0	0	0	0	1	0	0,2
376	Eduarda Das Graças Vieira Mignoni	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0
411	Elidiana Mendonca De Mello	Psicólogo	0	0	1	0,4	2,5	2	0,2
414	Elizandra Dos Santos Razera	Psicólogo	0	1	0	0	0	0	0,2
375	Ellen De Moura Vergotte	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
380	Erik Cazeiro Astolfi	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
56	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,15
36	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	Psicólogo	0	0	0,8	0	0	2	0,2
131	Flavio Dos Santos Gargan	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,05
206	Franciely Lino Duarte	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0,2
421	Gabriel Recalde Dal Vesco	Psicólogo	0	0	0	0	1,5	0	0,2
88	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	0	0
359	Guilherme Vaz Marques	Psicólogo	0	0	2	0,4	0,5	0	0,2
319	Guilhermis Idalino Da Silva Camargo	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
159	Hayumi Suelen De Almeida Gomes	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
132	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicólogo	0	0	1	0,4	0,5	0	0,05
160	Ingrid Gabrielle Villasante Aragao	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,15
368	Isabella Duarte Guerreiro	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	0	0	1	0	1	0	0,2
126	Jainatan Rocha Da Silva	Psicólogo	0	1	2	0,4	1,5	2	0,2
241	Jhenyfer Stefany Pereira De Lima	Psicólogo	0	0	1	0	0,5	0	0,2
111	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Psicólogo	0	0	2	0,8	2,5	1,2	0,2
467	Joice Chimenes Brito	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
4	Jonathan Renato Froner Santos	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	2	0
83	Karen Patricia Rojas Leite	Psicólogo	0	0	0	0,4	0	0	0,2
377	Kethlyn Carolina Motter	Psicólogo	0	0	0	0,8	1	0	0,2
204	Laura De Arruda Silva	Psicólogo	0	0	0	0,4	2,5	0	0,15
487	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	0	0	0	0,8	2	2	0,1
42	Liandra De Souza Bueno	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,2
410	Liziane Higa	Psicólogo	0	0	2	0,8	0	0	0,2
334	Lourenco Vieira	Psicólogo	0	0	1	0,4	1,5	0	0,1
256	Luara Ferreira De Souza Quadros	Psicólogo	0	1	0	0	0	0	0,2
222	Lucelia Mendes Correia Dos Santos	Psicólogo	0	0	1	0	0,5	0	0,05
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	2	0,2
97	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	2	0,05

Inscrição	Nome	Função	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
40	Luiz Carlos Moreira	Psicólogo	0	0	0	0,4	2,5	0	0,05
197	Lígia Maria Menezes Carneiro	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	0	0,2
73	Lívia Castro Berro	Psicólogo	0	0	1	0,8	0	2	0
304	Marcia Andreia Lescano Ibanes	Psicólogo	0	0	0	0,4	0	0	0,2
507	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicólogo	0	0	0	0	2,5	0	0
356	Mariana Guidini Pezzi Gouvea	Psicólogo	0	0	1	0	2	0	0
358	Marilia Rocha Lima De Souza	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,2
418	Marina Ametlla De Oliveira	Psicólogo	0	0	1	0	2,5	0	0,15
5	Mauro Gilmar Barthimann Lima	Psicólogo	0	0	0	0	0,5	0	0,05
409	Mylena Carlin	Psicólogo	0	0	1	0	2,5	0	0,1
104	Natalia Aparecida Oliveira Da Luz	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,05
466	Natalia Martins De Souza	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
199	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	Psicólogo	0	0	2	0,4	2,5	2	0,2
185	Odete Costa Silva	Psicólogo	0	0	2	0,8	0	2	0,2
167	Olivia Meneghetti Carromeu	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0
242	Patricia Meira	Psicólogo	0	0	1	0,4	1,6	0	0,2
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	0	1	1	0,8	2,5	0	0
214	Paulo Freedman De Souza Junior	Psicólogo	0	0	2	0,4	1	0	0
383	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	Psicólogo	0	0	0,4	0	2	0,4	0,2
489	Prisciane Reis Santos Dumont	Psicólogo	0	0	1	0	0,8	2	0,2
215	Priscila De Oliveira Florentino	Psicólogo	0	0	0	0	2	1,2	0,2
286	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	0	0	2	0,4	2,5	2	0,2
305	Pâmela Da Silveira Cabral	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0
367	Pãmella Da Silva Aranda	Psicólogo	0	1	0	0	1,5	0	0,2
263	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,2
51	Rafaella Rios Monteiro Colombo	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
488	Raiza Garcia Anjos	Psicólogo	0	0	1	0	2	0	0,2
143	Rayane Aguiar Barbosa	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0,15
434	Rebeca Brandão Maia Lemes	Psicólogo	0	1	1	0	1	0	0,15
216	Renan Gomes Lara	Psicólogo	0	0	1	0,8	2,5	2	0,2
362	Renata Rithiely Sandim Vieira Da Silva	Psicólogo	0	0	1	0	2,5	0	0,2
230	Roberta Sila Barbosa	Psicólogo	0	0	1	0	0	0	0
287	Rosenilda Portela Pereira	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
282	Sara Emily Oliveira Narciso	Psicólogo	0	0	0	0	2,5	0,8	0,2
8	Sheila Roberta Dauzacker Araujo	Psicólogo	0	0	1	0,4	2,5	2	0,2
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	0	0	0	0	0	2	0,05
7	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicólogo	0	0	0,4	0,8	2,5	0,8	0,2
298	Tatyane Alves Acosta	Psicólogo	0	0	1	0	0	2	0,2
64	Thailise Antero De Oliveira Nunes	Psicólogo	0	0	1	0	2,5	2	0,05
48	Thalita Gonçalves Bergamo	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
149	Thayná Targino Cunha Dos Santos	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0
469	Thiara Baicere Moreira	Psicólogo	0	0	1	0	0	1,5	0,2
175	Vandreza Marcon Rocha	Psicólogo	0	0	2	0	0	0	0,2
1	Vania Cristina De Oliveira Costa Olle	Psicólogo	0	0	1	0	0,5	2	0,05
403	Vidalvina Nantes De Souza Oliveira	Psicólogo	0	0	2	0	0,5	0,4	0,2
122	Weder Paulo Dos Santos Lopes	Psicólogo	0	0	1	0,4	0	0	0,2

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025 **INDEFERIDAS**

Inscrição	Nome	Função	Situação
225	Alessandra Moreira Dutra	Assistente Social	Indeferida
251	Douglas Alexandre Da Silva	Assistente Social	Indeferida

Inscrição	Nome	Função	Situação
279	Enilda Gomes De Oliveira Costa	Assistente Social	Indeferida
422	Ieda Balbuena Peretto	Assistente Social	Indeferida
402	Lucilene Correa	Assistente Social	Indeferida
23	Luis Cesar Almeida Silva	Assistente Social	Indeferida
392	Neuza Torres E Silva Rojas	Assistente Social	Indeferida
128	Renan De Jesus Ferreira	Assistente Social	Indeferida
165	Samuel Milagres Dos Santos	Assistente Social	Indeferida
245	Thaisa Duarte Pereira	Assistente Social	Indeferida
445	Adrielle Alves Ferreira	Enfermeiro	Indeferida
447	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	Indeferida
112	Amilton Silva De Amorim	Enfermeiro	Indeferida
108	Ana Cristina Soares	Enfermeiro	Indeferida
307	Ana Paula Lemes Papirtes	Enfermeiro	Indeferida
87	Ariel De Lima Diniz	Enfermeiro	Indeferida
259	Beatriz Batista De Santana	Enfermeiro	Indeferida
151	Damião Sampaio Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
172	Dhonat De Oliveira Tenorio	Enfermeiro	Indeferida
20	Edenilze Cordeiro Francisco Martins	Enfermeiro	Indeferida
252	Eduardo Mascarello	Enfermeiro	Indeferida
163	Elizabeth Ajala De Melo	Enfermeiro	Indeferida
113	Emilly Patrícia Rocha Gil De Almeida	Enfermeiro	Indeferida
261	Emilyn Ramos Bertulucci	Enfermeiro	Indeferida
249	Fernanda Da Silva Matias	Enfermeiro	Indeferida
400	Fernanda De Souza Vilharga Dias	Enfermeiro	Indeferida
369	Flavio Rodrigues Dos Santos Junior	Enfermeiro	Indeferida
257	Gabriel Ângelo Batista Porto De Pontes	Enfermeiro	Indeferida
342	Giovanna Liuti Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
336	Gircileni Prudencio	Enfermeiro	Indeferida
96	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro	Indeferida
180	Idalina Cristina Sette Ramos	Enfermeiro	Indeferida
320	Iran Francisco Silva De Souza	Enfermeiro	Indeferida
26	Jenifer Da Silva Valerio	Enfermeiro	Indeferida
156	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Enfermeiro	Indeferida
195	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro	Indeferida
182	Kathiene De Fátima Vargas De Araujo	Enfermeiro	Indeferida
365	Katyanne Ribeiro De Souza	Enfermeiro	Indeferida
276	Katyuscia Garcia Nantes	Enfermeiro	Indeferida
333	Larissa Santos Matos	Enfermeiro	Indeferida
198	Laíssa Fernanda Vaz Loureiro	Enfermeiro	Indeferida
60	Luana Andrade Dos Santos	Enfermeiro	Indeferida
16	Luana Maria Maia Benites Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
169	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro	Indeferida
153	Lucélia De Freitas Cardoso	Enfermeiro	Indeferida
502	Maria Elisa De Souza Barbosa	Enfermeiro	Indeferida
430	Mariane Calves Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
235	Mayara Locatelli Adriano	Enfermeiro	Indeferida
339	Mirian Firmino De Oliveira Arevalos	Enfermeiro	Indeferida
322	Narielly Arantes Monteiro Barrios	Enfermeiro	Indeferida
497	Natalia De Lima Marcelino	Enfermeiro	Indeferida
265	Nataxa Barion Machado	Enfermeiro	Indeferida
177	Nathalia Freitas Dos Santos	Enfermeiro	Indeferida
129	Priscilla De Souza Sobrinha	Enfermeiro	Indeferida
164	Ralf Caetano Camargo	Enfermeiro	Indeferida
224	Rayani Guilherme Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
92	Rodrigo Lucio Faller	Enfermeiro	Indeferida
229	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro	Indeferida
406	Roseli Correa	Enfermeiro	Indeferida

Inscrição	Nome	Função	Situação
310	Roziene Santos Gomes Lubas De Oliveira	Enfermeiro	Indeferida
258	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro	Indeferida
234	Sueidi Vidal Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
473	Tamyres Pereira Da Silva	Enfermeiro	Indeferida
228	Verônica Lima Soare	Enfermeiro	Indeferida
393	Victor Hugo Santos De Oliveira	Enfermeiro	Indeferida
194	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro	Indeferida
481	Willer Kitty Cassiano	Enfermeiro	Indeferida
323	Willterman Da Cruz Fernandes	Enfermeiro	Indeferida
124	Érica De Cassia Gonçalves	Enfermeiro	Indeferida
220	Larissa Costa Veiga	Médico (20h)	Indeferida
407	Luana Antunes	Médico (20h)	Indeferida
318	Paulo Affonso Figueira De Almeida	Médico (20h)	Indeferida
309	Lais Marques Buytendorp De Almeida	Médico Psiquiatra	Indeferida
219	Ludimila Gonçalves Lima	Médico Psiquiatra	Indeferida
341	Antonio Inacio Da Silva Filho	Psicólogo	Indeferida
137	Barbara Alves Sanches Marim	Psicólogo	Indeferida
454	Camila Borges Martins	Psicólogo	Indeferida
221	Cíntia De Fatima Serafim	Psicólogo	Indeferida
72	Elaine Costa Menki	Psicólogo	Indeferida
188	Fabiana Silva Da Cunha	Psicólogo	Indeferida
452	Fátima Karoline Maia Ferreira	Psicólogo	Indeferida
152	Gleicy Mello Lescano Campos De Souza	Psicólogo	Indeferida
350	João Guilherme Brabo Coelho	Psicólogo	Indeferida
272	Luisa Scalise De Almeida	Psicólogo	Indeferida
355	Maria Eduarda Sales Cabral	Psicólogo	Indeferida
210	Mariana Clara De Lima Portela	Psicólogo	Indeferida
59	Paulina Pereira De Andrade	Psicólogo	Indeferida
271	Solange Camilo Dos Santos	Psicólogo	Indeferida
504	Tonny Roberth Padilla Coca	Psicólogo	Indeferida
381	Zeferina De Souza Montenegro De Camargo	Psicólogo	Indeferida

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/EAP/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Inscrição	Nome	Função	Condição
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	CN
291	Bruna Raiane Abreu De Lima	Assistente Social	CN
142	Keiciane Pinheiro Peixoto	Assistente Social	CN
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	CN
95	Pyterwan Alves Da Silva	Assistente Social	CN
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	CN
316	Alenira Pinheiro Lascola	Enfermeiro	CN
283	Andri Carmo Albuquerque Romero	Enfermeiro	CN
459	Beatriz Rodrigues	Enfermeiro	CN
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	CN
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	CN
50	Ingrid Loise Cruz Dos Santos	Enfermeiro	CN
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	CN
74	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	CN
18	Kele Conceição De Oliveira	Enfermeiro	CN
361	Kenia Caceres Souza	Enfermeiro	CN
461	Kevin Santos Santiago	Enfermeiro	CN

Inscrição	Nome	Função	Condição
236	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	CN
68	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	CN
212	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	CN
482	Loruama Solis Terencio	Enfermeiro	CN
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	CN
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN
294	Mathias Da Silva Rondon	Enfermeiro	CN
496	Raiane Silva Deiró	Enfermeiro	CN
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	CN
338	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro	CN
456	Rosiane Pedroso Da Silva	Enfermeiro	CN
254	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	CN
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	CN
109	Viviene Farias Tavares	Enfermeiro	CN
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	CN
56	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicólogo	CN
319	Guilhermis Idalino Da Silva Camargo	Psicólogo	CN
132	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicólogo	CN
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	CN
334	Lourenco Vieira	Psicólogo	CN
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	CN
507	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicólogo	CN
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	CN
286	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	CN

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/EAP/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Condição
453	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Assistente Social	PCD
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	PCD
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD
121	Tiago Do Santos Vieira	Enfermeiro	PCD
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	PCD
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	PCD
111	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Psicólogo	PCD
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	PCD

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SES/EAP/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Função	Condição
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	CI
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	CI
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	CI
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	CI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 200/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 01 de julho de 2025.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 200/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **04 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 26/2025 – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 14/2025 – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ROSE CRISTIANI FRANCO SECO LISTON – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	16h

EDITAL de Seleção nº. 04/2025 – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227; EDITAL de Homologação nº. 02/2025 – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.746 de 14/02/2025, p. 105.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALEXANDRE HONIG GONCALVES – Substituir: SIDNEY KUERTEN / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	08h
PATRICIA SILVA FERREIRA – Substituir: SIDNEY KUERTEN / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	08h

EDITAL de Seleção nº. 23/2024 – PRODHS/PROE, de 11/04/2024 – D.O. nº 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. 32/2024 – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. nº 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
SONIA DE FATIMA LEAL DE ABREU – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: JAQUELINE DANIELA BASSO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Campo Grande	18h

SONIA DE FATIMA LEAL DE ABREU – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: CLÁUDIA PEREIRA XAVIER / Motivo: AFASTAMENTO FUNCIONAL PARA APOSENTADORIA; – Substituir: JAQUELINE DANIELA BASSO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 28/07/25 a 04/10/25	– Ciências Humanas	– Geografia / Campo Grande – Geografia / Jardim – Pedagogia / Campo Grande	34h

EDITAL de Seleção nº. 27/2024 – PRODHS/PROE, de 24/04/2024 – D.O. nº 11.479 de 25/04/2024, p. 57;
EDITAL de Homologação nº. 37/2024 – RTR/UEMS, de 23/05/2024 – D.O. nº 11.501 de 24/05/2024, p. 53.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia / Jardim	20h

EDITAL de Seleção nº. 28/2024 – PRODHS/PROE, de 24/04/2024 – D.O. nº 11.476 de 25/04/2024, p. 71;
EDITAL de Homologação nº. 36/2024 – RTR/UEMS, de 22/05/2024 – D.O. nº 11.500 de 23/05/2024, p. 83.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ELIANA MARIA FERREIRA – Substituir: ELIANE CERDAS / Motivo: Coordenação de curso; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Maracaju	10h
ELIANA MARIA FERREIRA – Substituir: BRUNA CAROLINE CAMARGO / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: ELIANE CERDAS / Motivo: Coordenação de curso; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Física / Dourados – Pedagogia / Maracaju	18h

EDITAL de Seleção nº. 78/2023 – PRODHS/PROE, de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023, p. 214;
EDITAL de Homologação nº. 89/2023 – RTR/UEMS, de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023, p. 96.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEICAO – Substituir: ANA PAULA CAMILO PEREIRA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: RAFAEL OLIVEIRA FONSECA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: SIDNEY KUERTEN / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande – Geografia - Licenciatura / Campo Grande	30h
RENATA BARROCAS – Substituir: RAFAEL OLIVEIRA FONSECA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: WALTER GUEDES DA SILVA / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Licenciatura / Campo Grande	16h
VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS – Substituir: EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: VIVIANE CAPOANE / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: WALTER GUEDES DA SILVA / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande – Geografia - Licenciatura / Campo Grande	40h

EDITAL de Seleção nº. 36/2024 – PRODHS/PROE, de 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 de 03/05/2024, p. 99;
EDITAL de Homologação nº. 51/2024 – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 113.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU – Substituir: WALTER GUEDES DA SILVA / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	06h

LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU – Substituir: MATEUS BOLDRINE ABRITA / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM; – Substituir: VERA LUCIA FREITAS MARINHO / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: WALTER GUEDES DA SILVA / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande – Geografia - Licenciatura / Campo Grande	30h

EDITAL de Seleção nº. 54/2024 – PRODHS/PROE, de 15/07/2024 – D.O. nº 11.556 de 16/07/2024, p. 223;
EDITAL de Homologação nº. 57/2024 – RTR/UEMS, de 13/08/2024 – D.O. nº 11.556 de 16/07/2024, p. 223.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ILSYANE DO ROCIO KMITTA – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Substituir: SUZANA ARAKAKI / Motivo: Coordenação de curso; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– História / Amambai	30h

EDITAL de Seleção nº. 62/2024 – PRODHS/PROE, de 29/08/2024 – D.O. nº 11.598 de 30/08/2024, p. 108;
EDITAL de Homologação nº. 68/2024 – RTR/UEMS, de 16/09/2024 – D.O. nº 11.616 de 17/09/2024, p. 80.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ODALYS YNERARITY CASTRO – Substituir: BEATRIZ DOS SANTOS LANDA / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: MAGDA CARVALHO FERNANDES / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: NEDINA ROSELI MARTINS STEIN / Motivo: Coordenação de curso; Período: 13/07/25 a 27/07/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Dourados	24h
ODALYS YNERARITY CASTRO – Substituir: BEATRIZ DOS SANTOS LANDA / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: MAGDA CARVALHO FERNANDES / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: NEDINA ROSELI MARTINS STEIN / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: RENATA LOURENÇO / Motivo: AFASTAMENTO FUNCIONAL PARA APOSENTADORIA; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Dourados – Química / Dourados	36h

EDITAL de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;
EDITAL de Homologação nº. 78/2024 – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DIRCEU MAURICIO VAN LONKHUIJZEN – Substituir: FABIO MARTINS AYRES / Motivo: Coordenação de curso; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	16h

EDITAL de Seleção nº. 31/2025 – PRODHS/PROE, de 28/03/2025 – D.O. nº 11.788 de 31/03/2025, p. 53;
EDITAL de Homologação nº. 23/2025 – RTR/UEMS, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 268.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CRISTIANE DAMBRÓS – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Geografia / Jardim	24h

EDITAL de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168;
EDITAL de Homologação nº. 30/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JAÍNE MASSIRER DA SILVA – Motivo: Reposição; – Substituir: CINTIA SANTOS DIALLO / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: PEDRO NELSON CESAR DO AMARAL / Motivo: Licença saúde; Período: 04/07/25 a 31/07/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Dourados	18h

JAÍNE MASSIRER DA SILVA – Motivo: Reposição; – Substituir: CINTIA SANTOS DIALLO / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 01/08/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Dourados	06h

EDITAL de Seleção nº. 17/2025 – PRODHS/PROE, de 26/02/2025 – D.O. nº 11.758 de 27/02/2025, p. 132;
EDITAL de Homologação nº. 22/2025 – RTR/UEMS, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 244.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARIANNE PEREIRA DE SOUZA – Substituir: BEATRIZ DOS SANTOS LANDA / Motivo: Gestor Administrativo; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Humanas	– Ciências Biológicas / Dourados	12h

EDITAL Nº 201/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 01 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 201/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **03/2025** – PRODHS/PROE, de 08/01/2025 – D.O. nº 11.715 de 17/02/2025, p. 73;
EDITAL de Homologação nº. **03/2025** – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.748 de 17/02/2025, p. 105.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ADRIANA CÉLIA ALVES – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**36h**
CAMILA ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**24h**

EDITAL de Seleção nº. **06/2024** – PRODHS/PROE, de 19/02/2024 – D.O. nº 11.419 de 20/02/2024, p. 103;
EDITAL de Homologação nº. **13/2024** – RTR/UEMS, de 18/03/2024 – D.O. nº 11.443 de 19/03/2024, p. 164.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH

CAMILA RODRIGUES DE AMORIM – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**36h**

EDITAL de Seleção nº. **16/2024** – PRODHS/PROE, de 11/03/2024 – D.O. nº 11.438 de 12/03/2024, p. 233;
EDITAL de Homologação nº. **25/2024** – RTR/UEMS, de 10/04/2024 – D.O. nº 11.463 de 11/04/2024, p. 78.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
EWERTON BATISTA DUARTE – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**36h**
PAOLA BARBOSA DIAS – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**20h**

EDITAL de Seleção nº. **79/2023** – PRODHS/PROE, de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023, p. 224;
EDITAL de Homologação nº. **90/2023** – RTR/UEMS, de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023, p. 97.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GABRIEL DE MELO LIMA LEAL – Substituir: LUCILENE SOARES DA COSTA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas / Campo Grande	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **61/2024** – PRODHS/PROE, de 29/08/2024 – D.O. nº 11.598 de 30/08/2024, p. 96;
EDITAL de Homologação nº. **69/2024** – RTR/UEMS, de 25/09/2024 – D.O. nº 11.628 de 26/09/2024, p. 142.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LORENE FERNANDEZ DALL NEGRO FERRARI – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: ALTAMIR BOTOSO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas / Campo Grande – Tecnologia em Logística / Jardim	**34h**

EDITAL de Seleção nº. **34/2025** – PRODHS/PROE, de 25/04/2025 – D.O. nº 11.815 de 28/04/2025, p. 73;
EDITAL de Homologação nº. **27/2025** – RTR/UEMS, de 23/05/2025 – D.O. nº 11.839 de 26/05/2025, p. 93.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Substituir: JOÃO FÁBIO SANCHES SILVA / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: RUBERVAL FRANCO MACIEL / Motivo: Gestor Administrativo; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas / Campo Grande – Turismo / Campo Grande	**36h**

EDITAL de Seleção nº. **40/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 229;
EDITAL de Homologação nº. **33/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 178.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
WARLEY ALMEIDA SANTOS – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Medicina / Campo Grande – Psicologia / Campo Grande	**40h**

EDITAL de Seleção nº. **78/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 177;
EDITAL de Homologação nº. **92/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 159.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
HELTON MARQUES – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Cassilândia	**12h**

EDITAL de Seleção nº. **44/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 276;
EDITAL de Homologação nº. **38/2025** – RTR/UEMS, de 12/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CLEYDINETH TREFZGER SOARES – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Geografia / Jardim – Licenciatura em Letras / Jardim	**16h**
KAROLAINE LEONEL DE OLIVEIRA – Motivo: ; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Linguística, Letras e Artes	– Geografia / Campo Grande	**08h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/SAD/2025-6
PROCESSO N° 77/009.125/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 057/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Compressa - Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm aberta; Peso: no mínimo 500 g sem embalagem; Camadas: 8 camadas e 5 dobras; Requisito: alvejada, hidrofilizada, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze hidrófila, 13 fios cm².	Emb - 500 - Un.	14.134	AMED	R$ 27,20	R$ 384.444,80
	ITEM 003: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..	1 - Par	4.524	MEDIX	R$ 1,70	R$ 7.690,80
	VALOR GLOBAL					**R$ 392.135,60**

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/SAD/2025.
PROCESSO N° 77/009.125/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 057/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 019: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME					
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 10; Diâmetro interno: 10 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	125	VITALGOLD	R$ 19,27	R$ 2.408,75
	ITEM 035: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME					
1	Umidificador hospitalar - Uso: rede de oxigênio; Volume: 250ml; Requisitos: frasco (copo) de plástico translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, Tampa injetada em polipropileno fluxo controlado pelo fluxômetro de rede canalizada, conexão de entrada de ar comprimido, porca borboleta com rosca plástica (padrão ABNT), kit borbulhador em polipropileno.	1 - Un.	1.004	HAOXI	R$ 10,98	R$ 11.023,92
	VALOR GLOBAL					**R$ 13.432,67**

Campo Grande, 1° de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO nº 27/028.455/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0060/2024 – FESA/SES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** no **ITEM 008** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no subitem 6.19.2, inciso VI do instrumento convocatório, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Processo n. 29/066.635/2024
Pregão eletrônico nº: PE nº 0018/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA FORNECER O MATERIAL COMPLEMENTAR DIDÁTICO INSTITUÍDO PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA

Com fundamento no art. 5º, art. 11, art. 12, inciso III, e art. 71, inciso III, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o intuito de garantir a legalidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, este Secretário Executivo de Licitações, decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 0018/2024 (Processo nº 29/066.635/2024), em virtude da ilegalidade insanável consistente na discrepância do intervalo mínimo de lances estabelecido no Edital. Concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, conforme determina a alínea "d", do inciso I do art. 165, da Lei Federal n. 14133, de 1º de Abril de 2021;

Publique-se
Campo Grande – MS, 1º de julho de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 28 DE ABRIL DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE CIRURGIA CARDÍACA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2024.
PROCESSO: 27/025.585/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.150,00
003	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.000,00
004	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3.120,00
005	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3.040,00
014	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8.250,00
015	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8.900,00
016	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6.500,00
017	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.885,00
018	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.000,00
019	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	550,00

ITENS DESERTOS: 002, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013
Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/
Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.
JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 27/028.455/2024
Pregão eletrônico nº 0060/2024 – FESA/SES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com fulcro na análise técnica do órgão demandante FESA/SES e no subitem 6.19.1, inciso I do edital, **DECIDO** pela revisão dos atos praticados no **item 015**, de modo a retornar à fase de julgamento, a fim de **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, por estar em desacordo com o instrumento convocatório, especificamente em razão do produto ofertado não atender aos requisitos técnicos exigidos em edital sendo este "sistema de engate rápido" no **item 015.**

Publique-se.

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
Agente de Contratação da Fase Externa–COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E INSPEÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES CORPORATIVAS, BALANCEAMENTO DE CARGA, PROTEÇÃO DE APLICAÇÕES E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2024.
PROCESSO: 11/001.484/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	474.000,00	5.688.000,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 630 de 28 de abril de 2025, por intermédio da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2025.
PROCESSO: 77/002.974/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
003	(NO) ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONC. LTDA.	2.513,66
004	DROGAFONTE LTDA	0,16
005	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,73
006	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1,57
007	DROGAFONTE LTDA	1,50
008	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
009	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,67
011	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA. (MATRIZ)	649,03
014	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,68
015	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	0,05
016	ACCORD FARMACEUTICA LTDA.	216,00
017	ACCORD FARMACEUTICA LTDA.	117,50
019	DROGAFONTE LTDA	0,21
020	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – FILIAL	0,18
023	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,27
024	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	157,00
027	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,14

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
LOTE 003	1	PROMEFARMA MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17
	2		0,16
		VALOR TOTAL DO LOTE: 003	**0,33**
	ITEM	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**
LOTE 004	1	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA. (MATRIZ)	4,15
	2		4,15
		VALOR TOTAL DO LOTE: 004	**8,30**

ITENS FRACASSADOS: 001, 002, 012, 026 e 028.
LOTES FRACASSADOS: 001 e 002
ITEM DESERTO: 010.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação da Fase Externa
Eq. 08 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 630, de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público a SUSPENSÃO do procedimento licitatório- Pregão Eletrônico nº 0009/2025 na fase em que se encontra. A presente medida decorre da Decisão Liminar DLM – G.ODJ – 55/2025, PROCESSO TC/MS: TC/2512/2025, proferida pela AUTORIDADE COMPETENTE, que determina a suspensão do certame até que nova decisão seja emitida.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 77/014.288/2024
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Compra de Tecidos, Aviamentos, Cobertores e Afins
ÓRGÃO DEMANDANTE: SAD

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025.

Rozeli Morais Leite
Agente de Contratação da Fase Externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo:	29.0038.740-2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza da Despesa/Item n. 33909302, Fonte n. 0150010011.
Valor:	R$ 1.164.102,58 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal:	O presente Termo consubstancia-se no artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/64, bem como na Lei n. 8.666/93 e na documentação anexa aos autos.
Data da Assinatura:	01/07/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 31/034.352/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de

habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023.

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA;
R.O.S CONFECÇÕES LTDA;
MANDALA CONFECÇÕES LTDA.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Processo Administrativo n.º 57.007.432-2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DO REMANESCENTE DA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 - KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROX. DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Contratada: WRC SOLUÇÕES PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor estimativo: R$ 764.995,23 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, ao passo que **determino** a publicação, na imprensa oficial, da autorização para contratação direta do remanescente do serviço em epígrafe, conforme DESPACHO CJUR-AGESUL, em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.
Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Processo Administrativo n.º 79.012.213-2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DO REMANESCENTE DA ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-244 – ENTR. RODOVIA MS-080, COM EXTENSÃO DE 32,30 KM, NOS MUNICÍPIOS CORGUINHO E RIO NEGRO/MS
Contratada: ENCOP ENGENHARIA LTDA.
Valor estimativo: R$ 815.208,37 (Oitocentos e quinze mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Fundamento legal: artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, ao passo que **determino** a publicação, na imprensa oficial, da autorização para contratação direta do remanescente do serviço em epígrafe, conforme DESPACHO CJUR-AGESUL, em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar.
Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 016/2025-DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/014.868/2024
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM / MS

VENCEDORA: GOMES & AZEVEDO LTDA
VALOR: R$ 10.321.473,41 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE JULHO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 104/2025-D - **DATA:** 01/07/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/ nº 050/2025; **FAVORECIDO:** RCI TREINAMENTOS E ATIVIDADES TECNICAS; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33 (NR-33), com carga horária de 40 horas. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 918 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31.113.201-2025, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 185, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **Eduardo Schmitz,** CPF n.xxx.659. xxx-04, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 98, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.104.218-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
F R PLACAS LTDA	31.392.415/0002-62	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.101.171-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
SÃO GABRIEL VISTORIA VEICULAR LTDA	20.872.223/0001-56	São Gabriel do Oeste

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.102.891-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CENTRO OESTE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	36.269.798/0001-19	Sidrolândia

Campo Grande / MS, 07 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.121.397-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CONTATO VISTORIA AUTOMOTIVA BRASILANDIA LTDA	21.534.616/0001-12	Brasilândia

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.129.563-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VISTAL VISTORIA VEICULAR LTDA	08.950.278/0003-01	Aparecida do Taboado

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.126.957-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PRIME VISTORIAS LTDA	20.656.946/0001-18	Campo Grande

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.123.668-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VISTORIA VEICULAR INOCÊNCIA LTDA	37.877.845/0001-59	Inocência

Campo Grande / MS, 01 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/FUNDESPORTE/2025
PROCESSO N° 85/005.089/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 0001/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA:
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS/FUNDESPORTE E BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP

Campo Grande, 01 de julho de 2025

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls.917 – 919), HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação publicado no Diário Oficial n. **11.835**, de 22 de maio de 2025, pág. 154, referente ao lote **ÚNICO**, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0002/2023

– Processo n.º. 85/005.342/2023, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de camisetas personalizadas**, nos termos da Lei n° Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, II, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 85/005.342/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**.

Fica a empresa abaixo relacionada, convocada para, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez.
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/006.689/2025	Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares	CIRÚRGICA MS LTDA	001 e 002	R$ 102.700,00

Em 01 de julho de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Apostile-se o **Resultado de Licitação** publicado no o Diário Oficial Eletrônico nº 11.865, de 26 de junho de 2025, págs. 175 e 176, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, que tornou público o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º **013/2025,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/035.628/2024:**

ONDE CONSTA:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	FHS LIVROS LTDA	R$ 46.690,00
002	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 24.247,44
003	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 35.000,00
004	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 26.000,00

005	FHS LIVROS LTDA	R$ 22.794,00
006	FHS LIVROS LTDA	R$ 24.188,41
TOTAL		**R$ 178.919,85**

PASSE A CONSTAR:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	FHS LIVROS LTDA	R$ 46.689,75
002	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 24.247,35
003	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 35.000,00
004	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 25.999,68
005	FHS LIVROS LTDA	R$ 22.793,92
006	FHS LIVROS LTDA	R$ 24.187,76
TOTAL		**R$ 178.918,46**

Dourados/MS, 01 de julho de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS
Matrícula 498606021

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retifico o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.870 de 01 de julho de 2025, página 106, conforme retificação do resultado da licitação, ajustando os valores totais dos itens adjudicados, conforme os dados abaixo:

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico n.º 013/2025**, do **Processo Administrativo n.º 29/035.628/2024**, executada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.865 em 26 de junho de 2025, págs. 175 e apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.871 em 02 de julho de 2025.

OBJETO: Aquisição de livros para fins didáticos do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Mundo Novo visando atender o projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" – Convênio no 4500058343 (Itaipu e UEMS).

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	FHS LIVROS LTDA	R$ 46.689,75
002	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 24.247,35
003	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 35.000,00
004	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	R$ 25.999,68
005	FHS LIVROS LTDA	R$ 22.793,92
006	FHS LIVROS LTDA	R$ 24.187,76
TOTAL		**R$ 178.918,46**

Dourados/MS, 01 de julho de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Ordenador de Despesas
Reitor - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025
PROCESSO: 29/072.423/2024

OBJETO: Aquisição de vidrarias de laboratório para o projeto Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul Convênio n.º 4500058343 (UEMS e Itaipu Binacional), para atender pesquisas nas diversas áreas e atividades de extensão rural voltadas para a produção agrícola e também para a preservação ambiental dos cursos da Unidade Universitária da UEMS em Mundo Novo / MS.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
01	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.043,00
02	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.272,80
03	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	912,40
04	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.439,20
05	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2.864,00
06	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	4.312,00
07	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	65,40
08	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	705,00
09	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	752,00
10	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.091,00
11	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.405,00
12	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.188,80
13	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.557,00
14	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2.370,60
15	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2.599,60
16	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	495,20
17	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2.285,84
18	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	2.759,84
19	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	5.539,50
20	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	5.564,00
21	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1.196,70
22	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	500,00
23	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	669,40
24	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	325,00
25	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	365,60
26	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	186,30
27	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	204,80
28	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	267,40
29	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	211,40
30	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	5.516,00
31	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	335,20
32	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	386,60
33	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	979,40
34	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	799,80
35	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	5.589,60

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Dourados – MS, 01 de julho de 2025.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 885, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em público reconhecimento pelos bons serviços prestados pelos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2025, aos bombeiros-militares, conforme segue:

1. Medalha em ouro, com passador em ouro, pelos 30 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	AJG	CEL BM FREDERICO REIS POUSO SALAS	94.100-021
2	AJG	CEL BM ADRIANO NOLETO RAMPAZO	93.920-021
3	AJG	CEL BM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	82.654-021
4	AJG	CEL BM EDUARDO STEICA DA COSTA	85.519-021
5	AJG	CEL BM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI	98.217-021
6	AJG	CEL BM FLAVIO PEREIRA GUIMARAES	97.743-021
7	AJG	CEL BM ANTÔNIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97.742-021
8	AJG	CEL BM FLAVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES	72.819-025
9	AJG	MAJ BM JOSÉ DOS SANTOS COSTA	66.621-021

2. Medalha em prata, com passador em prata, pelos 20 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	AJG	TC BM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
2	AJG	TC BM KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022
3	AJG	TC BM FLAVIO ELIAS RIBEIRO	114.489-021
4	4º GBM	TC BM CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO PORTO	81.466-021
5	3º GBM	TC BM PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35.251-021
6	AJG	TC BM ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021
7	AJG	CAP BM JANAINE PENTEADO SANTANA	100.976-021
8	2º SGBM/8º GBM	CAP BM RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
9	2º SGBM/7º GBM	1º TEN BM RONALDO MACHADO DE LIMA	122.104-021
10	1º GBM	2º TEN BM EDSON VIEIRA DE SOUZA	108.747-021
11	AJG	2º TEN BM MAX SOUSA TOSTA	79.026-021
12	AJG	ST BM ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	90.590-021
13	4º SGBM/2º GBM	ST BM ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER	73.464-021
14	2º SGBM/7º GBM	ST BM EURO VALENZUELO	98.949-021
15	AJG	ST BM CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	37.781-021

16	6º GBM	ST BM MICHAEL AROON QUINCOZES	133.136-021
17	AJG	ST BM LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021
18	2º SGBM/10º GBM	ST BM JOSE CARLOS PEDROSO	85.610-021
19	COCB	ST BM HERIK ORTIZ DOS SANTOS	99.703-021
20	AJG	ST BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
21	AJG	ST BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021
22	1º GBM	ST BM ELDER MENDES	126.945-021
23	AJG	ST BM FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	117.341-021
24	2º SGBM/1º GBM	ST BM DANIEL DA SILVA	13.145-021
25	COCB	ST BM JAIME FRANCISCO ALMEIDA	71.749-024
26	1º GBM	1º SGT BM CACILDO BENITES SALINA JUNIOR	121.246-021
27	2º SGBM/3º GBM	1º SGT BM PAULO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	117.557-021
28	CBI	1º SGT BM ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022
29	3º SGBM/8º GBM	1º SGT BM ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021
30	6º GBM	1º SGT BM BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022
31	1º GBM	1º SGT BM BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021
32	COCB	1º SGT BM ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022
33	2º SGBM/1º GBM	1º SGT BM MARCELO LEMES BRANDAO	118.965-021
34	1º GBM	1º SGT BM FRANKLIN GONÇALVES FONSECA	131.283-021
35	AJG	1º SGT BM JOSÉ PEREIRA DE BARROS	115.167-022
36	6º GBM	1º SGT BM FRANK LAND FARIAS DE OLIVEIRA	98.419-021
37	AJG	1º SGT BM ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021

3. Medalha em bronze, com passador em bronze, pelos 10 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	AJG	CAP BM ALEX FERNANDES	99.476-022
2	7º GBM	CB BM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021
3	2º GBM	CB BM LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021
4	2º SGBM/6º GBM	CB BM STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021
5	AJG	CB BM JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
6	1º GBM	CB BM RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021
7	3º SGBM/2º GBM	CB BM HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021
8	1º GBM	CB BM CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	423.553-021
9	6º GBM	CB BM ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021
10	3º SGBM/1º GBM	CB BM THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021
11	4º SGBM/2º GBM	CB BM LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-022
12	AJG	CB BM DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022
13	2º SGBM/1º GBM	CB BM CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA	115.593-022
14	6º GBM	CB BM GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021
15	1º GBM	CB BM CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
16	2º SGBM/6º GBM	CB BM FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	423.711-021
17	1º GBM	CB BM DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021

18	6º GBM	CB BM IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021
19	6º GBM	CB BM LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021
20	3º SGBM/1º GBM	CB BM DOUGLAS REZENDE SIMÕES	423.929-021
21	3º SGBM/8º GBM	CB BM WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	433.138-021
22	2º SGBM/8º GBM	CB BM TIMÓTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021
23	7º GBM	CB BM ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021
24	1º GBM	CB BM HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021
25	5º GBM	CB BM GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021
26	1º GBM	CB BM LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 887, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Dispensar a representante abaixo especificada da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DISPENSADA	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Suplente: Caroline Monteiro Cuellar	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 888, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Designar a representante abaixo especificada para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2024/2026, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DESIGNADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À
REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Suplente: Telma Nantes de Matos	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)	Suplente: Caroline Monteiro Cuellar

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 685, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora ARIANE CRYSTIANN FEITOSA SODRE, matrícula nº 502759022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 11 de março a 9 de maio de 2025, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP 51.010823-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 686, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora VANESSA GONÇALVES DE ANDRADE VIGATO GASPARINI, matrícula nº 494858024, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 18 de março a 16 de abril de 2025, com validade a contar de 1º de abril de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional (NUP 51.002.814-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 687, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias do servidor JULIO CESAR CABREIRA, matrícula nº 91392024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com período de gozo de 7 a 16 de julho de 2025, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004. (NUP 51.004.838-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 90, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor AFONSO BASSO, Auditor do Estado, matrícula n. 505619021, para responder pela função de chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas de Desenvolvimento e de Segurança Pública (Uaseg), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 9 a 28 de julho de 2025, em substituição a titular KAMILA

MORANDIM MAIDANA, Auditora do Estado, matrícula n. 507961021, durante gozo de férias regulamentares (20 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 447 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.970-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe à **Secretaria de Estado de Fazenda**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo n. 002/2025/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	**FISCAL SETORIAL**
Nome: Rufino Kuhnen Matrícula: 429178023 Cargo: Administração Superior e Assessoramento	Nome: Pedro Paulo da Rocha Batista Matrícula: 47284021 Cargo: Técnico Fazendário
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: Ana Alice Casanova Belini Matrícula: 431032022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Ronei Hélio dos Santos Matrícula: 505854021 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 11/000.770/2025 **Identificador: 28048**
Contrato Corporativo: 002/2025/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato Corporativo 002/2025/SAD, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexos do Edital.

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

CIÊNCIA dos servidores designados como GESTOR SETORIAL e FISCAL SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2025.

Assinaturas:

Gestor Setorial – SEFAZ
Fiscal Setorial – SEFAZ

Gestor Setorial Substituto – SEFAZ
Fiscal Setorial Substituto - SEFAZ

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 454 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 012/2025, registro IDENTIFICADOR n. 27827, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLICK TI Analytics & Cloud Services Ltda. - CNPJ n. 13.191.202/0001-00 (Processo n. 11/002.720/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 012/2025
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 012/2025
503144021	Fábio Boer	Assessor I	Fiscal do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 427 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Controle Fiscal/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Sabrina Passos da Silva Melo, matrícula n. 79469021, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.466-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 428 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FABIO YUKIO IDE, matrícula n. 5848021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça

Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 13 e 14 de agosto de 2025. NUP 11.007.505-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 429 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCUS CODORNIZ CRUZ, matrícula n. 432895021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Otávio Souza Antunes, matrícula n. 432914021, no período de 7 a 21 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.634-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 430 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.585-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	An.Faz.	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT	Agência Fazendária de Ponta Porã/COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 433 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 323813021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 6 (seis) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 12 a 17 de junho de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.007.542-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 434 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 6 (seis) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 12 a 17 de junho de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 436 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.175-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
467318021	Lilian Ferreira da Silva	FTE	Posto Fiscal Cidade Morena/ UFMTR/COFIMT/SAT	Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 437 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.000.250-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 437 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período ferias
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/23 a 01/07/24	28/07/25 a 06/08/25
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	07/07/25 a 21/07/25
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	21/07/25 a 30/07/25
393731021	Adriano Garcia Magalhães	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	21/07/25 a 30/07/25
79943021	Afonsa Maria da Glória Nogueira	Técnico Fazendário	30/07/23 a 29/07/24	07/07/25 a 16/07/25
69410021	Alberto Saburo Kanayama	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/04/24 a 01/04/25	29/07/25 a 07/08/25

58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/24 a 04/07/25	07/07/25 a 16/07/25
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Müller	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	15/07/25 a 29/07/25
467316021	Alex Arbues Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	14/07/25 a 23/07/25
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	01/07/25 a 15/07/25
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dedé	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	04/07/25 a 18/07/25
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	19/08/23 a 18/08/24	07/07/25 a 26/07/25
87415023	Ana Gonçalves Lima Do Prado	Analista Fazendário	03/12/23 a 02/12/24	07/07/25 a 26/07/25
71522021	Ana Nágila Nicolau Ferreira	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	14/07/25 a 23/07/25
112868021	Ana Paula da Silva Franco	Auxiliar Fazendário	19/02/24 a 18/02/25	21/07/25 a 04/08/25
114233021	Ana Paula Siqueira Marcílio	Técnico Fazendário	02/04/23 a 01/04/24	17/07/25 a 31/07/25
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	14/02/23 a 13/02/24	21/07/25 a 30/07/25
338193022	Anderson Luiz Corrêa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/07/25 a 23/07/25
11071021	André Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	11/07/25 a 20/07/25
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	08/07/25 a 22/07/25
80008023	Andréa Costa da Silva	Gestão Operacional e Assistência	18/01/24 a 17/01/25	24/07/25 a 07/08/25
41282021	Antônio Carlos de Souza Belchior	Fiscal Tributário Estadual	16/08/22 a 15/08/23	01/07/25 a 30/07/25
5855021	Antônio Carlos Queiroz Canevari	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	01/07/25 a 15/07/25
52507021	Antônio de Souza Nunes	Técnico Fazendário	01/04/23 a 31/03/24	14/07/25 a 28/07/25
112180021	Antônio José Correa da Costa Neto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	01/07/25 a 10/07/25
35424021	Antônio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	16/07/25 a 30/07/25
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	09/07/25 a 18/07/25
126112022	Aroldo Vieira Domingos	Técnico Fazendário	14/07/23 a 13/07/24	14/07/25 a 28/07/25
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	Técnico Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	01/07/25 a 15/07/25
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	18/07/25 a 16/08/25
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	16/07/25 a 25/07/25
480439021	Bruno Gíglio de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	10/05/23 a 09/05/24	14/07/25 a 23/07/25
5931021	Bruno Guimarães Fuscaldi	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	11/07/25 a 25/07/25
36178021	Carla Rúbia Pereira Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/07/25 a 28/07/25
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	01/07/25 a 10/07/25

27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	02/07/25 a 16/07/25
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	16/07/25 a 25/07/25
96959021	Carlos Antônio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/03/23 a 17/03/24	21/07/25 a 04/08/25
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/24 a 31/03/25	01/07/25 a 10/07/25
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	14/07/25 a 28/07/25
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	21/07/25 a 30/07/25
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/23 a 14/01/24	31/07/25 a 19/08/25
440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	20/07/25 a 29/07/25
111625021	Carlos Roberto Motta	Fiscal Tributário Estadual	17/06/23 a 16/06/24	01/07/25 a 30/07/25
87255021	Ceila Duek Souza	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	01/07/25 a 15/07/25
97835022	Cláudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/22 a 02/12/23	07/07/25 a 21/07/25
111642023	Cláudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/22 a 25/10/23	03/07/25 a 01/08/25
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	10/06/23 a 09/06/24	14/07/25 a 28/07/25
96479022	Clinton dos Santos Vieira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	21/07/25 a 30/07/25
127435024	Crislâine Ferreira Soares	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	21/07/25 a 04/08/25
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	08/07/25 a 17/07/25
85814021	Dalete Barbosa de Souza	Auxiliar Fazendário	11/07/23 a 10/07/24	01/07/25 a 30/07/25
432893021	Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	08/07/25 a 17/07/25
67398021	Daniel Guedes	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	07/07/25 a 16/07/25
93779022	Daniela Fernanda Trindade	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/07/25 a 01/08/25
480754021	Danilo Franco Paolicchi	Fiscal Tributário Estadual	07/06/23 a 06/06/24	11/07/25 a 25/07/25
70252021	Dario Pereira dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	09/07/25 a 23/07/25
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	21/07/25 a 09/08/25
52277021	Deoclério Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	16/07/25 a 25/07/25
432965021	Diego Corrêa Miranda	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	07/07/25 a 21/07/25
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	07/07/25 a 16/07/25
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	22/07/25 a 05/08/25
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	07/07/25 a 16/07/25
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	14/07/25 a 28/07/25
45854021	Edinaldo Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	01/07/25 a 15/07/25
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	16/07/25 a 30/07/25
58159023	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Operacional e Assistência	01/01/24 a 31/12/24	07/07/25 a 21/07/25

32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	20/12/23 a 19/12/24	14/07/25 a 23/07/25
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	21/07/25 a 30/07/25
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	Técnico Fazendário	25/08/22 a 24/08/23	02/07/25 a 31/07/25
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	Técnico Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	14/07/25 a 02/08/25
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário	22/06/23 a 21/06/24	01/07/25 a 15/07/25
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	11/07/25 a 25/07/25
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	12/07/23 a 11/07/24	14/07/25 a 12/08/25
432992021	Elisângela Blanco Insaurralde	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	15/07/25 a 24/07/25
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/22 a 30/11/23	14/07/25 a 02/08/25
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	16/07/25 a 30/07/25
108704023	Fabiano Delfino Moreira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	11/07/25 a 25/07/25
384938023	Fábio Alexandre de Castro	Admin.Superior e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	07/07/25 a 04/08/25
467285021	Fábio Carvalho de Sá	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/07/25 a 28/07/25
75638021	Fábio de Souza Araujo	Fiscal Tributário Estadual	15/08/22 a 14/08/23	07/07/25 a 21/07/25
11121021	Fábio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	04/07/25 a 18/07/25
75870022	Fábio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	07/07/25 a 16/07/25
5848021	Fábio Yukio Ide	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	18/07/25 a 27/07/25
92612021	Fábio Yukio Kawanami	Fiscal Tributário Estadual	15/05/23 a 14/05/24	14/07/25 a 28/07/25
54204021	Fabíola Maria Reis Batista	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	16/07/25 a 25/07/25
97802021	Fabrícia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	14/07/25 a 28/07/25
7632021	Fabrício Venturoli Lunardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	08/07/25 a 22/07/25
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/07/25 a 23/07/25
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	09/07/25 a 18/07/25
432904021	Fernando Cézar Henrique Nascimento Siqueira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	03/07/25 a 12/07/25
433017021	Fernando Estábile	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	28/07/25 a 16/08/25
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	07/07/25 a 16/07/25
433698021	Fernando Xavier Dias	Fiscal Tributário Estadual	22/09/22 a 21/09/23	01/07/25 a 30/07/25
81164021	Flávio Antonio Costa Alvarez	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	01/07/25 a 15/07/25
121710022	Flávio Larriera Vargas	Fiscal Tributário Estadual	01/12/23 a 30/11/24	21/07/25 a 04/08/25
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	Técnico Fazendário	28/07/23 a 27/07/24	14/07/25 a 28/07/25
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	16/07/25 a 25/07/25
467381021	Geisi Fernandes Castilho	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 21/07/25

70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	Fiscal Tributário Estadual	11/04/24 a 10/04/25	17/07/25 a 31/07/25
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	14/07/25 a 23/07/25
25594021	Gigliola Lilian Decarli Schons	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	10/07/25 a 08/08/25
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/23 a 07/12/24	07/07/25 a 21/07/25
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/23 a 28/04/24	16/07/25 a 25/07/25
15190021	Gláucia Regina de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	30/07/25 a 08/08/25
467238021	Gustavo Dornbusch	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 21/07/25
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/05/23 a 14/05/24	17/07/25 a 31/07/25
48473021	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	14/07/25 a 28/07/25
124058021	Helena Cespedes Paes	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	07/07/25 a 21/07/25
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	Auxiliar Fazendário	12/06/23 a 11/06/24	01/07/25 a 30/07/25
65547021	Humberto Tomigawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	07/07/25 a 21/07/25
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	16/07/25 a 25/07/25
51578028	Irene da Anunciação	Gestão e Assistência	01/01/24 a 31/12/24	21/07/25 a 04/08/25
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	01/07/25 a 10/07/25
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	Auxiliar Fazendário	02/08/23 a 01/08/24	07/07/25 a 21/07/25
30962021	Izabel Abrahan	Técnico Fazendário	08/04/23 a 07/04/24	17/07/25 a 26/07/25
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/23 a 01/07/24	18/07/25 a 01/08/25
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	Técnico Fazendário	17/08/23 a 16/08/24	07/07/25 a 16/07/25
502508022	Jean Neves Mendonça	Admin.Superior e Assessoramento	23/02/24 a 22/02/25	01/07/25 a 15/07/25
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	18/07/25 a 27/07/25
86044023	João Batista Pereira Lopes	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	17/07/25 a 31/07/25
79228021	João Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/08/23 a 20/08/24	14/07/25 a 23/07/25
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	07/07/25 a 16/07/25
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	14/07/25 a 28/07/25
37482022	José de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	07/07/25 a 21/07/25
61717021	José Eduardo Alves Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	18/07/25 a 01/08/25
70586021	José Elmar de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	15/07/25 a 29/07/25
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	21/07/25 a 04/08/25
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/24 a 28/05/25	28/07/25 a 06/08/25
63462021	José Paulo Teixeira Machado	Técnico Fazendário	11/07/24 a 10/07/25	11/07/25 a 09/08/25
490615021	José Roberto Vendramini	Fiscal Tributário Estadual	05/08/23 a 04/08/24	21/07/25 a 04/08/25

51022021	José Tiradentes de Lima Neto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/23 a 02/03/24	29/07/25 a 07/08/25
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 21/07/25
45092021	Júlio César Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	12/05/23 a 11/05/24	01/07/25 a 10/07/25
434131021	Júlio César Rodrigues da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	30/09/22 a 29/09/23	21/07/25 a 30/07/25
433026021	Júlio César Zaminelli	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	02/07/25 a 11/07/25
433084021	Karina Keiko Takano	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	01/07/25 a 15/07/25
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/25 a 22/07/25
45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/24 a 31/12/24	16/07/25 a 25/07/25
81663021	Keylla Kyrlley Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	20/08/22 a 19/08/23	01/07/25 a 10/07/25
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	14/07/25 a 28/07/25
24286021	Leandro Moreira Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	04/07/25 a 18/07/25
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/23 a 19/03/24	25/07/25 a 03/08/25
24407021	Leodomiro Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	21/08/22 a 20/08/23	04/07/25 a 18/07/25
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	17/07/25 a 31/07/25
467300021	Leonardo Silvério Dantas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	25/07/25 a 13/08/25
80014023	Lígia Teresinha Ramos Molento	Dir.Executiva e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	14/07/25 a 28/07/25
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	07/07/25 a 16/07/25
74047021	Lívia Inara Akamine	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	02/07/25 a 11/07/25
427495027	Luana Corrêa Garcia	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	01/04/24 a 31/03/25	31/07/25 a 09/08/25
31113022	Luanny de Sousa Perez Soares	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	07/07/25 a 16/07/25
11571023	Luciana da Silva Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/23 a 30/11/24	07/07/25 a 26/07/25
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Analista Fazendário	02/07/24 a 01/07/25	04/07/25 a 18/07/25
11203021	Luciano Ávila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/23 a 31/03/24	04/07/25 a 13/07/25
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	09/07/25 a 18/07/25
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
54550023	Luciene Ferreira da Silva	Analista Fazendário	03/01/23 a 02/01/24	07/07/25 a 05/08/25
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	14/08/22 a 13/08/23	07/07/25 a 21/07/25
11487021	Luis Sérgio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	14/07/25 a 23/07/25
75588021	Luiz Antônio Feliciano dos Reis	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	30/07/25 a 08/08/25
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	03/02/23 a 02/02/24	16/07/25 a 25/07/25
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	07/07/25 a 16/07/25

467241021	Luiz Tadeu Sales Corrêa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	21/07/25 a 30/07/25
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	02/07/25 a 11/07/25
1673021	Manoel Cândido Azevedo Abreu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/07/22 a 14/07/23	01/07/25 a 10/07/25
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	07/07/25 a 26/07/25
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	23/07/25 a 06/08/25
58680021	Márcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário	02/08/23 a 01/08/24	01/07/25 a 30/07/25
12046021	Márcia Yukie Shimada	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	18/07/25 a 01/08/25
54173021	Marciel Garbin	Fiscal Tributário Estadual	16/04/23 a 15/04/24	14/07/25 a 28/07/25
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/07/25 a 28/07/25
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	23/11/22 a 22/11/23	01/07/25 a 15/07/25
35481021	Marcos Rogério Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	25/07/25 a 03/08/25
33110021	Marcus Vinícius Corrêa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	01/07/25 a 15/07/25
117485022	Marcus Vinícius Nunes de Sousa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	14/07/25 a 28/07/25
56077021	Margarida do Nascimento	Técnico Fazendário	07/07/23 a 06/07/24	16/07/25 a 25/07/25
56077021	Margarida do Nascimento	Técnico Fazendário	07/07/24 a 06/07/25	28/07/25 a 06/08/25
42407021	Maria Gorete Lucas	Auxiliar Fazendário	07/04/24 a 06/04/25	08/07/25 a 06/08/25
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	07/07/25 a 16/07/25
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário	06/07/23 a 05/07/24	21/07/25 a 30/07/25
467315021	Marília Carneiro Borges de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	28/07/25 a 06/08/25
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 21/07/25
467347021	Mário Machado Eizono	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	18/07/25 a 27/07/25
89439021	Marta Cristina de Souza Gonçalves Coutinho	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	07/07/25 a 21/07/25
467140021	Matias Saul Zagonel	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	10/07/25 a 24/07/25
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	Auxiliar Fazendário	04/03/24 a 03/03/25	14/07/25 a 28/07/25
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	08/07/25 a 17/07/25
129202021	Miguel José Gerônimo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	11/07/25 a 20/07/25
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/03/24 a 03/03/25	15/07/25 a 13/08/25
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	01/12/22 a 30/11/23	07/07/25 a 16/07/25
467258021	Nacim Félix Freire	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	15/07/25 a 24/07/25
47096023	Napoleão Coelho Barbosa Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	14/07/25 a 23/07/25
7997021	Neida Maria de Lima Flores	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	01/07/25 a 30/07/25
66999021	Nelson Filho Jezus	Técnico Fazendário	10/07/23 a 09/07/24	07/07/25 a 05/08/25

467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	19/07/25 a 02/08/25
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/23 a 30/03/24	07/07/25 a 16/07/25
1263026	Nilza Terezinha Ajul Miyasato	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	01/08/23 a 31/07/24	01/07/25 a 15/07/25
104888022	Olívio Bruno	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	16/07/25 a 30/07/25
34169035	Oraide Serafim Baptista Katayama	Admin.Superior e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	16/07/25 a 25/07/25
432914021	Otávio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	07/07/25 a 21/07/25
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	09/07/25 a 18/07/25
432966022	Patrícia Pedroso Alves de Freitas	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	08/07/25 a 17/07/25
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	17/07/25 a 31/07/25
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário	06/07/23 a 05/07/24	07/07/25 a 21/07/25
467246021	Paulo José de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	22/07/25 a 31/07/25
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	15/07/25 a 29/07/25
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/07/23 a 14/07/24	14/07/25 a 12/08/25
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	22/07/25 a 31/07/25
34569021	Poli Poloni	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	30/07/25 a 13/08/25
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	07/07/25 a 21/07/25
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	14/07/25 a 28/07/25
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/23 a 14/05/24	21/07/25 a 30/07/25
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	14/07/25 a 28/07/25
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	14/07/25 a 23/07/25
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário	06/06/24 a 05/06/25	07/07/25 a 16/07/25
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	Fiscal Tributário Estadual	01/11/23 a 31/10/24	21/07/25 a 30/07/25
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	14/07/25 a 28/07/25
468741024	Ricardo Peixoto Velloso	Admin.Superior e Assessoramento	01/02/24 a 31/01/25	23/07/25 a 06/08/25
493179023	Roberto Coleta	Direção Esp. e Assessoramento	01/07/23 a 30/06/24	16/07/25 a 25/07/25
65091021	Robinson Bogue Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	07/07/25 a 21/07/25
467291021	Rodolfo Ceriani	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	23/07/25 a 06/08/25
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	11/07/25 a 25/07/25
100585021	Rogério Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/07/25 a 28/07/25
106693021	Roil Albertini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	23/07/25 a 01/08/25
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	Técnico Fazendário	01/06/23 a 31/05/24	07/07/25 a 21/07/25
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/24 a 23/04/25	11/07/25 a 20/07/25

76879021	Roseli Matos de Oliveira	Técnico Fazendário	02/07/23 a 01/07/24	01/07/25 a 15/07/25
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	18/03/23 a 17/03/24	21/07/25 a 30/07/25
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	21/07/25 a 30/07/25
23606021	Rosimeire Siqueira	Técnico Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	09/07/25 a 18/07/25
86098021	Rozana Ferreira Cintra	Auxiliar Fazendário	27/07/23 a 26/07/24	07/07/25 a 21/07/25
110224021	Rubens Soares de Franca	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	21/07/25 a 04/08/25
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/23 a 07/04/24	07/07/25 a 16/07/25
467278021	Samuel Marques Abrahão	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	07/07/25 a 16/07/25
23522022	Sandra Maria Leal	Técnico Fazendário	24/06/23 a 23/06/24	07/07/25 a 21/07/25
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário	11/06/23 a 10/06/24	01/07/25 a 30/07/25
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	07/11/22 a 06/11/23	14/07/25 a 28/07/25
86034021	Sérgio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	07/07/25 a 16/07/25
107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	15/07/25 a 24/07/25
54713021	Sérgio Molina Escaliante	Fiscal Tributário Estadual	01/10/22 a 30/09/23	14/07/25 a 28/07/25
43592021	Sérgio Ricardo Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	02/07/25 a 16/07/25
102385021	Sérgio Stoduti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	07/07/25 a 21/07/25
88851021	Sílvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/23 a 28/04/24	21/07/25 a 30/07/25
70297022	Sílvio Cézar Zanin	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	07/07/25 a 16/07/25
432841021	Sílvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	04/07/25 a 18/07/25
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	09/07/25 a 18/07/25
89851021	Sônia Regina Teruya Palácios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	22/07/25 a 05/08/25
446457021	Suelen Castilho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	09/07/25 a 18/07/25
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	07/07/25 a 21/07/25
432845021	Taísa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/23 a 23/08/24	02/07/25 a 11/07/25
87530021	Tânia Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/23 a 28/06/24	14/07/25 a 23/07/25
87530021	Tânia Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/24 a 28/06/25	24/07/25 a 02/08/25
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	07/06/23 a 06/06/24	14/07/25 a 28/07/25
38083021	Thaisa de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	17/07/25 a 31/07/25
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	Analista Fazendário	09/12/23 a 08/12/24	07/07/25 a 16/07/25
434333021	Tiago de Castro Pinto	Fiscal Tributário Estadual	21/10/23 a 20/10/24	28/07/25 a 11/08/25
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	15/07/25 a 29/07/25

78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	Técnico Fazendário	05/01/23 a 04/01/24	14/07/25 a 23/07/25
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	16/07/25 a 30/07/25
96166021	Valgney Cherri Ishimi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/07/25 a 23/07/25
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/07/25 a 23/07/25
467305021	Vitor Márcio Pereira Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	09/07/25 a 23/07/25
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/23 a 07/07/24	04/07/25 a 18/07/25
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	Fiscal Tributário Estadual	09/01/23 a 08/01/24	08/07/25 a 22/07/25
31093021	William Neves Pinheiro	Técnico Fazendário	25/06/23 a 24/06/24	07/07/25 a 26/07/25
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/23 a 13/11/24	12/07/25 a 21/07/25
59494022	Wilson Marcos Pereira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	23/07/25 a 01/08/25
78985021	Yrany de Ferran	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	11/07/25 a 25/07/25
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	04/07/25 a 18/07/25

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 438 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora LWANA SOUZA PINTO COSTA, matrícula n. 467235021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 22 e 25 de agosto de 2025. NUP 11.007.844-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 439 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 12 de junho de 2025. NUP 11.007.510-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
92456021	André Fukushima da Silveira	FTE	Posto Fiscal Alencastro/ UFIMT/COFIMT/SAT	Posto Fiscal XV de Novembro/ UFIMT/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 440 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 2 de junho de 2025. NUP 11.007.470-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	FTE	Posto Fiscal Selvíria/UFIMT/ COFIMT/SAT	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 441 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 411 de 9 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.863 de 25 de junho de 2025, página 249, que remanejou MILTON ROBERTO BECKER, matrícula n. 43032021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 9 de junho de 2025, por ter sido publicada em duplicidade. NUP 11.007.285-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 443 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 18 de junho de 2025. NUP 11.007.839-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	Aux. Faz.	Posto de Atendimento de Rochedo/COACON/SAT	Agência Fazendária Virtual/COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 444 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.888-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 445 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.888-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
323811021	Fabiane Dias Barbosa	FTE	Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COACON/SAT	Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 448 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.958-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
92456021	André Fukushima da Silveira	FTE 242	17/06/2025 a 22/06/2025	6	Campo Grande
467271021	Ângelo Maeoka	FTE 242	03/06/2025 a 03/06/2025	1	Campo Grande
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	FTE 242	23/06/2025 a 27/06/2025	5	Campo Grande
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	FTE 242	29/05/2025 a 30/05/2025	2	Dourados
87708022	Ivanilza Braghin Cruz	Tec.Serv.Org.	11/06/2025 a 12/06/2025	2	Ivinhema
422637026	José Manuel Marques Candia	Direção Ger. Sup.e Assessor.	01/06/2025 a 12/06/2025	12	Campo Grande
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	AUX.FAZ. 515	25/05/2025 a 29/05/2025	5	Campo Grande
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	FTE 242	02/06/2025 a 08/06/2025	7	Campo Grande
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	FTE 242	09/06/2025 a 13/06/2025	5	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	TÉC.FAZ. 514	17/06/2025 a 17/06/2025	1	Ivinhema
120324021	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa	FTE 242	09/06/2025 a 09/06/2025	1	Campo Grande
467262021	Thiago de Barros Chaves	FTE 242	04/06/2025 a 08/06/2025	5	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 449 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.937-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	FTE 242	20/05/2025 a 18/07/2025	60	Campo Grande
55128021	Elza de Santana de Barros	FTE 242	04/06/2025 a 02/08/2025	60	Campo Grande
7632021	Fabrício Venturoli Lunardi	AFRE 243	16/05/2025 a 14/06/2025	30	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Junior	FTE 242	19/05/2025 a 17/07/2025	60	Campo Grande
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	FTE 242	04/06/2025 a 23/06/2025	20	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 450 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.947-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE/242	14/06/2025 a 13/07/2025	30	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 451 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.999-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	AFRE 243	03/06/2025 a 09/06/2025	7	Campo Grande
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	FTE 242	10/06/2025 a 11/06/2025	2	Campo Grande
87708022	Ivanilza Braghin Cruz	Tec.Serv.Org.	16/05/2025 a 16/05/2025	1	Ivinhema
40661021	Patrícia Novaes Navarro Matumoto	FTE 242	16/06/2025 a 18/06/2025	3	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 452 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.008.011-2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
81195021	Josafá José Ferreira do Carmo	AFRE 243	14/06/2025 a 12/08/2025	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicação no D.O. n. 11.868, de 30 de junho de 2025, p. 152.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 188, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Sérgio Wilian Annibal	46948021	PCS	Licença Maternidade	06/06/2025 a 10/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Wilson Maingue Neto	28679021	PCS	Licença Maternidade	11/06/2025 a 15/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	PCS	Licença Maternidade	16/06/2025 a 20/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	PCS	Licença Maternidade	21/06/2025 a 25/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	PCS	Licença Maternidade	26/06/2025 a 30/06/2025	5	Natalie Brito Garcia	482696021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	PS	Férias	30/06/2025 a 04/07/2025	5	Rafael Henrique Silva Brasil	43367621
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PS	Férias	05/07/2025 a 09/07/2025	5	Rafael Henrique Silva Brasil	43367621
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	CJUR-DETRAN	Licença por Luto	18/06/2025 a 25/06/2025	8	Vaneli Fabrício de Jesus	47390021
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	CJUR-DETRAN	Férias	26/06/2025 a 10/07/2025	15	Vaneli Fabrício de Jesus	47390021
Arlethe Maria de Souza	44912021	CJUR-DETRAN	Férias	11/07/2025 a 25/07/2025	15	Vaneli Fabrício de Jesus	47390021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 189, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Ana Carolina Ali Garcia, ocupante de cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 98371022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete da

Procuradoria-Geral do Estado, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024, no período de 7 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 190, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
52449022	CJUR-PROCON	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2022 a 28/07/2023	10	03/07/2025 a 12/07/2025
106044021	PP / PRD	Cristiane da Costa Carvalho	25/07/2024 a 24/07/2025	20	28/07/2025 a 16/08/2025
112286021	CIGE / UPD	Cristiane Muller Dantas	06/11/2022 a 05/11/2023	10	14/07/2025 a 23/07/2025
111367021	CGPGE	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	25/07/2021 a 24/07/2022	15	07/07/2025 a 21/07/2025
111367021	CGPGE	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	25/07/2022 a 24/07/2023	10	22/07/2025 a 31/07/2025
15354021	PS	Fabio Jun Capucho	15/08/2022 a 14/08/2023	10	04/07/2025 a 13/07/2025 (14/07/2025 – Doação de Sangue)
15354021	PS	Fabio Jun Capucho	15/08/2022 a 14/08/2023	10	15/07/2025 a 24/07/2025
35749021	CJUR-SEFAZ	Fernando Cesar Caurim Zanele	10/11/2021 a 09/11/2022	10	17/07/2025 a 26/07/2025
433674021	PAA	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	24/09/2022 a 23/09/2023	10	07/07/2025 a 16/07/2025
81151021	CJUR-SETESC / CJUR-FCMS	João Claudio dos Santos	12/12/2023 a 11/12/2024	10	07/07/2025 a 16/07/2025
53779021	CJUR-DETRAN / PRCox	Jucelino Oliveira da Rocha	10/09/2023 a 09/09/2024	20	14/07/2025 a 02/08/2025
101309021	CJUR-SED	Juliana Nunes Matos	15/06/2023 a 14/06/2024	15	03/07/2025 a 17/07/2025
101309021	CJUR-SED	Juliana Nunes Matos	15/06/2024 a 14/06/2025	10	18/07/2025 a 27/07/2025
433668021	LAB / PS	Kaoye Guazina Oshiro	24/09/2023 a 23/09/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025
125459021	PAT	Karpov Gomes Silva	05/12/2022 a 04/12/2023	15	28/07/2025 a 11/08/2025
128196022	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2024 a 21/02/2025	10	10/07/2025 a 19/07/2025
25507021	PP	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	15/08/2022 a 14/08/2023	10	07/07/2025 a 16/07/2025
5143021	PAT	Luis Paulo dos Reis	08/06/2023 a 07/06/2024	10	02/07/2025 a 11/07/2025
112221021	GABINETE	Marcio Andre Batista de Arruda	15/08/2022 a 14/08/2023	10	07/07/2025 a 16/07/2025
472911021	PAG	Mariana Andrade Vieira	04/12/2022 a 03/12/2023	10	28/07/2025 a 06/08/2025
113231021	PS	Patrícia Figueiredo Teles	19/07/2022 a 18/07/2023	10	02/07/2025 a 11/07/2025
499016021	PCS	Paulo Henrique Martins Machado Filho	20/07/2023 a 19/07/2024	10	21/07/2025 a 30/07/2025
472908021	PS	Pedro Henrique da Silva Mello	04/12/2023 a 03/12/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025
38868021	CJUR-SEJUSP	Rafael Antonio Mauá Timóteo	31/03/2023 a 30/03/2024	20	04/07/2025 a 23/07/2025
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2023 a 14/06/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2023 a 24/07/2024	10	21/07/2025 a 30/07/2025

50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/09/2023 a 14/09/2024	10	03/07/2025 a 12/07/2025
33190021	PP	Rodrigo Campos Zequim	31/03/2024 a 30/03/2025	10	09/07/2025 a 18/07/2025
33582021	CJUR-SES	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	06/11/2022 a 05/11/2023	10	02/07/2025 a 11/07/2025
253021	PJ	Sibele Cristina Boger Feitosa	22/02/2023 a 21/02/2024	10	28/07/2025 a 06/08/2025
53275021	PRB	Ulisses Schwarz Viana	29/07/2023 a 28/07/2024	10	15/07/2025 a 24/07/2025
121954022	CJUR-SEL / CJUR-FUNSAU	Vanessa de Mesquita e Sá	15/06/2022 a 14/06/2023	15	22/07/2025 a 05/08/2025
472903021	PAG	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	04/12/2022 a 03/12/2023	10	09/07/2025 a 18/07/2025

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 191, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
31791024	CJUR-SEGOV	Glaucia Cambraia de Oliveira	08/03/2023 a 07/03/2024	10	16/07/2025 a 25/07/2025
113464021	PS	Jercy Makiko Nishida Arakaki	22/01/2024 a 21/01/2025	10	21/07/2025 a 30/07/2025
122776021	PCDA	Nancy Braga dos Santos Zottos	03/05/2023 a 02/05/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025 (24/07/2025 – Doação de Sangue)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 192, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
479757022	CIGE	Adailton Baldomir Batista Neto	07/01/2023 a 06/01/2024	10	28/07/2025 a 06/08/2025 (07/08/2025 e 08/08/2025 - Doação de Sangue)
97537025	PS	Adriana Moreira Leite Borega	01/05/2024 a 30/04/2025	10	21/07/2025 a 30/07/2025
472761022	CJUR-EPE	Ana Carolyne Barbosa Tutya	06/06/2023 a 05/06/2024	10	07/07/2025 a 16/07/2025
427998027	COPGE / DEOFI	Anderson Freitas Félix	01/08/2023 a 31/07/2024	15	18/07/2025 a 01/08/2025 (04/08/2025 - Doação de Sangue)
434356022	PJ	Andrea dos Santos Dutra	01/01/2024 a 31/12/2024	20	14/07/2025 a 02/08/2025
320306022	PP	Bianca da Silva Sanches	17/11/2022 a 16/11/2023	10	07/07/2025 a 16/07/2025
57622024	PRB	Bruna Elias Lasneaux	20/11/2023 a 19/11/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
468747021	PCS	Carlos Silva Barison	19/01/2024 a 18/01/2025	15	21/07/2025 a 04/08/2025

483780024	CIGE	Cibelle Queiroz de Melo	01/01/2024 a 31/12/2024	10	02/07/2025 a 11/07/2025
432316022	PCDA	Conelly da Silva Yamada	01/01/2023 a 31/12/2023	10	14/07/2025 a 23/07/2025
511952021	PRD	Daniele Pereira Aguiar Teixeira	02/05/2024 a 01/05/2025	10	21/07/2025 a 30/07/2025
434726024	PCS	Dayane da Silva	01/03/2024 a 28/02/2025	10	21/07/2025 a 30/07/2025
505465021	CJUR-AGEHAB	Delia Cristina Ibarrola dos Santos	05/07/2024 a 04/07/2025	15	17/07/2025 a 31/07/2025
37690026	PCDA	Edileuza Regina Ferreira Lima	18/08/2023 a 17/08/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
90110026	PAT	Edna Lopes Peres	01/02/2024 a 31/01/2025	15	14/07/2025 a 28/07/2025
87999023	PS	Ellen Rocha dos Santos	22/03/2024 a 21/03/2025	15	28/07/2025 a 11/08/2025
494732023	PAT	Emili Christinne Santana Rodrigues	01/01/2024 a 31/12/2024	15	07/07/2025 a 21/07/2025
475539023	CJUR-SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	01/01/2024 a 31/12/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025
503516022	PAG / ASCOM	Hanelise da Silva Brito	19/07/2024 a 18/07/2025	10	28/07/2025 a 06/08/2025
507664021	CJUR-SEMADESC	Jane Cleia Nunes da Silva Emidio	25/09/2023 a 24/09/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
510821021	PS	João Pedro Inada Itavo	08/03/2024 a 07/03/2025	15	07/07/2025 a 21/07/2025
498604023	PITCD	Jonatas Yoshito Katayama Fernandes	18/08/2023 a 17/08/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025 (24/07/2025 e 25/07/2025 - Doação de Sangue)
41205026	PS	Juliana de Souza Vieira Junqueira	01/01/2024 a 31/12/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
489421023	PP	Juliana Ferrari Cunha	01/01/2023 a 31/12/2023	16	14/07/2025 a 29/07/2025
441160022	PCS	Keila Gomes Ferreira	01/01/2024 a 31/12/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025 (24/07/2025 - Doação de Sangue)
477314023	CJUR-SED	Lais Cristina da Silva Nunes	01/07/2024 a 30/06/2025	10	07/07/2025 a 16/07/2025
41790023	PCS	Lauryane Gomes Garcia de Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025 (24/07/2025 - Doação de Sangue)
365052025	PCS	Lidia Morro Silveira	20/04/2024 a 19/04/2025	15	18/07/2025 a 01/08/2025
477529021	CJUR-SEAD	Lilian Camargo de Almeida Molina	05/10/2023 a 04/10/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
120097023	PCDA	Ninfa Liliam Dias Milandri	01/01/2024 a 31/12/2024	30	01/07/2025 a 30/07/2025 (31/07/2025 - Doação de Sangue)
492184022	CJUR-SEJUSP	Pedro Moura Fé Elias	20/04/2024 a 19/04/2025	15	17/07/2025 a 31/07/2025
477754024	PCDA	Renata Noriler da Silva Quadros	04/09/2023 a 03/09/2024	10	21/07/2025 a 30/07/2025
320998022	LAB	Ricardo Antonio Sampaio da Costa	01/01/2024 a 31/12/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025
506175022	PCDA	Romi Cintia Dias dos Santos	01/10/2023 a 30/09/2024	15	07/07/2025 a 21/07/2025
95112025	PP	Tatiane Véssia Oliveira Rios	01/01/2024 a 31/12/2024	10	07/07/2025 a 16/07/2025
468566021	PP	Thaisa Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	09/01/2024 a 08/01/2025	10	07/07/2025 a 16/07/2025
427003027	PITCD	Thiago Mateus de Lima Kusano	18/08/2023 a 17/08/2024	10	28/07/2025 a 06/08/2025
466489023	COPGE / DTL	Valdeci Ferreira Viana	01/11/2023 a 31/10/2024	10	07/07/2025 a 16/07/2025
486768026	PPREC	Vilani Souza Batista Tognon	01/03/2024 a 28/02/2025	10	14/07/2025 a 23/07/2025
486870024	COPGE / DAP	Zenilda Maria da Silva	01/03/2024 a 28/02/2025	15	15/07/2025 a 29/07/2025

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 193, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias e Subchefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	CJUR-PROCON	03/07/2025 a 12/07/2025	10	Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022
Jordana Pereira Lopes Goulart	472919021	CIGE / UPD	14/07/2025 a 23/07/2025	10	Cristiane Muller Dantas	112286021
João Claudio dos Santos	81151021	CJUR-SEFAZ	17/07/2025 a 26/07/2025	10	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
Filipe Rocha Drummond	499007021	PAA	07/07/2025 a 16/07/2025	10	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	CJUR-SETESC	07/07/2025 a 16/07/2025	10	João Claudio dos Santos	81151021
Vinícius Spindola Campelo	482699021	CJUR-FCMS	07/07/2025 a 16/07/2025	10	João Claudio dos Santos	81151021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	03/07/2025 a 17/07/2025	15	Juliana Nunes Matos	101309021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	18/07/2025 a 27/07/2025	10	Juliana Nunes Matos	101309021
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	LAB	14/07/2025 a 23/07/2025	10	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	SC PS	14/07/2025 a 23/07/2025	10	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	10/07/2025 a 19/07/2025	10	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Jordana Pereira Lopes Goulart	472919021	SC PAG	28/07/2025 a 06/08/2025	10	Mariana Andrade Vieira	472911021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	CJUR-SEJUSP	04/07/2025 a 23/07/2025	20	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Diene Figueiral Lacerda	502553021	SC PAT	03/07/2025 a 12/07/2025	10	Renato Maia Pereira	50768021
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	CJUR-SES	02/07/2025 a 11/07/2025	10	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR-SEL	22/07/2025 a 05/08/2025	15	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Thiago Henrique Teixeira Fernandes	818048021	CJUR-FUNSAU	22/07/2025 a 05/08/2025	15	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 194, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Helen Patricia Camargo	119220021	COPGE / DGCON	07/07/2025 a 21/07/2025	15	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente	27273023
Ana Célia Pereira Oliveira Madruga	73738021	COPGE / DGCA	21/07/2025 a 04/08/2025	15	Jane Fernandes dos Santos	128509025
Denise Ferreira de Araujo Nogueira	434721025	UA PITCD	28/07/2025 a 06/08/2025	10	Thiago Mateus de Lima Kusano	427003027

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, matrícula n. 129748021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.209/09, de 2 de outubro de 2009.	Diário Oficial n. 7.557, de 6 de outubro de 2009, página 30.	A partir de 6/9/2009	A partir de 10/10/2009
Resolução "P" SED n. 1.045/15, de 28 de abril de 2015.	Diário Oficial n. 8.909, de 29 de abril de 2015, página 41.	A partir de 4/9/2014	A partir de 9/10/2014

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DOUGLAS BERONILDO OLIVEIRA, matrícula n. 132425021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 479/12, de 12 de março de 2012.	Diário Oficial n. 8.151, de 14 de março de 2012, página 28.	A partir de 22/4/2010	A partir de 5/4/2010

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 128517021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.264/11, de 19 de setembro de 2011.	Diário Oficial n. 8.036, de 21 de setembro de 2011, página 81.	A partir de 16/1/2006	A partir de 11/3/2006
		A partir de 6/3/2011	A partir de 10/3/2011

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.584/09, de 1° de dezembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.595, de 2 de dezembro de 2009, página 30.	A partir de 3/9/2009	A partir de 1º/8/2009
Resolução "P" SED n. 1.045/15, de 28 de abril de 2015.	Diário Oficial n. 8.909, de 29 de abril de 2015, página 43.	A partir de 15/7/2014	A partir de 31/7/2014

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ODETE CAMILO DINIZ DALLACOURT, matrícula n. 127474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.254/08, de 30 de setembro de 2008.	Diário Oficial n. 7.308, de 1º de outubro de 2008, página 29.	A partir de 1º/1/2008	A partir de 24/8/2007

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 129374021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.677/04, de 19 de agosto de 2004.	Diário Oficial n. 6.313, de 20 de agosto de 2004, página 20.	A partir de 25/5/2004	A partir de 21/10/2002
Resolução "P" SED n. 2.052/09, de 14 de setembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.542, de 15 de setembro de 2009, página 26.	A partir de 24/5/2009	A partir de 4/3/2008

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora RAQUEL LOURENÇO DO CARMO MOREIRA, matrícula n. 129846021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.052/09, de 14 de setembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.542, de 15 de setembro de 2005, página 26.	A partir de 20/5/2008	A partir de 10/5/2008

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
12779021	CÉLIA MOLINA AREDE DE SOUZA	CÉLIA MOLINA AREDE	29.042.447-2025 (CODIF/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.799, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALESANDRA APARECIDA SOARES SANTANA	127538021	5	15	7/2/2015 a 5/2/2020	6/2/2020
ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	131818021	5	15	3/4/2014 a 1/4/2019	2/4/2019
ANA PAULA ESCARMANHANI	127824021	5	15	3/9/2013 a 1º/9/2018	2/9/2018
ANTONIO CARLOS AZZOLINI	127263021	5	20	19/2/2014 a 17/2/2019	18/2/2019
CIMARA LUCIANE DALTO	127899021	5	15	17/11/2014 a 15/11/2019	16/11/2019
CLARISSA FLORES CANDIDO	129748021	5	15	10/10/2014 a 8/10/2019	9/10/2019
DANIELA CARVALHO BRIOSCHI	127508021	5	15	13/8/2012 a 11/8/2017	12/8/2017
DOUGLAS BERONILDO OLIVEIRA	132425021	5	15	5/4/2015 a 2/4/2020	3/4/2020
EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA	128517021	5	15	11/3/2011 a 8/3/2016	9/3/2016
ELIZABETH VIEIRA MACENA	130238023	5	15	17/8/2010 a 15/8/2015	16/8/2015
FERNANDA DE FATIMA SOUZA MISSIO	133808021	5	15	20/3/2015 a 17/3/2020	18/3/2020
FERNANDA VENANCIO DA SILVA	127986021	5	15	23/9/2014 a 23/9/2019	24/9/2019
GISELE SANCHES DE OLIVEIRA	130759021	5	20	7/4/2013 a 5/4/2018	6/4/2018
JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE	131237021	5	15	1º/8/2014 a 30/7/2019	31/7/2019
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	132816021	5	15	25/2/2014 a 23/2/2019	24/2/2019
LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE	128952021	5	15	24/4/2015 a 21/4/2020	22/4/2020
LISANDRA KLEIN	114711021	5	20	30/9/2013 a 28/9/2018	29/9/2018
ODETE CAMILO DINIZ DALLACOURT	127474021	5	15	23/8/2012 a 21/8/2017	22/8/2017
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	129374021	5	20	3/3/2013 a 1º/3/2018	2/3/2018
RAQUEL LOURENÇO DO CARMO MOREIRA	129846021	5	15	10/5/2013 a 8/5/2018	9/5/2018
ROSILDA MARTINS DE SOUZA	129862021	5	15	9/5/2015 a 6/5/2020	7/5/2020
SILVIA AMORIM RAMOS TROINA	129871021	5	15	9/1/2014 a 7/1/2019	8/1/2019
VALERIA RITA DE SOUZA DE OLIVEIRA	127307021	5	15	18/4/2014 a 16/4/2019	17/4/2019
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	5	15	13/5/2014 a 12/5/2019	13/5/2019

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.800, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP:29.043.541-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.800, DE 1º DE JULHO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/036189/2019	63422021	Sidinei Fernandes Fontes	Professor	24/3/2025 a 19/9/2025	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/018646/2022	91886022	Edna Gomes Lopes	Professor	26/2/2025 a 24/8/2025	EE Prof.Luiz Alberto Abrahan	Bataguassu
29/003371/2020	120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	Professor	18/4/2025 a 14/10/2025	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/013965/2024	66136021	Givone dos Santos Casemiro	Professor	31/3/2025 a 26/9/2025	EE Mal.Rondon	Mundo Novo
29/091962/2023	15105021	Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Profª Iolanda Ally	Mundo Novo
29/084637/2023	52866022	Joao Batista da Silva	Professor	26/12/2024 a 23/6/2025	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/034542/2024	74671022	José Peixoto Santos	Professor	21/1/2025 a 19/7/2025	EE Profª Iolanda Ally	Mundo Novo
29/040461/2024	62710023	Maria Madalena Ribeiro Moleiro	Professor	22/12/2024 a 19/6/2025 20/6/2025 a 16/12/2025	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/059490/2022	71061021	Adriana Loyer	Professor	5/6/2025 a 1º/12/2025	EE Profª Fátima G. Sampaio	Nova Andradina
29/026138/2022	98909021	Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	Professor	24/4/2025 a 20/10/2025	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/051085/2022	99514021	Luciana Batista de Oliveira Catarino	Professor	16/5/2025 a 11/11/2025	EE Austrilio Capilé Castro	Nova Andradina
29/005980/2020	70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	18/4/2025 a 14/10/2025	EE Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/033258/2023	53000021	Anisia Batista dos Santos	Professor	2/4/2025 a 28/9/2025	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/033727/2020	70456028	Claudines Pavaneli de Oliveira	Professor	20/3/2025 a 15/9/2025	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/019595/2023	124210021	Eliana Maria Juliano Marcondes	Professor	22/4/2025 a 18/10/2025	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/053178/2021	88452021	Erica Adriana Bertoletti Lemes	Professor	24/6/2025 a 20/12/2025	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/038506/2025	40124022	Fabio Vaz de Oliveira	Professor	12/6/2025 a 8/12/2025	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/038907/2019	3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/029258/2019	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.801, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP:29.043.541-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.801, DE 1º DE JULHO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/070457/2024	69749021	Elaine Rodrigues da Silva	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2025 a 3/9/2025	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu

29/006165 /2015	59006021	Paulo Alves de Almeida	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	2/7/2025 a 28/12/2025	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
29/044955 /0202	42580021	Marta Lúcia Ferrari	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	16/12/2024 a 13/6/2025	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/017338 /2015	130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	13/5/2025 a 8/11/2025	EE Sen. Filinto Muller	Ivinhema
29/004523 /2024	104459021	Lucineide Ocanha	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	12/6/2025 a 10/8/2025	EE Reynaldo Massi-Extensão Sala Benedita Figueiró de Oliveira	Ivinhema
29/042735 /2024	100696021	Edna Garcia da Silva Soares	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	10/6/2025 a 6/12/2025	EE Profª Iolanda Ally	Mundo Novo
29/027449 /2022	101658021	Maria de Fatima Oliveira Pereira	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda	26/3/2025 a 21/09/2025	EE Antônio Fernandes	Naviraí
29/019510 /2025	82223021	Maria Elena Macedo da Cruz	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	27/6/2025 a 23/12/2025	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/046914 /2019	86601021	Elza Alves Ferreira Santos	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	22/5/2025 a 17/11/2025	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/015699 /2016	80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	6/5/2025 a 1º/11/2025	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/021403 /2021	69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza	25/6/2025 a 21/12/2025	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/038452 /2022	106036021	Thais Edith Andrade Bueno da Silva	Agente de Atividades Educacionais/Agente Merenda	13/3/2025 a 8/9/2025	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.802, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, VIVIANE MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 107235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, ocupante do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.043.239-2025 - CCONT/SED/2025):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/030005/2025	036/2025	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.803, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN, matrícula n. 95062021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 12 de maio de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.445-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	integral

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.804, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VAGNER DA SILVA, matrícula n. 88705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, para as escolas estatuais abaixo especificadas, todos localizados no município de Camapuã/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.007.856-2025-CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Miguel Sutil

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

Escola Estadual Camilo Bonfim

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.805, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.184, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490, de 15 de maio de 2024, página 280, da servidora DANIELA CARVALHO BRIOSCHI, matrícula n. 127508021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.043.344-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.627, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso

do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	05	15	19/08/2017 a 17/08/2022	27.002.735-2012	18/08/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 616, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1° de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	05	20	30/08/2016 a 28/08/2021	27.004.414-2008

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 646, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Gislaine Coelho Brandão, matrícula n. 118816021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em substituição da titular Patricia Veiga Carrilho Olszewski, matrícula n. 116534026, durante suas férias regulamentares, (27.020.805-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 655, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Edelma Lene Peixoto Tiburcio, matrícula n. 37369028, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, para responder como Secretaria Adjunta de Estado de Saúde, nos períodos de 7 a 16 e 17 a 26 de julho de 2025, em substituição da titular Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, matrícula n. 56262028, durante suas férias regulamentares, (27.020.690-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 659, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Everton Deivid de Souza Monteiro, matrícula n. 813469021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder Chefe da Unidade Hemoterapia Hemosul - Santa Casa - UHE, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2025, em substituição da titular Edilene de Sá Leal Araujo, matrícula n. 129765021, durante sua ausência, (27.020.805-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 598, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 70927021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.001.309-2008).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.225, de 04/06/2008, página 20	Resolução "P" SES nº168 de 30 de maio de 2008	05 anos	10
8.284, de 27/09/2012, página 40	Resolução "P" SES nº281 de 25 de setembro de 2012	10 anos	05
9.466, de 07/08/2017, página 41	Resolução "P" SES nº237 de 27 de julho de 2017	15 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 599, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 70927021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 477/2025. (Processo n. 27.001.309-2008).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	01/08/2002 a 01/08/2007	02/08/2007
05%	10	02/08/2007 a 01/08/2012	02/08/2012
05%	15	02/08/2012 a 04/08/2017	05/08/2017

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.600, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
70927021	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	05	20	05/08/2017 a 05/08/2022	27.001.309-2008	06/08/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.609, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	05	20	04/02/2017 a 02/02/2022	27.002.724-2011	03/02/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 668, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Daniele Cristine Santos da Cruz, matrícula n. 125053022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 23 de junho de 2025, (27.020.769-2025)

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora:	CARINI DE SOUZA LUCIANO, matrícula n. 431132022, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
Assunto:	Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação em Saúde da Família –Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de março a julho de 2025.
Despacho:	Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 289/2025, para fins de regularização funcional.
Processo:	27.005.903-2025.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 334, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/002.368/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima Substituto: Elisangela Arguelo de Lima	41624021 114683021	Agente de Ações Sociais Assistente de Ações Sociais	81/002.368/2025

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 335, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo Substituto: Gislayne Vargas Freire	75502021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/002.507/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres Gerência Executiva e Assessoramento	81/002.507/2025

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 336, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo Substituto: Gislayne Vargas Freire	75502021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/002.509/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres Gerência Executiva e Assessoramento	81/002.509/2025

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 338, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Ariadne de Arruda Russo	9803023 75502021	Assistente de Ações Socais Agente de Ações Sociais	81/002.163/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciane Cavalcanti Malheiros Silva Substituto: Arminda de Souza Luiz	7857401 74109021	Gestora de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/002.163/2025

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 339, DE 1º DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE BRANDÃO DA SILVA DELMONDES, matrícula n. 97512021, ocupante do cargo Assistente de Relações de Consumo, para responder pelo expediente da Coordenadoria de

Atendimento, Orientação e Fiscalização, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 1° de julho de 2025 a 10 de julho de 2025, em substituição a titular Viviane Vilani dos Santos Lima, matrícula n. 427200025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 1º DE JULHO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 126, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO FELIPE matrícula n. 469871021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do FUNTER – Fundo de Regularização de Terras e o NÚCLEO DOS CRIADORES DE GIROLANDO DE MATO GROSSO DO SUL (NCG/MS), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNTER n. 001/2025, objeto do Processo Administrativo n. 83.051.479-2024.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Resolução "P" SEC nº 36, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.495 de 20 de maio de 2024, pág. 187, que designa o Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado da Cidadania – SEC e Organizações da Sociedade Civil.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora LUCY FARIAS DE LIMA, matrícula 107438029, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, função Assessor III, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, a **contar de 30/06/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, prevista para ser usufruída no período de 05/01/2026 a 12/01/2026, por superior interesse da administração Pública.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 42, DE 01 DE JULHO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar a servidora LARISSA DINIZ PARAGUASSU matrícula 510577021, para desempenhar a função de Subsecretária de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, no período de 01 de julho de 2025 até 15 de julho de 2025, em virtude das férias regulamentares da titular ZIRLEIDE SILVA BARBOSA, matrícula 19329024 para fins de regularização funcional (NUP: 87.001.057-2025).

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 649, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível IV, a contar de 1° de julho de 2025, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 649, DE 1° DE JULHO DE 2025.

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
2° TEN QOPM	91184021	**ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET**	31.126.363-2025
2° TEN QOPM	97045021	**NICKY FELIX CAVANA**	31.124.737-2025
1° SGT QPPM	43713021	**MAIKO COELHO BARRETO**	31.125.722-2025
3° SGT QPPM	124844021	**VALDIR PEREIRA DA SILVA**	31.111.721-2025
3° SGT QPPM	83339021	**FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS**	31.113.539-2025
3° SGT QPPM	101880021	**BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ**	31.114.816-2025
3° SGT QPPM	26088021	**MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA**	31.118.855-2025
3° SGT QPPM	120662021	**WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA**	31.126.825-2025
3° SGT QPPM	76458021	**FABIO OLIVEIRA PINZAN**	31.126.363-2025
3° SGT QPPM	10460021	**DIEGO PEREIRA ALVES**	31.126.363-2025
3° SGT QPPM	7355021	**RENATO BARROS DE MATOS**	31.123.269-2025
3° SGT QPPM	76171022	**LETICIA DA SILVA DINIZ**	31.123.111-2025
3° SGT QPPM	112205021	**JOAO MENDES DE ALMEIDA**	51.005.054-2025
3° SGT QPPM	54561021	**KLEBIO LEANDRO DA SILVA**	51.005.053-2025
3° SGT QPPM	5467021	**ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS**	31.125.890-2025
3° SGT QPPM	114848021	**ANDERSON SIQUEIRA**	31.131.335-2025
3° SGT QPPM	28908021	**ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO**	31.131.335-2025
3° SGT QPPM	125180021	**PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES**	31.131.610-2025
3° SGT QPPM	130183021	**MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	133683021	**EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	2528021	**CAROLINA LOUVEIRA VALADAO**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	119676021	**OSMAR DA SILVA SOUSA**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	7750021	**GLEISON DOS SANTOS GOMES**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	118794021	**DANIEL COSTA DOS REIS**	31.132.250-2025
3° SGT QPPM	130421021	**ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA**	31.130.896-2025
3° SGT QPPM	102879021	**BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA**	31.134.817-2025
3° SGT QPPM	88728021	**MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA**	31.134.817-2025
3° SGT QPPM	69353021	**MARI LUZ HERRERO RODRIGUES**	31.135.451-2025
3° SGT QPPM	106180021	**MARCO ANTONIO GANDOLFO**	31.127.992-2025
3° SGT QPPM	102975021	**ELDNO PEREIRA DA SILVA**	31.135.600-2025

3° SGT QPPM	11840021	**RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS**	31.138.741-2025
3° SGT QPPM	131134021	**JAIR SOUZA**	31.137.001-2025
3° SGT QPPM	86825021	**NELSON ROSA RIOS DA SILVA**	31.136.963-2025
3° SGT QPPM	1465021	**ELTON DE MATOS ALVES**	31.137.194-2025
3° SGT QPPM	133077021	**NARCILVIO BATISTA DA SILVA**	31.137.074-2025
3° SGT QPPM	120836021	**RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**	31.141.314-2025
3° SGT QPPM	127229021	**ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA**	31.142.828-2025
3° SGT QPPM	51708021	**JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO**	31.142.724-2025
3° SGT QPPM	88018021	**LUIZ CARLOS REZENDE**	31.142.484-2025
3° SGT QPPM	102893021	**RENE MARTINS GIMENES**	31.141.636-2025
3° SGT QPPM	74713021	**ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA**	31.140.882-2025
3° SGT QPPM	101492021	**EZEQUIEL SANTOS SILVA**	31.143.588-2025
3° SGT QPPM	77409021	**DANILO MEDEIROS RODRIGUES**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	26152021	**DIEGO ROBERTO ROSSI**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	129802021	**JONES GARCIA DE JESUS**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	102967021	**LIGIA ALMEIDA COSTA**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	6464021	**LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	25052021	**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	41544021	**VANDERLAN DA SILVA AMARAL**	31.146.179-2025
3° SGT QPPM	102602021	**JEFERSON ALVES SUAREZ**	31.146.014-2025
3° SGT QPPM	19122021	**MAYCON DE SOUZA LEANDRO**	31.143.971-2025
3° SGT QPPM	102263021	**WILLIAM PEREIRA GONCALVES**	31.143.251-2025
3° SGT QPPM	101530021	**ADAILSON LIRA SOARES**	31.142.767-2025
3° SGT QPPM	129030021	**FREDERICO GUIMARAES MIRANDA**	31.137.125-2025
3° SGT QPPM	120361021	**JOSUEL ALVES DA ROCHA**	31.137.677-2025
3° SGT QPPM	121222021	**ROGER DE ARAUJO PEREIRA**	31.137.677-2025
3° SGT QPPM	121282021	**WILSON DE SOUZA SOARES**	31.137.677-2025
3° SGT QPPM	12478021	**JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA**	31.138.003-2025
CB QPPM	131136021	**GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR**	31.101.250-2025
CB QPPM	54207021	**DIOGO COELHO FERREIRA**	31.101.250-2025
CB QPPM	3909021	**GAUDILEY FERREIRA RAMIRES**	31.111.990-2025
CB QPPM	26102021	**RODOLFO LUIZ COSTA**	31.111.607-2025
CB QPPM	120602021	**HUDSON GONCALVES DE LIMA**	31.111.667-2025
CB QPPM	115536021	**LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**	31.111.706-2025
CB QPPM	3318021	**THIAGO DA SILVA NEVES**	31.113.570-2025
CB QPPM	124086021	**VANILSON DA SILVA ORTEGA**	31.114.893-2025
CB QPPM	84528021	**DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA**	31.114.330-2025
CB QPPM	23594021	**RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA**	31.115.102-2025
CB QPPM	77858021	**VILSON BONFIM DE SOUZA**	31.118.862-2025
CB QPPM	130300021	**FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA**	31.124.192-2025
CB QPPM	125549021	**ADRIANA LEAL BATISTA**	31.123.040-2025
CB QPPM	131690021	**HEDER DOS REIS SILVA**	31.125.465-2025
CB QPPM	121616021	**LUCIANO BRANDAO PEREIRA**	31.126.363-2025
CB QPPM	97596021	**JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA**	31.126.363-2025
CB QPPM	42664021	**HAUNE FAKER DUARTE**	31.126.363-2025
CB QPPM	102713021	**JOAO LIMA DOS SANTOS**	31.126.363-2025
CB QPPM	18892021	**MAYER VARGAS SILVA**	31.126.363-2025
CB QPPM	15580021	**RODRIGO SARATE MACHADO**	31.126.363-2025
CB QPPM	126436021	**JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA**	31.126.212-2025
CB QPPM	36598021	**GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA**	31.126.650-2025
CB QPPM	101706021	**ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO**	31.128.694-2025
CB QPPM	102320021	**JOAO RAFHAEL FERRI**	51.005.057-2025
CB QPPM	88583021	**PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS**	31.129.349-2025
CB QPPM	24174021	**LEANDRO RODRIGUES FERREIRA**	31.130.988-2025
CB QPPM	15026021	**RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES**	31.130.988-2025
CB QPPM	115205021	**ALESSANDRO WAGNER MARTINS**	31.130.988-2025
CB QPPM	114400021	**NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES DIAS**	31.131.335-2025
CB QPPM	57632021	**DARLAN BARBOSA DA CRUZ**	31.131.335-2025
CB QPPM	7771021	**ALISON LEMES BEZERRA**	31.131.335-2025
CB QPPM	33037021	**RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS**	31.131.335-2025
CB QPPM	2224021	**ADEMIR MATEUS DA SILVA**	31.129.200-2025
CB QPPM	114063021	**ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES**	31.129.200-2025
CB QPPM	7201021	**ANDRE LUIZ COLZANI**	31.129.200-2025
CB QPPM	125029021	**ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA**	31.129.200-2025

CB QPPM	125065021	**ELTON DOS SANTOS DE MELO**	31.129.200-2025
CB QPPM	5626021	**EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA**	31.129.200-2025
CB QPPM	114605021	**FLAVIO BASTOS CARDOSO**	31.129.200-2025
CB QPPM	6605021	**JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA**	51.005.177-2025
CB QPPM	33425021	**KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO**	31.132.250-2025
CB QPPM	122884021	**MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS**	31.132.250-2025
CB QPPM	26205022	**FLAVIO MARCAL FREIRE**	31.132.250-2025
CB QPPM	129682021	**GIOVANNI MOURA LOPES**	31.132.250-2025
CB QPPM	105393021	**EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA**	31.132.250-2025
CB QPPM	130454021	**MORGAN REWLIN DE MELO**	31.132.250-2025
CB QPPM	75377021	**DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA**	31.132.250-2025
CB QPPM	123205021	**CARLOS EDUARDO AZATO**	31.132.250-2025
CB QPPM	86450021	**HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES**	31.131.598-2025
CB QPPM	132443021	**GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**	31.131.598-2025
CB QPPM	128970021	**REGINALDO NUNES TAVARES**	31.131.598-2025
CB QPPM	132386021	**JOSE UILSON DA SILVA**	31.131.598-2025
CB QPPM	121935021	**ROBERTO PAES DA SILVA**	31.129.810-2025
CB QPPM	117816022	**JOSE OTAVIO GOES MARTINS**	31.134.817-2025
CB QPPM	94679021	**FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI**	31.134.817-2025
CB QPPM	99270021	**GUILHERME PAULINO DE SOUZA**	31.134.817-2025
CB QPPM	128827021	**MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA**	31.133.703-2025
CB QPPM	129137021	**EDERSON CAMPAROTO GONDIM**	31.136.425-2025
CB QPPM	130697021	**ROBERCIO NUNES VEIGA**	31.136.229-2025
CB QPPM	100191021	**WILLIAN MALAQUIAS VILELA**	31.136.479-2025
CB QPPM	104795023	**MARCIO DA SILVA MELO**	31.136.330-2025
CB QPPM	26191021	**THIAGO SANTOS MARTINS**	31.135.422-2025
CB QPPM	126078021	**JONNER DA SILVA BARROS**	31.133.982-2025
CB QPPM	126457023	**RICARDO SOUSA CABRAL**	31.138.741-2025
CB QPPM	125840021	**CLEBER DE MORAES CINQUE**	31.138.741-2025
CB QPPM	15437021	**SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA**	31.138.741-2025
CB QPPM	10721021	**OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO**	31.138.713-2025
CB QPPM	130308021	**RODRIGO DOS SANTOS**	31.138.775-2025
CB QPPM	133644021	**JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE**	31.129.469-2025
CB QPPM	123821021	**CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES**	31.138.800-2025
CB QPPM	15125021	**FERNANDES MORAIS DA SILVA**	31.138.822-2025
CB QPPM	57628021	**LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA**	31.139.356-2025
CB QPPM	101559021	**REGINALDO NUNES DE SOUZA**	31.140.625-2025
CB QPPM	46206021	**MARCOS GATTO**	31.140.625-2025
CB QPPM	4154021	**EVERTON SILVA MARCILIANO**	31.140.625-2025
CB QPPM	96849021	**SANDRO DE OLIVEIRA**	31.138.847-2025
CB QPPM	119707021	**ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE**	31.138.984-2025
CB QPPM	98197021	**HERBERTY ROSA XAVIER**	31.141.978-2025
CB QPPM	31008021	**RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA**	31.142.724-2025
CB QPPM	100478021	**AUGUSTO CESAR PEREIRA**	31.142.724-2025
CB QPPM	126303022	**ELVIS DE SOUSA SOARES**	31.142.724-2025
CB QPPM	95616021	**ELISEU FOGACA MORAIS**	31.142.724-2025
CB QPPM	39565021	**FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR**	31.142.724-2025
CB QPPM	130156021	**ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA**	31.142.724-2025
CB QPPM	118027021	**RENATO XIMENES DE BRITTES**	31.142.724-2025
CB QPPM	129780021	**FABIO MENDONCA**	31.142.484-2025
CB QPPM	43404021	**STEFAGNER VICENTE DA SILVA**	31.142.484-2025
CB QPPM	98879021	**MARCELO FRISOLI**	31.143.333-2025
CB QPPM	113735021	**ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR**	31.141.636-2025
CB QPPM	101553021	**CLAUDEMIR GOMES VELO**	31.141.636-2025
CB QPPM	48064021	**DEISI MARTINS PERRONI PIRES**	31.141.636-2025
CB QPPM	96976021	**EDAILTO NUNES PEREIRA**	31.141.636-2025
CB QPPM	130272021	**JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA**	31.141.636-2025
CB QPPM	124977021	**RAMAO PINTO BARBOSA**	31.141.636-2025
CB QPPM	26117021	**ROBERTO RIBEIRO LEITE**	31.143.563-2025
CB QPPM	64094021	**LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA**	31.144.134-2025
CB QPPM	97082021	**ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**	31.142.116-2025
CB QPPM	15130021	**LEONARDO ROSA DOS SANTOS**	31.136.807-2025
CB QPPM	126994021	**CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA**	31.143.604-2025
CB QPPM	128907022	**ALAN DELON BATISTA**	31.146.179-2025

CB QPPM	123542021	**CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES**	31.146.179-2025
CB QPPM	84552021	**EDGAR DE ALMEIDA**	31.146.179-2025
CB QPPM	135021	**FABIO SOLTO**	31.146.179-2025
CB QPPM	62375023	**FERNANDA LOPES LEVINSKI**	31.146.179-2025
CB QPPM	74014021	**HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO**	31.146.179-2025
CB QPPM	30309021	**HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA**	31.146.179-2025
CB QPPM	119745021	**HEZRON NOGUEIRA CUNHA**	31.146.179-2025
CB QPPM	11505021	**JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO**	31.146.179-2025
CB QPPM	91864021	**LEANDRO FERNANDES CANAVARRO**	31.146.179-2025
CB QPPM	25757021	**LEANDRO NUNES BARROS**	31.146.179-2025
CB QPPM	39862021	**LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA**	31.146.179-2025
CB QPPM	37860021	**LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO**	31.146.179-2025
CB QPPM	133732023	**PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS**	31.146.179-2025
CB QPPM	7358021	**RAFAEL GOMES GUIMARAES**	31.146.179-2025
CB QPPM	129856021	**RODRIGO SILVA SINZATO**	31.146.179-2025
CB QPPM	133702021	**RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR**	31.146.179-2025
CB QPPM	6684021	**SAMUEL DA SILVA SANTOS**	31.146.179-2025
CB QPPM	128346021	**TARCIZIO DE MATOS CACERES**	31.146.179-2025
CB QPPM	27422021	**WADDINGTON SANTANA BRITO**	31.146.179-2025
CB QPPM	24944021	**WILLIAN SILVEIRA VIEIRA**	31.146.179-2025
CB QPPM	99036021	**EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS**	31.148.127-2025
CB QPPM	55213021	**AILTON APARECIDO ARAQUAN**	31.144.151-2025
CB QPPM	17294021	**ANDERSON MARQUES DOS SANTOS**	31.146.826-2025
CB QPPM	111971021	**SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE**	31.141.717-2025
CB QPPM	95044022	**REINALDO LEITE BITENCOURT**	31.139.581-2025
CB QPPM	80915021	**MARCIO DE JESUS GONCALVES**	31.142.870-2025
CB QPPM	102979021	**JULIANO MARTINS**	31.143.373-2025
CB QPPM	120021021	**DARIO DA SILVA CZERNISZ**	31.146.014-2025
CB QPPM	82799021	**EDSON LUIZ FELIX**	31.146.014-2025
CB QPPM	102328021	**GUSTAVO LEITE SERAFIM**	31.146.014-2025
CB QPPM	28968021	**GIULIANO RODRIGUES FROES**	31.146.014-2025
CB QPPM	124757022	**ISMAEL DA SILVA PIZOLITO**	31.146.014-2025
CB QPPM	113763021	**JACKSON SILVA DOS SANTOS**	31.146.014-2025
CB QPPM	117245021	**MARCIO DE JESUS FONTOURA**	31.146.014-2025
CB QPPM	98771021	**MARIO MARCIO PACHECO**	31.146.014-2025
CB QPPM	100871021	**WAGNER LIMA FERREIRA**	31.144.053-2025
CB QPPM	101221021	**RONALDO PAVAO**	31.144.053-2025
CB QPPM	29077021	**CINTIA SILVERIO ARRUDA**	31.144.053-2025
CB QPPM	10789021	**ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES**	31.144.053-2025
CB QPPM	17493021	**DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA**	31.144.053-2025
CB QPPM	114388021	**JEFERSON BORHER GUIMARAES**	31.137.824-2025
CB QPPM	194021	**ADRIANO BARBOSA CAETANO**	31.141.890-2025
CB QPPM	14914021	**WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA**	31.137.677-2025
CB QPPM	127437021	**DANIEL FELIPE DE AZEVEDO**	31.137.677-2025
CB QPPM	127455021	**JEAN DE CAMPOS ROMAN**	31.137.677-2025
CB QPPM	126268023	**MARCOS PAULO DEMASIO**	31.137.677-2025
CB QPPM	5899021	**FABIO DA SILVA OLIVEIRA**	31.137.677-2025
CB QPPM	100926021	**ALESANDRO SILVA FERREIRA**	31.137.677-2025
CB QPPM	62762021	**JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO**	31.137.677-2025
CB QPPM	117568021	**SOLANO AGNELI LEMES**	31.137.677-2025
CB QPPM	125766021	**LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA**	31.137.677-2025
CB QPPM	127143021	**DANIEL DE SOUZA SILVA**	31.137.677-2025
CB QPPM	132078021	**APARECIDO FABIANO TIMOTEO**	31.137.677-2025
CB QPPM	46108021	**RONILSO RIQUELME PIRES**	31.138.003-2025
CB QPPM	26144021	**IVIE ANNE SANTOS DA SILVA**	31.138.003-2025
CB QPPM	20117021	**LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS**	31.138.003-2025
CB QPPM	130495022	**JOSE CARLOS ALMEIDA**	31.138.003-2025
CB QPPM	84930021	**TIRSO FORTES DE BARROS FILHO**	31.138.003-2025
CB QPPM	121115021	**SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA**	31.138.003-2025

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 650, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Sub Ten QPPM **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO,** Mat. 119215021, da **CoordMil**, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA,** conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matricula n. 062406 01 55 2011 2 00017 137 0003677 11, do Cartório do 1º Oficio Weiber, da Comarca de Caarapó - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31.062.098-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 651, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM Desig. **JUFILY CONCEIÇÃO SIGARINI,** Mat. 13360022**,** do **1º BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS)** por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar**, a contar de 17 de março de 2025,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 68/JISO/2025 e 69/JISO/2025 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.141.411-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 652, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "**ex-officio" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os Policiais Militares abaixo relacionados, **excluídos da corporação atraves de Decisão Judical**, tendo em vista a Solução em Recurso de Conselho de Disciplina n. 001 – Gab Cmt G/CD/2024, publicado no BCG n. 038, de 27 de fevereiro de 2024; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alinea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
Sub Ten PM EXC.	66141022	**ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA**
1º Sgt PM EXC.	113468021	**KELSON AUGUSTO BRITO UJACOV**
CB QPPM EXC.	111925021	**LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA**

(Solução ao Processo n. 31.106.534-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 653, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "**ex-officio" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt PM RR **NAZARIO DA SILVA,** Mat 65522021, conforme Solução em Recurso de Conselho de Disciplina n. 001 – Gab Cmt G/CD/2024, publicado no BCG n. 038, de 27 de fevereiro de 2024; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alinea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo n. 31.106.534-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 635, de 18 de junho de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.861, de 23 de junho de 2025, que **classificou,** em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, a Sub Ten QPPM Desig. **CELIA MARIA LUIZ DANIEL**, Mat. 111354023**,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
" no **Comando Geral / Diretoria de Operações (Dop) / Copom / Campo Grande - MS"**

PASSE A CONSTAR:
" na **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS"**

(Solução ao Processo n. 31.145.996-2025).
CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 108/GABCMTG/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR, o CEL QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA** -Mat. 95235021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia da PMMS**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS-Mat. 109354021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

2. DESIGNAR, o MAJ QOPM **RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE** -Mat. 132310021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPM/CPM /Campo Grande- MS**, durante afastamento da titular, TEN CEL QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA-Mat. 30206021, no **período de 30 de junho a 04 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.150.974-2025)

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 213, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768,

de 9 de maio de 2002, resolve:

Reconduzir, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 8 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 214, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Designar por mais 1 (um) ano, fins regularização funcional, o Coronel QOBM Fernando de Almeida Carminati, matrícula n. 99.977-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 26 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.870, de 1 de julho de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 635, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS WERNECK PEREIRA,** Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474659023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS /MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial no período de 25 de junho a 4 de julho de 2025, em razão de período de trânsito de Guilherme Scucuglia Cezar.(NUP n.31.149.237/2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 69, de 1º de julho de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANDRÉ LUIZ TENÓRIO DANTAS**, matrícula 101541021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para responder pela Gerência de Avaliação da Conformidade - GACONF da Agência Estadual de Metrologia, conforme Estrutura Básica e Regimento Interno da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), publicados no Decreto nº. 16.207, de 2 de junho de 2023 e Portaria "N" AEM-MS/ N.1, de 16 de janeiro de 2024, com validade a contar de 1º de julho de 2025.

Campo Grande – MS, 1º de julho de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 62, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Gestora Interna, destinada à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P/MS, para coletar dados sobre práticas de sustentabilidade, propor ações locais, inserir informações no Sistema RESSOA e apoiar a execução e o monitoramento das ações de melhoria do desempenho socioambiental no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 9, do Decreto n. 16.603, de 3 de abril de 2025, com efeito a partir de 30 de junho de 2025.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função
107481021	Iara Sônia Marchioretto	Diretora de Fiscalização e Regulação - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	Coordenadora
427704027	Rejane Amorim Monteiro Mishima	Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos	Membro
129006026	Hosilene de Araujo Lubacheski	Superintendente de Administração e Finanças	Membro
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Analista de Regulação	Membro

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria Agepen "P" n. 666, de 30 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.870, de 01 de julho de 2025, página 155, que trata a designação da servidora **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " ...no período de 01/07/2025 a 10/10/2025..."
PASSE A CONSTAR: " ...no período de 01/07/2025 a 10/07/2025..."

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor da parceria a ser celebrada por meio do Termo de Fomento n. 669/2025, entre a Agraer e a Associação dos Trabalhadores Rurais Tucura, conforme dispõe a Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Estadual n. 14.494/2016, para monitorar a execução do objeto, conforme segue:

GESTOR DA PARCERIA
Nome: Milson Serrano Vicente Matrícula: 61812022 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Processo Administrativo: 2025TR000669
Objeto: Execução de emenda parlamentar estadual destinada à aquisição de veículo para apoiar a locomoção da equipe multidisciplinar da organização da sociedade civil (OSC) durante a realização de cursos de capacitação voltados às comunidades de agricultores familiares.

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Suplente de Gestor de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural,** e a **Empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.**, nos termos da Lei n. 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, a contar da publicação deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	SUPLENTE DE GESTOR
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Wenderson Amaral Sousa Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/022.172/2024 - **Contrato**: 004/2024
Objeto: Prestação pela Distribuidora de serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor.

Campo Grande, 1 de julho de 2025.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da Agraer

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 179, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.870, de 1 de julho 2025, página n. 157, que designou o servidor para responder em substituição pela Unidade Seccional de Controle Interno - USCI.

Onde consta:
"26/05/2024 a 18/06/2025"

Passe a constar:
"26/05/2025 a 18/06/2025"

CAMPO GRANDE-MS, 01 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 243, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Sanidade Florestal-NSAF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 501664021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 244, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102/1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" IAGRO Nº 43, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.732, de 30 de janeiro de 2025, página 248;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.242, 1º DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 83.007.525-2025).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
564021	Aristides de Paula Leão	IV	V	29/6/2025
88236021	Emerson Shirota	IV	V	20/6/2025

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
122063021	Pedro Galvão Portela	VII	VIII	27/6/2025

Campo Grande – MS, 1º de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 350 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de MAIO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
17120021	AFONSO ROA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	09/11/22 a 08/11/23	05/05/25 a 19/05/25	15
15265021	ALDO ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/24 a 20/01/25	12/05/25 a 10/06/25	30
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/11/22 a 05/11/23	05/05/25 a 19/05/25	15
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/22 a 04/11/23	26/05/25 a 09/06/25	15
434814021	ANANDA ISHWARA S. BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	20/11/23 a 19/11/24	05/05/25 a 03/06/25	30
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/23 a 29/04/24	12/05/25 a 26/05/25	15
429336021	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/23 a 26/03/24	02/05/25 a 16/05/25	15
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/12/23 a 01/12/24	07/05/25 a 21/05/25	15
512371021	ARISLAN ROBERTO DOS S. VILLALBA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO I	13/05/24 a 12/05/25	26/05/25 a 09/06/25	15
431679023	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	12/01/24 a 11/01/25	07/05/25 a 16/05/25	10
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/09/22 a 03/09/23	06/05/25 a 15/05/25	10
70734021	CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/11/23 a 23/11/24	05/05/25 a 14/05/25	10
113486025	CELI GUEDES RODRIGUES	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO	09/05/24 a 08/05/25	27/05/25 a 25/06/25	30
502319022	CELSON PINTO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/23 a 31/12/23	06/05/25 a 04/06/25	30
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/24 a 14/03/25	12/05/25 a 26/05/25	15
428995021	CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/24 a 29/03/25	05/05/25 a 14/05/25	10
496527022	DALIANA VAEZ ARCE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	20/05/25 a 29/05/25	10
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/23 a 15/05/24	19/05/25 a 17/06/25	30
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/24 a 30/03/25	05/05/25 a 14/05/25	10
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	27/02/23 a 26/02/24	22/05/25 a 20/06/25	30
133424024	ERISVALDO ALVES PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/02/24 a 31/01/25	05/05/25 a 24/05/25	20

86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/23 a 31/05/24	19/05/25 a 28/05/25	10
427505022	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	01/01/24 a 31/12/24	21/05/25 a 30/05/25	10
427505022	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	01/01/23 a 31/12/23	11/05/25 a 20/05/25	10
427505022	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	01/01/23 a 31/12/23	08/05/25 a 10/05/25	3
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/05/23 a 04/05/24	05/05/25 a 19/05/25	15
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/08/23 a 09/08/24	05/05/25 a 19/05/25	15
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/23 a 16/04/24	26/05/25 a 09/06/25	15
473067022	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/02/24 a 02/02/25	05/05/25 a 14/05/25	10
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/12/22 a 02/12/23	05/05/25 a 14/05/25	10
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/08/23 a 23/08/24	19/05/25 a 02/06/25	15
120533021	JOELMA DOS SANTOS A. BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/22 a 31/05/23	14/05/25 a 23/05/25	10
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSIST. DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/24 a 26/03/25	12/05/25 a 10/06/25	30
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/10/23 a 09/10/24	05/05/25 a 19/05/25	15
72374021	KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/05/23 a 22/05/24	21/05/25 a 30/05/25	10
489130021	LETICIA VIEIRA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/04/24 a 14/04/25	13/05/25 a 22/05/25	10
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/04/23 a 31/03/24	07/05/25 a 16/05/25	10
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	07/08/22 a 06/08/23	06/05/25 a 15/05/25	10
43314022	MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/12/22 a 30/11/23	05/05/25 a 20/05/25	16
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/06/23 a 25/06/24	02/05/25 a 16/05/25	15
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/22 a 31/05/23	02/05/25 a 16/05/25	15
500716022	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	20/01/24 a 19/01/25	19/05/25 a 28/05/25	10
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/04/23 a 17/04/24	19/05/25 a 28/05/25	10
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/24 a 29/04/25	15/05/25 a 29/05/25	15
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/24 a 29/03/25	26/05/25 a 04/06/25	10
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/22 a 14/06/23	05/05/25 a 03/06/25	30
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/23 a 02/07/24	19/05/25 a 28/05/25	10
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/23 a 30/03/24	24/05/25 a 07/06/25	15
504886021	REGINA APARECIDA DE O. MAIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	08/05/24 a 07/05/25	21/05/25 a 30/05/25	10

38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/23 a 15/11/24	28/05/25 a 16/06/25	20
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/23 a 12/05/24	26/05/25 a 14/06/25	20
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/06/22 a 01/06/23	01/05/25 a 30/05/25	30
8239024	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	A D M I N I S T R A Ç Ã O SUPERIOR INDIRETA	01/01/24 a 31/12/24	22/05/25 a 31/05/25	10
8239024	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	A D M I N I S T R A Ç Ã O SUPERIOR INDIRETA	01/01/23 a 31/12/23	19/05/25 a 21/05/25	3
118292021	RUDINEY DE ARAUJO LEAL	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	02/09/17 a 12/06/24	06/05/25 a 20/05/25	15
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/24 a 01/05/25	05/05/25 a 03/06/25	30
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/24 a 28/02/25	22/05/25 a 31/05/25	10
3903021	SOLANGE DE FATIMA R. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/07/22 a 22/07/23	26/05/25 a 14/06/25	20
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/12/22 a 30/11/23	28/05/25 a 06/06/25	10
462860022	THALIA APARECIDA DUCH ALVES	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	18/10/23 a 17/10/24	05/05/25 a 14/05/25	10
32300021	VALDEIR SIMAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/05/23 a 29/05/24	05/05/25 a 14/05/25	10
61746036	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	01/01/23 a 31/12/23	12/05/25 a 31/05/25	20

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 351 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Auto de Investigação Preliminar nº 288/2023-COTRA. (NUP 31.141.547-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 352 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
130109021	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	30/05/2025 a 12/06/2025	14	Não
429112021	Angela Dutra Goveia	Assistente de Atividades de Trânsito	05/06/2025 à 04/07/2025	30	Sim
65802021	Armindo dos Santos Caetano	Agente Condutor de Veículos II	02/06/2025 à 30/08/2025	90	Sim
84349021	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	07/05/2025 a 05/06/2025	30	Não
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	28/05/2025 a 26/07/2025	60	Sim
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	30/05/2025 a 28/06/2025	30	Sim
437842022	Wambaster Gomes Nunes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	23/05/2025 a 20/08/2025	90	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 353 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Verena Batista Monteiro, matrícula nº 102855021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função Técnica de Operação Intermediária na Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação, no período de 21/05/2025 a 04/07/2025, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Fábio Silveira, matrícula nº 11672002, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN N. 301, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.855, de 11 de junho de 2025, página 180.(NUP: 31.117.014-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 354 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, a função Técnica de Operação Intermediária na Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação, durante o período de férias dos titulares:

Matrícula	Substituto	Período	Matrícula	Titular	NUP
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	23/06/25 a 07/07/25	62662022	Joline Nazareth Dantas	31.144.154-2025
128610022	Igor Mendes Grance	02/06/25 a 16/06/25	112986025	Jose André de Andrade Duarte	31.142.739-2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 355 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
90284021	Katia Simone de Souza	Expediente de CRV - Tres Lagoas	23/06/25 a 12/07/25	116681022	Celso Alves de Almeida	31.142.586-2025
466907021	Miguel Flavio Povh	Gerência de Engenharia de Trânsito	24/06/25 a 18/07/25	84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	31.142.940-2025
65241021	Silvana Sottolano Furlan	Expediente de CNH – Dourados	23/06/25 a 07/07/25	74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	31.144.203-2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 356 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Rebeca dos Santos Moreira Soares, matrícula nº 122000021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 30/10/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 02/06/2025, com validade a contar de 03/06/2025; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 357 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Ariney Ferreira Echeverria, matrícula nº 23102021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de junho de 2025. (NUP: 31.146.138-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 358 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros das Comissões Sindicantes nº 31.034.242-2025 e nº 31.002.402-2023, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 359 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 025 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.056 de 24 de janeiro de 2023 Página 185, referente a exoneração, a pedido, a servidora Noeli da Silva Santos, matrícula nº 19665023, onde constou: ocupante do cargo de Gestor de Vistoria e Identificação Veicular, passe a constar: ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificaçã Veicular.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

EDITAL N. 01/DETRAN/2025
MÉDIA DO TRIÊNIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2019, 2020 e 2021 conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação deste Edital;
II – O recurso deverá ser encaminhado via e-MS (tramitado para CRADI), fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Anexo I
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	24460021	70,00	88,22	100,00	86,07
ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	126701022	99,37	99,65	99,20	99,41
ANDREA MORINGO DA SILVA	109689022	99,75	100,00	100,00	99,92
CELMA BASILIO DA SILVA	113288021	99,40	100,00	100,00	99,80

CLEICIENE JANAINE CANHETE DE FREITAS SILVA	99189021	98,89	61,37	100,00	86,75
CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	112588021	95,32	93,19	99,84	96,12
DANIELE BARBOSA LOPES	114137021	100,00	100,00	100,00	100,00
DANIELLE SENA BERTOLAZO	96742021	100,00	100,00	98,83	99,61
ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	128585021	95,68	100,00	97,12	97,60
EMERSON TIOGO DA SILVA	123440021	99,36	99,63	98,70	99,23
FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	6632021	99,73	99,73	99,60	99,69
GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	82070022	99,42	99,42	95,47	98,10
GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	130429021	99,02	99,48	98,79	99,10
INES PEREIRA ESTEVES	30202022	96,90	99,98	100,00	98,96
IVAR CUSTODIO DA SILVA	126223022	100,00	100,00	100,00	100,00
JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	10919021	100,00	100,00	100,00	100,00
JOILTON ROSA DOS SANTOS	121264022	100,00	100,00	96,21	98,74
LINA ISSA ZEINAB	123592022	100,00	100,00	100,00	100,00
LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	100541021	91,45	94,03	93,72	93,07
LUIZ VALDIR SVERSUT	37951021	96,59	98,16	100,00	98,25
MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	93905021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	126801021	70,00	79,04	95,97	81,67
NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	128837021	100,00	100,00	100,00	100,00
OLDIMAR CANTU DE PINHO	132114021	100,00	100,00	100,00	100,00
PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	129608023	99,12	96,77	100,00	98,63
PEDRO ROGERIO ZANETTI	94277021	100,00	100,00	100,00	100,00
PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	20412021	99,77	99,43	99,60	99,60
REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	122000021	95,31	96,64	95,63	95,86
ROSANA DA SILVA MOUTINHO	130502021	100,00	98,95	98,56	99,17
RUBERVAL ARAUJO CUNHA	94180021	100,00	100,00	97,65	99,22
SILVANA SOTOLANI FURLAN	65241021	96,76	93,23	99,47	96,49
SILVIA JORGINA FERNANDES	15077021	70,00	100,00	100,00	90,00
SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	123364022	99,88	100,00	100,00	99,96
SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	84172022	98,04	69,02	100,00	89,02
TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	99732021	100,00	100,00	100,00	100,00
VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	49130021	98,51	99,12	100,00	99,21

Anexo II
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	98483021	93,12	100,00	100,00	97,71
ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	117296022	100,00	100,00	100,00	100,00
ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	15406021	97,25	91,28	100,00	96,18

ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	105278021	99,40	99,61	99,60	99,54
ALESSANDRA TOMELIN	37895022	98,63	99,11	97,69	98,48
ANA PAULA LEAL RODRIGUES	94315021	99,37	99,37	98,40	99,05
ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	110024021	98,34	61,95	98,93	86,41
CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	118787021	100,00	97,74	100,00	99,25
CELSO ALVES DE ALMEIDA	116681022	96,57	100,00	100,00	98,86
CLAUDIA ALMEIDA GONCALVES SALOMAO	106207022	98,20	97,83	97,75	97,93
CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	81645021	94,05	96,19	95,12	95,12
CLAUDIA ROBERTA GOMES	44898024	99,85	100,00	100,00	99,95
CLEUNICE MENDONCA DE MELO	70407022	97,27	99,30	99,36	98,64
EDERSON FERREIRA PEDROSO	98519021	93,00	82,78	100,00	91,93
ELIDA DENISE GONCALVES DA CUNHA GRAEFF	64666021	100,00	100,00	100,00	100,00
ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	107071022	89,42	99,94	99,80	96,39
ELIZABET DE PAULA FERREIRA	44639023	99,72	98,16	100,00	99,29
ERIC GUSTAVO TOFANO	33225021	100,00	100,00	100,00	100,00
FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	120694021	100,00	100,00	99,80	99,93
FABIO SILVEIRA	116720021	93,92	96,00	100,00	96,64
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	29418022	100,00	100,00	80,00	93,33
GIORGIE DE CANDIDO	127451021	100,00	96,50	96,95	97,82
GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	98756022	70,00	100,00	99,46	89,82
IARA FRATINE CAMPOS	116724021	98,74	100,00	99,20	99,31
JULIMAR DOS SANTOS SILVA	115789021	99,72	100,00	100,00	99,91
LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	121025021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUCIO ADEUR XARAO JORGE	84391021	95,50	88,92	98,03	94,15
MADELEINE ANNE QUINCOZES	48917021	70,00	88,36	97,12	85,16
MARCELO DE MORAES VAZ	92161021	95,88	97,57	95,32	96,26
MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	94334021	97,03	86,68	91,65	91,79
MILENE DE MORAES DOS SANTOS	36636021	100,00	100,00	85,17	95,06
OCTACILIO SAKAI JUNIOR	108578021	70,00	70,00	70,00	70,00
PAULO RICARDO BAZARIN	107125022	99,85	98,65	96,59	98,36
PRISCILA REZENDE DE REZENDE	126867021	98,98	91,40	99,29	96,56
PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	429337021	98,42	83,01	89,60	90,34
RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	118157021	99,09	99,37	98,40	98,95
SHENIA DE MORAES ROCHA	107713021	97,57	100,00	99,36	98,98
THAIS DE OLIVEIRA BUENO	117418021	100,00	100,00	99,28	99,76
THIAGO BRAVO BRANQUINHO	24790022	92,45	92,12	92,29	92,29
VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE	130593021	93,00	94,33	100,00	95,78
VANDERLEIA PIZZINATTO	83343022	100,00	100,00	100,00	100,00
WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	98362021	94,40	70,00	100,00	88,13

Anexo III
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Organizacionais

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	6541021	100,00	100,00	100,00	100,00
BERNARDETE MASSUCHIN	113764021	97,77	99,51	99,47	98,92
BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	429398021	96,12	95,11	95,89	95,71
DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	122585021	99,62	100,00	99,87	99,83
DIANE PELISSARI KOHLER	108879021	100,00	100,00	100,00	100,00
ELIANE REIS DA COSTA	117955021	100,00	99,68	99,36	99,68
EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA	133531022	84,06	85,65	99,20	89,64
FLAVIO FERREIRA FRANCO	436766021	92,60	99,49	98,56	96,88
FRED DA SILVA GARCIA	111655021	100,00	100,00	100,00	100,00
GLAUBER MARTINS SAITO	39468021	100,00	100,00	100,00	100,00
IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA	467873021	69,77	84,33	83,40	79,17
JEAN CARLO LACERDA	42797022	97,97	99,80	99,87	99,21
JORGE JOSE LOPES	81117021	67,53	79,93	73,73	73,73
JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	111413021	91,43	93,66	98,75	94,61
JULIANE MULLER	120086021	99,89	99,73	99,60	99,74
KARINA AMAYA SATO	439121021	99,65	99,72	100,00	99,79
LETICIA YOZA	429152021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUCIANO PONCE CARVALHO	36307021	100,00	94,05	100,00	98,02
MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA	107316021	70,00	68,60	69,30	69,30
PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELMI	24619021	89,59	93,44	91,99	91,67
PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	121768021	93,38	98,00	100,00	97,13
RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	99338021	100,00	100,00	100,00	100,00
ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	375587021	95,76	96,22	96,23	96,07
TEREZINHA MARTINS CABRAL	87025021	94,33	81,70	95,27	90,43
THAIS OSHITA ITO	467870021	92,63	99,21	99,36	97,07
WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	11073021	91,39	98,16	89,28	92,94

Anexo IV
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	124092021	96,52	98,72	96,32	97,19
BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	429015021	96,99	97,85	100,00	98,28
FAYEZ JOSE RIZK	71516022	94,88	96,87	96,64	96,13
FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	9952022	100,00	70,00	100,00	90,00
JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	93090021	95,50	98,20	96,69	96,80
JOSE LUIS PINTO CYRINO	6189022	97,12	98,78	99,31	98,40

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	71939021	98,55	95,52	99,29	97,79
SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	5679021	94,02	97,20	98,03	96,42

Anexo V
Carreia: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	121511021	81,90	100,00	100,00	93,97
OSCAR TOKI ARAKAKI	121972021	99,76	97,47	100,00	99,08

Anexo VI
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ANNELISE CABRAL MORAES	110228022	100,00	100,00	100,00	100,00
ELIZETE PEREIRA DA SILVA	3097023	99,75	100,00	99,51	99,75
IGOR MENDES GRANCE	128610022	98,95	98,52	99,84	99,10
JONAS CORREA DA COSTA	67039023	100,00	100,00	100,00	100,00
JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	106555023	100,00	100,00	100,00	100,00
LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	19742021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	42323021	98,70	99,79	99,95	99,48
MARCILIO XAVIER DE SOUZA	33682021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	37229022	100,00	63,51	98,67	87,39
MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	118626025	100,00	86,35	99,36	95,24
PATRIZIA BORGES HERRADON	98871022	95,31	96,64	92,85	94,93
REGINA SILVA DE ABREU	120549021	100,00	100,00	100,00	100,00
ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	87439021	94,21	100,00	100,00	98,07
SANDRA MENDONCA HUPPES	84479021	100,00	100,00	100,00	100,00

Anexo VII
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Técnico em Tecnologia da Informação

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ROBSON DANILO ANTUNES LUI	105471021	97,64	96,80	100,00	98,15
VINICIUS CARLOS BETONI	129425021	99,18	98,39	70,00	89,19

Anexo VIII
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Contábil

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
SUELI PEDROZA	3600022	97,72	49,51	100,00	82,41
UDINEY ORTIZ	58471022	96,98	97,21	84,80	93,00
WESLEY CASTRO SILVA	127421022	100,00	93,54	100,00	97,85

Anexo IX
Carreia: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Técnico em Recursos Humanos

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES GAVILAN	45590021	96,24	96,94	97,46	96,88

Anexo X
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Administrativo

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	429683021	100,00	100,00	100,00	100,00

Anexo XI
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Atividades de Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ABNER AGUIAR FABRE	429876021	100,00	100,00	100,00	100,00
ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	32718021	67,99	83,13	62,73	71,28
ACYLINO SANCHES BAPTISTA	120337021	96,01	97,65	89,16	94,27
ADRIANA CONCEICAO ROCHA	46426021	99,03	99,43	100,00	99,49
ADRIANO CHASTEL LIMA	93111021	100,00	34,07	100,00	78,02
ALEX DE MELO FRANCA	117300023	100,00	100,00	100,00	100,00
ALEX ONORI OLIVO	113512021	100,00	100,00	84,00	94,67
ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	429321021	93,00	77,41	99,36	89,92
ALONCIO ALVES MIRANDA	63287022	99,49	100,00	100,00	99,83
AMANDA YAMANAKA AKAMINE	437708021	97,90	100,00	98,95	98,95
ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	67120022	99,30	82,14	98,45	93,30
ANA PAULA MENDES MAYA	120671021	90,46	95,59	99,48	95,18
ANDERSON DE OLIVEIRA	429947021	68,23	100,00	100,00	89,41
ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	116952021	100,00	100,00	100,00	100,00
ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	429336021	100,00	99,37	98,72	99,36
ANDRE LUIZ SOUZA	130109021	100,00	79,70	85,01	88,24
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	7758022	92,88	92,56	91,60	92,35
ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	120015022	100,00	99,44	100,00	99,81
ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	429112021	99,65	100,00	100,00	99,88
ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	21322021	97,40	64,40	97,28	86,36
ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	434859021	95,53	99,24	98,20	97,66
ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	25105027	100,00	99,16	98,48	99,21
ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	8969022	97,97	99,37	98,40	98,58
ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	23102021	100,00	70,00	100,00	90,00
ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	108737021	100,00	95,05	92,16	95,74
BEATRIZ PEREZ DE MELLO	56778021	100,00	100,00	99,20	99,73

BIANCA PAULATTI	429031021	74,95	80,51	92,11	82,52
BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	36800021	70,00	70,00	70,00	70,00
BRUNO ROJAS DE CAMPOS	429333021	99,11	100,00	93,12	97,41
CARLA BEATRIZ KOSSA	428998021	100,00	100,00	83,84	94,61
CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	40387021	100,00	70,00	82,71	84,24
CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	80745022	92,16	99,72	98,83	96,90
CARLOS BOGARIM BENITES	83719022	100,00	100,00	100,00	100,00
CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	24576021	100,00	100,00	100,00	100,00
CHARLENE FERREIRA DA SILVA	81236021	100,00	95,45	92,00	95,82
CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	106930021	93,00	92,53	93,01	92,85
CICERO DA SILVA	28335021	99,72	100,00	80,00	93,24
CLAUDIA BEZERRA SOARES	93975021	100,00	100,00	100,00	100,00
CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	96288021	98,26	98,64	90,64	95,85
CLAUDIA REGINA THOMAZ	52523022	100,00	100,00	98,13	99,38
CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO DO NASCIMENTO	112467022	92,65	92,65	97,92	94,41
CLEIDE SILVA RIBEIRO	428732021	99,43	97,58	89,15	95,39
CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	80596021	99,33	97,69	99,88	98,97
CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS	428995021	100,00	100,00	100,00	100,00
CRISTINA COSTA ANGELIM	54096021	100,00	100,00	98,40	99,47
DANIEL ALMADA MENDES	466978021	100,00	100,00	100,00	100,00
DANIELLE BORGES OURO PRETO	105600021	100,00	100,00	100,00	100,00
DARLAN BETTIM SILVEIRA	126221021	96,76	95,31	96,32	96,13
DAVID GONCALVES FAGUNDES	92395021	94,35	99,58	99,24	97,72
DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	437707021	99,85	98,79	97,92	98,85
DENIS VILLELA DA COSTA	120681021	94,89	96,02	98,21	96,37
DENISE COUTINHO MENDES	69370021	70,00	100,00	100,00	90,00
DIEGO ALVES TERRA	429044021	97,87	97,13	98,81	97,94
DIEGO DA SILVA NANTES	19138023	93,49	97,90	100,00	97,13
DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	2052021	97,45	99,75	100,00	99,07
DOUGLAS PISTORE	69259021	93,00	87,68	99,36	93,35
EDER BATISTA ANGELO	126775021	100,00	100,00	100,00	100,00
EDER FERREIRA XAVIER	128410021	100,00	98,68	64,00	87,56
EDILENE ARGUELHO RAMOS	36360023	91,41	100,00	100,00	97,14
EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	434813021	92,22	92,44	100,00	94,89
EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	122635021	100,00	100,00	100,00	100,00
EDISON SALLES FILHO	22009022	92,49	100,00	96,25	96,25
EDMILSON BATISTA SANTANA	41381021	100,00	100,00	100,00	100,00
EDNA MARIA DE SOUZA	71709021	100,00	100,00	100,00	100,00
EDNILSON MENDES	39145021	99,18	99,42	100,00	99,53
ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	131990021	99,77	99,89	96,96	98,87

ELIAS NUNES VIEIRA	29876021	100,00	100,00	100,00	100,00
ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO	44366021	70,00	100,00	100,00	90,00
ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	5965023	100,00	98,70	99,27	99,32
ELTON COELHO TOLENTINO	68747022	90,93	91,11	98,40	93,48
EMIRIA MUKAE	429107021	99,58	99,24	99,44	99,42
ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	78344022	100,00	100,00	100,00	100,00
ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS	4995022	100,00	100,00	100,00	100,00
ETELKA APARECIDA AMARAL	78080023	100,00	100,00	100,00	100,00
EUFRASIO OJEDA	22549021	100,00	100,00	100,00	100,00
EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	111833021	100,00	99,78	100,00	99,93
EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	21382021	99,88	100,00	100,00	99,96
FERNANDO AMORIM LOUZANO	114382021	99,85	70,00	100,00	89,95
FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	129462021	98,95	100,00	100,00	99,65
FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	2093022	100,00	63,28	100,00	87,76
FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	437717021	98,46	70,00	70,00	79,49
FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	428723021	100,00	100,00	100,00	100,00
FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	429263021	100,00	100,00	100,00	100,00
FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	19827021	99,70	99,85	99,80	99,78
GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	92570024	98,86	100,00	99,68	99,51
GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	32370021	98,27	99,55	99,84	99,22
GISELLE DE PAULA BRAGA	60661021	88,42	91,89	96,91	92,41
GISELLE GLASSI KOSSA	94530021	100,00	100,00	85,97	95,32
GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	20411027	91,48	95,41	98,93	95,27
GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	53654021	99,37	100,00	100,00	99,79
GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	104506021	93,31	98,32	99,15	96,93
GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	100255021	100,00	100,00	100,00	100,00
GLORIA FATIMA BENITES	83472022	98,48	99,13	97,40	98,34
HELAINE FRANCISCA DA MAIA	80244021	100,00	99,37	98,03	99,13
HELENA SHIZUKA HASEGAWA	23875023	96,99	92,36	99,87	96,41
HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	5391021	100,00	100,00	100,00	100,00
HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	26934021	90,17	90,81	97,65	92,88
HUGO BOSCHETTI DA SILVA	122712021	100,00	79,96	99,36	93,11
IARACI DE MELO	32382023	89,40	63,02	89,44	80,62
IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	20854026	100,00	94,45	85,32	93,26
JAIRO HIDEKI NAGAO	428731021	100,00	99,08	99,25	99,44
JAQUELINE BRETCHNAIDER	429201021	99,44	100,00	99,20	99,55
JAQUELINE NETTO	62931022	100,00	100,00	100,00	100,00
JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	358153021	99,24	100,00	96,63	98,62
JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	429147021	97,38	98,37	100,00	98,58
JOANA PINTO DE ARRUDA	13660021	94,68	99,16	96,00	96,61

JOAO GILVAN MARCIANO	429344021	100,00	100,00	100,00	100,00
JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	80434021	94,91	97,00	96,53	96,15
JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	120533021	100,00	100,00	99,47	99,82
JOLINE NAZARETH DANTAS	62662022	100,00	100,00	100,00	100,00
JORGE FABIO GODOES PEREIRA	24681021	99,37	99,65	99,20	99,41
JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	112986025	91,45	98,45	100,00	96,63
JOSE APARECIDO BRAZ	23730021	81,08	84,86	87,97	84,64
JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	128617021	96,81	95,92	99,17	97,30
JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	52430021	99,77	96,51	98,40	98,23
JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	428833021	94,87	94,19	93,55	94,20
JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	16712022	98,07	99,25	98,93	98,75
JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	127642021	99,57	100,00	100,00	99,86
JUDITE LIMA DA SILVA	80430021	70,00	70,00	70,00	70,00
JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	326650021	100,00	100,00	100,00	100,00
JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	24125022	100,00	100,00	100,00	100,00
JULIANE MARCON SANTOS	429265021	100,00	100,00	100,00	100,00
JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	67277023	99,44	100,00	100,00	99,81
KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	428725021	92,67	100,00	100,00	97,56
KAMYLA MACHADO SEVERO CANO	126617021	92,70	97,22	98,17	96,03
KAROLINE ALBUQUERQUE	11990021	96,90	70,00	80,00	82,30
KATIA SIMONE DE SOUZA	90284021	98,95	100,00	100,00	99,65
KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	429280021	100,00	100,00	100,00	100,00
KELLY ADRIANA ZANETE	305460021	93,00	92,53	100,00	95,18
KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	364473021	98,90	99,70	100,00	99,53
KELLY GOMES BORGES	437719021	99,80	100,00	100,00	99,93
KLEBER LUIZ FERREIRA	121886021	92,70	95,96	91,34	93,33
LAURA DE MELO ALVES FREIRE	100404021	100,00	100,00	100,00	100,00
LEANDRO MARTINS AREVALO	130489021	98,97	100,00	99,47	99,48
LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	60035022	100,00	100,00	99,40	99,80
LELAINE DE SOUZA SANTANA	437722021	94,05	98,58	96,69	96,44
LENARA MARTINS DE LIMA	407556021	100,00	100,00	100,00	100,00
LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	429155021	85,49	87,05	67,20	79,91
LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	428690023	99,67	99,84	99,80	99,77
LILIANE BUENO SIMON	20095022	97,80	98,38	98,09	98,09
LORENA REGIANE FERREIRA AVILA MATOZO	74716022	70,00	96,46	98,88	88,45
LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	437808021	99,34	98,58	99,20	99,04
LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	340891021	94,28	99,30	70,00	87,86
LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	6333021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUCAS SOARES ROCHA	429345021	94,90	89,33	91,35	91,86
LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS	121285021	86,30	87,68	96,17	90,05

LUCIANO FERNANDES FRANCA	90911021	98,12	95,60	96,86	96,86
LUCIENE MIRANDA MARTINS	120231021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUCIO FERREIRA RODOVALHO	423563022	99,75	94,14	99,84	97,91
LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	92407021	98,64	96,17	100,00	98,27
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	3665022	93,59	93,71	100,00	95,77
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	15412021	96,59	92,14	100,00	96,24
LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	38200021	99,85	100,00	70,00	89,95
LUYDH VILLA DA SILVA	81469022	93,00	86,84	100,00	93,28
MAICON APARECIDO FONSECA	429158021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCELA CRISTINA XAVES	11362021	98,76	99,90	96,93	98,53
MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	118856021	96,80	96,90	99,20	97,63
MARCELO DE ALMEIDA SOARES	116975021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCELO MAXIMO	11976021	94,64	97,96	98,80	97,13
MARCIA CALONGA RIQUELME	1057021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	102010022	99,34	100,00	97,23	98,86
MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	104496022	99,46	69,42	100,00	89,63
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	317951021	93,23	97,13	93,80	94,72
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	87634021	99,25	100,00	98,40	99,22
MARCOS ROBERTO CACAO	78846021	93,87	95,15	90,05	93,02
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	14776022	99,77	100,00	99,64	99,80
MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA	17728021	98,44	100,00	100,00	99,48
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	7570022	90,00	91,14	99,20	93,45
MARIA INES DA SILVA MELO BRITO	74488021	98,84	98,90	98,35	98,70
MARIELLE ALVES DE LIMA	60572022	100,00	93,23	100,00	97,74
MARINA BARTOLOTI	466908021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA	2475021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	129061022	94,27	99,11	100,00	97,79
MARLENE DE SOUZA DE JESUS	45965022	100,00	100,00	100,00	100,00
MARLI MARTA MITTELSTADT	51296023	99,37	97,67	99,36	98,80
MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	9973021	99,51	100,00	100,00	99,84
MARLON ZARATINI BEZERRA	424528022	97,37	100,00	100,00	99,12
MAX DANE SERPA GONCALVES	466902021	100,00	100,00	100,00	100,00
MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	29469021	93,99	100,00	100,00	98,00
MICHELLE ROBERTA KOSSA	94534021	100,00	100,00	84,00	94,67
MIGUEL FLAVIO POVH	466907021	100,00	100,00	100,00	100,00
MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	53122021	97,85	100,00	100,00	99,28
NADER SALUM	46480021	100,00	100,00	100,00	100,00
NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	54705022	95,52	70,00	70,00	78,51
NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	29625021	88,69	89,06	95,09	90,95
NELI BERNO MARTINEZ	45437021	99,78	100,00	100,00	99,93

NILDISON DOS SANTOS MARONI	129204021	98,33	98,22	100,00	98,85
NILDO BRANDAO	54492021	100,00	70,00	85,00	85,00
NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	53858021	97,60	96,87	97,24	97,24
NOEMISE MIRANDA COENE	429248021	99,25	97,95	64,00	87,07
ORLANDO MELGAREJO BRITEZ	28842021	66,01	75,16	72,51	71,23
OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	55600021	99,70	100,00	98,72	99,47
OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	429126021	99,65	97,77	95,96	97,79
PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	36049021	100,00	99,08	96,10	98,39
PATRICIA CUSTODIO FINOTO	429164021	93,00	93,00	80,00	88,67
PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	307341021	99,37	99,37	98,40	99,05
PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	429867021	100,00	100,00	99,20	99,73
PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRAO	4252021	99,60	99,76	100,00	99,79
PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	84058021	95,31	95,31	100,00	96,87
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	115000021	94,32	96,58	89,77	93,56
PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	117717021	100,00	100,00	100,00	100,00
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	57969021	100,00	100,00	99,84	99,95
POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	96885021	100,00	100,00	100,00	100,00
PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	92932021	97,45	87,76	98,31	94,51
PRISCILLA LOPES DE REZENDE	118876021	90,79	99,80	97,73	96,11
PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	68009022	100,00	100,00	100,00	100,00
RAFAEL DANIEL BARBOSA	384956021	70,00	70,00	100,00	80,00
RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA	1821022	96,20	70,00	100,00	88,73
RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	114578022	97,67	97,25	95,15	96,69
REASILVA DE ALBUQUERQUE	112913022	100,00	70,00	100,00	90,00
REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	90759021	100,00	100,00	100,00	100,00
REGINA BARBOSA LIMA PORTELA	53851022	97,64	66,24	73,55	79,14
REGINA DEYSE SABOIA	84793021	70,00	70,00	100,00	80,00
RENAN LOPES ALVES	399055021	100,00	100,00	100,00	100,00
RENATA FERREIRA LENIS	133805021	100,00	70,00	70,00	80,00
RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	70175021	100,00	100,00	100,00	100,00
RENATO ROSA INSABRALDE	80638021	99,01	98,82	100,00	99,28
ROBERTO FARIAS GIMENES	113850023	97,32	100,00	100,00	99,11
ROBSON PAGNO HAACH	429156021	91,71	94,14	99,36	95,07
RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	100972021	100,00	100,00	100,00	100,00
RODRIGO GIATTI SODRE	74703023	99,55	95,68	100,00	98,41
RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	322991021	87,31	95,88	87,20	90,13
RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	437816021	100,00	92,81	96,85	96,55
ROGERIO PEREIRA MENDES	38300021	82,13	98,48	94,19	91,60
ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	116744022	100,00	100,00	100,00	100,00
ROSA TSURUCO MAECAWA	43092021	95,43	95,30	95,37	95,37

ROSANGELA ROCCATI DA SILVA GOMES	68006021	98,84	99,02	100,00	99,29
ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	65702021	97,22	97,45	98,91	97,86
ROSELI DE JESUS BEZERRA	437799021	95,08	99,65	94,67	96,47
ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANCA	121564022	99,85	100,00	100,00	99,95
ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	63215022	96,83	98,28	97,56	97,56
ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	61913021	100,00	98,27	99,20	99,16
ROSINETH ALVES DOS SANTOS	107132021	100,00	70,00	70,00	80,00
SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	4910021	93,00	93,00	100,00	95,33
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	95400021	96,48	99,66	100,00	98,71
SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	108760021	100,00	100,00	100,00	100,00
SANDRO ROBERTO DOS REIS	88723022	97,94	93,96	99,28	97,06
SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	46491021	89,66	77,81	95,11	87,53
SERGIO GOMES DE ARAUJO	97657022	100,00	100,00	98,56	99,52
SERGIO MATEUS DA VEIGA	71303021	96,94	49,70	99,48	82,04
SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	20466022	99,58	100,00	100,00	99,86
SIDNEY VASQUES MOREIRA	64850021	95,10	88,85	98,64	94,20
SILNEI SILVA SABINO	40718021	100,00	100,00	100,00	100,00
SILVANA ROCHA SILVA	12049021	100,00	100,00	100,00	100,00
SILVIA REGINA PEREIRA	110595021	100,00	100,00	100,00	100,00
SILVIO ANGELO DA SILVA	27565021	100,00	100,00	100,00	100,00
SILVIO PORTES DA SILVEIRA	37460021	100,00	100,00	100,00	100,00
SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	15154021	100,00	100,00	100,00	100,00
SIMONE PEREIRA DE MENEZES	32592021	93,00	100,00	100,00	97,67
SIMONE SUEMI ISERI	111997021	99,30	100,00	100,00	99,77
SIMONE YONARA SILVA	114348021	87,63	88,96	92,59	89,73
SIMONY REGINA GODOY	53764021	100,00	100,00	86,51	95,50
SOILA DE SOUZA ELIAS	82792022	100,00	100,00	100,00	100,00
SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	67816024	100,00	100,00	100,00	100,00
SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	3903021	92,87	94,07	97,96	94,97
SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	20944021	99,42	97,76	99,80	98,99
SUELI CORREA HENRIQUE	132213024	100,00	100,00	93,65	97,88
SUELI MARCIA COSTA	18419021	99,70	100,00	100,00	99,90
SUELI SIMOES GARCIA	65137022	88,64	83,48	91,35	87,82
SUZENE SOCORRO FERREIRA	78838022	96,43	100,00	99,84	98,76
TADEU VILELA LEAL	8563021	89,45	91,87	94,08	91,80
TAUANA MONTIER ONCA BORTOLINI	130172021	70,00	100,00	98,80	89,60
THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	364344021	100,00	100,00	100,00	100,00
THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	121554022	98,48	97,77	100,00	98,75
THAIS TRINDADE MONTORO	79012021	99,65	100,00	100,00	99,88
THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA	434937021	99,30	99,07	100,00	99,46

THIAGO BARROS SOARES	10538021	100,00	100,00	100,00	100,00
THIAGO MAEDA FAQUINELLO	85363022	94,32	93,99	95,57	94,63
TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	123389021	100,00	97,56	99,96	99,17
VALDOMIRO DA SILVA NETO	23870021	100,00	100,00	99,47	99,82
VALERIA CRISTINA MICHELETTI	73731021	100,00	79,35	99,40	92,92
VALERIA REZENDE BRAGA	102585021	99,23	99,88	100,00	99,70
VALESCA APARECIDA KRUGER	429204021	94,28	96,64	96,43	95,78
VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	18924021	100,00	100,00	94,83	98,28
VERENA BATISTA MONTEIRO	102855021	84,44	79,00	81,72	81,72
VERENNA DALMOLIN CARLOS	50944021	100,00	100,00	100,00	100,00
VILMA MATHEUS MIRANDA	87469021	97,25	67,57	100,00	88,27
VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	133032021	100,00	100,00	100,00	100,00
WILLIAM MEDINA FERREIRA	50867021	100,00	100,00	100,00	100,00
YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	121151023	96,70	96,55	77,39	90,21

Anexo XII
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
BRUNO SILVA	429343021	93,00	88,78	99,36	93,71
CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	6024021	100,00	100,00	84,00	94,67
DANIEL DOS SANTOS SILVA	429099021	99,72	100,00	100,00	99,91
DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	107775021	100,00	100,00	84,00	94,67
ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	466950021	100,00	100,00	85,97	95,32
ELTON FERREIRA COUTINHO	109157021	85,22	84,72	84,97	84,97
FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	120078022	100,00	86,92	82,71	89,88
GEOMAR MARTINS	429075021	97,67	99,24	99,15	98,69
JONATHAN DONAIRE SILVA	429157021	90,58	99,58	100,00	96,72
JULIANE MARQUES FERREIRA	429307021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	31675021	100,00	96,29	64,16	86,82
MATILDE FAUSTINO	123277021	100,00	99,65	84,00	94,55
MURILO BASTOS ALVES	15547021	98,11	100,00	100,00	99,37
RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	15349021	100,00	100,00	99,84	99,95
RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	73463022	93,35	90,78	93,20	92,44
THIAGO SOARES DUARTE	105093024	100,00	100,00	100,00	100,00

Anexo XIII
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ADALTON JOSE RODRIGUES	80044022	100,00	100,00	100,00	100,00

ADRIANO FREITAS DA CONCEICAO	228021	99,02	100,00	100,00	99,67
ALDO ARARIPE PEIXOTO	15265021	93,00	96,83	100,00	96,61
ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	74738021	78,86	89,05	74,56	80,82
ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	133294021	99,09	100,00	100,00	99,70
ALISSON JARA DE OLIVEIRA	129732021	94,26	100,00	100,00	98,09
ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	434814021	98,77	98,99	98,40	98,72
ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	429042021	100,00	100,00	90,31	96,77
ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVETE	96570021	95,77	100,00	100,00	98,59
ANDREIA DE ARRUDA LOBO	3260021	100,00	100,00	100,00	100,00
ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	125260021	99,25	99,04	99,44	99,24
AUDEMIR DE OLIVEIRA	33908021	99,90	100,00	100,00	99,97
BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	46367021	89,92	80,66	97,81	89,46
CARLA APARECIDA DE SOUZA	101087021	100,00	100,00	100,00	100,00
CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	17177021	100,00	100,00	100,00	100,00
CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR	98961021	99,72	97,10	84,00	93,61
CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	96123022	96,36	100,00	92,80	96,39
CLODOALDO CORREIA ALVES	120583021	92,86	93,30	95,76	93,97
DANILO GARCES BRESSAN	28550021	99,85	100,00	100,00	99,95
DAVID AMARAL DE SOUZA	129129021	84,80	96,26	90,53	90,53
DAYANA MOREIRA DE LIMA	429033021	100,00	100,00	100,00	100,00
DEBORA DOS SANTOS PEREIRA	26939021	92,76	100,00	83,20	91,99
DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO	124187021	99,25	70,00	80,00	83,08
EDINELSON ALVES MATOZO	43779021	93,47	98,52	99,80	97,26
EDIVAN SOARES DA SILVA	427679021	96,62	100,00	100,00	98,87
EDNO RODRIGUES ALVES	23447021	99,09	99,37	98,40	98,95
ELENA RODRIGUES ALARCON	127894021	94,05	100,00	100,00	98,02
ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	117784021	92,43	96,27	93,17	93,96
ELMO ANDRADE DOS SANTOS	63610021	93,19	95,33	99,60	96,04
EMIDIO CARVALHO	69528021	98,42	100,00	100,00	99,47
EMILIO ROCHA	14637021	100,00	100,00	100,00	100,00
FABIO SILVEIRA ALVES	6332021	64,84	94,05	100,00	86,30
GILBERTO MORTENE	60566021	90,33	94,63	97,33	94,10
GILBERTO RIOS DOS SANTOS	117800022	100,00	100,00	100,00	100,00
GILIARD DOS SANTOS FLOR	429070021	95,98	97,50	96,63	96,70
GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	8070023	85,19	79,62	79,37	81,39
GLAUCIA VAZ	76137021	99,61	100,00	100,00	99,87
HAJIME LUNA KUBOTA	126364021	100,00	99,00	100,00	99,67
IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS	358526021	99,09	99,65	98,40	99,05
JAIRO YUKIO YTO	33265023	100,00	100,00	100,00	100,00
JHONY EDSON GUTIERRES	119750022	100,00	100,00	100,00	100,00

JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	132838021	100,00	100,00	100,00	100,00
JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	4242021	100,00	100,00	94,83	98,28
JORGE HENRIQUE SATO	43701021	100,00	100,00	100,00	100,00
JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	467542021	100,00	100,00	100,00	100,00
JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	429111021	96,48	97,14	100,00	97,87
KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	85300021	96,49	97,62	100,00	98,04
KLINSMAN MARTINS HERNANDES	352555021	82,78	100,00	100,00	94,26
LEANDRO CACERES ESTEVES	113235022	93,42	91,41	100,00	94,94
LUCAS BRUNO CHAVES	429340021	100,00	70,00	100,00	90,00
LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	94302021	100,00	96,07	87,39	94,49
LUIS PAULO FERNANDES	24551021	98,79	99,02	97,33	98,38
LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	65984021	98,68	100,00	98,15	98,94
MANASSES RODRIGUES BOY	123294024	99,60	99,53	100,00	99,71
MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	125471021	98,55	99,30	95,89	97,91
MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	130656021	97,81	96,90	98,00	97,57
MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	100029021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCOS DE SENA SILVA	11268021	100,00	69,21	99,20	89,47
MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	115398021	100,00	93,16	94,67	95,94
MARCOS VINICIUS SILVEIRA	31270021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARLON LUIS SANTANA	57626022	99,19	100,00	100,00	99,73
NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	5983021	98,39	82,52	32,00	70,97
NATANAEL RODRIGUES LOPES	93985021	100,00	99,85	100,00	99,95
NERY MIRANDA LIMA	106265021	100,00	100,00	100,00	100,00
NILDON FRANCA DOS SANTOS	99847021	99,78	100,00	100,00	99,93
NIVALDO ALVES GARCIA	42589021	98,67	95,92	97,41	97,33
NORTHON ARGUELHO LEITE	11364021	100,00	100,00	100,00	100,00
PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	24477021	100,00	100,00	100,00	100,00
PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	429166021	99,14	99,72	83,20	94,02
RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	429174021	100,00	100,00	100,00	100,00
RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	42280021	100,00	100,00	100,00	100,00
RAIONEY REZENDE RIBEIRO	429615021	99,85	100,00	93,28	97,71
RICARDO PINHEIRO TORCIANO	25050022	100,00	100,00	100,00	100,00
RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	328495021	100,00	100,00	100,00	100,00
RODRIGO BRANDAO CARVALHO	94959022	99,77	100,00	100,00	99,92
ROGERIO MENDES SIQUEIRA	119169021	100,00	100,00	100,00	100,00
RONEY DE ARRUDA SILVA	96228021	100,00	91,13	100,00	97,04
RONY VON IBANEZ MARTINS	429162021	100,00	100,00	100,00	100,00
ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO	127696021	94,98	95,53	100,00	96,84
SERGIO CORREA DE MATOS	429884021	95,99	93,57	100,00	96,52
SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	106716023	99,37	97,90	100,00	99,09

SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS	5389021	98,55	96,62	98,67	97,95
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	37327022	99,18	99,21	99,80	99,40
THIAGO LUCAS RENAN ARCE	75533022	100,00	100,00	100,00	100,00
TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	429220021	99,85	98,86	100,00	99,57
VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	429292021	100,00	100,00	100,00	100,00
VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	19161023	93,00	93,70	100,00	95,57
WANDREI SANTOS MOURA	27996022	85,19	90,68	87,41	87,76
WELTON BARROSO	429389021	100,00	100,00	100,00	100,00
WENDELL LUIS DA SILVA	20849021	98,51	98,16	94,83	97,17
WILLIAM AQUINO SENGER	429228021	98,77	99,18	100,00	99,32
WILLIAN DA SILVA E SILVA	31059021	99,73	100,00	100,00	99,91
WILLIAN RAMOS MIRANDA	476046021	100,00	100,00	100,00	100,00
WILSON DOS SANTOS LIMA	429301021	100,00	100,00	100,00	100,00

Anexo XIV
Carreia: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Agente Condutor de Veículos II

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
AFONSO ROA	17120021	51,26	70,00	100,00	73,75
AMELIO CARAMALAC DA SILVA	133574023	100,00	100,00	100,00	100,00
ARMINDO DOS SANTOS CAETANO	65802021	99,77	100,00	99,89	99,89
CICERO VIEIRA DE BRITO	35203022	98,79	97,48	100,00	98,76
CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	428933022	100,00	100,00	100,00	100,00
DEIVYS GOMES DUVAL	48541021	100,00	100,00	80,00	93,33
EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	5322023	62,18	100,00	100,00	87,39
ELIAS PERES BATISTA	45110021	100,00	100,00	100,00	100,00
JAIME CORREA TEIXEIRA	3945021	100,00	70,00	99,51	89,84
JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	429138022	98,90	100,00	80,00	92,97
JULIANO BATISTA MARTINS	130384021	100,00	100,00	100,00	100,00
LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	22709021	100,00	100,00	100,00	100,00
SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	49543022	99,07	100,00	80,00	93,02
THIAGO PEREIRA DA SILVA	429238022	89,64	100,00	100,00	96,55
WILSON JOSE DA SILVA	115017021	96,68	99,26	98,35	98,10

Anexo XV
Carreia: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Agente de Atividades de Trânsito

NOME	MATRÍCULA	2019	2020	2021	MÉDIA DO TRIÊNIO
ADEMIR IRIARTE AMORIM	42503021	98,25	100,00	100,00	99,42
ADENILSON DA SILVA SANTOS	49028022	100,00	99,65	100,00	99,88
ADILSON DO AMARAL NAVARRO	66960021	94,63	89,50	100,00	94,71
ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	61710021	99,73	100,00	100,00	99,91
ADRIANA SONODA	90056021	91,53	96,85	98,92	95,77

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	51383021	88,64	100,00	99,80	96,15
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	78568021	91,55	87,17	85,49	88,07
ALZIMARA GONCALVES MARTINS	57694021	100,00	100,00	100,00	100,00
ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	51626022	99,73	100,00	100,00	99,91
ANADELJA ARTIGAS	133488022	67,29	78,62	72,96	72,96
ANDRE PLACENCIA	78078021	99,33	100,00	84,00	94,44
ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	83757021	86,92	89,61	97,87	91,47
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	47256021	100,00	88,15	83,03	90,39
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	89924021	100,00	100,00	99,60	99,87
APARECIDO DIAS DUARTE	23745021	93,67	96,50	99,07	96,41
ARLI ADORNO DA SILVA	38943022	94,73	97,69	93,81	95,41
AURELIANO DIAS PRIETO	42820023	96,80	96,89	96,54	96,74
CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	63511021	91,27	100,00	100,00	97,09
CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	46620021	68,72	86,05	100,00	84,92
CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	70734021	93,70	94,75	94,23	94,23
CELINA GIMENEZ	64851021	100,00	100,00	100,00	100,00
CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	90983021	99,44	70,00	80,00	83,15
CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES	87467021	100,00	99,88	99,94	99,94
DAITOR FAGUNDES	1125021	94,19	97,60	100,00	97,26
DANIEL GONCALVES DE LIMA	77997021	95,82	96,85	96,34	96,34
DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	46864021	100,00	100,00	100,00	100,00
DELVANI BARBOSA DE CASTRO	18346021	92,61	94,13	98,67	95,14
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	78444022	99,65	100,00	100,00	99,88
DEVAIR SILVA CUSTODIO	83189022	100,00	98,25	100,00	99,42
DINAILDA FERNANDES DA SILVA	35074022	98,70	99,37	78,40	92,16
DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA	83433023	97,92	99,42	100,00	99,11
DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	51442023	100,00	100,00	100,00	100,00
DORALICE LERIANI PINNOW	65839021	89,69	90,53	91,68	90,63
DOUGLAS HUDSON MARTINS	72196023	96,97	100,00	100,00	98,99
EDNILSON MACHADO DA CUNHA	79655022	100,00	100,00	99,20	99,73
EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	50234022	99,30	100,00	100,00	99,77
ELIANA DA SILVA GALINA	105807022	89,68	100,00	100,00	96,56
EMERSON LUIS BARBOSA	4269022	70,00	74,44	84,00	76,15
ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	86595021	85,73	100,00	100,00	95,24
EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	84349021	100,00	100,00	100,00	100,00
EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	61951021	100,00	100,00	100,00	100,00
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	106515021	98,09	100,00	98,40	98,83
FLAVIO FERREIRA LOPES	93184021	100,00	100,00	100,00	100,00
FRANCISCO DE FREITAS	67831022	100,00	100,00	100,00	100,00
FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	69562021	100,00	100,00	100,00	100,00

GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	50091023	100,00	99,60	99,80	99,80
GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	55818021	100,00	100,00	100,00	100,00
GILVAN FABRICIO DA SILVA	67142021	100,00	100,00	100,00	100,00
HONORIO GOMES DA SILVA NETO	56982021	100,00	100,00	100,00	100,00
IDALINA MARIA DE BRITO	38754021	99,14	100,00	100,00	99,71
IRACEMA SILVA RODRIGUES	66468022	94,62	95,31	97,57	95,83
IRANI DE SOUSA	35645022	100,00	99,73	100,00	99,91
IVONE PEREIRA DA CRUZ	4392022	95,83	94,12	94,98	94,98
JANETE MARIA DE ARRUDA	52012021	100,00	100,00	98,83	99,61
JOANA CUENGA	9110021	98,44	99,55	99,36	99,12
JOSE FERNANDES DA SILVA	60826021	99,77	96,55	98,03	98,12
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	79765022	100,00	100,00	99,67	99,89
JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	21243021	99,70	100,00	100,00	99,90
JUSSARA ESTIVARIA GONCALVES FERNANDES	79721021	100,00	100,00	100,00	100,00
KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	72374021	91,65	95,80	88,00	91,82
LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENEZES	74085022	95,57	95,67	100,00	97,08
LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	47038021	99,09	99,25	98,40	98,91
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	86090021	98,42	98,08	89,82	95,44
MARCEL MARINHO DA SILVA	83648021	99,77	100,00	100,00	99,92
MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	43314022	100,00	100,00	100,00	100,00
MARGARIDA SILVA CHAVES	99144021	89,22	100,00	99,20	96,14
MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	44897022	93,49	97,50	94,93	95,31
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	93466021	100,00	70,00	100,00	90,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	64172021	89,17	99,76	100,00	96,31
MARIA NILZA DA SILVA	113065021	70,00	70,00	100,00	80,00
MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	88721022	96,90	99,72	99,36	98,66
MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	30463021	98,95	88,65	83,87	90,49
MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	65030021	96,40	97,12	98,72	97,41
MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	74063021	99,80	99,08	99,13	99,34
MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	76816022	94,80	93,90	97,07	95,26
MARTA FERNANDES PINHO	54405022	98,55	96,70	100,00	98,42
MERCIA MIRANDA MELO	51403022	96,63	96,92	99,60	97,72
NAIR BATISTA DOS SANTOS	43022021	100,00	100,00	100,00	100,00
NEI JOSE BATISTA PINTO	32716021	80,23	89,13	84,68	84,68
NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	52100021	99,14	100,00	78,40	92,51
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	96043021	99,37	100,00	100,00	99,79
PAULO ROBERTO CALDAS	47518021	99,42	99,11	98,10	98,88
PEDRO PINHEIRO TORRES	1716022	75,57	69,12	53,61	66,10
RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	54320021	99,99	100,00	100,00	100,00
REGINA ANDREOTTI E SILVA	73401021	95,92	100,00	100,00	98,64

REINALDO RODRIGUES ALVES	93019021	98,71	99,21	98,81	98,91
ROSANA OJEDA	72603021	93,96	65,00	79,48	79,48
ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	59312022	100,00	100,00	100,00	100,00
ROSILDA DA SILVA MELO	30394021	89,31	99,52	79,04	89,29
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	63243021	100,00	99,83	100,00	99,94
RUI BARBOSA DE SOUZA	101105021	100,00	100,00	76,00	92,00
SANDRO CORDEIRO VARGAS	62007022	93,47	100,00	100,00	97,82
SELENITA DOS REIS SANTOS	54478021	99,73	96,27	79,52	91,84
SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	89833021	99,77	100,00	100,00	99,92
SILVIO DARLEY DOS SANTOS	82727021	80,06	77,53	90,00	82,53
SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI	70385021	98,72	49,35	100,00	82,69
SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	74034021	70,00	100,00	96,07	88,69
TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	42329022	94,16	97,88	100,00	97,35
TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	67012022	98,91	100,00	100,00	99,64
VALDECY MARIA PEREIRA	107472021	100,00	100,00	100,00	100,00
WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	48296022	99,46	100,00	94,91	98,12
WILLIAM CEZAR DINIZ	49363021	100,00	70,00	100,00	90,00
WILSON NUNES DE ARAUJO	77006021	99,48	99,03	100,00	99,50
WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	77510021	100,00	85,33	72,43	85,92

Anexo XVI
Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

NOME	MATRÍCULA	CARGO	2019	2020	2021	CÓDIGO
ADAO GILBRAN LOUREIRO DE CARVALHO	110622022	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	66,52	-	-	C002
ADRIANO PASSARELLI	96051021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	100,00	C001
ADRIANO PEREIRA BRUM	414910021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	96,77	100,00	C002
AGUIDA BOBADILHA VIEGAS	48417021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,50	91,83	-	C002
ALESSANDRA GOMES	131352021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	-	100,00	C001
ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA	119429021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	81,68	-	C002
ANGELICA FABRES SIQUEIRA	7994021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,94	-	-	C001
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	1444021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,78	-	-	C002
ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	428718021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,40	-	70,00	C002
AUGUSTO GONZALES OLIVER	133096022	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	93,37	-	-	C002
AUSDY NAZARETH CASTRO DOS SANTOS	37981022	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,61	-	-	C001

BEDSON RODRIGUES MACHADO	112819021	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	73,28	-	-	C001
CIBELLY RESENDE NANTES	129119022	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,05	100,00	-	C001
CINDDY CRISTINA HENRIQUES	33923021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	480418021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	100,00	C001
CLEITON THEODORO DE ALENCAR	478591021	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-	96,76	97,23	C001
CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	125578021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	-	-	C001
DERIK NOVAES CARDOSO	429043021	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	-	-	-	C001
DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	20086021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
DIRCEU GARCIA DE SOUSA	18423022	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	83,20	-	-	C001
DOUGLAS MACIEL SOARES	10819021	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-	-	-	C001
ELIANE FERNANDES DE LIMA	44381021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	-	-	C001
ELIANE GIMENEZ	56983021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA	34429023	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,88	-	-	C001
EMERSON DA SILVA DIOGO	10474021	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	117633021	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
ESCOLASTICA MACHADO DOS SANTOS	37716021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,18	-	-	C001
EUNICE BESPALEZ	482798021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	99,73	98,01	C001
FABIANA MESQUITA RIOS	6767021	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,88	99,65	-	
FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	7889021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,31	70,00	-	C001
FERNANDA STELLA OKUMOTO	74234022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	70,00	-	
FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	437788021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	-	-	C001
GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	23754021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,00	-	-	C001
GERALDO ALVES VORIA	4026021	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00	-	-	C001
GUSTAVO LIMA ALVARENGA	17894024	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00	43,75	-	C002
ILACI INEIDA SCHWANTES	10283021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,51	-	-	C001

JESSICA DE DEUS SOUZA	428726021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001
JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	428710021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,92	46,34	-	
JOAO EVALDO MORAES	43448022	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,88	-	-	C001
JOSE LADARIO PARDO SANCHES	22038021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,56	97,01	-	C001
JOSE MARCIO DOS SANTOS	93188021	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	-	-	56,96	C001
JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	483377021	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	-	98,25	96,07	C001
JOSEANE BROLINO BATISTA DE FREITAS	480429021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	100,00	C001
JULIETA LEIKO NAKAYA MORI	3130022	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	97,57	-	-	C001
JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	65716021	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00	97,60	-	C001
LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	68412021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,73	-	68,00	C001
LIGIA RODRIGUES	334445021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72	-	98,72	C001
LILIAM DUARTE ARANTES	466944021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,76	100,00	-	C002
LUCAS DE CASTRO GARCETE	102931021	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-	-	-	C001
LUZIA TEREZINHA DA S CORADO	127645023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,94	-	-	C001
MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO	429349021	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00	100,00	-	C002
MARCIA MARIA SANTOS FENERO	59421022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72	70,00	-	C001
MARIA TORRES DE BRITO	23908021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	69,72	-	-	C001
MARIA VILACI DE ANDRADE	37000021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,05	-	-	C001
MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	18848021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	100,00	-	C001
MARLENE MATEUS COQUEIRO	429145021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	70,00	C001
MARLON PEREIRA BRASIL	300287022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	-	-	C001
NEZIO SILVEIRA MACHADO	14614022	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00	100,00	-	C001
NORMA GAUNA	13309021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	-	-	C001

NORMA SUELI PATRICIO SABINO	34862021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,07	-	-	C001
OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	37080021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	100,00	C002
OSMAR SOARES DE SOUZA	3026021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,15	-	-	C001
RALF JUNIOR ALVES CACERES	6469022	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00	70,00	-	C001
RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	20864022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,02	70,00	-	C002
RICARDO ASSAD ARGUELLO	18936021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00	61,60	-	C001
ROSANE ARARIPE PEIXOTO	28008022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	93,65	100,00	
RUDINEY DE ARAUJO LEAL	118292021	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	-	-	-	C001
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ	101103022	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30	70,00	-	C002
SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	317209021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,53	100,00	-	C001
SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	105692023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00	-	-	C001
TANIA TOMAZ DE OLIVEIRA	83529022	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	100,00	-	C001
TEREZINHA GONCALVES DE ARRUDA SILVA	13946021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55	70,00	-	C001
THIAGO ANGELO SANTO PIETRO	434841021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	-	-	C001
THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	62390023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	100,00	100,00	C001
VALDEIR SIMAO	32300021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-	98,95	100,00	C002
VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	61746026	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,96	-	-	C001
VENI MARIA DE SOUZA	7992021	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00	-	-	C001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.022, de 29 de julho de 2014, Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III, Decreto 14.719/2017
002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso V, Decreto 14.719/2017

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB N. 7, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor relacionado abaixo, para conduzir veículo oficial, a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação:

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
ASSESSORIA	VANGIVALDO OLIVEIRA MIRANDA	74065023	05277117860

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2025.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 766/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 640/2025, Processo 85/007.254/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Leila Siqueira Vieira Nascimento, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.987.289/0001-01, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 765/2025, 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 638/2025, Processo 85/007.216/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Abaete Comunicação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.775.402/0001-11, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 764/2025, 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 639/2025, Processo** 85/007.218/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Lucas Gabriel Nantes Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.642.372/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 660/2025, Processo** 85/006.995/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Espetáculo de Dança do Ventre).

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 793/2025, 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 605/2025, Processo 85/006.820/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** BAIOQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.141.113/0001-19, vigorará

da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 654/2025, Processo** 85/007.341/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** RENATO PACHECO SWERTS MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.688.121/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 655/2025, Processo** 85/007.339/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Associação Flor e Espinho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.862.664/0001-58, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: Realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 208 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.
II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.
III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.
IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.
Esta Portaria entra em vigor em 1° de Julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE JUNHODE 2025.

RENATA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 208/ 2025

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
25558022	ANA LAURA MIELKO MIYAZATO CARDENAS	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	654	27/020229/2025
476311021	GERALDO ESCOBAR	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	658	27/020260/2025
133035021	JULIO CESAR ORTIZ ARAUJO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	660	27/020269/2025
472533021	LUANDA OLIVEIRA FERREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	663	27/020306/2025
66614022	LUCILENE RIBEIRO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	664	27/020308/2025
115456022	ORIVALDO GAZOTO JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24HS	II	666	27/020320/2025

38880021	PRICILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36HS	II	667	27/020328/2025

ANEXO II DA PORTARIA 208/2025

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	655	27/020243/2025
128340022	CARLA COSTA GOMES	Assistente de Serviços de Saúde/Técnica de Enfermagem	II	656	27/020249/2025
374990021	EDINA RODRIGUES TERUYA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24HS	II	657	27/020256/2025
86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36HS	II	659	27/020267/2025
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	Assistente de Serviços de Saúde/ Técnico de Enfermagem	II	661	27/020270/2025
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	662	27/020273/2025
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	665	27/020309/2025
814597021	SINTHIA LARGES BEZERREA DO NASCIMENTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	668	27/020333/2025

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 65, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de JULHO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
101445027	Cleonice Duarte Vernal	08/05/2023 07/05/2024	01/07/2025 a 10/07/2025	10 (3ª Etapa)
120351021	Edeslaine Ramos Mieres Nobre	03/07/2023 02/07/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	15 (2ª Etapa)
509643021	Glenda Guedes Defendi	14/02/2024 13/02/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15 (1ª Etapa)
58634021	Jorge Luiz de Paula	16/03/2024 15/03/2025	14/07/2025 a 02/08/2025	20 (2ª Etapa)
46892023	Leonardo Montenegro	07/03/2024 06/03/2025	04/07/2025 a 02/08/2025	30 (Integral)
500173021	Livia Cristina de Sousa Pereira	03/06/2024 02/06/2025	16/07/2025 a 25/07/2025	10 (1ª Etapa)
430996025	Maria Lucimar de Almeida Franca	01/01/2024 31/12/2024	08/07/2025 a 17/07/2025	10 (2ª Etapa)

113671028	Marilda Inacio de Lima Bastos	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	15 (2ª Etapa)
427440026	Marina Hojaij Carvalho Dobashi	09/04/2024 08/04/2025	14/07/2025 a 23/07/2025	10 (1ª Etapa)
117254024	Maysa Cavalcante Santos França	01/01/2024 31/12/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	15 (2ª Etapa)
505705021	Nathalia Amorim Tuneca	19/07/2024 18/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	30 (Integral)
125173021	Odival de Souza Junior	24/08/2023 23/08/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	15 (2ª Etapa)
512541021	Patrícia Cristina Constantino Pina	03/06/2024 02/06/2025	28/07/2025 a 11/08/2025	15 (1ª Etapa)
86510023	Roberto Alves dos Santos	27/07/2023 26/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	30 (Integral)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 761, de 01 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Maristela Missio					CPF: xxx.760.600-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000483/2025	28h	30/06/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Maristela Missio					CPF: xxx.760.600-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000484/2025	40h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Giliard Souza dos Anjos					CPF: xxx.097.678-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000485/2025	28h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 80/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Ailton Salgado Rosendo					CPF: xxx.960.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000486/2025	22h	30/06/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.610,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11464 de 12 de abril de 2024)					
Ailton Salgado Rosendo					CPF: xxx.960.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000487/2025	40h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11464 de 12 de abril de 2024)					
Rangel Ferreira do Nascimento					CPF: xxx.952.298-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000488/2025	24h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 73/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Marcos Massuo Kashiwaqui					CPF: xxx.758.679-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000493/2025	20h	01/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 68/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11628 de 26 de setembro de 2024)					
Rosana Moreira da Silva de Arruda					CPF: xxx.830.311-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000494/2025	18h	01/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Ricardo Alexandre Martins Garcia					CPF: xxx.848.868-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000495/2025	18h	01/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
Ricardo Alexandre Martins Garcia					CPF: xxx.848.868-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000496/2025	26h	01/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 197/2025 – PRODHS/UEMS, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.868, de 30 de junho de 2025, pág. 132, na parte que descreve o **motivo, vigência** e a **carga horária.**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 61/2023 – PRODHS/PROE, de 05/10/2023 – D.O. nº 11.289 de 06/10/2023, p. 77; EDITAL de Homologação nº. 80/2023 – RTR/UEMS, de 01/12/2023 – D.O. nº 11.339 de 04/12/2023, p. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARISTELA MISSIO – Motivo: Vaga Pura; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Química Industrial / Dourados	**12h**

EDITAL de Seleção nº. 67/2023 – PRODHS/PROE, de 05/10/2023 – D.O. nº 11.289 de 06/10/2023, p. 141; EDITAL de Homologação nº. 73/2023 – RTR/UEMS, de 29/11/2023 – D.O. nº 11.334 de 30/11/2023, p. 176			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA – Substituir: EDILSON COSTA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Agronomia / Cassilândia	**08h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 61/2023 – PRODHS/PROE, de 05/10/2023 – D.O. nº 11.289 de 06/10/2023, p. 77; EDITAL de Homologação nº. 80/2023 – RTR/UEMS, de 01/12/2023 – D.O. nº 11.339 de 04/12/2023, p. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARISTELA MISSIO – Motivo: Vaga Pura; - Substituir: JAIME REZENDE DE MORAES / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Dourados	**28h**
MARISTELA MISSIO – Motivo: Vaga Pura; - Substituir: JAIME REZENDE DE MORAES / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática e Química Industrial / Dourados	**40h**

EDITAL de Seleção nº. 67/2023 – PRODHS/PROE, de 05/10/2023 – D.O. nº 11.289 de 06/10/2023, p. 141; EDITAL de Homologação nº. 73/2023 – RTR/UEMS, de 29/11/2023 – D.O. nº 11.334 de 30/11/2023, p. 176

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA - Vaga Pura; – Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Cassilândia	**22h**
GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA – Vaga Pura; – Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: EDILSON COSTA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática e Agronomia / Cassilândia	**30h**

Em 01 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 762, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	**Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº**	**Período Aquisitivo**	**Do nível**	**Para o nível**	**Percentual Tempo de serviço A partir de**
Adriana Rita Sangalli 78774022	Técnico de Nível Superior 60096/E4/IV 23/300511/2010	30/06/2020 à 28/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 29/06/2025
Edson Cleiton Silva Escobar 133935022	Técnico de Nível Superior 60096/C2/III 29/500589/2015	30/07/2020 à 28/07/2025	III	IV	+5% 15 anos 29/07/2025
Edson Pereira de Souza 65900021	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 41/200967/2005	14/07/2020 à 12/07/2025	V	VI	+5% 25 anos 13/07/2025
Fabio Augusto de Souza Seabra 127742022	Técnico de Nível Superior 60096/C3/III 29/500555/2015	30/07/2020 à 28/07/2025	III	IV	+5% 15 anos 29/07/2025
Gustavo Rodolfo Grosch 12761022	Técnico de Nível Superior 60096/C2/III 29/500561/2015	30/07/2020 à 28/07/2025	III	IV	+5% 15 anos 29/07/2025
Joao Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior 60096/E3/V 41/200773/2005	19/07/2020 à 17/07/2025	V	VI	+5% 25 anos 18/07/2025
Lindomar Silva de Souza 101733022	Técnico de Nível Superior 60096/C3/IV 29/500844/2016	04/07/2017 à 02/07/2022	IV	V	+5% 20 anos 03/07/2022

Miriam Cristina Franco Mateu 107323025	Técnico de Nível Superior 60096/C4/V 29/500866/2015	18/07/2020 à 16/07/2025	V	VI	+5% 25 anos 17/07/2025
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior 60096/E2/VII 13/011035/1995	02/07/2020 à 30/06/2025	VII	VIII	+5% 35 anos 01/07/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 763, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	**Cargo Classe/Nível/Código Processo nº**	**Período Aquisitivo**	**Percentual Tempo de serviço A partir de**
Andre Luiz Julien Ferraz 19626021	Professor de Ensino Superior VI/60082 29/500576/2015	30/07/2020 à 28/07/2025	+5% 15 anos 29/07/2025
Cláudio Soerger Zaro 432063021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500514/2020	25/07/2020 à 23/07/2025	+5% 10 anos 24/07/2025
Dores Cristina Grechi 124553021	Professor de Ensino Superior VI/60082 41/200779/2005	28/07/2020 à 26/07/2025	+5% 25 anos 27/07/2025
Glaucia Gabriel 23548022	Professor de Ensino Superior VI/60082 41/200772/2005	07/07/2020 à 05/07/2025	+5% 25 anos 06/07/2025
Luciana de Jesus Rabelo Silva 71600021	Professor de Ensino Superior III/60082 41/200777/2005	27/07/2020 à 25/07/2025	+5% 25 anos 26/07/2025
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe 40766024	Professor de Ensino Superior III/60082 41/200797/2005	27/07/2020 à 25/07/2025	+5% 25 anos 26/07/2025
Rubens Barbosa Filho 83850022	Professor de Ensino Superior VI/60082 41/200776/2005	28/07/2020 à 26/07/2025	+5% 25 anos 27/07/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 764, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025, a Licença Maternidade de RAIANE DE SOUZA BARBOSA NAKAMURA, matrícula nº. 468539024, ocupante do cargo Gestor de Processos – CCA 15, código 130463, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n° 29/025337/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 765, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VIVIANE DA SILVA MENDOZA, matrícula nº. 482313021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 16 a 18 de junho de 2025 em substituição ao titular JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, em férias no período (Processo nº. 29.000.523-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 766, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAURA ETSUKO KUMI OZAKI, matrícula nº. 49676021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E3, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 23 a 26 de junho de 2025 em substituição ao titular JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, em férias no período (Processo nº. 29.000.523-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 767, de 01 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA CRUZ DIAS PERONICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 27 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025 em substituição ao titular JOSELMO DA LUZ VERISSIMO,

matrícula nº. 126729023, em férias no período (Processo nº. 29.000.523-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 768, de 01 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, da função de confiança de Chefe da Divisão de Dados e Acompanhamento Discente e de Egressos, da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), código 60109, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 266, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.428, de 29 de fevereiro de 2024, à página 382, a partir de 30 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 769, de 01 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ELIANE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº. 92818021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E4, nível VI, código 60096, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Publicação, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), código 60109, a partir de 30 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 114, DE 1 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Leonardo Sampaio Costa**, matrícula 93689021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Licenciamento e Fiscalização do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, em substituição ao titular Luiz Mário Ferreira, matrícula n. 60299028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 1 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

REPUBLICA-SE por incorreção o ATO/CGDP nº 007/2025, de 26 de junho de 2025, publicado no D.O.E. nº 11.866, de 27 de junho de 2025, às páginas 151-153:

ATO/CGDP nº 007/2025, de 26 de junho de 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensoras e Defensores	Endereço
08 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo	**LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES**	Rua Waldemar Francisco da Silva, 1017 - Vila Nossa Senhora da Conceição - CEP: 79180-000 Ribas do Rio Pardo/MS
9 de julho de 2025	8h às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Paranaíba	**GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS**	Rua Ermindo Leal, 555 - Bairro Ypê Branco - CEP: 79500-000 Paranaíba/MS
9 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública de Cassilândia	**PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO**	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 - CEP: 79540-000 Cassilândia/MS
10 de julho de 2025	8h às 11h	2ª Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste	**LARISSA ROMERO DE SOUZA**	Avenida Mato Grosso do Sul, 2130 - CEP: 79490-000 São Gabriel do Oeste/MS
10 de julho de 2025	14h às 16h	4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Campo Grande	**CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**	Av. Afonso Pena, 3850 - Jardim dos Estados - CEP: 79020-001 Campo Grande/MS

10 de julho de 2025	16h às 18h	2ª Defensoria Pública Auxiliar de Campo Grande	**ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**	Rua Barão de Melgaço, 128 - Centro - CEP: 79002-090 Campo Grande/MS
15 de julho de 2025	13h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível de Sidrolândia	**MARCOS BRAGA DA FONSECA**	Rua Distrito Federal, 986 - Centro - CEP: 79170-000 Sidrolândia/MS
16 de julho de 2025	8h às 11h	Defensoria Pública de Nioaque	**DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS**	Rua Cel. Juvêncio, 262 - CEP: 79220-000 Nioaque/MS
16 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública de Bonito	**VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA**	Rua Clóvis Cintra, 1035 - Vila Donária - CEP: 79290-000 Bonito/MS
17 de julho de 2025	13h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	**BIANCA REITMANN PAGLIARINI**	Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo - CEP: 79904-410 Ponta Porã/MS
17 de julho de 2025	13h às 17h	3ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	**VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA**	Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo - CEP: 79904-410 Ponta Porã/MS
17 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	**TÚLIO CRUZ NOGUEIRA**	Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo - CEP: 79904-410 Ponta Porã/MS
21 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública Cível de Coxim	**RAFAEL DUQUE DE FREITAS**	Rua Barão do Rio Branco, 170 - Centro - CEP: 79400-000 Coxim/MS
21 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública Criminal de Coxim	**STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA**	Rua Barão do Rio Branco, 170 - Centro - CEP: 79400-000 Coxim/MS
22 de julho de 2025	13h às 15h	Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso	**RODRIGO DURTE QUARESMA**	Rua Eurico S. Ferreira, 640 - CEP: 79480-000 Rio Verde de Mato Grosso/MS
29 de julho de 2025	13h às 17h	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina	**DIEGO BORTOLONI DISPERATI**	Rua Luiz Antonio da Silva, 1482 - CEP: 79750-000 Nova Andradina/MS

30 de julho de 2025	13h às 15h	Defensoria Pública de Angélica	**BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA**	Rua Antônio Alves de Souza, 1540 - CEP: 79785-000 Angélica/MS
30 de julho de 2025	16h às 19h	1ª Defensoria Pública de Ivinhema	**SEME MATTAR NETO**	Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 - Centro - CEP: 79740-000 Ivinhema/MS
30 de julho de 2025	16h às 19h	2ª Defensoria Pública de Ivinhema	**ANDRÉ SANTELLI ANTUNES**	Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 - Centro - CEP: 79740-000 Ivinhema/MS
31 de julho de 2025	13h às 15h	3ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	**ALEX BATISTA DE SOUZA**	Rua Albino Torraca, 1255 - Vila Aparecida - CEP: 79825-010 Dourados/MS
31 de julho de 2025	16h às 18h	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	**JOSÉ RICARDO MERINI**	Rua Firmino Vieira de Matos, 1297 - Vila Progresso - CEP: 79825-050 Dourados/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DPGE N. 009/2025
ESCALA DE RODÍZIO DE ATENDIMENTO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO – GAMELEIRA I E II

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** a **Escala de Rodízio Semanal – 2º Semestre de 2025**, de Atendimento da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – PEMRFG I e II, com distribuição igualitária das atribuições vinculadas à PEMRFG II, comarca de Campo Grande/MS, elaborada pela Coordenação do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública - NUSPEN, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003317-4)

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 07/07/2025 a 13/07/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 14/07/2025 a 20/07/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 21/07/2025 a 27/07/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 28/07/2025 a 03/08/2025
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 04/08/2025 a 10/08/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 11/08/2025 a 17/08/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 18/08/2025 a 24/08/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 25/08/2025 a 31/08/2025

7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 01/09/2025 a 07/09/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 08/09/2025 a 14/09/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 15/09/2025 a 21/09/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 22/09/2025 a 28/09/2025
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 29/09/2025 a 05/10/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 06/10/2025 a 12/10/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 13/10/2025 a 19/10/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 20/10/2025 a 26/10/2025
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 27/10/2025 a 02/11/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 03/11/2025 a 09/11/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 10/11/2025 a 16/11/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 17/11/2025 a 23/11/2025
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 24/11/2025 a 30/11/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 01/12/2025 a 07/12/2025
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 08/12/2025 a 14/12/2025
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 15/12/2025 a 21/12/2025
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 22/12/2025 a 28/12/2025
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 29/12/2025 a 04/01/2026

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002604/2024
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa LEX EDITORA S.A.
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Reajuste análise prévia. Minuta de termo aditivo.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 124/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base nos artigos 105 e 107, ambos da Lei Federal 14.133/2021, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no disposto nos itens 2.1 da cláusula contratual segunda, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 ao Contrato n. 020/DPGE/2024, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e LEX EDITORA S/A a fim de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 16/07/2025 e o término em 15/07/2026, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Campo Grande, MS, 01 de julho de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2025
Processo SEI n. 33/000231/2024
Contrato n. 019/DPGE/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Abaeté Lavanderia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato n. 019/DPGE/2024 que dispõe sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, sob demanda, de toalhas de mesa, saias plissadas para frente de mesa e tapetes utilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 019/DPGE/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2025 e término em 07/07/2026.
Do Reajuste de Valor: Fica reajustado o valor contratado, a contar de 24/04/2025, aplicado ao período de maio de 2024 a abril de 2025, passando o valor total de R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco

reais) para R$ 5.271,22 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), levando-se em conta a data do orçamento estimado dessa contratação, conforme os itens 7.1 e 7.2 da cláusula sétima, aplicando-se a correção pelo IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses, no percentual de 5,53%.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos artigos 92, § 3º, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas previsões contidas no item 2.1 da Cláusula Segunda e nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do instrumento contratual original.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 019/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 26 de junho de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Dimas Miranda Mariniello.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 862/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 638/2024, de 25 de junho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.536, de 27 de junho de 2024, página 126, que indicou o Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 55120681, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, para atuar como ponto focal do **Projeto Acolhida** (vítimas de homicídio – MPMS), na comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 23.0.000001737-0)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 863/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no ***Projeto Acolhida*** (vítimas de homicídio – MPMS), Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000001737-0)

DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM	Titular
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN	Suplente

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 864/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR o Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 55079601, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência de Dourados/MS, designado Coordenador da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados, para atuar como ponto focal do **Projeto Acolhida** (vítimas de homicídio – MPMS), na comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 23.0.000001737-0)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 865/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula n. 55315261, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá e Ladário), **no período de 7 a 21 de julho de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005813/2024)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 866/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, da Resolução 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados, neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram da atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão", de Ponta Porã/MS, **no dia 26 de junho de 2025**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000795-5)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA – Coordenador do NUSPEN
55313821	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS – Designado para atuar na DP de Nioaque/MS e na 1ª DP de Bela Vista/MS
55313281	LEONARDO GELATTI BACKES – Designado para atuar na 1ª DP Criminal da comarca de Sidrolândia/MS
55077071	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI – Titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 867/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, da Resolução 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados, neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram da atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, **no dia 27 de junho de 2025**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000797-1)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA – Coordenador do NUSPEN
7195791	ANDRÉA PEREIRA NARDON – Titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS
8298031	CAHUÊ DUARTE E URDIALES – Titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande/MS

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 868/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão – 2º Semestre de 2025**, do período de **02/07/2025 das 19h01min a 19/12/2025, às 11h59min**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005840/2024)

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATOS	9ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	18ª DP Cível de 2ª Instância	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	19ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
MARIA RITA BARBATO	5ª DP Cível de 2ª Instância	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
PAULO ROBERTO MATOS	9ª DP Cível de 2ª Instância (em subst.)	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	17ª DP Cível de 2ª Instância	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	16ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
OZIEL MIRANDA	17ª DP Criminal de 2ª Instância	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
ELIANA ETSUMI TSUNODA	18ª DP Criminal de 2ª Instância	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min

ELIAS CESAR KESROUANI	1ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	4ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1ª DPAS	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª DPAS	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	3ª DPAS	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DPAS	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	1ª DPFPMD (em subst.)	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	2ª DPFPMD	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	3ª DPFPMD	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min

ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª DPFPMD	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	1ª DPM	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2ª DPM	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
GRAZIELE CARRA DIAS	3ª DPM	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	4ª DPM	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª DPIA	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
PAULO ANDRE DEFANTE	2ª DPIA	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
PAULO DINIZ MARTINS BRUM	1ª DPFAMS	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª DPFAMS	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	3ª DPFAMS	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT ANA	4ª DPFAMS	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	5ª DPFAMS	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	6ª DPFAMS	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	7ª DPFAMS	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	8ª DPFAMS	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
WILLIAM COELHO ABDONOR	9ª DPFAMS	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	10ª DPFAMS	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	11ª DPFAMS	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	3ª DPH	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	3ª DPIA	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	5ª DPIA	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
MARITZA BRANDÃO	2ª DPCRIM	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min

Quem estiver substituindo	4ª DPCRIM	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	6ª DPCRIM	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	8ª DPCRIM	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
HELTON CAMPOS DA COSTA	10ª DPCRIM	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	12ª DPCRIM	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	14ª DPCRIM	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	16ª DPCRIM	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	18ª DPCRIM	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	2ª DPEP	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	4ª DPEP	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	6ª DPEP	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	8ª DPEP	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10ª DPEP	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	1ª DPH	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	1ª DPCRIM	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	3ª DPCRIM	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCRIM	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	7ª DPCRIM	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
Quem estiver substituindo	9ª DPCRIM	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	1ª DP Cível de Corumbá	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min

JULIANA BORHER VALADARES	2ª DP Cível de Corumbá	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	3ª DP Cível de Corumbá	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	DPAM de Corumbá	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	3ª DP Criminal de Corumbá (em subst.)	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	1ª DP Cível de Corumbá	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	2ª DP Cível de Corumbá	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	3ª DP Cível de Corumbá	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	DPAM de Corumbá	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	1ª DP Cível de Corumbá	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	2ª DP Cível de Corumbá	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	3ª DP Cível de Corumbá	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	DPAM de Corumbá	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	1ª DP Cível de Corumbá	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	2ª DP Cível de Corumbá	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min

REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	3ª DP Cível de Corumbá	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	DPAM de Corumbá (em substituição)	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	DP de Pedro Gomes	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª DP de Coxim	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP de Coxim (em substituição)	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	1ª DP Criminal de Coxim	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde de Mato Grosso (em substituição)	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
LARISSA ROMERO DE SOUZA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
LARISSA ROMERO DE SOUZA	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Camapuã	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã (em substituição)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
FERNANDA LEAL BARBOSA	DP de Sonora	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	DP de Pedro Gomes	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª DP de Coxim	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP de Coxim (em substituição)	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	1ª DP Criminal de Coxim	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Verde de Mato Grosso (em substituição)	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min

LARISSA ROMERO DE SOUZA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
LARISSA ROMERO DE SOUZA	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Camapuã	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã (em substituição)	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
FERNANDA LEAL BARBOSA	DP de Sonora	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min

LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Dourados	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	6ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados (em subst.)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Defesa da Saúde de Dourados	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em subst.)	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min

GABRIELA NORONHA DE SOUSA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Defesa da Saúde de Dourados	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Caarapó (em substituição)	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP de Caarapó (em substituição)	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min

REGINALDO MARINHO DA SILVA	DP de Deodápolis (em substituição)	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó (em substituição)	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em subst.)	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó (em substituição)	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em subst.)	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó (em substituição)	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Glória de Dourados (em subst.)	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis (em subst.)	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP de Fátima do Sul	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min

KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	DP de Nioaque	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Porto Murtinho	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	1ª DP de Bela Vista	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1ª DP de Bonito	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	DP de Nioaque	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Porto Murtinho	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	1ª DP de Bela Vista	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1ª DP de Bonito	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	DP de Nioaque	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Porto Murtinho	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min

ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	1ª DP de Bela Vista	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1ª DP de Bonito	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	DP de Nioaque	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Porto Murtinho	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Porto Murtinho	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	DP de Angélica	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	3ª DP Cível de Nova Andradina (em subst.)	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Anaurilândia (em subst.)	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	DP de Angélica	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min

ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	3ª DP Cível de Nova Andradina (em subst.)	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	DP de Angélica	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Anaurilândia (em subst.)	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	1ª DP Cível de Nova Andradina (em subst.)	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em subst)	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	DP de Inocência (em substituição)	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Cível de Paranaíba	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em subst.)	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min

GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	DP de Inocência (em substituição)	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Cível de Paranaíba	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em subst.)	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	DP de Inocência (em substituição)	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Cível de Paranaíba	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em subst.)	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	DP de Inocência (em substituição)	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Cível de Paranaíba	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	2ª DP de Aparecida do Taboado (em subst.)	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	DP de Sete Quedas	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min

VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Coronel Sapucaia	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Amambai	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	DP de Sete Quedas	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Coronel Sapucaia	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Amambai	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	DP de Sete Quedas	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Coronel Sapucaia	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min

EURICO BARTOLOMEU RIBEIRONETO	1ª DP Cível de Amambai	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Amambai	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquirai, Mundo Novo e Japorã

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DP de Eldorado	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DP de Iguatemi	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	2ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DP de Eldorado	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min

STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DP de Iguatemi	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	1ª DP Criminal de Naviraí	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DP de Eldorado	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo e Selvíria

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	DP de Água Clara	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	2ª DP de Ribas do Rio Pardo (em substituição)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min

FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	DP de Água Clara	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Brasilândia	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	2ª DP de Ribas do Rio Pardo (em substituição)	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DPAM de Três Lagoas	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP Cível de Sidrolândia (em subst.)	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	1ª DP Criminal de Aquidauana (em subst.)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP Cível de Sidrolândia (em subst.)	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
LEONARDO GELATTI BACKES	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	1ª DP Criminal de Aquidauana (em subst.)	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min

DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Paraíso das Águas Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Cassilândia	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Cassilândia	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Cassilândia	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Chapadão do Sul	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min

PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Cassilândia	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	2ª DP de Cassilândia	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Douradina, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Cível de Rio Brilhante	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Criminal de Rio Brilhante (em subst.)	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Cível de Rio Brilhante	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Criminal de Rio Brilhante (em subst.)	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min

MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Cível de Rio Brilhante	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Criminal de Rio Brilhante (em subst.)	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Cível de Rio Brilhante	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	DP Criminal de Rio Brilhante (em subst.)	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 869/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 8276651, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – NUFAMD, no período de 24 a 27 de junho de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso VII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/005831/2024)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 870/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria

Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na Vara da Infância, da Adolescência e da Violência Doméstica e Familiar de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005824/2024)

DEFENSOR PÚBLICO / LOTAÇÃO	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	1º a 3; 7 a 10; 14 a 17; 21 a 24 e 28 e 29/07/2025

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 871/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública FERNANDA LEAL BARBOSA, matrícula n. 5518836-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sonora/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
31/01/2024 à 07/02/2024	26/05/2025	0

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 577/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 55280163, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Infraestrutura, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2025 e no dia 12 de agosto de 2025, em decorrência de férias e compensação do titular. (Processo SEI n. 33/002593/2025)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 578/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA, matrícula funcional n. 55019383, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, em **26.06.2025,** referente ao período aquisitivo de **2025/2026,** com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01163/2025).

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 579/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55347663	Andressa Hilário Bau	Assessor Administrativo III	26/06 a 02/07/2025	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01171/2025
55097003	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de DP de 2ª Instância	24 a 26/06/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01159/2025
55320103	Helena Gomes Saldanha Rodrigues	Auxiliar de Atendimento I	23/06 a 07/07/2025	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01178/2025
55339561	Igor Favaro Costa	Técnico de Defensoria	26/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01173/2025
55305363	Izi Amanda Messias Neves	Assessor de DP de 1ª Instância	17 e 18/06/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01151/2025
55309863	Lucas Morais Corrêa	Assessor de DP de 1ª Instância	23 e 24/06/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01160/2025
55273863	Rodolfo Ribeiro Figueredo	Assessor Administrativo II	23/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01161/2025
7675141	Rosenilda Pires da Silva	Técnico de Defensoria	26/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01180/2025

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 580/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, da Resolução 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado, neste ato, que acompanhou os defensores públicos na atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão", de Ponta Porã/MS, **no dia 26 de junho de 2025**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000795-5)

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO
55154523	RAFHAEL DE SOUSA SANTOS Assessor de Defensor Público

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 581/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5º, da Resolução 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, que acompanhou os defensores públicos na atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, **no dia 27 de junho de 2025**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000791-1)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO
55327681	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA Analista de Defensoria/Direito

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 582/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 113, inciso V, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 2 de julho de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande,** conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005851/2024)

SERVIDORES	PERÍODOS
LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
LÚCIO DE MELLO GARCIA	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS CERENZA	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
YASMIN SORRILHA ROQUE	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
MARINA GALLAS	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
LUANA SILVA DE QUEIROZ	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
JANAINA COLMAN GUIMARÃES	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
GEOVANNA SOUZA SANTOS	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO PIRANI	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
LARISSA HOLANDA SARAVI YASUNAKA	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min

FERNANDO MURILO VITAL BARREIRO DA SILVA	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
WELISON ROCHA RIBEIRO	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
KARINE FONTOURA BATISTOTI	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
ALINE PAES GONZALEZ	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
CLARICE FELIPE BEZERRA	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
SANDRO RODRIGUES MARTINS	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
JOSÉ ERNESTO COLLIS JÚNIOR	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
THAÍS DA SILVA RIBEIRO	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 583/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 2 de julho a 19 de dezembro de 2025**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS,** conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

SERVIDORES	PERÍODOS
VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min

LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
VICTOR HUGO LEITE DE FREITAS	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
HELLEN DA ROCHA FERNANDES	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 584/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 2 de julho de 2025 a 19 de dezembro de 2025,** para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS,** conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

SERVIDORES	PERÍODOS
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min

DIEGO MENEZES MENDES	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
WHILKER MARQUES CARNEIRO	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
WILLIAM TRAJANO KOGA	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
TAÍS ORTEGA GUERINO	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
LUCAS LIMA GOMES OS	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
ANA MARIA ALMEIDA	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
CAROLINA ARAÚJO LEITE RIBEIRO	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
ISABELA CALDERAN SILVEIRA	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
JEISE BOENO DRUMOND	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
DIEGO MENEZES MENDES	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
WHILKER MARQUES CARNEIRO	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 585/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, resolve:

DESIGNAR as assessoras e os assessores de defensor público, nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 2 de julho de 2025 a 19 de dezembro de 2025,** para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

SERVIDORES	PERÍODOS
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 02/07 das 19h01min a 09/07/2025 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 09/07 das 19h01min a 16/07/2025 às 11h59min
AMANDA MEHRET	De 16/07 das 19h01min a 23/07/2025 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 23/07 das 19h01min a 30/07/2025 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 30/07 das 19h01min a 06/08/2025 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 13/08 das 19h01min a 20/08/2025 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 20/08 das 19h01min a 27/08/2025 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 27/08 das 19h01min a 03/09/2025 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 03/09 das 19h01min a 10/09/2025 às 11h59min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 17/09 das 19h01min a 24/09/2025 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 24/09 das 19h01min a 01/10/2025 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 01/10 das 19h01min a 08/10/2025 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 08/10 das 19h01min a 15/10/2025 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 22/10 das 19h01min a 29/10/2025 às 11h59min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 29/10 das 19h01min a 05/11//2025 às 11h59min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 05/11 das 19h01min a 12/11/2025 às 11h59min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 12/11 das 19h01min a 19/11/2025 às 11h59min
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 19/11 das 19h01min a 26/11/2025 às 11h59min
RENAN MITUGI TAMURA	De 26/11 das 19h01min a 03/12/2025 às 11h59min
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	De 03/12 das 19h01min a 10/12/2025 às 11h59min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 17/12 das 19h01min a 19/12//2025 às 11h59min

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Processo Administrativo n° 133/2025. Pregão Eletrônico n° 050/2025. Registro do TCE/MS: E53CAB43B8D2FC0020A8F6DFCEE53A5E156E84DA. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços: coleta de resíduos domiciliar, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no município de Água Clara/MS, Conforme Termo De Referencia, Edital E Seus Anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de Julho de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 01 de Julho de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo n° 125/2025. Pregão Eletrônico n° 042/2025. Registro do TCE/MS: 560B8BAEF3157D6F63D61310968757F055CA8E3C. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025, considerando os itens desertos e fracassados do pregão 024/2025 e de acordo com termo de referencia, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 01 de Julho de 2025, o Processo Administrativo nº 125/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: MS Licitações Comércio e Serviços Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 54.167.555/0001-51, Valor: R$ 769.515,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Itens/Lotes Fracassado: 1, 2, 16, 17, 18, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Itens/Lotes Desertos: 5, 10, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total da Licitação: R$ 769.515,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 01 de Julho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico n° 038/2025. Processo Administrativo nº 114/2025. Registro do TCE/MS: BCC4E0CFB72E3E7AF34ACF17B5E87668A41B1799. Objeto: Registro de preços, para futuro eventual fornecimento de medicamentos pactuados, cujos itens foram declarados desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 012/2025, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao fundo municipal saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 01 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 0114/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais). Empresa: Armazem dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, Valor: R$ 13.769,00 (Treze mil setecentos e sessenta e nove reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R$ 1.359,66 (Mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 17.263,86 (Dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Empresa: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, Valor: R$ 1.729,86 (Mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Fracassados: LOTE 01, 02, 11, 13, 14, 17, 18, Desertos: LOTE 06, 07, 08, 19, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total: R$ 34.300,38 (Trinta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 01 de julho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 044/2025. Processo Administrativo nº 123/2025. Registro do TCE/MS: 295BF45CA79D4DCD744EAFA7C14DC028E1C01D1A. Objeto: Registro de preços para futuro eventual fornecimento de medicamentos não pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 01 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 123/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R$ 15.847,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais). Empresa: Armazém Dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, Valor: R$ 25.066,00 (Vinte e cinco mil sessenta e seis reais). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais). Empresa: Center Medi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 45.295,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R$ 6.128,00 (Seis mil cento e vinte e oito reais). Empresa: Distribuidora De Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R$ 9.085,80 (Nove mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa: Farmácia Carlesso Ltda, CNPJ/MF nº 27.104.567/0001-64, Valor: R$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 28.922,50 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, Valor: R$ 20.740,00 (Vinte mil setecentos e quarenta reais). Empresa: Novos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais). Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, Valor: R$ 3.969,00 (Três mil novecentos e sessenta e nove reais). Empresa: Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Fracassados: LOTE 55, 58, 59, 66, Desertos: LOTE 35, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total: R$ 211.813,30 (Duzentos e onze mil oitocentos e treze reais e trinta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.
Água Clara/MS, 01 de julho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O Município de **Aquidauana-MS**, por meio da sua pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2015**, cujo objeto é o **registro de preços para o fornecimento de refeições no município de Campo Grande-MS**, certame realizado no dia 30/04/2025, a sessão foi **declarada FRACASSADA**, tendo em vista que **todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem às exigências do edital**.

A Administração Municipal tomará as providências cabíveis para a reabertura do certame, nos termos da legislação vigente, caso persista o interesse público na contratação. **Aquidauana-MS, 25 de junho de 2025**

Flávia dos Santos Freitas
Pregoeira Designada – matrícula 6152

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: 4A838439FD8AD142F3F3A706FAAE864A8AE2622F
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preços visando a aquisição de Fórmulas alimentares orais, enterais e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos pacientes atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Caarapó-MS, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras:

a) HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 02.786.436/0001-83 para fornecer o item 07, no valor total de R$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais);

b) GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA – CNPJ nº 35.559.172/0001-84, para fornecer os itens 04, 05, 15, 16, 33, 34, 37 e 38, no valor total de R$ 246.190,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e noventa reais);

c) EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ nº 54.388.779/0001-93 para fornecer os itens 06 e 17, no valor total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais);

d) IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 34.775.311/0001-44 para fornecer os itens 31 e 41, no valor total de R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais);

e) DROGARIA VITA DE UBA LTDA – CNPJ nº 19.571.361/0001-16, para fornecer os itens 01, 09, 10, 12, 20

e 21, no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais);
f) INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 49.918.306/0001-10, para fornecer os itens 11 e 22, no valor total de R$ 62.997,00 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais);
g) MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 45.053.942/0001-76 para fornecer o item 30, no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);
h) MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 40.613.881/0001-30 para fornecer os itens 18 e 40, no valor total de R$ 51.330,00 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta reais);
i) N M LICITACOES LTDA – CNPJ nº 52.339.425/0001-23, para fornecer o item 36. no valor total de R$ 21.738,00 (vinte um mil e setecentos e trinta e oito reais);
j) CLINICA NUTRICIONAL LTDA – CNPJ nº 05.155.405/0001-12, para fornecer os itens 02, 03, 08, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35 e 39. no valor total de R$ 589.965,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Totalizando o valor global de R$ 1.385.205,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinco reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 01 de julho de 2025.
Cleonice Vieira Lopes Pregoeira
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.
Milton Junior Lugo dos Santos=Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Deodápolis

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 88/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de Menor Preço Global, para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 945226/2023/MCIDADESCAIXA e contrapartida do município.
EMPRESA VENCEDORA: AOG CONTRUTORA LTDA – com CNPJ/MF 12.362.814/00001-55, perfazendo o valor total de R$ 2.666.399,61 (dois milhões seiscentos e sessenta e sei mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos.
Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.
Deodápolis - MS, 30 de junho de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Eldorado

REPUBLICA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 068/2025
Processo nº 066/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e A CARNEVALI LTDA.
Objeto: Aquisição de computadores para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme o convênio n° 1006/2024 – Processo n° 81.002.727-2024 – SEAD.
Dotação Orçamentária:
08.244.0601.2.060.4.4.90.52 – Fonte de Recuso 2500 – Ficha 3921.
08.244.0601.2.060.4.4.90.52 – Fonte de Recurso 2665 – Ficha 3921.
Valor: R$ 27.996,00 (vinte sete mil novecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinam: FABIANA MARIA LORENCI, pela contratante e ALESSANDRO CARNEVALI.

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N° 072/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 072/2025
MODALIDADE/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para atender à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Eldorado/MS
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte Empresa: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 37.090.234/0001-87)** no Anexo I/Lote 1 – item: 1, totalizando **R$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais). CAROLINE DISQUE DA SILVA (CNPJ 40.260.072/0001-92)** no Anexo I/Lote 2 – item: 2, totalizando **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**
Eldorado/MS, 03 de junho de 2025.

Fabiana Maria Lorenci
Prefeita Municipal de Eldorado
Despacho de Homologação
Em decorrência do exposto no Processo Licitatório n° 072/2025, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação e autorizo a formalização de contrato.

Eldorado/MS, 03 de junho de 2025.

Fabiana Maria Lorenci
Prefeita Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023
Pregão Presencial n° 035/2023 -Processo Licitatório nº 093/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do presente contrato, parte integrante do **Pregão Presencial n° 035/2023 – Processo Licitatório nº 093/2023**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser digital monocromáticas novas ou semi novas em perfeito estado de uso, locação de impressoras laser digitais policromáticas (coloridas), locação de scanner de produção e locação de licenças de software de contabilização de páginas e software de coleta de medidores de páginas produzidas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender todas secretarias do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência até 03 de julho de 2026 e seu valor fica acrescido de R$ 778.968,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) e 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) que corresponde aproximadamente 2,8884% do valor inicial contratual.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 01 de julho de 2025.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE *Nelson Miranda dos Santos*, pela CONTRATADA.

Carona 02/2025 -Processo Licitatório n° 022/2025
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL** do Contrato nº 042/2025, Carona 02/2025 e Processo Licitatório n° 022/2025, cujo objeto é Adesão à Ata Registo de Preços – Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo nº 031/2024 para Prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 269.532,51 (duzentos sessenta nove mil e quinhentos trinta dois reais e cinquenta um centavo) que corresponde aproximadamente a 5,39523 % do valor inicial do contrato. **III – FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Inciso I caput do Artigo 124** com **Artigo 125** da Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 042/2025. **DATA**: 01 de julho de 2025. **ASSINA: Juliano Ferro Barros Donato** pela Contratante.

RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 021/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025. Onde se lê: LOCATÁRIOS: CONSISTER LTDA – CNPJ N. 45.425.308/0001-17. **Leia-se:** LOCATÁRIOS: CONSINTER LTDA – CNPJ N. 45.425.308/0001-17. Ivinhema-MS, 01 de Julho de 2025.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2025
CÓDIGO e-SFINGE F2734EC1DB4A74C1B3A5FBCCC57747348B3C19A6
CONTRATO ADMINISTRAVITO Nº 091/2025
PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para fornecimento de cascalho de Cava destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município de Jateí-MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR: R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0398	RED
1.799.7400	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0151	RED
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 01 de Julho de 2025.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias - representante da Contratada; fiscal do contrato e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a Empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, entre os períodos de **07/07/2025 a 05/09/2025 (60 dias)**. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato, no valor de **R$ 494.206,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).** Em razão da complexidade da execução em área central da cidade, que envolve intervenções em calçadas, estacionamentos e pontos de ônibus, exigindo execução segmentada para não comprometer a circulação de pedestres e veículos, bem como pela etapa atual da obra, que se encontra em fase de acabamento, incluindo pinturas, demarcações, plantio de grama e instalação de lixeiras. O presente Termo Aditivo é referente a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça Teutly Soares Leitão (MUSEU)**,** objeto do Contrato nº 130/2024. A pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 111, da Lei 14.133/2021. Nova Andradina MS, 27 de junho de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins de Lima
Contratado

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

REAVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025 PROCESSO N° 061/2025 Código Registro TCE: BB30945947806CF6C1DF7308CC62692DE1D1954F O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da PORTARIA Nº 157/2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de conformidade nos termos da Lei 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Dia 22 de julho de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília). LOCAL DA DISPUTA (LINK): https://comprasbr.com.br/ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes no Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS (https://comprasbr.com.br). EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas através da plataforma do https://comprasbr.com.br. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de junho de 2025. Valter Costa de Almeida Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS VIGILANTES DESARMADOS, EVENTOS SOCIAIS, VIGILANTE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERADOR DE MONITORAMENTO DE CFTV, VIGILANTE DE PRONTA RESPOSTA DE ALARMES, SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA, GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA, FISCAL DE LOJA, CONTROLADOR DE ACESSO, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO, RONDANTE, FISCAL DE PERDAS – SNV

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas - SNV, com fundamento na Lei nº 14.967/2024, convoca todos os trabalhadores das categorias representadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000, com a seguinte pauta: fundação do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, definição da sede e subsedes, e demais assuntos pertinentes. A participação é aberta a profissionais da área, mediante apresentação de documento de identidade e comprovação do exercício da função. Este edital será publicado no Diário Oficial da União, dos Estados e do Distrito Federal para ampla divulgação.

Comissão Pró-Fundação do SNV
Cássio Antônio Fernandes
(31)97110-0564

SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ nº 24.734.041/0001-70 - NIRE 54.201.206.913
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS SÓCIOS - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados, todos os sócios da **Santo Antonio Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.,** com sede em Três Lagoas/MS, na Chácara Santo Antônio Categerol, Estrada Corredor Varginha, s/n, terreno sob o nº 15, 16 e 17, Núcleo Agro Industrial Varginha, CEP 79601-970, a comparecerem à **Reunião de Sócios** no dia 10.07.2025, às 14:00 horas, na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação "Teams", com a ordem do dia abaixo indicada. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo cópias da procuração e de documento de identidade do procurador ser enviadas ao e-mail leonardo@2cgestaodeativos.com.br, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário de início da Reunião de Sócios. **Procedimento para a participação e votação à distância:** (a) Link de acesso à transmissão da Reunião de Sócios: https://shorturl.at/4y2qu. (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams. (c) A participação e a votação do sócio (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. (d) Recomendamos que o sócio (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Reunião de Sócios para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Caberá ao sócio (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. (f) A Reunião de Sócios será gravada para os devidos fins legais. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a exclusão da sócia remissa Orion Brasil Empreendimentos Ltda. ("**Orion**"), constituída em mora nos termos do artigo 1.004 do Código Civil por descumprimento da obrigação de integralizar o capital social; (ii) a destituição de administradores; (iii) demais alterações necessárias em razão da exclusão da Orion da Sociedade; (iv) alteração da forma de convocação para reunião de sócios; e (v) consolidação do contrato social. Três Lagoas/MS, 02.07.2025. **Leonardo Leite Campos** - Administrador

EDITAL - (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788-0001-99 com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº34 - Lj.01 - Via Parque, em Campo Grande/MS, representada por sua Diretora Comercial **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
270/00015-1	RESERVA MORENA	002/002	ANDREIA ROLIN BARBOSA DINIZ CARVALHAL JOSE AUGUSTO DINIZ CARVALHAL

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2025. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA
CNPJ 15.537.157/0004-70 / NIRE 54920068981

REGULAMENTO INTERNO Armazém Geral: A sociedade empresária SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54920068981, inscrita no CNPJ sob nº 15.537.157/0004-70, localizada no endereço Rua Nossa Senhora de Fátima, nº0 Lote 01, Setor 007, Quadra 094, Lote 034, bairro de Maria Leite, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, cep: 79310-040, representada pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359-000. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários as disposições legais. Artigo 2º - À critério da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I – Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II – Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior; Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias; Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado; Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903; Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903 e da Instrução Normativa nº 52/2022 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 29 de abril de 2025. SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial) Flávio Henrique Fernandes Faccenda (sócio); CPF/ME sob nº 438.648.318-73; RG 15.273.745-9 SSP/MT

SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA
CNPJ 15.537.157/0004-70 / NIRE 54920068981

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART.1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 Armazém Geral: QUALIFICAÇÃO: A sociedade empresária, SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54920068981, inscrita no CNPJ sob nº 15.537.157/0004-70, localizada no endereço Rua Nossa Senhora de Fátima, nº0 Lote 01, Setor 007, Quadra 094, Lote 034, bairro de Maria Leite, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, cep: 79310-040 representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359000. CAPITAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CAPACIDADE: A área total da empresa é de 8.101,14 m2 e a área armazenagem é de aproximadamente 4.048,21 m² (metro quadrado) e 24.289,26 m³ (metro cúbico). Sendo o armazenamento das mercadorias armazenados em paletes e em prateleiras. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Materiais nacionais e importados já nacionalizados. Não necessitando de controles especiais tais como produtos perigosos. Não serão recebidos em depósito produtos de natureza agropecuária. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: 02 Empilhadeira - Deslocador lateral, modelo 8FG25B e 8FG30B ano 2014 e marca Toyota; 01 Empilhadira - Deslocador lateral, modelo 8FG30B ano 2021 e marca Toyota; 01 Empilhadira - Side-Shifter, modelo 8FG25B, ano 2021 e marca Toyota; 01 Empilhadeira, modelo CPCD50 ano 2022 e marca Hangcha; OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Serviços de Armazém em Geral, emissão de Warrant. São Paulo, 29 de abril de 2025. SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial); Flávio Henrique Fernandes Faccenda (sócio); CPF/ME sob nº 438.648.318-73; RG 15.273.745-9 SSP/MT

SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA CNPJ 15.537.157/0004-70 / NIRE 54920068981

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54920068981, inscrita no CNPJ sob nº 15.537.157/0004-70, localizada no endereço Rua Nossa Senhora de Fátima, nº0 Lote 01, Setor 007, Quadra 094, Lote 034, bairro de Maria Leite, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, cep: 79310-040, representado pela procuradora Gisele Arthur de Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF: 195.269.728-05, RG/RNE: 27.482.602-1 SP, residente a Rua Dona Vitória Speers, 33, Bairro Vila Formosa – São Paulo – SP cep: 03359000.

Carga			
Serviços Prestados	Valor	Parâmetro	Período

Armazenagem / Carga e Descarga	R$ 30,00	Por peso bruto do material	Mensal
Armazenagem / Carga e Descarga	R$ 40,00	Por peso bruto do material	Mensal

São Paulo, 29 de abril de 2025. SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA (filial) Flávio Henrique Fernandes Faccenda (sócio); CPF/ME sob nº 438.648.318-73; RG 15.273.745-9 SSP/MT

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **MUDANÇA DE TITULARIDADE da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO N° 138/2020 de LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.** para **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** localizada entre os municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica/MS.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788-0001-99 com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº34 - Lj.01 - Via Parque, em Campo Grande/MS, representada por sua Diretora Comercial **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
269/00024-2	DESDOBRO LOTE 8 A2	DES/A43	LUIZ FERNANDO JUNIO LOPES
269/00025-2	DESDOBRO LOTE 8 A2	DES/A44	LUIZ FERNANDO JUNIO LOPES
269/00026-2	DESDOBRO LOTE 8 A2	DES/A45	LUIZ FERNANDO JUNIO LOPES

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2025. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979).

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Comercial **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00019-2	JARDIM DA MOOCA	004/013	FABIOLA DOS SANTOS DA SILVA

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **MUDANÇA DE TITULARIDADE da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO N° 186/2020 de LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.** para **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** localizada na Fazenda São Marcos no município de Cassilândia - MS.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **MUDANÇA DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 0000816/2022 de BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.**, para **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Rodovia BR 267 - Fazenda Santa Luzia, Nova Alvorada do Sul - MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais do ano de 2025, que será realizada no dia **08 de Julho de 2025,** as 10:00horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, que ocorrerá de forma remota (virtual) através do link: meet.google.com/phw-mbve-jxs. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2025; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou propor dissídio coletivo, bem como atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente das folhas de pagamento, pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos da remuneração global, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas de todo o exercício de 2024; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere às contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo ou convenção coletiva, e demais assembleias ordinárias ou extraordinárias, até a data do fechamento e assinatura do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou ainda enviar correspondência de próprio punho ao endereço eletrônico, siems@siems.org.br até a data do fechamento e assinatura do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2025 **-**

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

EDITAL

DELVIR JOSÉ ENDRES E IVONE OLIVEIRA DO CARMO ENDRES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do processo de Renovação da Licença de Operação em andamento **processo nº 0004264/2024 e protocolo nº 0001071/2024** de Américo Brum de Mattos para Delvir José Endres e Ivone Oliveira Do Carmo Endres, da atividade suinocultura localizada na Sítio Passa Frio - Sítio Passa Frio - Distrito Santa Terezinha - Zona Rural, município de Itaporã.

EDITAL

Elamar Participações e Agropecuária S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a **Licença de Operação, LO N° 004/2025 (processo 155431/2025),** para a atividade 3.22.2 - Barragem- com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004. Localizada Fazenda Janaína (Estrada Amambaí/Juti), S/N / Zona Rural, município de Amambai – MS**.** Válida até 25 de junho de 2029.

ALVORADA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 47.889.750/0001-20

Período: 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Nomenclatura da Conta	Controladora	Consolidado
ATIVO	**734.913**	**1.295.627**
Circulante	**381.168**	**1.156.123**
Caixa e equivalentes de caixa	375.816	395.964
Contas a receber	-	367.301
Estoques	-	365.663
Tributos a recuperar	5.334	8.821
Adiantamentos a fornecedores	-	17.044
Outros ativos	18	1.330
Não Circulante	**-**	**12.639**
Depósitos judiciais	-	683
Partes relacionadas ativo	-	66
Tributos diferidos	-	11.890
Investimentos	**353.745**	-
Imobilizado	-	**60.167**
Intangível	-	**1.394**
Ativo de direito de uso	-	**65.304**
DRE		
Receita operacional líquida	-	**1.168.462**
Custo das mercadorias vendidas	-	**-961.066**
Resultado operacional bruto	-	**207.396**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	**-227**	**-189.674**
Outras (despesas) receitas, líquidas	-	**6.744**
Resultado de equivalência patrimonial	**6.370**	-
Resultado antes do resultado financeiro	**6.143**	**24.466**
Receitas financeiras	**23.068**	**30.278**
Despesas financeiras	**-27**	**-22.202**
Resultado financeiro, líquido	**23.041**	**8.076**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**29.184**	**32.542**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**-7.733**	**-10.642**
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	**-449**
Lucro líquido do exercício	**21.451**	**21.451**
DFC SOMA		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**29.184**	**35.542**
Resultado de equivalência patrimonial	**-6.370**	-
Provisão para perda de crédito esperada	-	**15.445**
Provisão para perda de estoque	-	**2.000**
Provisão para demandas judiciais	-	**-1.407**
Depreciação e amortização	-	**8.601**
Baixa de imobilizado	-	**379**
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	-	**8.223**
Instrumentos financeiros derivativos	-	**-237**
Amortização de direito de uso de arrendamentos	-	**13.265**
Apropriação de ajuste a valor presente de arrendamentos	-	**5.632**
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	-	**-32.097**
Estoques	-	**8.489**
Tributos a recuperar	**-3.682**	**-1.018**
Adiantamentos a fornecedores	-	**-3.762**
Outros ativos	**35**	**-190**
Depósitos judiciais	-	**2.878**
Fornecedores	-	**15.895**
Obrigações trabalhistas	-	**2.121**
Tributos a recolher	-	**2.260**
Adiantamento de clientes	-	**36.676**
Outros passivos	**27**	**-393**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**-7.100**	**-9.062**
Caixa líquido das atividades operacionais	**12.094**	**27.132**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado	-	**-24.179**
Aquisição de ativos intangíveis	-	**-655**
Caixa pela aquisição de controle de investimentos	**-19.239**	-
Aporte de capital em investimentos	**-3.426**	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	**-22.665**	**-24.834**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	**-7.263**	**-7.263**
Aporte de capital	**138.141**	**138.141**
Partes relacionadas	-	**-15.408**
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e juros	-	**-14.650**
Captação em empréstimos	-	**92.178**
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-	-
Pagamentos de arrendamentos	-	**-17.417**
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**130.878**	**115.581**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**120.307**	**117.879**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**255.509**	**278.085**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**375.816**	**395.964**

Nomenclatura da Conta	Consolidado	Controladora
PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO		
CIRCULANTE	**8.454**	**452.294**
Fornecedores	-	**337.057**
Empréstimos e financiamentos	-	**53.465**
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Obrigações trabalhistas	**8**	**15.087**
Tributos a pagar	**1.923**	**5.491**
Aquisições a pagar	**1.400**	**1.400**
Dividendos a pagar	**5.095**	**5.095**
Partes relacionadas	-	-
Adiantamento de clientes	-	**22.356**
Passivo de arrendamentos	-	**9.619**
Outros passivos	**28**	**2.724**
Não circulante	-	**116.874**
Partes relacionadas	-	**160**
Empréstimos e financiamentos	-	**53.331**
Passivo de arrendamentos	-	**60.802**
Provisão para demandas judiciais	-	**2.581**
Patrimônio líquido		
Capital social	**316.271**	**316.271**
Reserva de capital	**356.446**	**356.446**
Reserva de lucros	**53.742**	**53.742**
Total do patrimônio líquido	**726.459**	**726.459**
Total do passivo e patrimônio líquido	**734.913**	**1.295.627**
DRA		
Lucro líquido do exercício	**21.451**	**21.451**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**21.451**	**21.451**

	SALDO	SALDO EM 31/12/2024
DMPL		**726.459**
RESERVA DE CAPITAL		
Capital social		**316.271**
Subscrita		
Integralização de reserva de capital	**18.141**	**356.446**
A integralizar		
Integralização de reserva de capital	**120.000**	-
Total integralizado	**138.141**	**356.446**
RESERVA DE LUCRO		
Reserva legal		
Constituição da reserva legal	**1.073**	**4.356**
Reserva de Lucros	**15.283**	**49.386**
Lucros Acumulados		
Lucro líquido do exercício	**21.451**	-
Constituição da reserva legal	**-1.073**	-
Dividendos mínimos obrigatórios	**-5.095**	-
Reserva de lucros	**-15.283**	-

Dourados-MS, 30 de Abril de 2025

ALVORADA PARTICIPAÇÕES S.A.

FERES SOUBHIA FILHO
Sócio-Administrador – CPF: 357.023.621-87

INDIANARA ROSA BAIXO DA COSTA
Contadora: CRC: MS-007678/O-0 CPF: 810.380.461-49